

2026

Orçamento e Grandes Opções do Plano

ÍNDICE

1. Linhas Orientadoras do Programa de Governação pelo Presidente da Câmara Municipal	13
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	15
1.1.1. Ideias que nos chegam da Europa	15
1.1.1.1. Princípio 1 - Participação democrática	16
1.1.1.2. Princípio 2 – Direitos humanos	16
1.1.1.3. Princípio 3 - Estado de direito	16
1.1.1.4. Princípio 4 - Ética pública	17
1.1.1.5. Princípio 5 - Admissibilidade e responsabilidade	17
1.1.1.6. Princípio 6 - Abertura e transparência	17
1.1.1.7. Princípio 7 - Uma administração de qualidade, competente e capacitada	17
1.1.1.8. Princípio 8 - Liderança, competência e capacidade	18
1.1.1.9. Princípio 9 – Capacidade de reação	18
1.1.1.10. Princípio 10 - Boa gestão financeira e económica	18
1.1.1.11. Sustentabilidade	19
1.1.1.12. Abertura à mudança e à inovação	19
1.1.2. Governança da União Europeia e OCDE	19
1.1.3. Governança estratégica em Fafe	20
1.1.4. Tempos complexos e de incerteza.	21
1.1.5. Portugal	22
1.1.6. Fafe	23
1.2. EIXOS ESTRATÉGICOS	23
1.2.1. Desenvolvimento	24
1.2.2. Transformação ecológica	25
1.2.3. Governança	26
1.2.4. Mobilidade	27
1.2.5. Transformação digital	27
1.3. Opções do plano para 2026	28
1.4. PPI - Nota introdutória ao Plano Plurianual de Investimentos	30
1.4.1. Principais operações de investimento	31
1.4.1.1. Criação da Loja do Cidadão	31
1.4.1.2. Requalificação da Praça José Florêncio Soares, incluindo parque de estacionamento coberto	33

1.4.1.3. Reabilitação Urbana – Praça Feira Velha – Mártires do Fascismo	36
1.4.1.4. Habitação – 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - ELH	39
1.4.1.5. Saúde – Reabilitação/Ampliação do Edifício do Centro de Saúde de Fafe	42
1.4.1.6. Educação – Requalificação das EB 2/3 do Concelho	45
1.4.1.7. Educação – Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária	46
1.4.1.8. Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Arões S. Romão	47
1.4.1.9. Desporto – construção da nova Piscina Municipal	50
1.4.1.10. Área de Acolhimento Empresarial de Regadas e ligação da AAE de Regadas ao nó da A7 – Variante à ER 207	52
1.4.1.11. Interconetividade de Fafe com Guimarães e com a Ferrovia de Alta Velocidade – BRT	55
1.4.1.12. Proteção Civil – Reconversão e Ampliação da Antiga Escola do Santo	57
1.4.1.13. Proteção Civil – Heliporto e Centro de Meios Aéreos (CMA)	59
1.4.1.14. Museu do Rali	61
1.4.1.15. Ampliação do Cemitério Municipal	62
1.4.1.16. Saneamento	63
1.4.1.17. Ambiente – Reabilitação da Ribeira de Calvelos – Ligação do Parque da Cidade à Área Fluvial de Calvelos e Expansão do Parque da Cidade	65
1.4.1.18. Freguesias	67
1.5. Atividades - PAM	68
1.5.1. Educação	68
1.5.2. Cultura, Património Cultural e Turismo	73
1.5.3. Desporto	77
1.5.4. Saúde	79
1.5.5. Transição Digital	81
1.5.6. Juventude e Cidadania	83
1.5.7. Desenvolvimento Económico	87
1.5.8. Coesão Social	89
1.5.8.1. Enquadramento Geral	89
1.5.8.2. Áreas de Intervenção Social	89
1.5.8.3. SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social	89
1.5.8.4. Parcerias e Rede Social	90

1.5.8.5. Área da Habitação	90
1.5.8.6. Área da Saúde	91
1.5.8.7. Intervenção Sénior	91
1.5.8.8. Intervenção Jovem	92
1.5.8.9. Desafios para 2026	92
1.5.9. Ambiente e Sustentabilidade	95
1.5.9.1. Transição Energética	96
1.5.9.2. Iluminação Pública	96
1.5.9.3. Resíduos Urbanos	97
1.5.9.4. Recolha de Resíduos Indiferenciados e Limpeza Urbana	98
1.5.9.5. Recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU)	98
1.5.9.6. Recolha de Biorresíduos	99
1.5.9.7. Resíduos Têxteis	100
1.5.9.8. Resíduos Volumosos e Resíduos Elétricos e Eletrónicos	101
1.5.9.9. Desenvolvimento Rural e Florestal	101
1.5.9.10. Gestão de Espaços Verdes	101
1.5.9.11. Educação Ambiental	103
1.5.9.12. Transporte Público	103
1.5.10. Recursos Humanos	105
1.5.10.1. 3.2.14.1. Capital Humano como Pilar Estratégico da Administração Pública	105
1.5.10.2. Importância dos Recursos Humanos para a Instituição	105
1.5.10.3. Formação, Capacitação e Desenvolvimento	105
1.5.10.4. Bem-estar Organizacional e Fatores Psicossociais	106
1.5.10.5. Comunicação Interna e Envolvimento Organizacional	107
1.5.11. Comunicação Institucional, Marketing Territorial e Comunicação Estratégica	108
2. Enquadramento Normativo e Estrutura	109
2.1. Órgão Executivo – Mandato 2025-2029	111
2.2. Enquadramento Normativo e Estrutura	112
2.2.1. Nota Prévia	112
2.2.2. Regime Financeiro da Administração Local	112
2.2.3. As Grandes Opções do Plano	115

2.2.4. Plano de Atividades mais relevantes municipal (PAM)	115
2.2.5. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (4 Anos)	116
2.2.6. Estruturação do Orçamento	116
2.2.7. Orientações Técnicas da Construção do Orçamento	117
3. Análise Global ao Orçamento	121
3.1. Análise global ao orçamento	123
3.1.1. Princípios e regras orçamentais	123
3.1.2. Estrutura da receita	123
3.1.3. Resumo do orçamento	128
3.1.4. Receita	131
3.1.5. Despesa	137
3.1.5.1. Despesas correntes	137
3.1.5.2. Despesas de capital	137
3.1.6. Despesa por classificação funcional	143
4. Responsabilidades contingentes com incidência orçamental	147
4.1. Responsabilidades contingentes com incidência orçamental	149
5. Mapa das Grandes opções do plano e orçamento plurianual	155
5.1. Mapa das grandes opções do plano e orçamento plurianual	157
Orçamento e plano orçamental plurianual	159
Orçamento da receita e despesa por classificação económica	163
Plano plurianual de investimentos (PPI)	179
Plano de atividades mais relevantes municipal (PAM)	191
6. Medidas orientadoras da execução orçamental	209
6.1. Normas de execução orçamental	211
7. Mapa de empréstimos	235
8. Entidades participadas	239
8.1. Mapa das entidades participadas pelo município	241
9. Demonstrações financeiras previsionais	243

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagen 01 - Planta de Implantação da Loja do Cidadão	32
Imagen 02 - 3D da Praça José Florêncio Soares	34
Imagen 03 - 3D da Praça José Florêncio Soares	34
Imagen 04 - Praça José Florêncio Soares - Vista aérea da obra em curso	35
Imagen 05 - Praça José Florêncio Soares - Vista aérea da obra em curso	35
Imagen 06 - 3D da Praça Mártires do Fascismo - Feira Velha	37
Imagen 07 - 3D da Praça Mártires do Fascismo - Feira Velha	37
Imagen 08 - 3D da Praça Mártires do Fascismo - Feira Velha	38
Imagen 09 - 3D da Praça Mártires do Fascismo - Feira Velha	38
Imagen 10 - 3D do Conjunto habitacional da Alvorada	40
Imagen 11 - 3D do Conjunto habitacional da Alvorada	40
Imagen 12 - 3D do Conjunto habitacional da Alvorada	41
Imagen 13 - Conjunto habitacional da Alvorada . Vista aérea da obra em curso	41
Imagen 14 - 3D do Centro de Saúde de Fafe	43
Imagen 15 - 3D do Centro de Saúde de Fafe	43
Imagen 16 - 3D do Centro de Saúde de Fafe	44
Imagen 17 - Centro de Saúde de Fafe - Vista aérea da obra em curso	44
Imagen 18 - Escola EB2/3 de Arões	45
Imagen 19 - 3D do Pavilhão desportivo da Escola Secundária	46
Imagen 20 - 3D do Pavilhão desportivo de Arões	48
Imagen 21 - 3D do Pavilhão desportivo de Arões	48
Imagen 22 - 3D do Pavilhão desportivo de Arões	49
Imagen 23 - Pavilhão desportivo de Arões - Vista aérea da obra em curso	49
Imagen 24 - Planta da nova Piscina Municipal - Estudo prévio	51
Imagen 25 - Planta de Implantação da Área de Acolhimento Empresarial de Regadas	53
Imagen 26 - Área de Acolhimento Empresarial de Regadas - Vista aérea da obra em curso	54

Imagen 27 - Plano de ligação Fafe-Guimarães - Bus Rapid transit (BRT)	56
Imagen 28 - 3D da Reconversão e Ampliação da antiga Escola do Santo	58
Imagen 29 - 3D da Reconversão e Ampliação da antiga Escola do Santo	58
Imagen 30 - Planta de Implantação do Centro de Meios Aéreos	60
Imagen 31 - 3D do Museu do Rali	61
Imagen 32 - Planta de implantação do Cemiterio Municipal de Fafe	62
Imagen 33 - Plano de Investimentos em saneamento	64
Imagen 34 - Plano de Expansão do Parque da Cidade e ligação à Área Fluvial de Calvelos	66
Imagen 35 - repavimentação do CM1689 - Quinchães	67
Imagen 36 - Escola de Trânsito	69
Imagen 37 - Prémio de mérito escolar	70
Imagen 38 - Mass-training - Suporte Básico de Vida	71
Imagen 39 - Escola Padre Joaquim Flores - Revelhe	72
Imagen 40 - Historic Rally de Fafe	75
Imagen 41 - Relvado N.º2 - Associação Desportiva de Fafe	78
Imagen 42 - Assembleia dos jovens munícipes	84
Imagen 43 - Caminhada	86
Imagen 44 - Envelhecimento ativo - Aula de ginástica na Praça da Justiça	92
Imagen 45 - Educação Ambiental	96
Imagen 46 - Iluminação Publica	97
Imagen 47 - Limpeza urbana	98
Imagen 48 - Recolha de Óleos Alimentares Usados	99
Imagen 49 - Recolha de resíduos têxteis	100
Imagen 50 - Parque do Porto seguro	102
Imagen 51 - Ação de formação em educação ambiental	103
Imagen 52 - Central de camionagem de Fafe	104

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 01 - Resumo Orçamental	124
Quadro 02 - Resumo do Orçamento para 2026	124
Quadro 03 - Impacto da dedução do IMI com agregados e familiares com dependentes (IMI 2024)	126
Quadro 04 - Transferências IRS PIE para o Município de Fafe	127
Quadro 05 - Evolução da Derrama nos últimos 4 anos	128
Quadro 06 - Resumo do orçamento das receitas e das despesas inicial	129
Quadro 07 - Estrutura da receita	131
Quadro 08 - Receita fiscal	132
Quadro 09 - Estrutura da despesa prevista	138
Quadro 10 - Investimento direto	139
Quadro 11 - Estrutura funcional das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026-2030	144
Quadro 12 - Estrutura funcional das Grandes Opções Plurianual para 2026	145
Quadro 13 - Mapa de empréstimos	237
Quadro 14 - Mapa das participações em Entidades Societárias e não Societárias	241

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Evolução dos agregados familiares - Declarações IRS	126
Gráfico 02 - Estrutura da receita e da despesa - Previsão para 2026	129
Gráfico 03 - Comparação orçamental inicial - Impostos diretos	132
Gráfico 04 - Comparação das GOP - Dotações iniciais	144

LINHAS ORIENTADORAS DO PROGRAMA DE GOVERNAÇÃO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

1

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Com as eleições autárquicas de 2025 encerrou-se um ciclo e abriu-se um novo, de quatro anos. As escolhas democráticas dos Fafenses foram claras. Os Fafenses expressaram pelo voto com grande clareza que queriam dar continuidade ao trabalho iniciado por este executivo em 2021.

Hoje, sentimos e temos plena consciência que as responsabilidades de governar o nosso Concelho neste mandato aumentaram com esta clara renovação de confiança.

O que podemos garantir é que vamos trabalhar intensa e dedicadamente para corresponder às expetativas e encontrar respostas para os problemas e necessidades do nosso concelho e de todos os que nele vivem.

Queremos que a Câmara Municipal seja cada vez mais uma organização ao serviço das pessoas, das instituições e das empresas, orientada para o bem-comum, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentado do Concelho. Faremos, por isso, alguns ajustamentos à estrutura da nossa organização por forma a consolidar este objetivo.

Queremos uma organização aberta e transparente que trate todos com igualdade e justiça.

Queremos uma organização com responsáveis políticos, em quem confio, reconhecendo-lhe altas qualidades e competências, totalmente comprometidos com o serviço público.

Queremos uma organização com um conjunto de técnicos e funcionários de elevado talento e dedicação profissional, igualmente comprometidos com o serviço público.

Queremos uma organização com condições, à partida, para responder cabalmente ao que dela todos esperam.

O primeiro documento deste novo ciclo – Orçamento e Opções do Plano 2026 - é elaborado e proposto num clima positivo e de confiança no futuro. Como referi, as condições endógenas, as que dependem de nós, são muito prometedoras. Já as condições externas, que não dependem de nós, geram algumas dúvidas que devemos ter presente.

Este importante documento necessita de uma reflexão atenta sobre o presente com os olhos postos no futuro.

1.1.1. IDEIAS QUE NOS CHEGAM DA EUROPA

Queremos seguir o que de mais avançado se pensa e faz na Europa. Vale, por isso, a pena olhar para os **12 Princípios de Boa Governança do Conselho da Europa**.

Os 12 princípios foram adotados em 2008 no âmbito da Estratégia para a inovação e boa governança ao nível local, mantêm-se no essencialmente atuais.

1.1.1.1. PRINCÍPIO 1 - PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

A participação democrática exige eleições regulares, livres, sem fraudes. **Eleições, como as que tivemos no passado dia 12 de outubro.**

Os cidadãos são os centros da governança e participam ativamente nos processos de decisão, seja diretamente ou através dos seus representantes eleitos.

Todas as vozes devem ser ouvidas e as decisões devem corresponder à vontade da maioria e proteger os direitos e os interesses legítimos da minoria.

A vida pública assenta na liberdade de expressão, de reunião e de associação.

- No nosso Município queremos seguir estes princípios, que são a base da democracia e garantem decisões e políticas públicas assertivas.

1.1.1.2. PRINCÍPIO 2 – DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos sustentados pela equidade, dignidade, igualdade e respeito, estão na base das principais normas da União Europeia e de Organizações Internacionais.

A igualdade e a inclusão são ativamente encorajadas, na luta contra a discriminação e o ódio em todas as suas formas.

As estratégias e os planos devem ter objetivos claros e metodologias que favoreçam a participação de género, bem como, dos grupos vulneráveis e desfavorecidos.

- **No nosso Município este princípio tem sido respeitado e será ainda reforçado com a criação do pelouro da cidadania.**

1.1.1.3. PRINCÍPIO 3 - ESTADO DE DIREITO

O Estado de direito garante a segurança jurídica e a equidade de modo que todos sejam tratados com dignidade, igualdade e proporcionalidade.

As decisões administrativas, para quem quer seguir boas práticas de governança, são justificadas e transparentes, sendo parte de um quadro jurídico que favorece a responsabilidade e a proteção dos indivíduos.

- **Este princípio é muito importante para termos uma Câmara ao serviço de todos e que todos trate com igualdade e por isso merecerá um redobrado esforço e investimento na transformação digital e na comunicação por forma a aumentar a transparência.**

1.1.1.4. PRINCÍPIO 4 - ÉTICA PÚBLICA

Devem ser respeitadas as mais altas normas em matéria de ética. A ética favorece a confiança nas instituições públicas e nos seus agentes políticas ou administrativos.

A ética deve estar presente nas estratégias, nas leis, nos regulamentos, nos códigos de conduta e nos processos políticos de decisão.

A ética está na base da prevenção e do combate à corrupção.

- **Em Fafe as preocupações éticas são constantes. O grau elevado de confiança dos municípios nas Instituições resulta deste facto.**

1.1.1.5. PRINCÍPIO 5 - ADMISSIBILIDADE E RESPONSABILIDADE

As instituições públicas e os seus agentes assumem a responsabilidade das suas ações e das suas decisões, assumindo as respetivas consequências.

As decisões devem ser comunicadas de forma transparentes e são devidamente explicadas, podendo ser controladas.

A responsabilidade pelas decisões e ações assegura que quando existam erros eles são corrigidos com o objetivo de garantir a integridade e a confiança do público.

- **Pensamos poder dizer que este princípio tem sido praticado no Município com resultados positivos.**

1.1.1.6. PRINCÍPIO 6 - ABERTURA E TRANSPARÊNCIA

A abertura e a transparência são asseguradas para que os processos da tomada de decisões e as ações públicas sejam do conhecimento público.

As decisões são comunicadas de modo claro, preciso e inclusivo. O acesso do público às decisões, aos políticos e aos resultados permite aos cidadãos seguir os trabalhos dos autarcas e contribuir para estes, quer através de mecanismos de participação direta, quer através dos seus representantes.

As tecnologias de informação (os meios digitais) facilitam o acesso à informação, mas devem ser seguros e proteger os dados pessoais.

- **O nosso Município cumpre este princípio, aplicando as diversas ideias que ele contém.**

1.1.1.7. PRINCÍPIO 7 - UMA ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE, COMPETENTE E CAPACITADA

Uma administração de qualidade, efetiva e eficaz é essencial nas instituições públicas, para que garantam o bem-estar de todos os cidadãos, sem discriminação e otimizando os recursos públicos.

Planos estratégicos e operacionais são essenciais para garantir a eficiência dos serviços, para assegurar

a coordenação dos responsáveis públicos e facilitar a adesão das pessoas à democracia local. Esta deve assegurar serviços de alta qualidade a todos os níveis.

São decisivos os sistemas de gestão para assegurar a confirmada da ação com os objetivos e a existência de práticas de controlo interno e externo.

- **Este princípio exige-nos o espírito de melhoria contínua em busca da melhor qualidade e da excelência. Iniciámos este mandato a certificação em dois departamentos tendo com objetivo vir a contemplar toda a organização.**

1.1.1.8. PRINCÍPIO 8 - LIDERANÇA, COMPETÊNCIA E CAPACIDADE

A liderança multinível, como capacidade de influenciar e motivar os agentes públicos para alcançar os objetivos definidos, é determinante.

Os autarcas devem funcionar com uma visão clara, inspirados pelos princípios de boa governança democrática para favorecer a proximidade proativa, inovadora e inclusiva, refletindo a diversidade da sociedade.

As políticas de recursos humanos são concebidas para linhar competências com objetivos e promover o desenvolvimento com base no mérito. São essenciais as avaliações regulares para identificar lacunas e estabelecer planos de formação.

- **Sabemos que na nossa Câmara Municipal estamos no bom caminho, mas é sempre necessário o espírito de mais e melhor, numa lógica de melhoria contínua.**

1.1.1.9. PRINCÍPIO 9 – CAPACIDADE DE REAÇÃO

As autarquias devem responder às aspirações e necessidades legítimas das populações que servem.

As aspirações e necessidades devem ser integradas nos processos de planeamento de forma transparente. Os planos integrados com todas as etapas são imprescindíveis.

- **Relativamente a este princípio a nossa perspetiva é a de que temos bons resultados.**

1.1.1.10. PRINCÍPIO 10 - BOA GESTÃO FINANCEIRA E ECONÓMICA

A eficiência dos recursos públicos é essencial para que os poderes locais possam desenvolver políticas de qualidade de vida e de prosperidade para todos os cidadãos.

As políticas económicas e financeiras devem funcionar alinhadas com as estratégias da autarquia, para garantir o crescimento qualitativo e quantitativo a longo prazo, preservando o bem-estar da sociedade e o ambiente e garantir a equidade intergeracional.

A cooperação, as parcerias permitem economia de escala, permitindo uma partilha de custos e uma redução de riscos.

- Nesta área de ação pensamos que a Câmara Municipal atua com assertividade.

1.1.1.11. SUSTENTABILIDADE

Importa ter em conta o impacto que as decisões e ações do presente têm no futuro. Comprometer a vida das gerações futuras será sempre um caminho errático.

As atividades do dia a dia e os processos decisórios devem contar sempre com os princípios da resiliência e durabilidade, bem como, os impactos sobre a administração, as comunidades e o ambiente no presente e no futuro.

Estes processos devem também respeitar os aspetos históricos, culturais e sociais nos seus respetivos contextos.

A planificação estratégica é um método que facilita o cumprimento destes princípios e objetivos.

- Este executivo tem bem presente que a satisfação das necessidades presentes não podem hipotecar o futuro e por isso o equilíbrio financeiro é uma preocupação constante.

1.1.1.12. ABERTURA À MUDANÇA E À INOVAÇÃO

Para melhorar a resiliência e qualidade dos serviços públicos é necessária uma adaptação contínua às mudanças e inovações, nomeadamente as tecnológicas.

Um clima de flexibilidade, de autoavaliação e de aprendizagem contínua deve ser encorajado para que seja possível a adaptação aos contextos de mudança.

A instituição local participa activamente na partilha de conhecimentos com os atores públicos, os privados e a sociedade em geral.

A instituição local adapta e põe em funcionamento práticas eficazes para inovar nos domínios das estruturas, da gestão, nos meios e nas metodologias.

- Este é um caminho que estamos a fazer. Estamos no bom caminho, mas ainda há muito caminho para andar.

1.1.2. GOVERNANÇA DA UNIÃO EUROPEIA E OCDE

Os princípios, referidos atrás, foram adaptados e considerados pela União Europeia. No Relatório de 2023, do Comité Europeu sobre a Democracia e Governança salienta-se que a governança reforça a subsidiariedade que nos diz que as responsabilidades devem ser exercidas de preferência pelas entidades mais próximas dos cidadãos. Aqui são desenvolvidos os conteúdos dos 12 princípios, tendo em conta os

avanços verificados desde 2008.

De referir ainda que a OCDE também aconselha e defende as práticas de governança, para facilitar a participação das instituições e dos cidadãos.

Esta Organização de cooperação e desenvolvimento económico agrupa 35 países dos mais desenvolvidos do mundo.

A OCDE presta especial atenção à governança nas empresas, mas, de dois em dois anos, publica um Relatório “Panorama das Administrações Públicas”. O Relatório de 2025 acaba de sair com 16 capítulos a saber: Governar ao serviço da transformação ecológica; Confiança, segurança e dignidade; Prosperidade; Serviços Públicos; Governança e programas de ação transversais; Abertura, transparência e participação; Administração numérica e participação; Regulamentação; Práticas orçamentais; Planificação; Mercados públicos; Integridade; Emprego Público e representação; Gestão dos recursos humanos; Receitas e custos.

Neste Relatório defende-se uma clara linha de governança, com um capítulo específico sobre este tema.

A OCDE defende e recomenda a coerência das políticas ao serviço do desenvolvimento sustentado. Sublinha a necessidade imperiosa de harmonizar os diferentes setores e níveis da administração para garantir o desenvolvimento sustentado. O reforço da coerência das políticas públicas supõe uma coordenação reforçada e uma visão estratégica de longo prazo.

A OCDE também sublinha alguns princípios essenciais, como:

- A conceção e execução de políticas públicas eficazes e inovadoras baseadas em dados objetivos.
- A integridade pública como pilar essencial para prevenir a corrupção e garantir o Estado de Direito.
- A transparência e abertura para garantir o acesso à informação através de uma comunicação estratégica para melhorar a responsabilidade e a confiança dos cidadãos.
- Encorajar a participação dos cidadãos para melhorar a qualidade da democracia;
- Garantir a proatividade para antecipar os desafios do futuro para responder aos desafios da demografia, do ambiente e das tecnologias da informação.

Sobre as posições do Conselho da Europa, da União Europeia e da OCDE ouve-se, por vezes, a afirmação de que os Municípios portugueses não estão preparados para estas dimensões e desafios. Nada de mais falso. Esta afirmação é semelhante aquela que dizia, antes de abril de 1974, que o povo não estava preparado para a democracia.

1.1.3. GOVERNANÇA ESTRATÉGICA EM FAFE

Governar o Concelho com as Juntas de Freguesia, as Escolas, as Estruturas de Saúde, as Forças de Segurança e de Proteção Civil, as Associações Culturais, Desportivas e de Solidariedade Social, as empresas na indústria, comércio e agricultura, cabendo à Câmara Municipal a responsabilidade de coordenação e de integração estratégica, é, por um lado a concretização da governança e por outro o cumprimento dos objetivos de boa governança.

- Queremos seguir este caminho difícil, novo, diferente e desafiante. Um caminho com diversas dificuldades resultantes de exigir mudança e inovação.
- Queremos seguir este caminho para acompanhar os que fazem melhor à escala do mundo.
- Queremos seguir este caminho face a conjunturas globais complexas e de múltiplas incertezas.

1.1.4. TEMPOS COMPLEXOS E DE INCERTEZA.

Vivemos tempos complexos e de incerteza. Bastava ler o documento de 2023, assinado por 15 mil cientistas e investigadores de 163 países, em que estes concluem que “a vida no nosso planeta está em perigo”.

São as mudanças climáticas causadas pela poluição resultante das energias fósseis que se tornam evidentes através dos fenómenos meteorológicos, cada vez mais extremos.

Falamos de sustentabilidade, mas verificamos que ela éposta em causa todos os dias, em toda parte, em relação ao meio físico (biodiversidade, qualidade da água e contaminação do ar) e por outros fatores, como a produção de resíduos não recicláveis.

Este é um problema sério e complexo que resulta em incerteza. A promoção dos valores ambientais e a transformação ecológica devem merecer toda a nossa atenção. Sabemos do papel que as escolas fazem na sensibilização das crianças e jovens para esta problemática. Na preservação do ambiente todos podemos e devemos ter um papel.

O segundo problema diz respeito às guerras que atingem um vasto conjunto de países. Apenas duas merecem grande relevo na comunicação social, casos da Ucrânia e da Palestina. Em 2024 aconteceram 61 conflitos armados, envolvendo pelo menos dois estados. Desde o ano 2000 o número de guerras no mundo triplicou.

Já passaram mais de 80 anos desde a II Guerra Mundial. Com a perda da memória deste terrífico conflito, aumentam as guerras e com elas a fome, as desigualdades, a destruição e morte.

O clima relativo às guerras é de incerteza e grande complexidade. As guerras não dependem de nós e isso aumenta um certo mal-estar.

Há uma cristação social no mundo ocidental. Alguns chamam-lhe crise de valores. Outros atribuem tal situação às mudanças em curso da era industrial para a era tecnológica ou digital.

Governar em clima de incertezas significa tomar decisões com uma dose elevada de dúvidas.

Esta cristação verifica-se também no mundo do trabalho, face à precariedade de grande parte dos empregos. Expande-se no mundo global em que os acontecimentos e os fenómenos a milhares de quilómetros de distância se tornam próximos através das tecnologias digitais.

Esta crise ganha dimensão política e social, quando verificamos a situação de desinformação, baseada numa espécie de teoria de pós-verdade com base nas denominadas fakes news. Pós-verdade que pode definir-se como a distorção intencionada de um facto para manipular crenças e emoções, com o objetivo de influenciar a opinião pública.

Esta cristação, em forma de crise, é uma ameaça às democracias e à liberdade no mundo. Gera um estado de incerteza no futuro.

Falamos do estado do mundo, mas na União Europeia as coisas não são diferentes. Há mais de oitenta anos que não tínhamos uma guerra na Europa, com as dimensões da guerra na Ucrânia, provocada pela invasão russa. Há muito tempo que não víamos forças extremistas e antidemocráticas a vencer eleições e a ameaçar com regimes totalitários. Tudo isto acarreta uma situação de elevada incerteza na opinião pública europeia.

1.1.5. PORTUGAL

Somos um País com uma longa história. Somos mesmo o País mais antigo da Europa com as mesmas fronteiras.

Vivemos em paz, em liberdade e em democracia. É preciso lembrar que antes do 25 de Abril de 1974 tínhamos guerra, uma ditadura e ausência de liberdade.

O desenvolvimento socioeconómico, dos últimos 50 anos, mudou de forma fantástica as condições de vida em geral.

Antes milhares de portugueses emigravam à procura de trabalho para melhorar a vida. Hoje precisamos de imigrantes para trabalharem onde fazem falta.

Hoje somos um País moderno que acompanha os mais avançados do mundo, no desporto, na cultura, na

educação, na saúde, nas condições de trabalho.

Respeitamos e somos respeitados pelos países e pelas principais instituições internacionais - A Organização das Nações Unidas (ONU) é liderada pelo português António Guterres. O Concelho Europeu, órgão constituído pelos primeiros-ministros de cada país da União Europeia, tem como presidente o português António Costa.

Somos um País localizado juntos ao mar, o oceano Atlântico e o Mediterrâneo.

Sim. Temos muitos problemas à espera de solução. Problemas sociais, na habitação, na saúde, nas condições de qualidade vida. Problemas semelhantes ou iguais a todos os países do mundo. Pode dizer-se que em todos os índices de desenvolvimento Portugal aparece nos 30 primeiros países do mundo, numa lista de 195.

Vivemos em democracia que funciona bem, apesar da tensão e das dificuldades resultantes do radicalismo de alguns, que baseados na mentira tentam aniquilar a democracia para regressar à ditadura.

Temos razões objetivos para termos um enorme orgulho no País que somos.

1.1.6. FAFE

Fafe é um grande e belo concelho.

Somos 50 mil pessoas os que vivemos no Concelho. Dezenas de milhares trabalham noutras países e somam aos 50 mil, porque são Fafenses de pleno direito.

O Concelho desenvolveu-se de forma fantástica nos últimos 50 anos. Mas temos, como o resto do País, diversos problemas à espera de solução.

O Orçamento e Opções do Plano de 2026 continua a dar respostas aos principais problemas, como a rede de saneamento, a mobilidade e a atração de empresas. Precisamos de apostar mais em áreas para as quais temos potencial, como é o caso do turismo. Um turismo de qualidade e sustentado.

As Instituições funcionam bem. As Juntas de Freguesia desenvolvem um trabalho fantástico de proximidade às pessoas e na resolução de problemas. As nossas escolas são exemplares. As associações de solidariedade social, de cultura e de desporto têm um dinamismo e um trabalho insubstituível.

Nós temos muitas razões para ter um enorme orgulho no concelho que somos.

1.2. EIXOS ESTRATÉGICOS

Definir que futuro queremos para o nosso concelho passa por clarificar os objetivos estratégicos, ou dito de outro modo, os grandes eixos onde se enquadram esses objetivos.

Queremos ser o melhor dos concelhos para se viver, trabalhar, estudar, visitar e investir. Qual deve ser a estratégia para garantir esta macro ideia que deve estar presente em tudo o que fazemos?

Queremos ser um concelho onde se lute pelo cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentado definidos pela Nações Unidas:

- Erradicar a pobreza;
- Erradicar a fome;
- Saúde de qualidade;
- Educação de qualidade;
- Igualdade de género;
- Água potável e saneamento;
- Energias renováveis e acessíveis;
- Trabalho digno e crescimento económico;
- Reduzir as desigualdades;
- Cidades e comunidades sustentáveis;
- Produção e consumo sustentáveis;
- Ação climática:
- Proteger a vida marinha;
- Paz, justiça e instituições eficazes;

Queremos definir os eixos estratégicos para este novo ciclo de 4 anos, que naturalmente têm diferenças com aqueles que assumimos entre 2021 e 2025.

Diferenças que contemplem as mudanças verificadas na sociedade em termos socioeconómicos, políticos e sociais, com destaque para os avanços da Inteligência Artificial.

Assim, consideramos cinco eixos estratégicos:

1.2.1. DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento é um eixo estratégico primordial, que abarca o objetivo do desenvolvimento sustentado.

Todas as decisões de políticas públicas devem contemplar a sustentabilidade, no sentido de responder a problemas do presente, sem causar danos às gerações futuras. A sustentabilidade, a partir do início deste século, tornou-se num dos objetivos essenciais na União Europeia e nos países da OCDE.

Entendemos o desenvolvimento na dimensão económica, no sentido de que é um pilar insubstituível do bem-estar social e da qualidade de vida.

Para haver desenvolvimento económico precisamos de assegurar a manutenção das atuais empresas e sermos capazes de criar condições de atrair outras.

Assim as nossas áreas de acolhimento empresarial serão objeto de requalificação e avançaremos com a criação da AAE de Regadas, entre outras ações.

A educação de qualidade é condição para que possamos garantir a médio prazo o desenvolvimento económico.

Entendemos o desenvolvimento na sua dimensão humana que consiste em dar fim humanistas às políticas municipais. O índice de desenvolvimento humano combina a esperança de vida (longevidade) com nível de educação e os rendimentos de cada pessoa. Assumimos os objetivos de melhorar estes índices, que passam, nomeadamente:

- Pelas condições de vida saudável de cada um. Pelas instituições de apoio à saúde;
- Pela melhoria da educação, quer relativamente ao grau académico, quer à qualidade e dimensão multidimensional desta. Para a Câmara Municipal a educação é uma prioridade essencial;
- Pela atração de mais empresas, que criem empregos de qualidade.

O desenvolvimento é um eixo estratégico que está presente nas diversas ações e nas políticas públicas do Município, abrangendo vários pelouros.

1.2.2. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Trata-se de um desafio de toda a humanidade, que grande parte dos Estados do mundo ignoram.

Cumprir a transformação ecológica passa por criar um modelo socioeconómico sustentável que responda aos desafios ambientais do nosso planeta. Trata-se de combater todas as formas de poluição causadoras das alterações climáticas que estão na base dos fenómenos meteorológicos extremos.

A transformação ecológica passa por repensar os nossos modos de viver, de produzir, de consumir e de trabalhar. A transformação ecológica exige pensar a eficiência energética, a aposta nas energias renováveis, a gestão dos resíduos e a defesa e promoção da biodiversidade.

Nesta perspetiva, numa lógica de melhorar a qualidade de vida e assegurar uma economia mais resiliente, consideram-se as seguintes dimensões:

- Repensar formas de produção, mobilidade e consumo optando sempre por modelos e ações respeitadoras do ambiente. Importa ter presente a eficiência energética. Eficiência em todos os equipamentos do Município. Eficiência nos espaços públicos, por exemplo, com a iluminação. Elaboraremos um plano de eficiência energética, que permita reduzir custos e fazer opções por energias renováveis.
- Preservar a biodiversidade defendendo os ecossistemas é algo de essencial. Num concelho como o nosso, a biodiversidade é um dos seus mais relevantes valores. É necessário olhar para esta questão de forma integrada. Daremos, entre outras, atenção à mancha de carvalhal do nosso concelho.
- A transformação ecológica diz respeito a todos e deve contar com a cooperação de todos: as pessoas individuais, as empresas e os diversos poderes públicos. Iremos reforçar campanhas de sensibilização ambiental para todos com especial atenção juntos dos mais novos. Apesar de tudo o que a Câmara Municipal tem feito, importa reconhecer que há muito a fazer. O desafio ecológico é decisivo para o nosso futuro à escala local, regional, nacional e internacional.

1.2.3. GOVERNANÇA

O modelo de governo do nosso Concelho é essencial. Queremos que todos participem e sejam parte das decisões de políticas públicas (cidadãos, escolas, empresas, associações de cultura, de desporto, de solidariedade social, juntas de freguesia).

Queremos que todos possamos ter orgulho na eficácia da gestão, da administração e na qualidade da democracia do nosso concelho, por isso devemos promover a praticar os princípios e valores da governança tais como:

- A subsidiariedade que nos indica que a resposta aos anseios e problemas da comunidade devem ser dadas pela instância mais próxima das pessoas, desde que esta instância tenha capacidade para tal e como tal manteremos a parceria com as Juntas e instituições do concelho.
- A legitimidade face às leis, às práticas democráticas e aos valores e princípios de boa governança. Legitimidade fundada na ética. Legitimidade que resulta do reconhecimento por parte dos cidadãos. Legitimidade que pressupõe a solidariedade e a participação.

- A cidadania fundada nos direitos e coresponsabilidades. Governança exige que se reconheça que o poder depende do povo. A boa governança passa pelo princípio da participação democrática dos cidadãos e da aceitação destes dos atos de quem governa.
- A adequação dos meios e dos fins no sentido de que os meios devem ser transparentes e os necessários para o que se pretende fazer. Meios financeiros e recursos humanos.

1

1.2.4. MOBILIDADE

A mobilidade tem duas dimensões: a das pessoas migrantes em movimento e a dos transportes de pessoas e bens.

Relativamente aos imigrantes eles são necessários para um conjunto de trabalhos com falta de mão de obra. Devemos acolhê-los bem, com respeito pelo Lei. A campanha em curso no País contra os imigrantes é feita com interesses políticos e partidários inaceitáveis.

Devemos recordar que somos um Concelho em aos longo dos últimos séculos muitos dos nossos conterrâneos partiram para a emigração.

Na mobilidade de pessoas e bens é essencial. Retomaremos o plano de ligação a Guimarães por metro bus, dando sequência ao estudo apresentado na Câmara e Assembleia Municipal e implementaremos melhorias no serviço de transportes públicos no âmbito do próximo concurso de concessão em preparação na CIM do Ave.

1.2.5. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O desafio da inovação passa pelo digital e pelas novas tecnologias, incluindo a Inteligência Artificial (IA). Nos últimos anos no Município avançamos muito na transformação digital, mas ainda temos muito a fazer.

Importa ter presente que o fim do digital e da IA é servir o ser humano. A denominada Lei Europeia de Inteligência Artificial da União Europeia é clara defendendo que o ser humano sempre no centro do desenvolvimento tecnológico. Há uma tendência tecnicista de considerar as tecnologias como o centro de tudo. As tecnologias digitais e a IA só têm verdadeiro sentido ao serviço das pessoas.

Em Fafe a transformação digital tem estado ao serviço da melhoria de serviços municipais o mesmo irá acontecer com a IA.

1.3. OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

O Orçamento para 2026 é um orçamento de rigor que contempla as orientações estratégicas do Plano. Há uma ideia de execução orçamental que devemos ter sempre presente. Trata-se de cuidar ou calcular bem todos os gastos. A Câmara não pode, nem deve gastar mal um centímetro que seja. Nós nas nossas vidas privadas, podemos, aqui ou ali cometer um exagero nas despesas. O dinheiro público tem que ser gasto com todo o rigor, sempre com espírito de poupança.

Este Orçamento cumpre um conjunto de princípios orçamentais de equilíbrio orçamental que importa sublinhar:

- a) **Princípio da transparéncia** que significa a descrição o mais possível exaustiva de todas as despesas e receitas, a coerência e a exatidão de todas as informações. A transparéncia que também é exigida pela União Europeia como regra base de gestão pública.
- b) **Princípio da anualidade** que diz respeito ao ano civil. Todas as despesas e receitas seguem este princípio com o intuito de evitar, o mais possível, o recurso a alterações e revisões orçamentais.
- c) **Princípio da especialidade** as despesas seguem a nomenclatura própria de acordo com a Lei numa lógica de meios para fins que são conhecidos e públicos.
- d) **Princípio da universalidade** que impede a alocação de determinadas receitas a despesas específicas. O conjunto de receitas no seu conjunto financiam o conjunto de despesas. Este princípio de não-afetação permite uma visão global e transparente do orçamento.
- e) **Princípio da Unidade** na medida em que é um documento único que permite uma leitura transparente na sua totalidade. Este princípio conta, por vezes, com diversas exceções que devem ser evitadas na medida do possível nomeadamente (anexos, contas especiais e orçamentos retificativos ao longo do ano). A União Europeia tem insistido na necessidade imperativa de um equilíbrio geral num só documento, para permitir uma visão justa das contas municipais.
- f) **Princípio da legalidade** referente à adequação da atividade financeira da Câmara à Constituição da República, às Leis nacionais e às Normas da União Europeia e outras Regras aplicáveis.
- g) **Princípio da estabilidade** orçamental que nos impõe um orçamento com sustentabilidade financeira e gestão equilibrada do mesmo. Este princípio leva-nos a garantir que não hipotecaremos o futuro com decisões do presente.

Estes princípios garantem aquilo que pode considerar um bom orçamento, cumprindo com as normas e orientações nacionais e da União Europeia.

Na atribuição de responsabilidades específicas às senhoras vereadoras e senhores vereadores, tivemos o cuidado de elencar novas responsabilidades, que nos merecem uma atenção especial:

- A segurança e fiscalização. A segurança de pessoas e bens passa a merecer uma atenção especial. Somos um concelho em que existe segurança. Mas, face às campanhas extremistas de criar percepções de insegurança na opinião pública com objetivos de manipulação política. Nós queremos monitorizar com rigor e transparência e tomar medidas de prevenção sempre que necessárias. A proteção civil face aos fenómenos meteorológicos cada vez mais extremos, será uma área de especial atenção. Neste âmbito, será criada um Gabinete de Crise com um protocolo de atuação bem definido para atuar sempre que for necessário.
- A habitação. No concelho, como no País, existe um problema de falta de habitação que afeta sobretudo os jovens. Vamos prestar uma atenção especial a este setor da ação municipal, cuidando e garantindo a qualidade do património habitacional existente e lançando novos projetos, concorrendo a financiamentos nacionais e europeus.
- A cidadania. Ser cidadão significa ter um conjunto de direitos e deveres. Ser cidadão significa participar livremente na vida social, cultural e política. Não existe cidadania sem liberdade e sem democracia. Ser cidadão é participar direta ou indiretamente no governo do nosso concelho. É preciso ter consciência da importância da cidadania, quando surgem movimentos que querem acabar com ela.
- Desenvolvimento económico. Além das AAE haverá uma estratégia bem definida com um conjunto de ações para afirmarmos o concelho em termos económicos.
- A saúde. A conclusão da reabilitação e ampliação do Centro de Saúde permitirão alavancar um conjunto de iniciativas e ações em parceria com todas as instituições que operam e com responsabilidades nesta área.

1.4. PPI - NOTA INTRODUTÓRIA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2026 constitui o principal instrumento de programação do investimento municipal, articulando o orçamento anual com a visão estratégica definida para o mandato autárquico 2025-2029. Nele se inscrevem os projetos e operações que materializam as opções políticas do Município de Fafe nas diversas áreas de intervenção – desenvolvimento económico, habitação, educação, saúde, ambiente, proteção civil, mobilidade, regeneração urbana, coesão territorial e apoio às freguesias.

Trata-se, por natureza, de um plano de carácter plurianual, que integra investimentos com diferentes graus de maturidade: alguns em fase de estudo ou projeto, outros em fase de candidatura e enquadramento financeiro, e outros já em plena fase de execução. Em vários casos, os montantes e calendarizações dependem de decisões e instrumentos de financiamento de âmbito supra-municipal, designadamente no quadro do PRR, do Portugal 2030/Norte 2030 e de programas específicos da Administração Central.

Deste modo, importa esclarecer que, em determinados projetos incluídos no PPI, não se registam, em 2026, desenvolvimentos materiais significativos face ao enquadramento já apresentado em documentos anteriores. Tal facto não traduz a sua descontinuação ou perda de prioridade; decorre, antes, da necessidade de aguardar decisões de financiamento por parte da Administração Central e de outras entidades parceiras, da inexistência, no ano em causa, de dotação orçamental suficiente para avançar para fases subsequentes de execução ou, ainda, da própria complexidade técnica e procedural inerente a investimentos de grande dimensão.

Nestes casos, mantém-se o enquadramento estratégico e a intenção de concretização das respetivas operações, reconhecendo o seu papel estruturante no modelo de desenvolvimento do concelho. A sua execução será reprogramada em função da disponibilidade de financiamentos externos, da salvaguarda do equilíbrio financeiro municipal e da capacidade de gestão dos meios humanos e técnicos envolvidos.

Em paralelo, o PPI 2026 reforça um conjunto de investimentos com impacto direto e imediato na qualidade de vida das populações, nomeadamente na expansão das redes de saneamento, na concretização de projetos de habitação, na modernização e melhoria de equipamentos coletivos, na regeneração urbana e no apoio continuado às freguesias. A combinação entre projetos de horizonte longo e intervenções de execução mais imediata permite garantir, em simultâneo, uma visão de futuro para Fafe e uma resposta concreta às necessidades presentes do território e dos cidadãos.

1.4.1. PRINCIPAIS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO

1.4.1.1. CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO

A criação da Loja do Cidadão é considerada, pelo Município, um passo fundamental no processo de modernização administrativa e de melhoria da prestação de serviços públicos, ao concentrar no mesmo espaço várias entidades, facilitando a relação dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública.

Nessa conformidade, o Município decidiu aproveitar a oportunidade criada pelo investimento privado previsto para o edifício denominado “Royal Center”, um imóvel desocupado há vários anos e sem função urbana relevante, para aí instalar a Loja do Cidadão, numa zona central e acessível da cidade de Fafe. Esta opção permite, em simultâneo, resolver um problema urbanístico que se arrastou durante cerca de três décadas e devolver qualidade e utilidade a um quarteirão estratégico do centro urbano.

Em articulação com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), foram definidos o enquadramento e o modelo de funcionamento da Loja do Cidadão de Fafe, bem como o respetivo layout funcional, que prevê a instalação, no mesmo espaço, de serviços como a Autoridade Tributária, o Instituto da Segurança Social, I.P., e o Instituto dos Registos e Notariado, entre outras entidades públicas.

Desde a aprovação do projeto e do modelo de negócio por parte da AMA, o processo registou uma evolução significativa. O Município já procedeu à aquisição da fração com cerca de 1 900 m² destinada à instalação da Loja do Cidadão, obteve financiamento através do PRR para as obras de adaptação do espaço e deu início à empreitada de construção, atualmente em curso.

O modelo financeiro definido assenta na amortização do investimento municipal através das rendas a cobrar às entidades instaladas, complementadas pelo financiamento comunitário obtido, o que permite garantir a sustentabilidade deste projeto estruturante.

Com a entrada em funcionamento da Loja do Cidadão, Fafe passará a dispor de um polo moderno de atendimento público, mais próximo, eficiente e cómodo para a população e para o tecido empresarial.

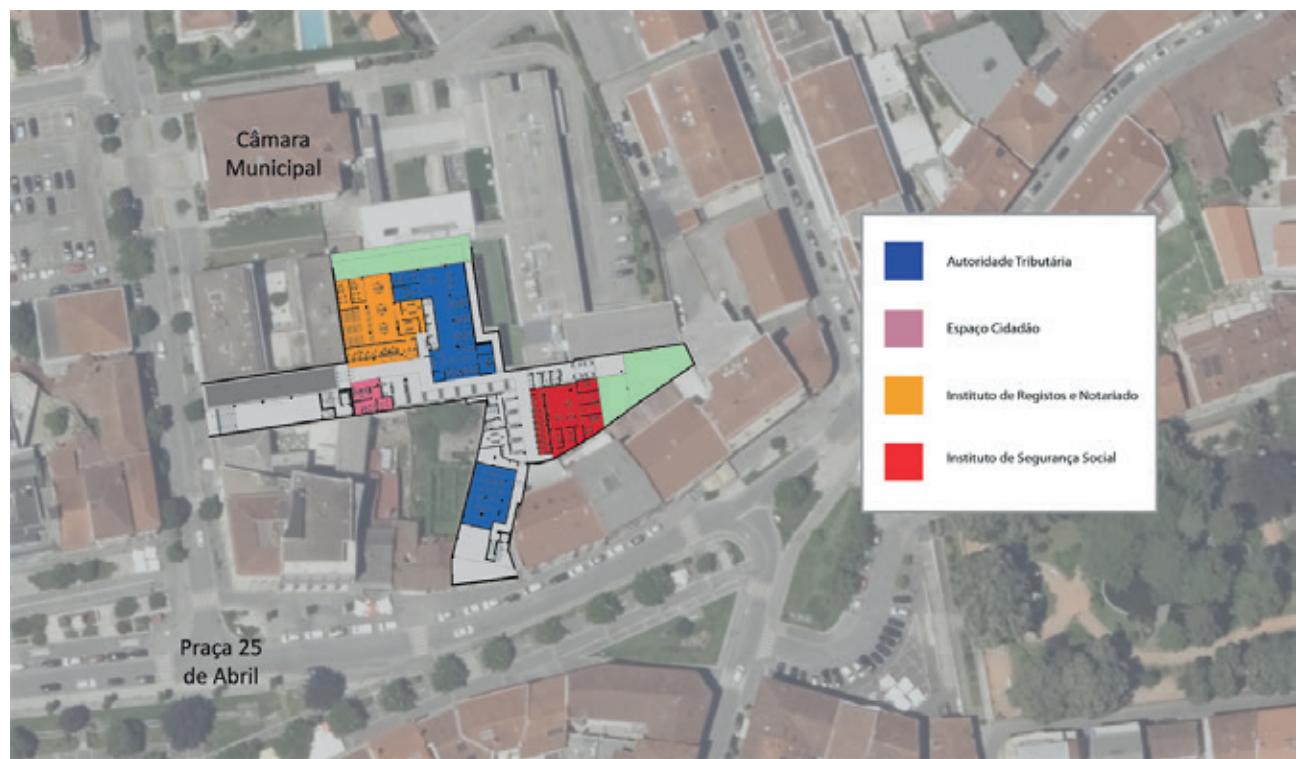


Imagen 01 - Planta de Implantação da Loja do Cidadão

1.4.1.2. REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ FLORÊNCIO SOARES, INCLUINDO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO

A Praça José Florêncio Soares, situada no coração da cidade, desempenha um papel central no quotidiano dos cidadãos, servindo como um elo entre três importantes equipamentos: o Tribunal, o Hospital e a Igreja de São José.

A proposta de requalificação visa revitalizar este espaço, transformando-o numa área funcional, acessível e esteticamente agradável, que promova o convívio e a interação social.

- Parque de Estacionamento Coberto

A intervenção inclui a construção de um parque de estacionamento coberto com dois níveis, que contará com um total de 161 lugares.

Este espaço foi projetado para facilitar o acesso aos equipamentos circundantes, permitindo que visitantes e população em geral possam estacionar de forma segura e conveniente perto do centro urbano.

O parque será equipado com 3 acessos verticais direcionados para cada rua adjacente e um elevador, garantindo que todas as pessoas, independentemente das suas capacidades, possam usufruir do espaço com segurança e conforto.

- Requalificação da Praça Florêncio Soares

A requalificação da Praça Florêncio Soares contempla uma renovação completa do espaço público, com especial atenção à criação de uma zona de permanência.

Serão introduzidos jardins com vegetação diversificada, proporcionando sombra e um ambiente mais fresco. A integração da natureza no espaço urbano contribuirá para a melhoria da qualidade do ar e o bem-estar dos cidadãos.

Será incluído um lago criando um espelho de água sendo um dos destaques do projeto, criando um ambiente tranquilo e agradável, propício ao lazer e à contemplação do espaço.



Imagen 02 - 3D da Praça José Florêncio Soares



Imagen 03 - 3D da Praça José Florêncio Soares



Imagen 04 - Praça José Florêncio Soares - Vista aérea da obra em curso



Imagen 05 - Praça José Florêncio Soares - Vista aérea da obra em curso

1.4.1.3. REABILITAÇÃO URBANA – PRAÇA FEIRA VELHA – MÁRTIRES DO FASCISMO

A requalificação e o prolongamento da Praça da Feira Velha – Mártires do Fascismo afirmam-se como uma das operações mais marcantes da regeneração do centro urbano de Fafe. Pela sua localização estratégica, entre os Paços do Concelho, a Avenida 5 de Outubro e o Parque da Cidade, esta intervenção representa um verdadeiro novo capítulo na vida da cidade, tornando-a mais moderna, agradável e atrativa para quem aqui vive, trabalha ou visita.

A transformação deste espaço, hoje predominantemente utilizado como parque de estacionamento, permitirá devolver à praça uma vocação clara de convívio, encontro e fruição, reforçando a ligação entre os Paços do Concelho e o Parque da Cidade e criando uma nova centralidade cívica.

Paralelamente, a construção do Parque de Estacionamento de Sá, nas imediações e atualmente em curso, assegura a reorganização da oferta de estacionamento na envolvente, integrando-a numa solução urbana mais qualificada.

A proposta urbanística prevê a criação de uma alameda central que prolonga e valoriza o eixo urbano existente, enquadrando o edifício dos Paços do Concelho e articulando circulação e permanência. A diferença de cotas face à Avenida 5 de Outubro é resolvida através de uma escadaria ampla e de uma bancada ajardinada, que funcionam simultaneamente como espaços de estar e miradouro sobre a praça e o Parque da Cidade.

O projeto inclui ainda o realinhamento do arruamento de acesso ao Parque da Cidade, garantindo maior fluidez, segurança e coerência na leitura do espaço público. A praça será pavimentada com lajeado de granito e integrará áreas verdes com vegetação de baixa manutenção, árvores de sombra e bancos contínuos em pedra. Serão introduzidos elementos de água que reforçam o conforto, a identidade e a qualidade ambiental do espaço, contribuindo para uma imagem mais contemporânea e acolhedora da cidade.

Contrariamente ao inicialmente perspetivado, o terreno a poente da via que liga a Rua de Sá à Rua Trindade Coelho será intervencionado em simultâneo com a empreitada da Praça da Feira Velha, garantindo uma solução coerente, contínua e integrada em toda a área de intervenção.

Esta operação constitui um investimento estratégico na regeneração urbana do centro de Fafe, criando um espaço público qualificado, inclusivo e convidativo à vivência comunitária, e contribuindo de forma decisiva para uma cidade mais bonita, funcional e alinhada com as exigências contemporâneas de qualidade urbana.



Imagen 06 - 3D da Praça Mártires do Fascismo - Feira Velha



Imagen 07 - 3D da Praça Mártires do Fascismo - Feira Velha



Imagen 08 - 3D da Praça Mártires do Fascismo - Feira Velha



Imagen 09 - 3D da Praça Mártires do Fascismo - Feira Velha

1.4.1.4. HABITAÇÃO – 1.º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - ELH

Este programa, enquadrado no PRR, tem como objetivo a criação de soluções habitacionais para as pessoas que necessitam de apoio à habitação. Depois da aquisição do espaço que outrora foi ocupado pela fábrica «Alvorada» e da demolição integral do edifício existente, a empreitada de “Construção do Conjunto Habitacional da Alvorada” encontra-se em curso e apresenta já um elevado grau de execução, ultrapassando, neste momento, os 60% de execução física e financeira.

É expectável que todo o processo, que culminará na instalação dos 80 agregados familiares, esteja concluído até junho de 2026.

A solução preconizada para o Conjunto Habitacional da Alvorada prevê a construção de dois edifícios implantados perpendicularmente à Rua José Cardoso Vieira de Castro e um terceiro, paralelo à mesma, que faz o remate do conjunto. A implantação adotada possibilitará a criação de uma praça central ajardinada, a partir da qual se acederá às entradas dos blocos habitacionais, garantindo um generoso afastamento e desafogo visual entre os três edifícios.

A urbanização prevê a criação de um arruamento interno circundante, com entrada e saída pela Rua José Cardoso Vieira de Castro, bem como a criação de 92 lugares de estacionamento situados nas caves dos edifícios, que unem os três blocos, complementados com estacionamentos de superfície.

(Imagem 2 – Conjunto Habitacional da Alvorada – vista geral da obra em curso / imagens de drone)

Além deste programa, de extrema importância para todos aqueles que não têm possibilidade de aceder a uma habitação digna, o orçamento para 2026 apresenta ainda outras ações complementares que contribuirão para conceder dignidade e melhoria da qualidade de vida aos nossos concidadãos.

É neste contexto que surge o reforço de verbas para dar continuidade ao Programa Municipal de Melhoria das Habitações, focado em intervenções de reabilitação e adaptação das condições de habitabilidade. Há que salientar, ainda, o esforço diário que é empreendido no Bairro da Cumieira para evitar a sua degradação e proteger o grande investimento de que foi alvo, assegurando a manutenção das condições de segurança, conforto e qualidade do edificado e dos espaços comuns.



Imagen 10 - 3D do Conjunto habitacional da Alvorada



Imagen 11 - 3D do Conjunto habitacional da Alvorada



Imagen 12 - 3D do Conjunto habitacional da Alvorada



Imagen 13 - Conjunto habitacional da Alvorada . Vista aérea da obra em curso

1.4.1.5. SAÚDE – REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE FAFE

No sentido de promover a redistribuição dos espaços físicos relativos às diversas Unidades de Saúde Familiar existentes, bem como da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), para além da criação da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP) e da Unidade de Saúde Pública (USP), torna-se imprescindível a ampliação do edifício do Centro de Saúde de Fafe.

A oportunidade gerada pelo facto de o Município ser proprietário do terreno confrontante com o atual Centro de Saúde permite que as necessidades de ampliação sejam supridas com a construção de um novo edifício, que complementará a área disponível, assegurando uma ligação física entre ambos.

De modo a acomodar o programa funcional definido pela ARS, o edifício do Centro de Saúde de Fafe verá a sua área ampliada em cerca de 2 224 m², distribuídos por dois pisos destinados à expansão das Unidades de Saúde existentes e à instalação de novas valências. A intervenção prevista procurará ainda colmatar a insuficiência de estacionamento atualmente sentida, tanto por profissionais como por utentes, através da construção de um parque de estacionamento subterrâneo.

A empreitada de “Construção da nova Unidade de Saúde de Fafe – Centro de Saúde” encontra-se em curso, apresentando um grau de execução condicionado pelo impedimento legal que impossibilitou o Município de cumprir a calendarização inicialmente prevista. Tal situação originou um atraso no arranque dos trabalhos de aproximadamente seis meses, que o Município considera ser recuperável face ao elevado ritmo em que estes decorrem atualmente.

Com a concretização desta obra, complementando as requalificações efetuadas nas unidades de saúde do concelho, Fafe passará a dispor de condições reforçadas ao nível dos cuidados de saúde primários, permitindo uma resposta mais eficaz, moderna e integrada às necessidades da população.



Imagen 14 - 3D do Centro de Saúde de Fafe



Imagen 15 - 3D do Centro de Saúde de Fafe



Imagen 16 - 3D do Centro de Saúde de Fafe



Imagen 17 - Centro de Saúde de Fafe - Vista aérea da obra em curso

1.4.1.6. EDUCAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DAS EB 2/3 DO CONCELHO

- EB 2/3 de Montelongo
- EB 2/3 de Padre Joaquim Flores – Revelhe
- EB 2/3 de Silvares
- EB 2/3 de Arões

No seguimento do previsto em 2025, mantém-se a intenção de requalificar as quatro escolas EB 2/3 do concelho que ainda não foram objeto de intervenção, num investimento global estimado em mais de 22 milhões de euros. Contudo, este dossier não registou, até ao momento, evolução significativa.

A calendarização das intervenções depende, em primeira linha, da definição das prioridades de investimento por parte do Governo Central e das entidades competentes na área da educação, não estando, por isso, ao alcance do Município determinar o momento de início de cada uma das obras.

O Município de Fafe mantém-se disponível e preparado para avançar com estas requalificações logo que sejam criadas as condições e definidos os respetivos calendários e fontes de financiamento por parte da Administração Central, reiterando a importância estratégica destas intervenções para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem no concelho.



Imagen 18 - Escola EB2/3 de Arões

1.4.1.7. EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA

O Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Fafe apresenta um elevado grau de degradação, decorrente de décadas de utilização sem intervenção estrutural significativa. Este equipamento foi, em tempo, objeto de compromisso de reabilitação por parte do Governo, compromisso esse que o Município tem reiteradamente procurado ver concretizado junto dos sucessivos responsáveis governamentais.

No âmbito da transferência de competências na área da educação e da integração da manutenção da Escola Secundária na esfera de responsabilidade municipal, o Município de Fafe assumiu, no documento GOP 2025, a decisão de avançar para a construção de um novo pavilhão desportivo de raiz, apto a responder às exigências da prática desportiva escolar e federada, bem como a servir a comunidade, complementando a oferta dos equipamentos existentes (Pavilhão Multiusos e Pavilhão Municipal).

Até ao momento, este dossier não registou evolução significativa face ao enquadramento descrito em 2025, mantendo-se o teor do compromisso assumido no documento GOP 2025. A concretização desta intervenção continua dependente da definição de um quadro de financiamento adequado e de entendimentos institucionais com a Administração Central, no respeito pelas responsabilidades que esta historicamente assumiu relativamente a este equipamento.

O Município de Fafe reafirma, no entanto, a importância estratégica deste investimento para a qualidade das condições de ensino e prática desportiva na Escola Secundária, mantendo-se empenhado em criar as condições necessárias para que a construção do novo pavilhão desportivo possa avançar logo que tal se revele exequível.



Imagen 19 - 3D do Pavilhão desportivo da Escola Secundária

1.4.1.8. CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE ARÕES S. ROMÃO

A construção de um pavilhão desportivo escolar na freguesia de Arões (São Romão), visa a qualificação e apetrechamento das instalações da Escola Básica de Arões (São Romão), reforçando, assim, a sua oferta educativa na sua dimensão desportiva nesta infraestrutura educativa, bem como se insere numa estratégia de desenvolvimento e revitalização do território, com foco na criação de infraestruturas modernas, acessíveis e sustentáveis, que promovam o bem-estar das comunidades locais.

A freguesia de Arões (São Romão), é uma localidade que carece de espaços adequados para a prática de atividades físicas e desportivas, especialmente no contexto escolar. A criação de um pavilhão desportivo visa colmatar essa lacuna e proporcionar à população, em particular aos jovens, as condições necessárias para o desenvolvimento físico, social e educativo.

Este pavilhão desportivo representa um investimento fundamental para o desenvolvimento educativo e desportivo da freguesia de Arões (São Romão), sendo certo que a sua construção proporcionará um espaço de excelência para o desenvolvimento de atividades curriculares de Educação Física e para as atividades de desporto escolar, mas também abre portas para outras atividades culturais e recreativas de apoio à população residente e das freguesias limítrofes.

O pavilhão, com a sua versatilidade e acessibilidade, será um ponto de encontro para pessoas de todas as idades e de diferentes áreas do concelho de Fafe, funcionando como um centro de dinamização social.

A implementação deste equipamento desportivo é também um passo significativo para a coesão social e territorial da freguesia de Arões (São Romão) e do concelho de Fafe, potenciando a redução da necessidade da mobilidade da população residente para outras localidades, facilitando o acesso a atividades físicas e sociais no próprio território, contribuindo para a redução da exclusão social e promovendo a equidade no acesso a bens e serviços.

A utilização regular do pavilhão, fora do âmbito da atividade letiva, abrindo-se à sua utilização por parte da população e associações desportivas e culturais, contribuirá para a dinamização da economia local, ao atrair visitantes, realizar eventos desportivos e culturais e promover o turismo desportivo, criando oportunidades de negócios para os estabelecimentos comerciais e serviços da freguesia e do concelho.



Imagen 20 - 3D do Pavilhão desportivo de Arões



Imagen 21 - 3D do Pavilhão desportivo de Arões



Imagen 22 - 3D do Pavilhão desportivo de Arões



Imagen 23 - Pavilhão desportivo de Arões - Vista aérea da obra em curso

1.4.1.9. DESPORTO – CONSTRUÇÃO DA NOVA PISCINA MUNICIPAL

A construção da nova Piscina Municipal mantém-se como um investimento estrutural para a melhoria da oferta desportiva do concelho e para a substituição do atual equipamento, já desajustado face às necessidades. O projeto técnico encontra-se concluído e continua a prever uma infraestrutura moderna, com tanque principal preparado para a eventual ampliação de duas pistas até aos 50 metros, balneários diferenciados (incluindo balneários de família e para monitores), gabinetes de apoio e uma zona de cafeteria, para além das indispensáveis áreas técnicas de funcionamento.

No entanto, o contexto económico e os custos de construção registaram uma evolução muito significativa face ao cenário considerado aquando da elaboração do documento GOP 2025. A estimativa inicial, na ordem dos 5 milhões de euros, revela-se hoje claramente insuficiente, situando-se o valor previsional da empreitada em cerca de 10 milhões de euros.

Esta atualização de custos obriga a uma reavaliação do modelo de financiamento então equacionado, nomeadamente da possibilidade de contratação de um empréstimo para suportar 50% do investimento, solução que, à luz do novo valor estimado, carece de nova ponderação.

Importa referir que este montante não se encontra neste momento previsto no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), pelo que a concretização da obra dependerá da possibilidade de mobilizar fontes de financiamento complementares e de um enquadramento financeiro que salvaguarde o equilíbrio global das contas municipais.

O Município mantém a intenção de avançar com a nova Piscina Municipal logo que se verifiquem condições financeiras e oportunidades de cofinanciamento que tornem este investimento sustentável, preservando o projeto técnico desenvolvido e o seu enquadramento estratégico para o concelho.

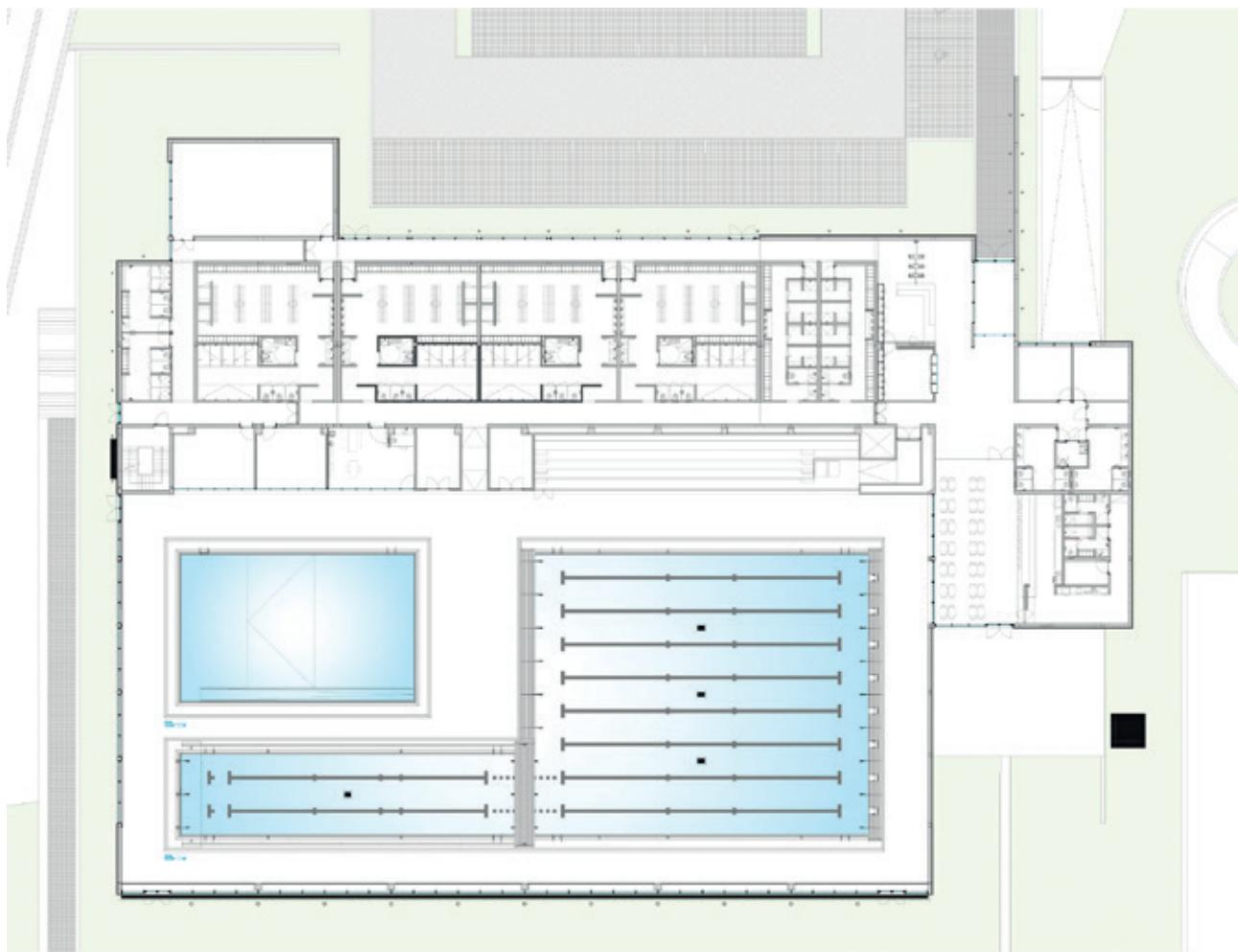


Imagen 24 - Planta da nova Piscina Municipal - Estudo prévio

1.4.1.10. ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE REGADAS E LIGAÇÃO DA AAE DE REGADAS AO NÓ DA A7 – VARIANTE À ER 207

O PDM – Plano Diretor Municipal – sendo um dos primeiros aprovados na região e no país, quase triplicou o solo destinado a atividades económicas. Este facto representa um ganho considerável para a estratégia de desenvolvimento sustentado do concelho, assumindo-se o PDM como guia estruturante do nosso modelo de crescimento territorial e económico.

Entre as operações de maior relevância estratégica destaca-se a Área de Acolhimento Empresarial (AAE) de Regadas. Concretizada a posse administrativa dos terrenos, encontra-se já em curso a empreitada correspondente à primeira fase de implementação desta AAE, referente à modelação do terreno necessária para a criação do principal eixo viário interno.

Esta intervenção constitui a base física indispensável para, numa fase subsequente, se proceder à execução das infraestruturas de urbanização (rede viária, abastecimento de água, saneamento, energia, telecomunicações e demais infraestruturas de apoio), indispensáveis à disponibilização de lotes para instalação de empresas.

Neste contexto, assumem grande prioridade as questões das acessibilidades e das infraestruturas, determinantes para a competitividade do território e para a capacidade de atração de investimento privado. Articulada com a criação da AAE de Regadas está a variante de ligação desta ao nó da A7 (variante à ER 207). Como é do conhecimento público, o projeto desta infraestrutura está em desenvolvimento, na sequência do concurso público lançado pelo IP, com comparticipação do Município em 50%.

Mantemos o acompanhamento próximo deste processo, em articulação com a Infraestruturas de Portugal e com o Governo, tendo em vista a sua concretização em tempo útil, garantindo uma ligação rápida e eficiente à rede viária estruturante.

A consolidação da AAE de Regadas, associada à melhoria das acessibilidades à A7, é determinante para reforçar a competitividade económica do concelho, criar condições mais favoráveis à instalação de novas empresas e apoiar o crescimento das que já se encontram sediadas em Fafe, contribuindo para a criação de emprego qualificado e para o aumento da base económica municipal.

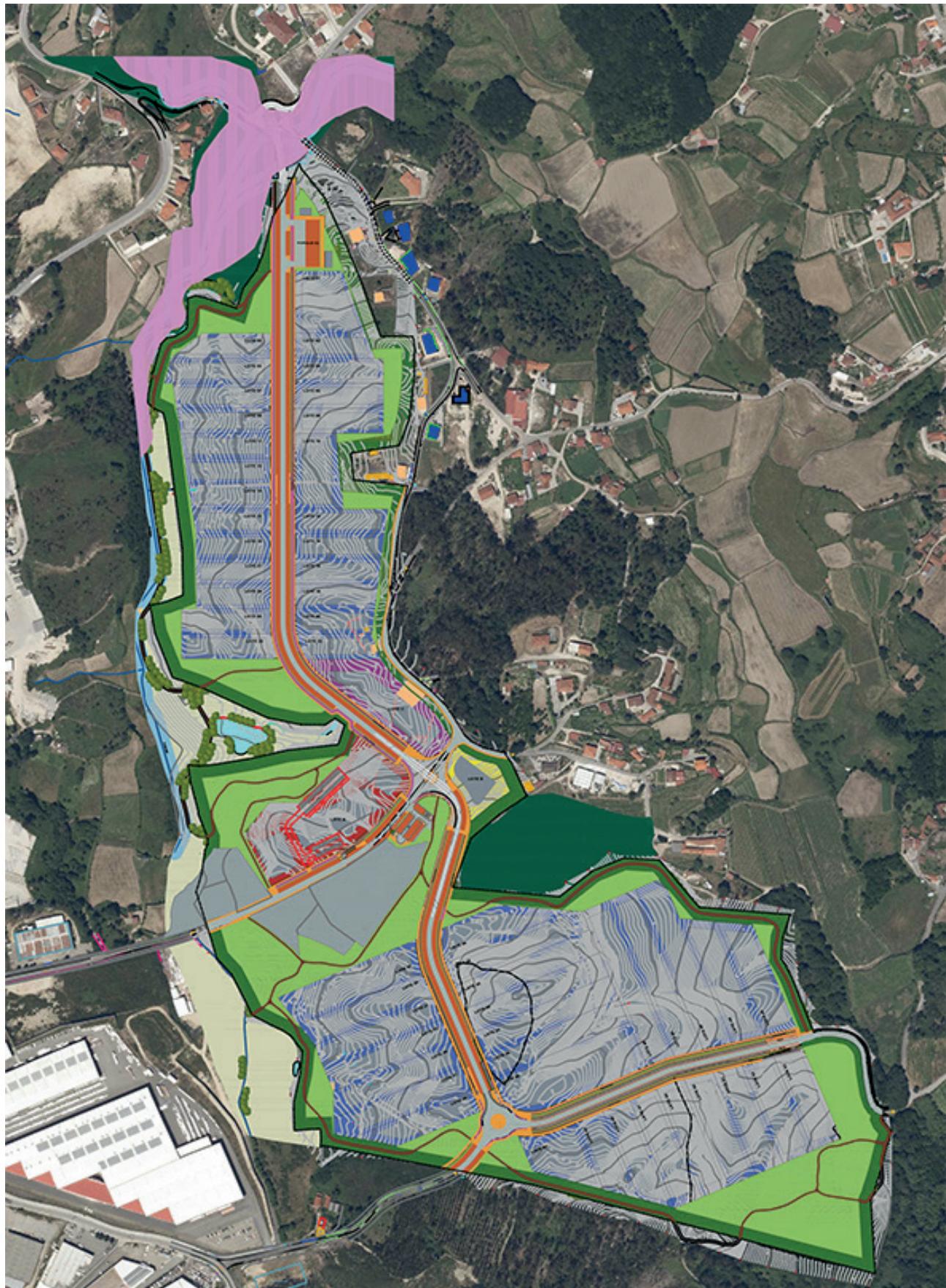


Imagen 25 - Planta de Implantação da Área de Acolhimento Empresarial de Regadas



Imagen 26 - Área de Acolhimento Empresarial de Regadas - Vista aérea da obra em curso

Prevê-se que, com a conclusão das diferentes fases de implementação da AAE de Regadas, o concelho passe a dispor de uma oferta qualificada de lotes empresariais, aptos a acolher atividades industriais, logísticas e de serviços avançados, em linha com os objetivos de diversificação económica, valorização do emprego e aumento da competitividade territorial definidos neste mandato.

1.4.1.11. INTERCONETIVIDADE DE FAFE COM GUIMARÃES E COM A FERROVIA DE ALTA VELOCIDADE – BRT

A melhoria da interconetividade de Fafe com Guimarães e com a futura estação de Alta Velocidade do Minho, através de um sistema de transporte coletivo em sítio próprio, do tipo Bus Rapid Transit (BRT), mantém-se como uma ambição estruturante para o concelho, quer em termos de mobilidade, quer em termos de competitividade territorial.

Com esse objetivo, a Câmara Municipal encomendou um estudo de avaliação técnica ao Professor José Gomes Mendes, investigador e especialista na área da mobilidade, com vista a aferir a viabilidade de implementação de um corredor BRT entre Fafe e Guimarães, com ligação à futura infraestrutura ferroviária de alta velocidade.

Do estudo resultou a definição de um traçado que acompanha, grosso modo, a atual EN 206 (via rápida), a qual apresenta condições para integrar o corredor BRT, em particular no que respeita à largura da plataforma.

Está prevista a criação de um corredor de duas vias segregadas, com uma extensão de cerca de 18,9 km entre Fafe e Guimarães, articulando com o BRT dessa cidade, ao qual se adiciona um ramal de via única, com cerca de 2,5 km, para ligação à Zona Industrial do Socorro, incluindo dois pontos de entrecruzamento.

A estimativa orçamental global da solução BRT Fafe–Guimarães é de aproximadamente 67,8 milhões de euros, distribuídos pelas componentes de investimento, projetos e revisão e acompanhamento de obra.

Neste contexto, intervenções como a requalificação da Avenida do Brasil e do Centro Coordenador de Transportes encontram-se enquadradas numa lógica de futura integração no modelo de financiamento associado ao BRT.

O estudo técnico foi apresentado ao atual Ministro das Infraestruturas, encontrando-se o Município a aguardar desenvolvimentos e articulação com a Infraestruturas de Portugal (IP) e com a Administração Central, uma vez que a decisão e o financiamento desta infraestrutura dependem, em larga medida, de opções de âmbito nacional.

Até ao momento, este dossier não registou evolução significativa ao nível do seu financiamento ou calendarização. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2026 não prevê a verba necessária à concretização deste investimento, o que remete a sua execução para um horizonte temporal dependente das decisões do Governo e da disponibilidade de instrumentos de cofinanciamento adequados.

Ainda assim, o Município de Fafe continuará a defender, junto das entidades competentes, a importância deste projeto para a mobilidade sustentável, a coesão territorial e a ligação do concelho à futura rede de alta velocidade ferroviária.



Imagen 27 - Plano de ligação Fafe-Guimarães - Bus Rapid transit (BRT)

1.4.1.12. PROTEÇÃO CIVIL – RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO SANTO

A instalação, em Fafe, do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Ave criou a oportunidade de concentrar, num mesmo espaço físico, o Serviço Municipal de Proteção Civil e a Polícia Municipal, reforçando a articulação entre as diversas entidades com responsabilidade na proteção e segurança das pessoas e bens.

A reconversão e ampliação da antiga Escola do Santo visa precisamente esse objetivo: integrar num único edifício os serviços municipais ligados à Proteção Civil e ao Policiamento, potenciando a eficácia da resposta através da proximidade funcional, da coordenação em tempo real e da partilha de espaços e recursos.

O projeto contempla, entre outros, salas de formação, balneários, áreas de atendimento e receção, zonas técnicas e espaços de trabalho adequados às exigências operacionais atuais.

O projeto de arquitetura e especialidades encontra-se concluído, bem como o modelo de financiamento tripartido inicialmente perspetivado. Todavia, este dossier não registou, até ao momento, evolução significativa ao nível da sua concretização material.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2026 não prevê, nesta fase, a verba necessária à execução da empreitada, o que obriga a reprogramar o calendário de investimento em função das capacidades financeiras do Município e da identificação de eventuais fontes de cofinanciamento externas.

Ainda assim, o Município mantém a intenção de avançar com esta operação logo que se verifiquem condições orçamentais adequadas, reconhecendo o carácter estratégico deste projeto para o reforço do sistema municipal de proteção civil e segurança.



Imagen 28 - 3D da Reconversão e Ampliação da antiga Escola do Santo



Imagen 29 - 3D da Reconversão e Ampliação da antiga Escola do Santo

1.4.1.13. PROTEÇÃO CIVIL – HELIPORTO E CENTRO DE MEIOS AÉREOS (CMA)

A deslocalização do Heliporto Municipal de Fafe e a criação de um Centro de Meios Aéreos (CMA) mantém-se como um objetivo estratégico para o reforço da capacidade de resposta em matéria de proteção civil, combate a incêndios rurais e emergência médica.

A localização atual, na zona industrial do Socorro, apresenta limitações relevantes – ausência de placa de estacionamento adequada, impossibilidade de operação noturna e dificuldade na utilização simultânea de vários helicópteros – que não podem ser plenamente ultrapassadas, mesmo com intervenções de requalificação pontuais.

O Município identificou, por isso, uma nova localização, na freguesia de S. Gens, junto à EN 206 e em proximidade com a autoestrada A7, em parcela propriedade da Infraestruturas de Portugal (IP), já dotada de construção do tipo industrial. Esta solução foi objeto de análise pelas entidades competentes, tendo merecido parecer favorável da ANEPC e conduzido à elaboração de um termo de aceitação da nova implantação, reunindo as condições necessárias para acolher operações com helicópteros de combate a incêndios rurais, incluindo meios pesados, alargando o raio de influência aos distritos de Viseu, Bragança e Aveiro e garantindo cobertura plena do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Não obstante o avanço do enquadramento técnico e institucional, este dossier não registou, até ao momento, evolução significativa ao nível da sua concretização material.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2026 não prevê a verba necessária à execução deste investimento, o que obriga a reprogramar o seu calendário em função da capacidade financeira municipal e da possibilidade de mobilizar instrumentos de cofinanciamento externo.

O Município mantém, ainda assim, a intenção de prosseguir o trabalho preparatório com a Secretaria-Geral da Administração Interna e com a Guarda Nacional Republicana, com vista à futura celebração do protocolo que permita, logo que exista enquadramento financeiro adequado, avançar com a construção do novo Heliporto e respetivo Centro de Meios Aéreos.



Imagen 30 - Planta de Implantação do Centro de Meios Aéreos

1.4.1.14. MUSEU DO RALI

O Museu do Rali continua a ser encarado pelo Município como um ativo estratégico para a afirmação de Fafe enquanto “Capital do Rali” e destino de referência no turismo desportivo e de motor. Ao longo dos anos, o investimento realizado na organização e promoção das provas de rali transformou este desporto num dos principais atributos da marca Fafe, com forte notoriedade nacional e internacional.

Neste contexto, o Museu do Rali é pensado como um equipamento dinâmico, capaz de articular memória, experiência e inovação, alinhado com a estratégia nacional de turismo e com as tendências do turismo temático.

O projeto está a ser desenvolvido para o antigo Mercado Municipal, numa lógica de reabilitação e reconversão de um edifício emblemático, devolvendo-lhe uso e relevância urbana.

Até ao momento, este dossier não registou evolução significativa ao nível da sua calendarização e financiamento, mantendo-se o enquadramento conceptual e estratégico definido no documento GOP 2025.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2026 não prevê, nesta fase, a verba necessária à concretização do investimento, o que obriga a posicionar o Museu do Rali num horizonte temporal subsequente, dependente da identificação de soluções de financiamento compatíveis com a dimensão do projeto.

Ainda assim, o Município continuará a trabalhar o conceito e a procurar oportunidades de parceria e cofinanciamento que permitam, no futuro, materializar este equipamento, consolidando Fafe como referência no universo do rali e do turismo associado ao desporto automóvel.



Imagen 31 - 3D do Museu do Rali

1.4.1.15. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

A ampliação do Cemitério Municipal mantém-se como uma necessidade prioritária, atendendo à pressão crescente sobre a capacidade existente e à importância de garantir, atempadamente, oferta adequada de jazigos e sepulturas.

O projeto de ampliação prevê a criação de uma área adicional com cerca de 4 200 m², contígua ao cemitério atual, permitindo aumentar de forma significativa a capacidade de inumação e organizar o espaço de forma mais funcional e digna.

Complementarmente, está prevista a melhoria das condições de acesso à nova plataforma, bem como o tratamento urbanístico da área envolvente, incluindo a criação de um parque de estacionamento de apoio.

Em 2025 ficaram reunidos os pressupostos técnicos e de planeamento necessários à concretização da empreitada, projetando-se agora, para 2026, o início dos trabalhos de ampliação, condicionado à afetação dos meios financeiros previstos para o efeito no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos.

Com esta intervenção, o Município procura responder de forma estruturada às necessidades presentes e futuras, melhorando as condições de organização, acessibilidade e dignidade do Cemitério Municipal.

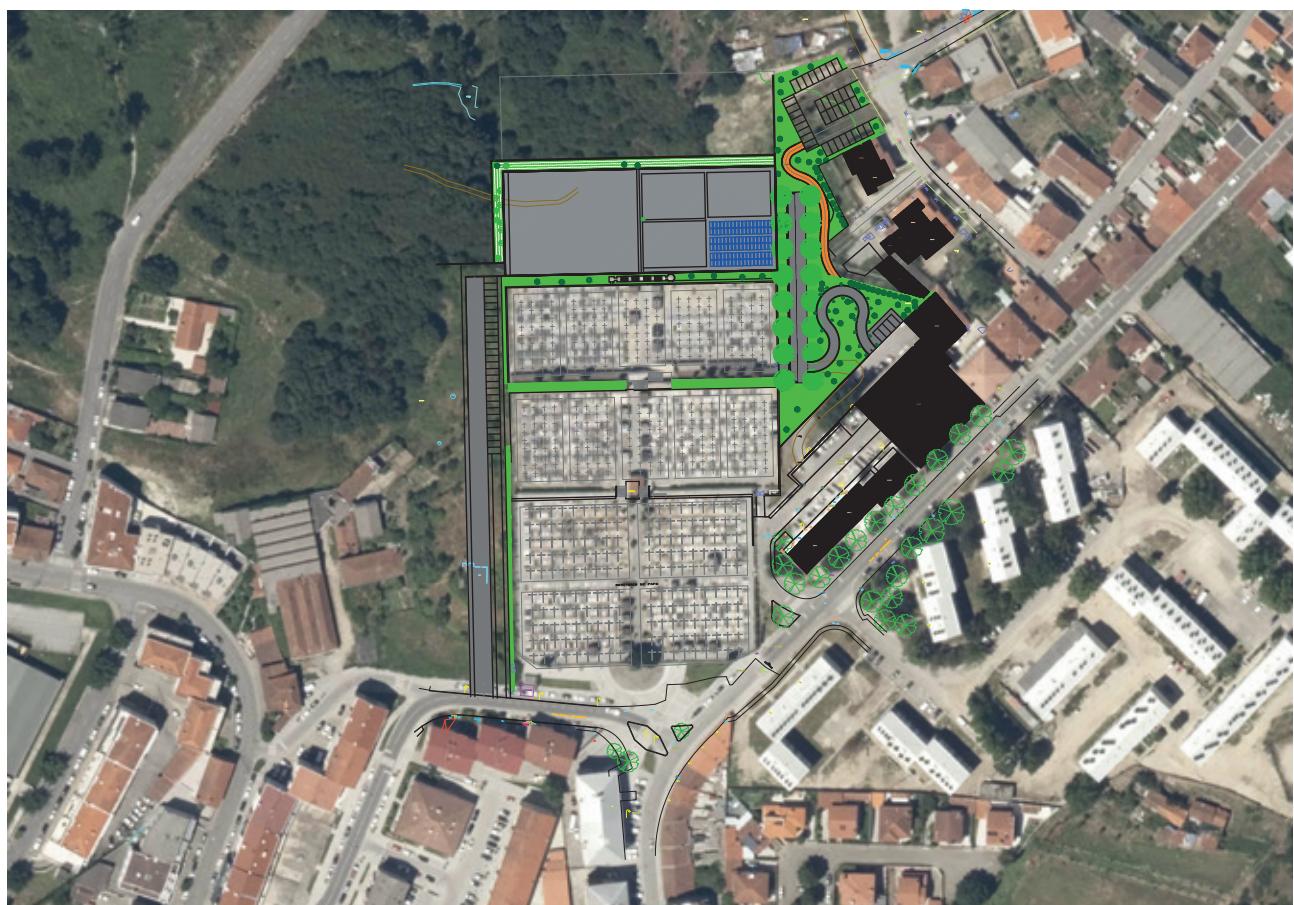


Imagen 32 - Planta de implantação do Cemiterio Municipal de Fafe

1.4.1.16. SANEAMENTO

O saneamento de águas residuais mantém-se como um dos principais desafios estruturais do concelho, quer pela morfologia do território e dispersão do povoamento, quer pela necessidade de garantir condições de salubridade, qualidade ambiental e atratividade para empresas e famílias.

No orçamento de 2025 foi assumido o compromisso de acelerar a expansão da rede, então enquadrado num modelo de candidatura em que a entidade gestora, Águas do Norte, figurava como entidade elegível. Entretanto, o enquadramento dos apoios foi alterado, passando o Município de Fafe a assumir diretamente essa elegibilidade, o que obrigou a reconfigurar o processo e a estabelecer um novo modelo de parceria institucional e financeira.

Neste contexto, foi celebrado um protocolo com a Águas do Norte, aprovado em Assembleia Municipal, que define a repartição de responsabilidades e o modelo de financiamento da intervenção, prevendo um investimento global de 6 milhões de euros, dos quais 50% serão suportados pelo Município de Fafe.

A participação financeira municipal encontra-se devidamente considerada no presente orçamento e no correspondente Plano Plurianual de Investimentos.

A candidatura, já aprovada no âmbito do aviso CUA – Ciclo Urbano da Água em Baixa, permitirá a ampliação da rede de saneamento em mais de 30 km, garantindo a sua disponibilização a, pelo menos, mais 1 400 alojamentos. Com este esforço, será possível atingir uma taxa de acessibilidade física ao serviço de 62,2%, reforçando de forma significativa a cobertura da rede e contribuindo para a melhoria efetiva da qualidade de vida da população.

O Município de Fafe reafirma, assim, o compromisso de prosseguir a expansão da rede de saneamento de forma consistente e sustentável, procurando otimizar os instrumentos de financiamento disponíveis e aprofundando a cooperação com a Águas do Norte e demais entidades competentes.

A aposta no saneamento de águas residuais mantém-se como prioridade absoluta, pela sua relevância ambiental e de saúde pública e pelo papel decisivo que desempenha na promoção de um desenvolvimento territorial equilibrado e na garantia de melhores condições de vida para todos os cidadãos.

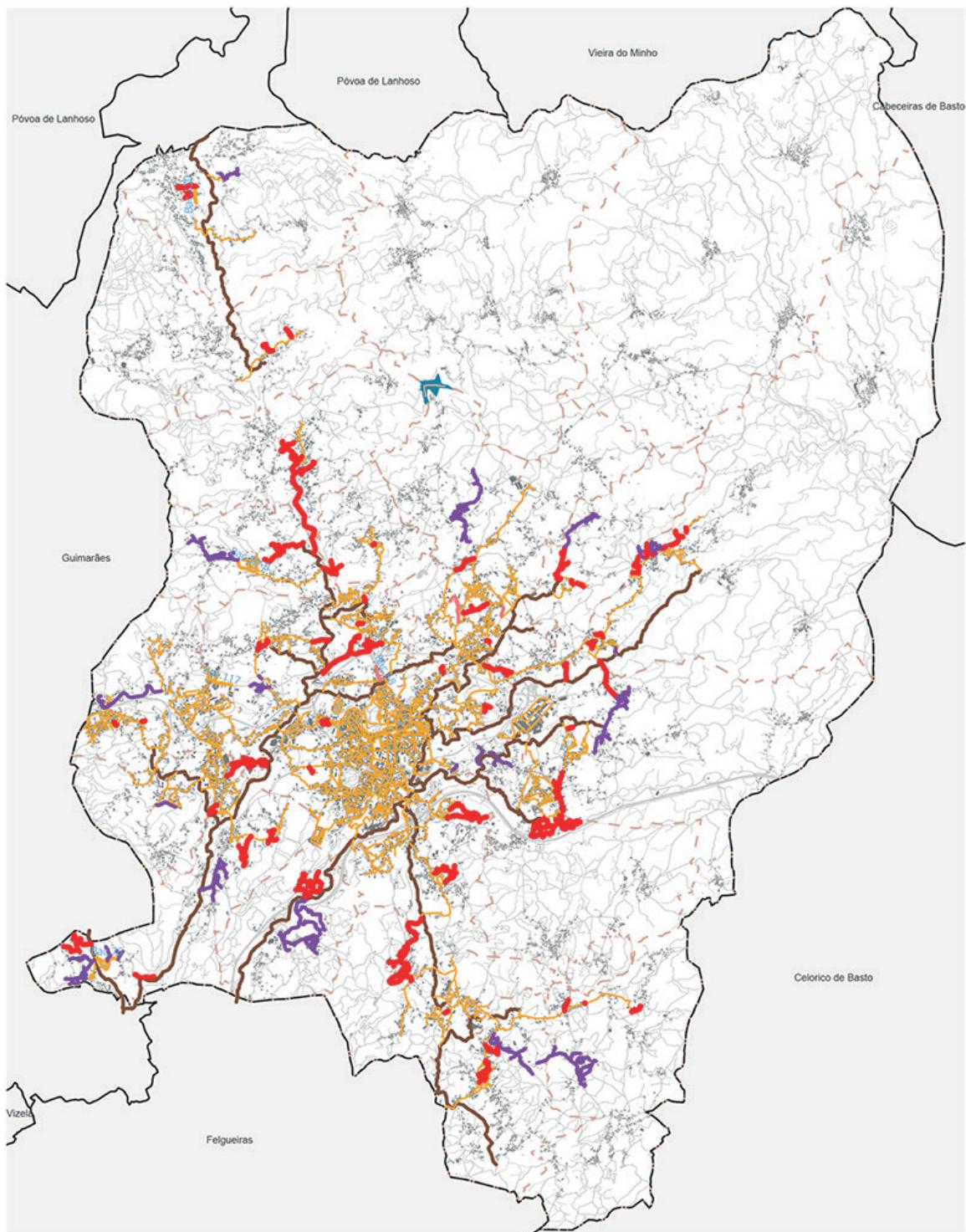


Imagen 33 - Plano de Investimentos em saneamento

1.4.1.17. AMBIENTE – REABILITAÇÃO DA RIBEIRA DE CALVELOS – LIGAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE À ÁREA FLUVIAL DE CALVELOS E EXPANSÃO DO PARQUE DA CIDADE

A reabilitação da Ribeira de Calvelos e a respetiva ligação pedonal entre o Parque da Cidade e a área fluvial de Calvelos constituem uma intervenção estruturante na estratégia ambiental e de qualificação do espaço público do concelho.

O objetivo central passa pela conservação e recuperação desta linha de água, ampliando física e simbolicamente o Parque da Cidade, integrando as zonas intervencionadas no âmbito da empreitada de “Reabilitação e valorização dos rios Vizela, Bugio e Ferro no concelho de Fafe”.

Esta operação permitirá prolongar os percursos pedonais existentes, reforçar a continuidade ecológica ao longo da ribeira, criar novas zonas de estadia e fruição da natureza e consolidar um corredor verde que liga o coração urbano à frente ribeirinha de Calvelos, promovendo mobilidade suave, lazer e contacto com o património natural.

Apesar da relevância estratégica do projeto, este dossier não registou, até ao momento, evolução significativa ao nível da sua concretização material.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2026 não prevê a verba necessária à execução desta intervenção, o que obriga a reprogramar o seu calendário de realização em função da capacidade financeira do Município e da eventual identificação de linhas de financiamento específicas na área do ambiente e da adaptação climática.

O Município mantém, no entanto, a intenção de concretizar esta operação, procurando articular a sua execução com futuros instrumentos de financiamento que permitam valorizar a Ribeira de Calvelos e expandir o Parque da Cidade, reforçando a rede de espaços verdes e de lazer de Fafe.



Imagen 34 - Plano de Expansão do Parque da Cidade e ligação à Área Fluvial de Calvelos

1.4.1.18. FREGUESIAS

Mantém-se, para 2026, a prioridade de reforçar o investimento nas freguesias, dando continuidade às intervenções de alargamento e beneficiação de vias e arruamentos, introdução de passeios, criação de baias de estacionamento e extensão das redes públicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

A melhoria das condições de circulação pedonal, a qualificação dos pavimentos das vias e a implementação de medidas de segurança rodoviária – designadamente sinalização horizontal, instalação de barreiras metálicas de proteção (rails) e outras soluções de acalmia de tráfego – continuam a constituir linhas essenciais da ação municipal no território das freguesias.

Em termos de enquadramento financeiro, mantém-se, em termos programáticos, a referência à continuidade dos contratos interadministrativos de delegação de competências e de cooperação com todas as freguesias para investimento, bem como das transferências no âmbito da ação social escolar (educação).

Contudo, na versão inicial do PPI de 2026 não se encontra ainda inscrita a verba global de 2 milhões de euros anteriormente associada aos contratos de delegação de competências, estando a sua operacionalização a ser reavaliada à luz do novo quadro de transferência de competências para as freguesias.

No contexto deste processo de transferência de competências, não se encontra ainda definitivamente determinado se o modelo de financiamento e execução será concretizado via Câmara Municipal ou através de outra solução institucional, razão pela qual se admite que a configuração financeira e contratual com as juntas de freguesia possa vir a ser ajustada durante o ciclo orçamental de 2026.



Imagen 35 - repavimentação do CM1689 - Quinchães

1.5. ATIVIDADES - PAM

1.5.1. EDUCAÇÃO

O Município de Fafe mantém uma gestão responsável e próxima da rede escolar pública, garantindo o funcionamento pleno de todos os estabelecimentos de ensino, em articulação estreita com os Agrupamentos de Escolas e restantes parceiros educativos.

Enquanto membro da Rede Territorial das Cidades Educadoras, Fafe afirma-se como um concelho educador, onde a escola, o Município, as famílias, as instituições e a comunidade em geral constroem em conjunto oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, de forma equitativa e socialmente justa.

Neste contexto, os Serviços de Educação desenvolvem um conjunto integrado de projetos e atividades que cruzam educação formal, não formal e informal, promovendo criatividade, literacia, cidadania, inclusão e encontro intergeracional.

Principais programas e iniciativas municipais

- Orientação Vocacional

Programa em parceria com a Universidade do Minho e a Rede de Psicólogos do Ave, apoiando alunos na definição do seu percurso académico e profissional. Entre 2022 e 2025 foram acompanhados 1 484 estudantes, prevendo-se a continuidade do programa em 2026.

- Educação Rodoviária – Escola de Trânsito

Equipamento municipal dedicado à prevenção rodoviária junto de crianças e jovens. No ano letivo 2024/2025 participaram 1 069 alunos e 45 docentes. Em 2026 está previsto reforçar a qualidade deste serviço, quer ao nível das atividades, quer das condições do equipamento.



Imagen 36 - Escola de Trânsito

- Educação Ambiental – “Eco-Escolas” e “Eco-Campus”

Programas que promovem hábitos sustentáveis e a melhoria do ambiente escolar, envolvendo toda a comunidade educativa. No último ano letivo participaram 3 495 alunos, 430 docentes e 24 estabelecimentos de ensino, do pré-escolar ao ensino superior. Em 2026 será reforçada a ambição de afirmar Fafe como Eco-Concelho.

- Teatro Pedagógico

Iniciativa em parceria com os Agrupamentos de Escolas, que leva alunos do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário a assistir a peças baseadas nas obras de leitura recomendada. Em 2024/2025 envolveu 1 181 estudantes, contribuindo para a formação de públicos culturais e para a articulação entre currículo e fruição artística.

- “Verão nas Universidades” (Minho, Porto e Aveiro)

Programa que permite a estudantes do 10.º e 11.º anos frequentar, durante uma semana, atividades pedagógicas e científicas em ambiente universitário. Em 2025 foram apoiados 51 alunos. A iniciativa mantém-se em 2026, aproximando os jovens do ensino superior, da ciência e da escolha informada de percursos de formação.

- Bolsas de Estudo e de Mérito (Ensino Secundário e Superior)

Instrumento de promoção da igualdade de oportunidades e de valorização do mérito académico. No último ano letivo foram atribuídas 624 bolsas, num investimento municipal de 378 188,48 € a estudantes residentes no concelho. O programa prossegue em 2026, reforçando o apoio às famílias e o combate ao abandono do ensino superior.



Imagen 37 - Prémio de mérito escolar

- Voucher Educação

Apoio económico dirigido a alunos dos escalões A e B do 1.º ciclo ao ensino secundário, para aquisição de material escolar, equipamento desportivo e instrumentos musicais no comércio local. Em 2024 foram apoiados 611 candidatos e, em 2025, 682, prevendo-se a manutenção da medida em 2026.

- Mass Training em Suporte Básico de Vida (SBV)

Ação gratuita dirigida a alunos do ensino secundário público e privado, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o INEM Norte e demais agentes locais. No presente ano letivo serão abrangidos 1 398 estudantes, promovendo competências em SBV e práticas de Educação para o Risco e para a Cidadania. O Município prevê a continuidade deste programa pela sua relevância em termos de segurança e empowerment dos jovens.



Imagen 38 - Mass-training - Suporte Básico de Vida

- Guia Escolar de Fafe

Publicação distribuída aos docentes e disponibilizada à comunidade educativa, reunindo de forma sistematizada informação sobre a rede escolar e sobre os serviços e respostas municipais na área da educação. Em 2026 será atualizado e mantido como ferramenta de referência para a organização do ano letivo.

Investimento na rede escolar e nos equipamentos educativos

O Município de Fafe prossegue a modernização das infraestruturas educativas, articulando investimento físico com o trabalho pedagógico e social desenvolvido nas escolas:

- Reabilitação profunda das escolas EB 2,3 Padre Joaquim Flores (Revelhe), Montelongo, Arões Santa Cristina e S. Martinho de Silvares, num investimento global de cerca de 22 milhões de euros, incluindo:
 - requalificação de edifícios e pavilhões desportivos;
 - melhoria de salas de aula, bibliotecas e laboratórios;
 - reforço de equipamentos de ciência, informática, tecnologia digital e robótica;
 - implementação de uma sala Snoezelen para estudantes com necessidades específicas, também disponível para a comunidade.

- Escola Secundária de Fafe

Ampliação do refeitório e construção de um novo pavilhão desportivo preparado para competição e para utilização regular pela comunidade, reforçando a centralidade da escola como espaço educativo e desportivo.

- EB1/JI

Investimento adicional de 1 milhão de euros na requalificação de cinco estabelecimentos (Serrinha/Quinchães, Travassós, Golões, Cepães/Fareja e S. Gens), com foco na melhoria de espaços de recreio e lazer e no reforço de mobiliário, equipamento lúdico e pedagógico.



Imagen 39 - Escola Padre Joaquim Flores - Revelhe

1.5.2. CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

A estratégia adotada para a Cultura, Turismo e Museus reafirma o compromisso do Município com uma política cultural sólida, contínua e orientada para resultados, reforçando iniciativas que têm demonstrado impacto positivo na comunidade e consolidando a cultura como pilar do desenvolvimento local.

Mantemos a aposta em programas culturais que garantem qualidade, regularidade e diversidade, ao mesmo tempo que se procuram introduzir novos projetos centrados na participação ativa da comunidade, ampliando o acesso, a inclusão e o envolvimento dos cidadãos e das coletividades na vida cultural de Fafe. Enquadram-se neste propósito projetos co-financiados, um programa cultural descentralizado, um programa de apoio aos jovens artistas locais, um programa de residências artísticas e um projeto de arte urbana, todos unidos pelo propósito da educação cultural e formação de públicos, descentralização e difusão cultural.

A transferência de dois museus para novas instalações – Museu da Imprensa (para o edifício do antigo mercado do peixe) e o Museu das Migrações (para o edifício da antiga Estação) – ambos os projetos submetidos a candidatura no âmbito do NORTE 2030 e PRR – constituirá uma das ações estruturantes do próximo ano, permitindo não só melhorar as condições de conservação e visita, como também valorizar e dignificar o património arquitetónico local, reforçando a identidade e memória coletiva do concelho através da ocupação cultural de dois emblemáticos edifícios de Fafe.

Associado à instalação do Museu da Imprensa está a criação de uma oficina prática e do núcleo de interpretação e memória dos Mártires do Fascismo, dando consequência prática a uma deliberação aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal.

Prosseguiremos com o investimento na agenda cultural destacando-se a temporada de Teatro-Cinema. Fafe vai continuar a apostar e a assegurar uma programação ambiciosa e atrativa, capaz de fidelizar públicos e trazer novos visitantes, mantendo a marca de qualidade que caracteriza a nossa agenda cultural e os grandes eventos festivos da cidade.

O ano de 2026 será igualmente marcado pela celebração, com grande dignidade e projeção, do Bicentenário de Camilo Castelo Branco, figura maior do património literário português cuja marca de passagem por Fafe tem merecido a maior atenção da estratégia cultural em ação. Destaca-se a implementação da Bienal de Camilo, um projeto inovador que fortalecerá o posicionamento cultural do município e promoverá a criação artística e o diálogo entre diferentes áreas da cultura. Estão previstas residências artísticas, exposições, encontros literários, roteiros, experiências de visitas temáticas, eventos gastronómicos inspirados pela figura de Camilo e edições de livros.

A valorização da identidade cultural e histórica do nosso território é um pilar essencial da estratégia política que assumimos perante a comunidade. Num tempo em que a preservação da memória coletiva se torna

cada vez mais decisiva para afirmar o futuro, reafirmamos o compromisso de investir na recuperação, proteção e promoção do património histórico local, garantindo que cada cidadão reconheça neste legado uma oportunidade de conhecimento, desenvolvimento e coesão.

Destacamos o Plano de Intervenção e Proteção do Castro de Santo Ovídio, um dos elementos patrimoniais mais significativos do concelho e cuja preservação exige uma ação estruturada, contínua e responsável. O plano contemplará um olhar atento visando a conservação preventiva e valorização arqueológica, assegurando não apenas a salvaguarda deste sítio singular, mas também a sua integração plena na estratégia cultural e turística do município.

Paralelamente, propõe-se introduzir um projeto de sinalética associado à toponímia histórica, concebido para promover a descoberta dos principais pontos de interesse cultural e turístico. Esta intervenção pretende reforçar a atratividade do território, facilitando percursos de visita, melhorando a interpretação dos locais e estimulando um maior envolvimento da população e dos visitantes com a história que define Fafe.

Reconhecendo o papel central da inovação na vivência patrimonial, o plano integra ainda um investimento estratégico na digitalização e interatividade da experiência de visita ao Castro de Santo Ovídio e aos museus municipais. A implementação de recursos digitais – desde conteúdos multimédia a plataformas interativas – permitirá criar novas formas de aprendizagem, aproximar públicos e tornar o património (mais) acessível a todas as gerações.

Estas ações (também) resultam do compromisso assumido no âmbito do reconhecimento do Museu do Território de Fafe (pela CCDRN), que reforça a responsabilidade do município na consolidação de uma política patrimonial moderna, participada e sustentável. Com este plano, afirmamos uma visão integrada de desenvolvimento cultural, capaz de preservar o que somos e de projetar, com ambição, aquilo que queremos construir.

O turismo constitui hoje um vetor estratégico para o desenvolvimento económico, cultural e social do nosso território. Reconhecendo a importância crescente deste setor e o impacto que pode gerar na criação de oportunidades, na dinamização do comércio local e na projeção externa do concelho, apresenta-se uma ação política de enquadramento global, focada na valorização dos recursos endógenos. Esta estratégia não pretende, nem deve, substituir a iniciativa dos agentes económicos e das entidades privadas; pelo contrário, visa criar condições, abrir caminhos e reforçar a visibilidade do concelho, para que o investimento e a atividade local possam florescer de forma saudável e sustentável.

Nesse sentido, reafirmamos o compromisso da autarquia em garantir uma presença estratégica nas principais feiras, exposições e eventos dos mercados turísticos mais próximos, em articulação com o Turismo de Portugal e Turismo do Porto e Norte, aspirando um maior potencial de visita. Procurando afirmar uma imagem territorial coerente, capaz de atrair atenção, despertar interesse e fortalecer relações com operadores, visitantes e

comunidades que procuram destinos autênticos, diversificados e de qualidade, orienta-se o foco para eixos vitais que traduzem a riqueza e a identidade múltipla do concelho.

(1) Turismo de Natureza – Com a valorização dos percursos pedestres, do corredor ecológico e das aldeias típicas, promovendo uma oferta baseada na paisagem, na biodiversidade e no contacto direto com o território. A Estação Náutica de Fafe envolve todos estes aspetos redimensionando a resposta e elevando a presença de Fafe à rede internacional de estações náuticas. Estes recursos assumem-se como pilares de um turismo sustentável, que respeita o ambiente e potencia a vivência ativa e tranquila da natureza.

(2) Turismo Cultural – A nossa história, marcada pelas migrações, pela etnografia e pelas tradições locais, reflete-se num conjunto de eventos culturais, manifestações identitárias e experiências gastronómicas que fazem do concelho um destino genuíno. A preservação destas expressões e a sua transformação em produtos turísticos valorizados representam um desafio essencial para reforçar a atratividade cultural.

(3) Turismo Desportivo – O desporto tem ganho centralidade como elemento de animação e fluxo turístico. Neste plano, merecem destaque as modalidades de desporto motorizado – nomeadamente o Mundial de Ralis e o Mundial de Enduro –, mas também no campo do futsal e da patinagem artística que, inquestionavelmente, projetam o concelho no panorama internacional, promovem a economia local e atraem milhares de visitantes ao longo do ano.



Imagen 40 - Historic Rally de Fafe

(4) Turismo Religioso – Com um santuário integrado no roteiro nacional (Santuário de Nossa Senhora das Neves), e a presença de um caminho de Santiago e uma rota de igrejas e capelas de elevado valor patrimonial, o turismo religioso constitui um eixo identitário profundo ao qual não são alheias as expressões de devoção que movem milhares de pessoas – da Senhora de Antime à Senhora das Graças passando pela Senhora das Neves. Merece destaque particular o único monumento nacional de Fafe – a Igreja Românica de Arões, integrada na prestigiada Rota do Românico, que reforça a relevância espiritual, arquitetónica e histórica do concelho.

Uma visão integrada, articulada e promotora do território, consolidando uma política pública que cria condições, mobiliza recursos e reforça a projeção externa do concelho, para que os agentes económicos, as associações e a comunidade possam desenvolver a sua ação em ambiente favorável, estável e estimulante. A estratégia agora apresentada traduz um compromisso claro: tornar o nosso território mais competitivo, mais reconhecido e mais preparado para receber quem nos visita, sempre valorizando aquilo que nos distingue. Este plano traduz uma visão estratégica clara: consolidar o que tem funcionado, inovar com responsabilidade e reforçar a cultura como elemento central da afirmação do concelho, da sua capacidade de atrair públicos externos e do orgulho da nossa comunidade.

1.5.3. DESPORTO

A promoção do desporto e da saúde é hoje um eixo estruturante das políticas públicas que ambicionam comunidades mais ativas, mais saudáveis e mais coesas. As propostas que se apresentam ao Plano de Atividades e Orçamento afirmam uma visão integrada que reconhece no desporto um instrumento de desenvolvimento humano, inclusão social e reforço da qualidade de vida, ao mesmo tempo que consolidamos a articulação estratégica entre a área desportiva e a saúde pública. A integração destas competências numa única unidade de trabalho permite uma intervenção mais eficaz, coerente e articulada, potenciando sinergias que beneficiam toda a população.

Entre os compromissos já assumidos, destacamos a candidatura de Fafe a Cidade Europeia do Desporto, uma ambição que pretende expressar a força do movimento associativo (desportivo), a qualidade das nossas infraestruturas desportivas e dos espaços em contexto de natureza para a prática desportiva, um urbanismo amigável à prática dos desportos urbanos e a maturidade das políticas desportivas implementadas e que têm como reflexo o sucesso desportivo de dezenas de atletas, desportistas e clubes que hoje projetam Fafe no país, na Europa e no Mundo. Este processo reforça o posicionamento do concelho no panorama nacional e internacional, distingue o talento e o trabalho de centenas de dirigentes, técnicos e atletas, mas também o envolvimento e compromisso de participação ativa de uma comunidade que respira desporto.

Assume-se igualmente como prioridade a implementação de programas desportivos de promoção da atividade física e da saúde, orientados para toda a população e ajustados às diferentes necessidades. Incluem-se programas especializados para grupos específicos, como iniciativas de promoção acompanhada do envelhecimento ativo, da funcionalidade e bem-estar, e programas dirigidos a grávidas.

Prosegue também o compromisso com os grandes investimentos nas infraestruturas desportivas, garantindo melhores condições de trabalho aos clubes, associações, treinadores e atletas. Estes investimentos são fundamentais para consolidar uma oferta desportiva de qualidade, permitir o crescimento das modalidades e assegurar que todas as gerações encontram espaços adequados para treinar, competir e praticar atividade física.

A par das infraestruturas, valorizamos a capacitação dos agentes desportivos e o reforço da política de formação desportiva, promovendo competências técnicas, pedagógicas e organizacionais que elevam o nível da prática desportiva local. Esta aposta complementa programas já consolidados, como as Férias Desportivas, que oferecem a crianças e jovens oportunidades de ocupação saudável dos tempos livres, reforçando hábitos ativos desde a infância.

Este plano contempla também a melhoria dos parques infantis, bem como a implementação de novos equipamentos de lazer e de tempos livres, ampliando a rede de espaços acessíveis à comunidade e

promovendo estilos de vida ativos e saudáveis no quotidiano.

No plano da afirmação externa, continuamos a colocar o nosso território no roteiro dos grandes eventos desportivos, reforçando a presença do concelho em iniciativas internacionais como a Semana Europeia do Desporto e garantindo a participação nos Jogos do Eixo Atlântico, que promovem o intercâmbio, o fair play e o convívio entre jovens atletas.

De forma estruturada, prosseguimos a construção de instrumentos estratégicos como a Carta Desportiva Municipal e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Desporto (portal do associativismo), essenciais para planear com rigor, apoiar de forma transparente e promover o crescimento equilibrado das diferentes modalidades e entidades do concelho.



Imagen 41 - Relvado N.º2 - Associação Desportiva de Fafe

1.5.4. SAÚDE

A política municipal de saúde assume-se, neste mandato, como uma prioridade estratégica orientada para a proximidade, a prevenção, a inovação e a construção de respostas integradas que reforcem o bem-estar da população. Neste sentido, o Plano e Orçamento para o próximo ano reafirma o compromisso do município com a melhoria contínua dos cuidados primários, com a promoção ativa da saúde pública e com o fortalecimento do papel do Município de Fafe enquanto parte integrante do ecossistema da Unidade Local de Saúde do Alto Ave (ULSAAVE).

Um dos eixos estruturantes desta estratégia passa pelo investimento na ampliação da unidade local de saúde, reforçando a sua capacidade de resposta, eficiência operacional e qualidade dos serviços prestados. Paralelamente, serão realizadas melhorias nas três extensões de saúde (Arões, Regadas e Travassós), garantindo mais e melhores condições de conforto e de trabalho, para utentes e profissionais, com espaços modernizados que respondam às exigências contemporâneas dos cuidados de proximidade.

Complementarmente, o município irá avançar com investimentos em equipamentos de diagnóstico e meios complementares, dotando a unidade local de competências reforçadas que permitam maior autonomia técnica, redução de tempos de espera e uma melhoria significativa na qualidade dos cuidados primários de saúde pública.

A gestão das competências será também alvo de uma abordagem estratégica, potenciando sinergias com a ULS e ULSAAVE, assim como com as diferentes entidades parceiras, garantindo que o território beneficia de uma rede de serviços articulada, eficiente e centrada na comunidade.

No domínio da promoção da saúde, destacam-se os projetos interdisciplinares, que passam por projetos-piloto inovadores, que reforçam o papel do município enquanto agente mobilizador, fomentando práticas de atividade física, bem-estar emocional e desenvolvimento cultural na promoção de uma vida saudável, da saúde mental e do bem estar.

É necessário um novo olhar sobre o programa de Saúde Mental, com iniciativas desenhadas para apoiar efetivamente as pessoas, promovendo literacia emocional, acesso facilitado a respostas de apoio e combate ao estigma que ainda persiste nesta área.

A saúde escolar e as ações de educação para a saúde constituem prioridades transversais, com iniciativas dirigidas à comunidade educativa, promovendo estilos de vida saudáveis desde a infância e desempenhando um papel essencial na prevenção de comportamentos de risco.

Serão intensificadas as campanhas de sensibilização, dirigidas a diferentes públicos e temáticas, incluindo prevenção da doença, vacinação, saúde mental, alimentação saudável, atividade física e envelhecimento ativo.

A dinamização de conhecimento técnico e científico será reforçada através da organização de eventos, congressos, conferências e jornadas médicas, criando espaços de partilha de experiências e boas práticas entre profissionais de saúde, investigadores e comunidade.

Inclui-se ainda como objetivo a publicação do Guia da Saúde e do Desporto, um instrumento essencial para divulgar a oferta disponível no concelho, orientar os cidadãos e promover uma utilização mais informada dos recursos existentes.

O município continuará a valorizar a colaboração e o conhecimento científico através do estabelecimento de protocolos com universidades, potenciando projetos de investigação, estágios, formação especializada e inovação em saúde pública.

A todas estas iniciativas soma-se um sistema de monitorização e avaliação de impactos, garantindo que as políticas implementadas são eficazes, mensuráveis e ajustadas às necessidades reais da população.

Por fim, reafirmamos o compromisso de manter uma presença ativa e contínua no ecossistema da ULSAAVE, colaborando na construção de respostas integradas e reforçando o papel do município como parceiro estratégico na saúde de todos no concelho e na região.

1.5.5. TRANSIÇÃO DIGITAL

A transição digital mantém-se como um dos pilares estratégicos do desenvolvimento do Município de Fafe. Num contexto de crescente exigência na prestação de serviços públicos, de maior interação entre cidadãos e administração local e de transformação acelerada dos modelos de gestão urbana e social, assumimos a responsabilidade de garantir que Fafe continua na linha da frente da modernização administrativa e tecnológica.

Entre 2021 e 2023, realizámos um investimento acumulado que ultrapassou 1 milhão de euros e que teve expressão na modernização digital do concelho. Esses recursos permitiram reforçar redes, renovar equipamentos, melhorar plataformas de atendimento e criar bases sólidas para a evolução que agora propomos. Em 2025, reafirmando o nosso compromisso, prevemos um investimento de 1,2 milhões de euros dedicado exclusivamente à transição digital, aproveitando recursos de financiamento.

Este esforço e investimento financeiro concentra-se em áreas estratégicas que têm nas infraestruturas, na modernização, na cibersegurança e na capacitação digital os seus principais pilares.

As políticas municipais de transição digital encontram-se plenamente alinhadas com a Estratégia Nacional para a Transição Digital (ENTI), que estabelece como prioridades a modernização da Administração Pública, o desenvolvimento de infraestruturas digitais robustas, a capacitação das pessoas e a promoção de cidades inteligentes. O investimento em conectividade, digitalização integral dos serviços, cibersegurança, interoperabilidade e inteligência artificial concretiza, a nível local, os objetivos centrais da ENTI: uma Administração mais eficiente, inclusiva e orientada para o cidadão.

Reforçaremos a instalação e expansão de redes de fibra ótica, de sistemas de comunicação de dados e de outras infraestruturas críticas que garantem conectividade de alta qualidade. Estes investimentos asseguram que os serviços municipais dispõem da robustez necessária para operar num ecossistema digital cada vez mais exigente.

Prosseguiremos a política de forte investimento em hardware e software, assegurando que todos os serviços prestados aos municípios são plenamente digitalizados, rápidos e eficientes. A digitalização e desmaterialização integral dos processos permitirá maior transparência, redução de custos e melhoria substancial na experiência dos cidadãos.

Num mundo em que as ameaças digitais se intensificam, a cibersegurança assume caráter absolutamente crítico. Continuaremos a reforçar mecanismos de proteção, monitorização e prevenção, garantindo que os dados dos municípios e as operações municipais permanecem seguros e confiáveis. O esforço permanente segue na direção de diminuição do risco, adotando-se as boas práticas e medidas recomendadas para a administração pública, em linha com a política orientadora do CNCS – Centro Nacional de CiberSegurança.

O Município de Fafe acompanha, atualmente, o posicionamento das autarquias da região do Minho considerando uma das que, no plano nacional, apresenta melhores mecanismos de ciber proteção.

Apostaremos também na introdução de inteligência artificial como ferramenta de apoio à decisão, de automatização de tarefas e de melhoria da eficácia operacional em diferentes serviços. Simultaneamente, promoveremos sistemas com elevada interoperabilidade e acessibilidade, assegurando que plataformas e serviços comunicam entre si e servem todos os cidadãos de forma inclusiva. Continuaremos a reforçar equipamentos, sistemas e meios tecnológicos, garantindo que o município dispõe de capacidade de resposta rápida, eficaz e resiliente às necessidades de uma administração moderna.

A tecnologia só cumpre a sua missão quando as pessoas a dominam. Por isso, reforçaremos programas de capacitação interna e iniciativas de literacia digital, capacitando trabalhadores municipais e munícipes para utilizarem, com confiança e competências, os novos serviços e ferramentas digitais que colocamos ao seu dispor.

Finalmente, mas não menos importante, a política de Gestão Urbana Inteligente e Cooperação Intermunicipal. Fafe avançará com a implementação da Plataforma de Gestão Urbana, integrada no projeto da Rede Urbana Inteligente, desenvolvido em consórcio com seis municípios (Guimarães, Braga, Fafe, Cabeceiras de Basto, Vizela e Póvoa de Lanhoso). Este projeto permitirá colocar Fafe no mapa das smart cities, com soluções de mobilidade, ambiente, energia e administração mais eficientes, integradas e orientadas para o futuro.

Ao avançarmos com projetos como a Rede Urbana Inteligente e a Plataforma de Gestão Urbana, contribuímos simultaneamente para a coesão territorial, para a inovação pública e para o posicionamento do município como agente ativo na concretização das metas nacionais de modernização digital.

Deste modo afirmamos uma visão clara: Fafe continuará a modernizar-se, a inovar e a preparar-se para os desafios digitais do futuro, assegurando que a tecnologia é um instrumento ao serviço das pessoas, do desenvolvimento e da qualidade de vida no nosso concelho.

1.5.6. JUVENTUDE E CIDADANIA

No horizonte do mandato, dar início em 2026 a um plano de atividades que assegurem a participação cidadã dos jovens e crianças na vida do Concelho.

1. OBJETIVOS GERAIS

1. Promover a participação ativa e informada dos jovens e crianças na comunidade.
2. Desenvolver competências sociais, interculturais e democráticas.
3. Incentivar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis.
4. Criar espaços de debate e reflexão sobre temas de relevância social.
5. Estimular o voluntariado e o espírito solidário.

2. EIXOS DE TRABALHO E ATIVIDADES

EIXO A — Direitos Humanos e Democracia

Objetivos

- Sensibilizar para os direitos fundamentais.
- Incentivar o pensamento crítico e a participação democrática.

Atividades

1. Conselho Municipal de Juventude – Potenciar a democracia participativa dos jovens através da dinamização do Conselho e de outros instrumentos informais de participação.
2. Semana da Juventude, dando visibilidade a ofertas formativas e profissionais, bem como com divulgação de boas práticas e culturas juvenis (jovens talentos e causas que defendem no âmbito da plena realização dos Direitos Humanos).
3. Assembleia de Jovens Municípios – Atividade que envolve os alunos do 2.º e 3.º ciclos, solicitando a produção de propostas a serem votadas em cada escola e a serem entregues ao Executivo Municipal. No dia da Assembleia serão discutidas e votadas pelos elementos e passarão como recomendação as três com maior votação.
4. Café com Política – Conversas informais com representantes locais (vereadores, associações, ONG).
5. Oficinas de Fake News e Literacia Digital – Como validar informação e evitar desinformação.



Imagen 42 - Assembleia dos jovens munícipes

EIXO B — Sustentabilidade e Ambiente

Objetivos

- Incentivar estilos de vida sustentáveis.
- Desenvolver consciência ambiental.

Atividades

1. Participação ativa no programa Eco-escolas e Eco-Campos.
2. Dia Verde – Peddy-paper ambiental, limpeza de espaços públicos, workshops de reciclagem criativa.
3. Laboratório de Ideias Sustentáveis – Concurso de soluções verdes para a escola/comunidade.

EIXO C — Igualdade, Diversidade e Inclusão

Objetivos

- Promover o respeito pela diversidade.
- Reduzir discriminação e preconceito.

Atividades

1. Ciclo “Vozes e Histórias” – Testemunhos de diferentes culturas, etnias, géneros, identidades.

2. Campanha sobre Igualdade de Género – Dinâmicas, vídeos e materiais informativos.

3. Dia da Interculturalidade – Gastronomia, música, trajes, oficinas de diferentes países.

EIXO D — Voluntariado e Solidariedade

Objetivos

- Envolver a comunidade em ações solidárias concretas.
- Promover empatia e responsabilidade social.

Atividades

1. Banco de Voluntariado Jovem – Base de dados com oportunidades locais de apoio social.
2. Campanha de Solidariedade Sazonal – Recolha de alimentos, roupa, brinquedos ou livros.
3. Apoio intergeracional – Visitas a lares, apoio digital a idosos, convívios temáticos.
4. “Um Dia na Comunidade” – Jovens participam em projetos sociais durante um dia por semestre.

EIXO E — Saúde, Bem-Estar e Segurança

Objetivos

- Promover estilos de vida saudáveis.
- Aumentar a literacia em saúde.

Atividades

1. Oficinas de Saúde Mental – Gestão de stress, ansiedade, técnicas de relaxamento.
2. Campanhas Temáticas – Prevenção de dependências, educação sexual, alimentação equilibrada.
3. Workshops de Primeiros Socorros – Com os parceiros da proteção civil.
4. Desafio do Bem-Estar – Aulas abertas de desporto, caminhadas, atividades de mindfulness.



Imagen 43 - Caminhada

1.5.7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Em 2026, o Município de Fafe orienta a sua intervenção na área do desenvolvimento económico para o reforço das bases estruturais de crescimento, visando afirmar o concelho como território competitivo, atrativo para o investimento e gerador de emprego qualificado. A estratégia municipal articula investimento em infraestruturas, apoio direto às empresas, promoção do empreendedorismo e modernização dos instrumentos de governação económica.

As principais linhas de atuação são as seguintes:

- **Apoio ao investimento e às empresas**

O Município concretiza a instalação da unidade “Investe Fafe”, que funcionará como estrutura dedicada à captação e acompanhamento de investimento, à simplificação administrativa e à promoção económica do concelho. Paralelamente, será reforçada a participação em feiras, redes e missões económicas, consolidando a visibilidade externa de Fafe junto de empresas e investidores nacionais e internacionais.

- **Infraestruturas e áreas empresariais**

Prosegue-se a modernização das zonas industriais existentes, designadamente em Arões e no Socorro, com intervenções ao nível das acessibilidades, das redes técnicas e das condições de operação, criando um contexto mais favorável à competitividade do tecido produtivo. Em simultâneo, assume particular relevância o arranque da Área Empresarial de Regadas, que aumentará de forma significativa a oferta de solo qualificado para instalação de empresas inovadoras e exportadoras.

- **Empreendedorismo, qualificação e emprego**

O executivo municipal implementa uma estratégia de empreendedorismo de proximidade, combinando ações de sensibilização, formação e mentoria para a criação de pequenos negócios, em especial nas freguesias. O fundo de microcrédito municipal, financiado pela derrama, constitui um instrumento específico de apoio à instalação e consolidação de iniciativas empresariais de pequena escala.

Simultaneamente, são dados os primeiros passos para a futura incubadora FafeLab, através da definição de parcerias com instituições de ensino superior e entidades do sistema científico e tecnológico.

No plano da qualificação e do emprego, é criado o Conselho Municipal para a Formação e Emprego, com o objetivo de alinhar a oferta formativa com as necessidades reais das empresas e apoiar a integração de trabalhadores, incluindo população imigrante, no mercado de trabalho local.

- **Comércio, turismo e sustentabilidade económica**

O orçamento prevê o reforço das ações de valorização do comércio local, promovendo uma articulação mais consistente com o calendário de eventos culturais, desportivos e turísticos, potenciando uma

economia urbana mais dinâmica e atrativa.

Paralelamente, são desenvolvidas parcerias e projetos no domínio da economia circular e da transição energética, contribuindo para a consolidação de um modelo económico mais sustentável, eficiente e alinhado com as exigências atuais em matéria ambiental e energética.

- **Planeamento e governação económica**

Para suportar esta estratégia, o Município reforça a sua capacidade de planeamento através da criação do Observatório Municipal para o Desenvolvimento Económico e da elaboração do Plano Estratégico Fafe 2030, instrumentos que permitirão monitorizar a evolução económica do concelho, antecipar tendências e ajustar políticas públicas.

A integração ativa na rede intermunicipal IntraREG e noutras plataformas de cooperação territorial reforça, ainda, a capacidade de posicionar Fafe em escalas supra-municipais e de captar oportunidades de financiamento e investimento.

Este conjunto articulado de medidas traduz uma visão clara para o ciclo 2026–2029: consolidar as bases de um desenvolvimento económico sustentado, combinando investimento público estruturante, apoio à iniciativa privada, qualificação de recursos humanos e modernização da governação local.

1.5.8. COESÃO SOCIAL

A Divisão de Coesão Social integra o Departamento Municipal de Desenvolvimento Socioeconómico do Município de Fafe. A sua missão centra-se na promoção do desenvolvimento social e no reforço da coesão social, através de políticas públicas, iniciativas comunitárias e respostas sociais dirigidas à população em situação de vulnerabilidade.

1.5.8.1. ENQUADRAMENTO GERAL

A coesão social constitui um pilar fundamental para a garantia e promoção dos Direitos Humanos, assegurando igualdade, liberdade, inclusão social, diversidade cultural, participação cívica e desenvolvimento comunitário. A Divisão de Coesão Social assume um papel agregador de recursos, programas e respostas, numa lógica de desenvolvimento social integrado.

O contexto atual, caracterizado pela crescente complexidade das dinâmicas sociais, tem exigido o desenvolvimento de novas estratégias capazes de responder eficazmente a problemas emergentes e a necessidades multifactoriais. O reforço das competências descentralizadas, transferidas do poder central para o poder local, intensificou a responsabilidade municipal na garantia de uma resposta social mais próxima, célere e eficaz.

1.5.8.2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL

A atuação do Município de Fafe abrange diversas dimensões da ação social, nomeadamente:

- Atendimento social individualizado para munícipes e outros cidadãos;
- Avaliações sociais no âmbito de refeições escolares, isenções de tarifas sociais e acessos municipais;
- Apoio psicológico;
- Acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, incluindo desempregados, população sénior, crianças e jovens em risco, vítimas de violência doméstica e de género.

Os serviços sociais municipais desenvolvem respostas tanto de emergência social como de apoio continuado, enquadradas em critérios e programas específicos.

1.5.8.3. SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

A transferência de competências permitiu a implementação do SAAS, resposta de proximidade destinada a pessoas em situação de exclusão social ou emergência económica.

As principais funções do SAAS incluem:

- informar e encaminhar para prestações sociais (RSI, PSI);
- orientar e acompanhar processos sociais complexos;

- desenvolver respostas adaptadas a problemáticas emergentes.

1.5.8.4. PARCERIAS E REDE SOCIAL

O Município mantém parcerias estratégicas, nomeadamente com a CERCIFAF e a Delegação de Fafe da Cruz Vermelha Portuguesa, integrando equipas técnicas e auxiliares sob coordenação municipal.

A cooperação institucional é promovida através de ações conjuntas, seminários, apresentações e participação ativa na Rede Social, envolvendo as principais Instituições de Solidariedade Social do concelho.

Destacam-se ainda estruturas colaborativas como:

- NLI – Núcleo Local de Inserção, responsável pela integração dos beneficiários do RSI;
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, responsável pela proteção e promoção dos direitos de menores em risco.

1.5.8.5. ÁREA DA HABITAÇÃO

A habitação constitui uma das áreas de maior pressão social no concelho, devido à escassez de oferta e ao aumento dos valores de renda.

Apesar das respostas já existentes e da estratégia local aprovada para alargar o número de habitações sociais, a procura continua superior à capacidade instalada.

O Município mantém um conjunto de programas destinados a garantir condições de vida dignas para famílias carenciadas, incluindo:

- Programa Municipal de Melhoria das Habitações de Agregados Carenciados;
- Programa de Apoio ao Arrendamento;
- Apoios à água, gás, eletrodomésticos e outros bens essenciais;
- Programa de Emergência Social;
- Gestão das rendas e acompanhamento do Conjunto Habitacional da Cumieira.

Para além das intervenções materiais, são desenvolvidas ações imateriais de integração comunitária, em particular no Bairro da Cumieira, através dos gabinetes de apoio (EI e GAB) e da colaboração com entidades parceiras.

Programa de Intervenção em Habitações (PIH) – Acessibilidades 360° – integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360°, no âmbito do PRR, foram apresentadas 25 candidaturas no concelho, tendo este programa a finalidade de melhorar as condições de acessibilidade em habitações para pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente.

1.5.8.6. ÁREA DA SAÚDE

A área social está intimamente alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com várias iniciativas em execução para promover a igualdade e o bem-estar social. A intervenção na área da saúde é essencial para promover o bem-estar da população e garantir condições de vida saudáveis no território. Embora a saúde seja uma competência partilhada com o Estado, os municípios desempenham um papel decisivo na proximidade aos cidadãos, atuando na prevenção da doença, promoção de estilos de vida saudáveis, apoio à saúde pública, destacamos aqui um Programa de apoio de acesso ao medicamento, celebrado entre o Município e a Associação Dignitude, destinado a auxiliar as famílias com baixos recursos, na aquisição de medicação comparticipada e com prescrição médica;

Transportes ambulatórios – atividade destinada a colmatar as dificuldades de deslocação dos municípios de Fafe, no acesso a consultas, terapias de reabilitação, exames e tratamentos, desde que não sejam apoiadas pelo Serviço Nacional de Saúde.

Programa de Cuidadores – destina-se a auxiliar os cuidadores residentes no Concelho de Fafe, na disponibilidade para frequentar ações de formação/informação, ações de sensibilização, bem como usufruir de tempo para a resolução de situações de índole pessoal.

Programa de saúde mental – assumiu-se como prioridade a promoção da saúde mental para toda a comunidade, onde os objetivos definidos incluem: promoção de literacia em saúde mental, combate ao estigma, acesso equitativo aos serviços, intervenção precoce e rede colaborativa entre as diferentes entidades que trabalham a saúde.

1.5.8.7. INTERVENÇÃO SÉNIOR

O envelhecimento ativo é uma abordagem integrada que visa promover qualidade de vida plena à medida que as pessoas envelhecem. Ao contrário da visão tradicional que associa o envelhecimento a limitações e declínio, o envelhecimento ativo enfatiza a participação contínua em atividades sociais, físicas, mentais e espirituais para otimizar o bem-estar. Neste âmbito surge um plano de atividades que inclui a comemoração da Semana Sénior, comemoração de dias temáticos como Dia Internacional do Sénior, Dia dos Avós, Dia de Carnaval, Dia de S. Martinho, sessões de cinema, teatro e o desenvolvimento dos Centros de Convívio que funcionam em 21 freguesias durante todo o ano.



Imagen 44 - Envelhecimento ativo - Aula de ginástica na Praça da Justiça

1.5.8.8. INTERVENÇÃO JOVEM

Programa Ser Solidário – uma iniciativa social do Município de Fafe, que visa apoiar jovens do concelho com carências económicas que não concluíram o 12.º ano ou que se concluíram o 12.º não conseguiram ingresso no ensino superior. Este programa representa uma política pública local de carácter preventivo e integrador: não só oferece apoio económico, mas promove desenvolvimento pessoal, inclusão social e participação comunitária dos jovens e permite um primeiro contacto com o mercado de trabalho e desenvolver competências sociais e profissionais.

1.5.8.9. DESAFIOS PARA 2026

Estão em desenvolvimento ou fase de implementação os seguintes projetos e programas:

- **Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (2022–2025)** – 53 ações internas e externas, incluindo a adoção do Código de Ética.

Este plano obterá, ao longo do ano de 2026, expressão, nomeadamente em áreas como o planeamento estratégico, estrutura de recursos humanos, comunicação, governação numa vertente interna e ainda com ações junto da comunidade, especialmente em escolas numa vertente externa.

- **Radar Social (RS) – Projeto Piloto** – Identificação de pessoas e grupos vulneráveis.

Entre os principais objetivos deste projeto estão a atualização dos instrumentos de planeamento da

Rede Social — Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação — incluindo as atividades específicas do projeto, visando ainda mapear os recursos regionais e locais, alinhados com as cartas sociais municipais, no sentido de garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação entre as entidades envolvidas.

- **CLDS 5G** – Contrato Local de Desenvolvimento Social, em parceria com a SOL do AVE. Este projeto centra-se em matéria de Emprego, Formação e Qualificação promovendo processos de integração profissional, social e pessoal de pessoas desempregadas, através de uma cooperação estreita com as unidades locais do IEFP, procurando reforçar competências, melhorar a empregabilidade e facilitar o acesso a oportunidades de formação e reinserção no mercado de trabalho.

Simultaneamente, o projeto dedica-se à promoção da Autonomia, Envelhecimento Ativo e Longevidade, incluindo ações de valorização da cultura, história e tradições locais, através da divulgação das artes e ofícios do território e do património ambiental, incentivando também projetos de empreendedorismo sénior que reforcem a participação ativa e o reconhecimento social das pessoas mais velhas.

O projeto decorrerá até 2028.

- **RIAVVE** — Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima de Violência Doméstica da NUT III Ave: estrutura itinerante de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e de género na região da sub-região “Ave” (NUT III). O objetivo é oferecer apoio psicossocial, jurídico e social a vítimas, com intervenção móvel e articulada entre os municípios da região.
- **Apoio à população migrante.** Articularemos com a Rede Social e outras áreas de intervenção um plano de trabalho junto da população migrante do Concelho de modo a favorecer a sua integração e realização plena na nossa comunidade ao longo de 2026.
- **CPI – Comissão de Proteção ao Idoso** – Criaremos em 2026 esta Comissão enquanto estrutura de natureza interdisciplinar e comunitária criada para proteger, acompanhar e promover os direitos das pessoas idosas assim como prevenir atos com origem na vulnerabilidade, negligência, isolamento, abuso e violência contra pessoas seniores.
- **idade com tempo: “a arte de bem envelhecer”** – Programa de políticas e estratégias voltadas para o “ageing in place”, ou envelhecimento em casa e na comunidade, propondo-se uma abordagem alternativa à institucionalização permitindo uma maior permanência da pessoa idosa em casa, assim como o alargamento da rede de centros de convívio existentes no concelho e o enriquecimento de atividades dos já existentes.
- **Unidade Móvel de Inclusão Social e Digital** – visa promover a inclusão social, digital e o bem-estar de populações vulneráveis, como idosos e pessoas com deficiência. Com ações de formação digital, apoio psicológico, saúde preventiva, mobilidade, e disseminação de direitos e apoios sociais, o projeto procura reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida das pessoas, integrando serviços essenciais nas freguesias mais isoladas.

- **NLGI – Núcleo Local de Garantia para a Infância** é uma estrutura local instituída no âmbito do Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGPI), com o objetivo de garantir, de forma integrada e monitorizada, a identificação da pobreza infantil, a inclusão de um eixo específico para infância/juventude nos planos sociais, e o acesso coordenado de crianças e jovens vulneráveis aos serviços essenciais.

1.5.9. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Em 2026, o Município de Fafe prosegue a implementação de políticas que promovem a sustentabilidade, a proteção da natureza e da paisagem, a biodiversidade, a educação ambiental e a mitigação das alterações climáticas.

Neste contexto, será implementada uma estratégia integrada de educação e marketing ambiental, que articula comunicação, sensibilização e participação cívica, com o objetivo de aproximar os cidadãos das políticas municipais de ambiente e de tornar mais visível o impacto positivo das boas práticas adotadas no território.

A prioridade é reforçar o envolvimento da comunidade, sensibilizando para a adoção de comportamentos responsáveis e para a valorização do património natural do concelho, através de:

- Campanhas temáticas de sensibilização (água, resíduos, energia, biorresíduos, mobilidade sustentável);
- Programas de educação ambiental dirigidos a escolas, associações e IPSS, com ações no terreno, visitas guiadas e oficinas práticas;
- Divulgação regular, nas plataformas digitais do Município, de boas práticas, resultados alcançados e projetos em curso, reforçando o “orgulho ambiental” local;
- Parcerias com juntas de freguesia, associações e agentes económicos, envolvendo-os em iniciativas de limpeza, reflorestação, compostagem, adoção de espaços verdes e redução de resíduos;
- Criação de eventos e ações de proximidade (dias de campo, caminhadas interpretativas, mercados sustentáveis, ações porta-a-porta em zonas piloto), que tornem o ambiente um tema vivido no quotidiano dosfafenses.

Com esta abordagem, o Município pretende consolidar uma cultura ambiental partilhada, em que cada munícipe é reconhecido como parte ativa na construção de um concelho mais sustentável, resiliente e ambientalmente responsável.



Imagen 45 - Educação Ambiental

1.5.9.1. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em 2026, o Município pretende reforçar a aposta na transição energética, em alinhamento com a estratégia nacional para a neutralidade carbónica até 2050, tendo como objetivo investir na melhoria da eficiência energética dos edifícios municipais e na introdução do autoconsumo como princípio de utilização de energia proveniente de fontes renováveis, implementando medidas de:

- Promoção de comunidades de energia renovável no concelho;
- Melhoria do desempenho energético dos edifícios municipais, com reforço de soluções baseadas em energias renováveis (solar térmico, fotovoltaico, bombas de calor);
- Renovação gradual da frota municipal, privilegiando veículos de baixas emissões;
- Reforço da rede de postos de carregamento para veículos elétricos;
- Divulgação de iniciativas e programas de eficiência energética, direcionados para apoiar as famílias na melhoria do conforto térmico das habitações, na aquisição de equipamentos eficientes e na eletrificação de consumos energéticos, contribuindo para a descarbonização e para a recolha e reciclagem de equipamentos a gás.

1.5.9.2. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Partindo do esforço desenvolvido até 2025, em 2026 o Município continuará a substituir luminárias

convencionais por tecnologia LED em todo o concelho, reforçando a eficiência energética e reduzindo consumos e emissões de gases com efeito de estufa.

Será prioritária a realização de um estudo luminotécnico no espaço urbano da cidade, com o objetivo de identificar zonas deficitárias de intensidade de iluminação, informação considerada essencial para o planeamento de intervenções que visem a redução de custos de energia e de manutenção, bem como a melhoria dos níveis de segurança e conforto na utilização do espaço público.

Este investimento contribui para uma economia mais sustentável e para a melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais.



Imagen 46 - Iluminação Publica

1.5.9.3. RESÍDUOS URBANOS

Em 2026, a gestão de resíduos urbanos continuará assente na lógica da economia circular, promovendo a redução, reutilização e reciclagem, de forma a diminuir a pressão sobre os recursos naturais e a produção de resíduos.

Serão reforçadas as ações de sensibilização e educação ambiental, valorizando o papel de cada município na utilização dos meios de deposição seletiva dos resíduos, como instrumento de sustentabilidade ambiental do serviço e de defesa da saúde pública e da qualidade de vida das pessoas.

Nesta área em particular, o Município pretende igualmente reforçar os meios de fiscalização, como

medida essencial para a defesa da saúde pública e do bem-estar coletivo.

O plano de marketing ambiental anual estará alinhado com a preocupação de comunicar e educar para uma melhor gestão de resíduos urbanos no Município.

1.5.9.4. RECOLHA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS E LIMPEZA URBANA

Em 2026, mantém-se a aposta em equipas devidamente capacitadas para acompanhamento dos serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana, bem como na realização de campanhas de sensibilização, adaptadas a vários públicos-alvo, que incentivem a separação correta de resíduos e a contribuição para a manutenção de espaços públicos limpos, seguros e agradáveis.

Face à necessidade de definição de um projeto de gestão de resíduos urbanos que responda ao cumprimento do PERSU 2030 e das metas estabelecidas para a gestão de resíduos em Portugal, o Município contratualizou um estudo técnico que refletia a caracterização atual do serviço e proponha modelos de gestão sustentáveis para este setor.



Imagen 47 - Limpeza urbana

1.5.9.5. RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU)

Após a instalação de contentores dedicados à recolha de óleos alimentares usados, no ano de 2026 o Município pretende:

- Consolidar o sistema de recolha de óleos alimentares usados;

- Avaliar e reforçar a distribuição de oleões em pontos estratégicos, na proximidade de outros equipamentos de recolha seletiva;
- Manter a higienização regular das áreas envolventes;
- Intensificar o trabalho com a comunidade escolar, através de oleões de menor dimensão e ações de sensibilização dirigidas a alunos e famílias;
- Implementar uma campanha de comunicação e sensibilização dedicada.



Imagen 48 - Recolha de Óleos Alimentares Usados

1.5.9.6. RECOLHA DE BIORRESÍDUOS

O projeto BioValor Fafe consolida o canal de recolha seletiva de biorresíduos no Município de Fafe, numa resposta que se pretende eficaz e sustentável para o setor doméstico e não doméstico.

Seguindo este princípio, iniciou-se a implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos no setor não doméstico, com a prestação de um serviço dedicado a escolas, IPSS, instituições e setor HoReCa, com circuitos de recolha na cidade e nas freguesias.

Em 2026 será consolidada e alargada a recolha seletiva de biorresíduos, com:

- Recolha porta-a-porta no centro urbano, articulada com o sistema de recolha indiferenciada;

- Valorização local dos resíduos orgânicos em IPSS, escolas e associações, através da distribuição de compostores;
- Lançamento e expansão do projeto de compostagem doméstica, com entrega de kits a municíipes;
- Reforço da recolha de resíduos verdes e do seu encaminhamento para compostagem, evitando o envio para aterro e produzindo composto para utilização nos espaços verdes municipais, com devida comunicação do serviço já em vigor;
- Campanhas de educação ambiental e cívica reforçadas, numa lógica de comunicação a 360º.

1.5.9.7. RESÍDUOS TÊXTEIS

Em 2026, o Município continuará a expandir e a melhorar a rede de recolha de resíduos têxteis, em parceria com operadores especializados, alinhando-se com as metas nacionais e europeias.

Serão promovidas ações de sensibilização para a reutilização, doação e reciclagem de têxteis, reduzindo o envio destes resíduos para aterro e promovendo a economia circular.



Imagen 49 - Recolha de resíduos têxteis

1.5.9.8. RESÍDUOS VOLUMOSOS E RESÍDUOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS

O Município prossegue, em 2026, o reforço dos canais de recolha de resíduos volumosos e de equipamentos elétricos e eletrônicos, procurando reduzir abandonos ilegais e melhorar o encaminhamento para valorização.

Continuarão as ações de informação e sensibilização sobre os canais disponíveis e boas práticas, envolvendo municípios e agentes económicos.

1.5.9.9. DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAL

No setor do desenvolvimento rural e florestal é fundamental promover uma gestão sustentável das áreas, fomentando a implementação de práticas que contribuam para melhorar a resiliência das florestas, em articulação com a atividade agropecuária e a valorização dos produtos florestais, como medida de regeneração de ecossistemas e de proteção do meio ambiente.

Em 2026, pretende-se dar continuidade à atribuição de apoios à atividade agropecuária, com um reforço do incentivo financeiro às explorações de natureza familiar, como forma de contribuir para:

- apoiar a produção agrícola, florestal e pastoril;
- promover o cumprimento das normas de saúde e bem-estar animal;
- contribuir para a sustentabilidade ambiental do território rural;
- incentivar o aumento e valorização dos efetivos bovinos, ovinos e caprinos;
- melhorar a qualidade de vida e o emprego nas zonas rurais.

A criação de condições de apoio à dinamização económica e social do espaço rural, em cooperação estreita com os agricultores e produtores locais, envolvendo e criando parcerias com os agentes que desenvolvem atividades neste setor, será uma das prioridades do Município para o ano de 2026.

1.5.9.10. GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES

A planificação do espaço público será um eixo prioritário na gestão diária do Município. A crescente necessidade de envolvimento da comunidade na utilização e apropriação dos espaços públicos leva-nos a planear a execução e gestão desses espaços com vista à promoção da vida comunitária, priorizando o conforto, a saúde e o bem-estar dos ecossistemas.

Seguindo este princípio, no ano de 2026, o Município realça as seguintes intervenções:

Albufeira da Queimadela

Manter os galardões de qualidade ambiental e acessibilidade atribuídos à zona balnear da Albufeira da Queimadela, reforçando as condições de acessibilidade universal, a adequação das infraestruturas de apoio e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e de valorização do ecossistema.

Parque Cidade de Porto Seguro

Planejar uma intervenção faseada no Parque Cidade de Porto Seguro, com enfoque na requalificação paisagística com abordagem naturalista, na criação de zonas de lazer e de contacto com a natureza e na valorização do parque como “refúgio ecológico”, através da realização de ações de educação ambiental.



Imagen 50 - Parque do Porto seguro

Rios e Margens Ribeirinhas

Em 2026, será dada continuidade à valorização das margens dos rios Vizela, Ferro e Bugio, com a execução de um plano de manutenção e limpeza dos corredores ecológicos, com equipas especializadas em intervenções em zonas ribeirinhas, bem como a organização e agendamento de visitas temáticas e interpretativas, promovendo o conhecimento do património natural e das intervenções realizadas.

Conectividade de Espaços Verdes

O Município prosseguirá os estudos e ações necessários à ligação do Parque da Cidade à zona de recreio e lazer de Calvelos e à ampliação da rede de espaços verdes e desportivos ao longo do rio Vizela, reforçando a conectividade ecológica e a oferta de lazer em meio urbano.

1.5.9.11. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em 2026 será dinamizado um plano integrado de educação ambiental, dirigido à comunidade escolar e à população em geral, com foco em:

- alterações climáticas e eficiência de recursos;
- poluição e redução de resíduos;
- conservação da biodiversidade e do património natural;
- promoção de comportamentos sustentáveis no dia a dia.

As atividades incluirão ações de sensibilização, oficinas, visitas de campo e campanhas temáticas, em estreita articulação com a área da Educação.



Imagen 51 - Ação de formação em educação ambiental

1.5.9.12. TRANSPORTE PÚBLICO

O Município de Fafe pretende reforçar a divulgação do serviço de transporte público disponível no concelho, como medida de incentivo à sua utilização, com vantagens económicas, sociais e pessoais para os municípios.

Para além das vantagens ambientais, a disponibilização de um serviço público de transporte contribui

para a inclusão social, através do acesso aos programas de participação disponíveis no Município, e para o combate à exclusão territorial, garantindo mobilidade a pessoas que não conduzem. Simultaneamente, constitui um estímulo à economia local, pela facilidade de acesso e deslocação às áreas comerciais e de serviços.



Imagen 52 - Central de camionagem de Fafe

1.5.10. RECURSOS HUMANOS

1.5.10.1. 3.2.14.1. CAPITAL HUMANO COMO PILAR ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A gestão dos Recursos Humanos assume-se como eixo estruturante para o desempenho organizacional e para a concretização das políticas públicas municipais. O capital humano é o principal ativo de uma instituição pública, sendo determinante para a qualidade da prestação de serviços, a eficiência administrativa e a capacidade de resposta às necessidades da comunidade.

A valorização das pessoas que integram a Câmara Municipal é, por isso, um investimento direto na modernização da administração local, na inovação dos processos internos e na construção de uma cultura organizacional alinhada com os princípios de ética, transparência, responsabilidade social e serviço público. A atração e retenção de talento, o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais e a promoção do bem-estar dos trabalhadores constituem áreas prioritárias no ciclo de planeamento municipal.

1.5.10.2. IMPORTÂNCIA DOS RECURSOS HUMANOS PARA A INSTITUIÇÃO

Num contexto de transformação tecnológica, exigência crescente por parte dos cidadãos e complexificação dos serviços municipais, torna-se essencial dispor de equipas qualificadas, motivadas e alinhadas com a estratégia política do município. A capacidade de executar projetos, gerir fundos, inovar na relação com o munícipe e assegurar a manutenção dos serviços essenciais depende, em grande medida, da profissionalização contínua dos recursos humanos.

A aposta na formação, na mobilidade interna, na avaliação de desempenho e na melhoria das condições de trabalho reflete-se na produtividade dos serviços, na redução de assimetrias entre departamentos, na prevenção de riscos psicossociais e na construção de um ambiente de trabalho saudável e colaborativo.

1.5.10.3. FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A Câmara Municipal irá desenvolver programas sistemáticos de formação e qualificação profissional, com enfoque em três dimensões complementares:

a) Competências técnicas e especializadas

- Gestão e planeamento territorial;
- Contabilidade e finanças públicas;
- Aquisições públicas e contratação;
- Fiscalização e obras municipais;
- Proteção Civil e gestão de risco;

- Tecnologias de informação, digitalização e cibersegurança.

b) Competências transversais e psicossociais

- Comunicação institucional e atendimento ao público;
- Resolução de conflitos e mediação;
- Liderança, gestão de equipas e tomada de decisão;
- Inteligência emocional e gestão do stress;
- Cultura organizacional orientada para resultados.

c) Transição digital e inovação administrativa

- Utilização de novos sistemas informáticos;
- Automatização de processos e gestão documental digital;
- Literacia tecnológica para todos os serviços;
- Formação contínua para adaptação a ferramentas digitais emergentes.

1.5.10.4. BEM-ESTAR ORGANIZACIONAL E FATORES PSICOSSOCIAIS

Reconhecendo a relevância dos aspectos psicossociais no desempenho e motivação das equipas, o município promoverá medidas que reforcem o equilíbrio entre exigência profissional e condições de trabalho favoráveis. Entre os objetivos definidos destacam-se:

- Implementação de práticas de gestão focadas na cooperação interdepartamental e na cultura de equipa;
- Adoção de políticas preventivas de risco psicossocial, com mecanismos de sinalização e acompanhamento;
- Promoção de programas de saúde e bem-estar laboral, incluindo sessões temáticas, aconselhamento e iniciativas internas;
- Incentivo à participação dos trabalhadores na construção de soluções e melhoria dos serviços, reforçando o sentimento de pertença institucional.

O investimento nos recursos humanos é entendido como investimento estruturante para a modernização administrativa, garantindo que a Câmara Municipal dispõe de equipas preparadas para responder às exigências atuais e futuras do desenvolvimento local.

1.5.10.5. COMUNICAÇÃO INTERNA E ENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A comunicação interna será fortalecida enquanto ferramenta de coesão e alinhamento estratégico, assegurando que todos os trabalhadores dispõem de informação clara, atualizada e acessível sobre decisões, projetos e prioridades municipais. Uma comunicação interna eficaz promove o sentimento de pertença, incentiva a participação ativa e contribui para a construção de um ambiente colaborativo.

A implementação da Intranet Municipal respeita esse propósito, constituindo-se como plataforma digital central de informação, colaboração e partilha de conhecimento entre serviços. A sua utilização permitirá uniformizar procedimentos, facilitar o acesso a documentos, promover a circulação de informação institucional e apoiar a modernização administrativa.

Entre as ações previstas destacam-se:

- Criação de um portal interno com notícias, agenda de atividades, avisos de serviço, manual de procedimentos, regulamentos e área de apoio ao trabalhador;
- Disponibilização de recursos formativos e documentação técnica em formato digital para consulta permanente;
- Lançamento de campanhas periódicas de comunicação interna para reforço de valores organizacionais, cultura de transparéncia e reconhecimento do mérito;
- Criação de espaços participativos na intranet (caixa de sugestões, fóruns temáticos, mural interno, partilha de boas práticas);
- Desenvolvimento de programas internos de reconhecimento e valorização de equipas e trabalhadores;
- Comunicação regular dos objetivos estratégicos e indicadores de execução do PAM, promovendo o compromisso coletivo com os resultados;
- Ações de sensibilização sobre ética pública, atendimento de qualidade e cultura orientada para o cidadão;
- Realização de encontros internos, workshops e sessões de apresentação de projetos estratégicos, garantindo que os trabalhadores participam nos processos de mudança.

O reforço da comunicação interna deverá consolidar o envolvimento dos trabalhadores na vida municipal, potenciando o sentimento de missão pública e contribuindo para um modelo de gestão mais colaborativo, transparente e eficiente.

1.5.11. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING TERRITORIAL E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

A Comunicação Institucional do Município de Fafe constitui-se como uma área transversal e essencial ao bom funcionamento da administração local, garantindo clareza, transparência e proximidade com os cidadãos. Em 2026, o município reforça a importância de uma comunicação rigorosa, acessível e orientada para o interesse público, promovendo canais eficazes de informação e assegurando que decisões, programas e investimentos municipais sejam compreendidos pela população, parceiros e entidades externas.

Simultaneamente, o Marketing Territorial assume um papel determinante na valorização da identidade do concelho, na projeção da sua imagem e na afirmação de Fafe como território atrativo para viver, visitar e investir. Através de iniciativas integradas de promoção do património, cultura, economia, natureza e eventos estratégicos, o município procurará consolidar a sua presença no contexto regional e nacional, reforçando notoriedade, competitividade e reconhecimento.

A Comunicação Estratégica complementa este eixo, orientada para o planeamento global das ações de comunicação, definição de objetivos, alinhamento narrativo, produção de conteúdos multiformato e avaliação de impacto. Esta abordagem permitirá estruturar mensagens, criar campanhas coerentes e otimizar a relação com o público interno e externo, facilitando a transmissão de informação, o envolvimento da comunidade e a afirmação da visão do executivo municipal.

Em 2026, pretende-se:

- Fortalecer a comunicação institucional e o acesso à informação pública.
- Reforçar a imagem e identidade visual do Município em todos os suportes.
- Desenvolver campanhas estratégicas alinhadas com prioridades municipais.
- Valorizar o território através da promoção cultural, turística e económica.
- Consolidar a comunicação digital, plataformas online e presença nas redes sociais.
- Criar mecanismos de monitorização e métricas de desempenho comunicacional.

Este capítulo reflete o compromisso do Município de Fafe em comunicar com qualidade, modernidade e impacto, aproximando a administração dos cidadãos, projetando o território e garantindo uma comunicação mais eficiente, transparente e orientada para resultados.

**ENQUADRAMENTO
NORMATIVO E
ESTRUTURA**

2

2.1. ÓRGÃO EXECUTIVO – MANDATO 2025-2029

Presidente | Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes | Eleito pelo Partido Socialista

Pelouros: Habitação | Freguesias | Gestão Administrativa e Financeira | Fundos Comunitários | Ordenamento do Território | Planeamento e Urbanismo | Regeneração Urbana | Segurança e Fiscalização | Comunicação | Cemitério Municipal

Vereador | Parcídio Cabral de Almeida Summavieille | Eleito pelo Partido Socialista

Pelouros: Obras Municipais | Conservação e Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas | Conservação e Manutenção do Espaço Público e Espaços Verdes | Feiras, Mercados e Venda Ambulante | Desporto Automóvel | Polícia Municipal | Contraordenações | Fiscalização e Trânsito

Vereadora | Paula Maria Ramos Nogueira | Eleita pelo Partido Socialista

Pelouros: Cultura e Turismo | Desporto e Saúde | Transição Digital | Inovação e Ciência | Biblioteca Municipal, Arquivo Histórico e Museus | Relações Internacionais e Diáspora

Vereador | Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins | Eleito pelo Partido Socialista

Pelouros: Educação e Juventude | Coesão e Desenvolvimento Social | Igualdade e Inclusão | Cidadania | Interculturalidade e Integração

Vereadora | Helena Marta Oliveira Lemos | Eleita pelo Partido Socialista

Pelouros: Ambiente e Sustentabilidade | Águas, Saneamento e Resíduos | Desenvolvimento Rural | Conservação da Natureza e Florestas | Recursos Humanos | Proteção e Política Animal | Energia e Transição Energética | Mobilidade e Transporte Público

Vereador | Francisco Lemos | Eleito pelo Partido Socialista

Pelouros: Economia e Empreendedorismo | Desenvolvimento Económico | Planeamento Estratégico | Cooperação Económica Regional | Internacionalização | Captação de Investimento

Vereador | Rui Sandro Novais da Silva | Eleito pelo Partido Social Democrata | Sem pelouro

Vereadora | Clara Paredes Castro | Eleito pelo Partido Social Democrata | Sem pelouro

Vereadora | Flávia Daniela Queirós Oliveira | Eleito pelo Partido Chega | Sem pelouro

2.2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E ESTRUTURA

2.2.1. NOTA PRÉVIA

Na sequência das eleições autárquicas realizadas em 12 de outubro de 2025, e considerando o disposto no artigo 45.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, importa destacar que o calendário orçamental aplicável ao município se encontra submetido ao regime excepcional previsto para executivos cuja eleição ocorra entre 30 de julho e 15 de dezembro, beneficiando, por isso, de um prazo de três meses após a tomada de posse para apresentação da proposta de orçamento municipal para o exercício seguinte. Não obstante este regime, o executivo considera que, por razões de boa gestão pública, previsibilidade financeira e estabilidade procedural, o **Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2026 devem ser apresentados e submetidos à apreciação do órgão deliberativo até 31 de dezembro**, assegurando maior rigor governativo e alinhamento com os princípios da responsabilidade orçamental.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município para o período 2025-2029 refletem as orientações estratégicas e políticas definidas pelo novo mandato da Câmara Municipal de Fafe, iniciado em **25 de outubro de 2025**. Estes instrumentos estabelecem a programação das políticas públicas, dos programas, dos projetos e das ações a implementar ao longo do ciclo de governação, garantindo simultaneamente a continuidade e a atualização das estratégias de desenvolvimento local assumidas no programa autárquico sufragado. O presente documento constitui, assim, o quadro de referência para o planeamento plurianual da autarquia, articulando as GOP's com as prioridades de investimento e de gestão municipal.

2.2.2. REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais encontra-se definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a qual estabelece a obrigatoriedade de vinculação da receita e da despesa a um quadro plurianual de programação orçamental, com horizonte de quatro anos. Apesar da insuficiência de regulamentação específica que permita a plena operacionalização deste enquadramento, o presente orçamento aplica o princípio de caráter plurianual, tanto na vertente de receitas como de despesas, em consonância com o novo referencial contabilístico adotado pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O SNC-AP substituiu o DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), mantendo apenas algumas disposições específicas, nomeadamente as do ponto 3.3. A elaboração do orçamento para 2025-2029 assenta nos princípios e normas definidas neste sistema contabilístico, garantindo a coerência com os orçamentos municipais anteriores e respeitando a vinculação orçamental: os limites são vinculativos para o ano do exercício económico e indicativos para os anos subsequentes do horizonte plurianual.

- Composição do documento:

Esta previsão está alinhada com o disposto na NCP 26 do SNC-AP, que detalha os procedimentos de planeamento e avaliação de desempenho financeiro. A sua elaboração é também orientada pelos princípios da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) e pelas disposições aplicáveis na Lei do Orçamento do Estado, garantindo coerência entre a contabilidade previsional e os limites orçamentais estabelecidos.

Para cumprimento do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, o orçamento municipal incorpora:

- a) Relatório com a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação de responsabilidades contingente;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas do município;
- c) Articulado com medidas de orientação da execução orçamental;
- d) Proposta das Grandes Opções do Plano, incluindo o plano plurianual de investimentos, a descrição detalhada das opções estratégicas e a compatibilização com os objetivos de política orçamental, bem como os programas e projetos mais relevantes da gestão municipal.

Adicionalmente, o orçamento inclui os seguintes anexos:

- a) Plano de gestão previsional da empresa municipal AF – Águas de Fafe, E.M., em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º;
- b) Mapa das entidades participadas pelo município, incluindo identificação fiscal, percentagem de participação e valores correspondentes.

Embora o Decreto-Lei n.º 54-A/99 refira apenas a obrigatoriedade de apresentar o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), considera-se relevante incluir o Plano de Atividades Municipais (PAM), estruturado de forma análoga ao PPI e às GOP's, de modo a consolidar a visão estratégica e a integração das prioridades de gestão e investimento para o mandato **2025-2029**

- Cenário Económico de 2026: Riscos, Tendências e Efeitos nas Finanças Municipais:

A proposta de **Orçamento do Estado para 2026 (OE2026)** assenta num cenário de crescimento económico moderado, num contexto internacional marcado por elevada incerteza geopolítica, tensões comerciais e volatilidade dos preços de matérias-primas. As previsões macroeconómicas sublinham a continuação de um ciclo de expansão da economia portuguesa, suportado pelo investimento e pelo consumo privado, ainda que sujeito a riscos externos como instabilidade no Médio Oriente, perturbações nas cadeias

logísticas globais e pressões tarifárias originadas por decisões unilaterais de grandes economias. Este enquadramento condiciona as expectativas de procura externa e afeta a previsibilidade das receitas públicas.

Em termos de preços, observa-se uma tendência de abrandamento da inflação, refletida nos índices de preços no consumidor apresentado no relatório do OE2026. Apesar do arrefecimento, a inflação mantém-se acima do nível pré-pandemia, continuando a pressionar os custos operacionais das entidades públicas, traduzindo-se aumento de gastos para os Municípios, particularmente **nas áreas de energia, contratação de serviços e empreitadas públicas**. A redução da inflação contribui para maior estabilidade dos preços de bens e serviços adquiridos pelos Municípios; contudo, a persistência de custos elevados em alguns segmentos fundamentais (como construção e transportes) **implica prudência no planeamento financeiro local**.

A **conjuntura de política monetária** continua marcada por taxas de **juro estabilizadas**, mas em níveis historicamente elevados, resultantes do ciclo de aperto do Banco Central Europeu no período anterior. Este ambiente mantém o custo do endividamento municipal relativamente elevado, o que exige uma gestão rigorosa da dívida local e uma avaliação criteriosa da maturidade financeira dos investimentos.

No plano interno, o OE2026 confirma a manutenção de saldos orçamentais positivos e a continuação da trajetória de redução da dívida pública para 87,8% do PIB em 2026. Esta disciplina orçamental reforça a estabilidade financeira do Estado e contribui para preservar o nível das transferências do Orçamento do Estado para as autarquias, com um aumento de 2,7%. No entanto, a política de contenção da despesa central poderá restringir margem para aumentos significativos de transferências discricionárias, exigindo dos Municípios maior eficiência na gestão dos seus recursos próprios.

Acresce que a execução dos fundos europeus — com especial relevância para o PRR e Portugal 2030, cuja execução é identificada no relatório como um eixo crítico de política económica — constitui um fator determinante para os investimentos municipais. A aceleração destes programas é essencial para assegurar financiamento externo a projetos de reabilitação urbana, mobilidade sustentável, eficiência energética e redes de água. Contudo, a volatilidade dos mercados internacionais e a capacidade administrativa limitada em alguns territórios podem comprometer a execução integral e atempada dos projetos cofinanciados.

Em suma, a **conjuntura económica nacional para 2026 apresenta oportunidades, mas também riscos relevantes**: abrandamento da inflação, pressão das taxas de juro, incerteza geopolítica e exigência reforçada de execução de fundos. Para os Municípios, estas condições obrigam a políticas de investimento rigorosas, à consolidação das contas públicas locais e à adoção de estratégias financeiras que garantam resiliência num contexto económico e político ainda instável.

2.2.3. AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** definem as linhas estratégicas de desenvolvimento da autarquia e integram, nomeadamente, o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano de Atividades Municipais (PAM)**, que refletem a gestão anual e plurianual das atividades da autarquia. A quantificação da atividade municipal organiza-se da seguinte forma:

- O **PPI** perspetiva, a quatro anos, os projetos e ações com contrapartida em despesas de investimento;
- O **PAM** agrupa todas as restantes despesas do plano, excluindo-se as despesas com pessoal e da Assembleia Municipal, que constituem capítulos específicos, permitindo assim uma maior flexibilidade na previsão e no planeamento das atividades das unidades orgânicas.

Esta organização possibilita que **toda a despesa relevante do ano seja refletida no PAM**, promovendo uma gestão integrada e detalhada dos recursos financeiros disponíveis. Ao consolidar despesas por **Objetivo e Programa**, o documento oferece uma visão clara e estruturada do plano anual de atividades, assegurando ligação direta entre projetos/ações e rubricas orçamentais, similar à metodologia adotada no PPI.

O **Orçamento & GOP's para 2026** foram elaborados num contexto económico favorável, alinhando-se com as previsões de crescimento da economia portuguesa, conforme a proposta de **Lei do Orçamento do Estado para 2026 (LOE 2026)**, aprovada na generalidade, garantindo que a autarquia disponha de um instrumento rigoroso e flexível para o planeamento e execução das suas atividades.

- O plano plurianual de investimentos (PPI)

O PPI obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do D.L. nº 54-A/99. O PPI tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais despendidos na atividade municipal e correspondem às Despesas de Capital.

2.2.4. PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES MUNICIPAL (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) agrupa todas as restantes despesas de atividade do município que não se encontram inscritas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), nem classificadas como despesas de funcionamento corrente, adotando para o efeito a mesma estrutura de quadros, sistemas de codificação, classificações orçamentais e definição de responsáveis utilizada no PPI. Na organização do PAM do Município de Fafe, e com o objetivo de simplificar a gestão operacional, procedeu-se à integração de todas as despesas correntes, excetuando as incluídas no capítulo 01 – Pessoal e na orgânica 01 –

Assembleia Municipal, conforme previamente identificado.

2.2.5. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL (4 ANOS)

Nos termos da alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, deverão ser elaboradas também as atividades mais relevantes da gestão, integrando-as no contexto do planeamento municipal.

As previsões apresentadas no plano **orçamental plurianual de receitas e despesas contêm um grau inevitável de imprevisibilidade**, decorrente da natureza de algumas tipologias de receita e despesa. Na proposta de orçamento para **2026 e para os anos seguintes**, são considerados apenas os projetos de investimento de execução anual ou plurianual, constantes do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que acompanha o orçamento.

O artigo 47.º da Lei n.º 73/2013 determina que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, incluindo o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Considerando que a regulamentação prevista não foi ainda publicada, optou-se por preparar os quadros para o exercício de 2026 e seguintes, ainda que **meramente indicativas e não vinculativas**, garantindo que o orçamento se mantenha coerente com a NCP 26 do SNC-AP e enquadrado num plano orçamental plurianual.

Quanto aos projetos de investimento condicionados a fonte de financiamento por via da contratação de empréstimos, dispõe na alínea d) do ponto 3.3 do POCAL que *“as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato”*.

Quanto ao plano orçamental plurianual, foram considerados os empréstimos previstos para o financiamento de projetos de investimento constantes da proposta de Plano Plurianual de Investimentos que acompanha o orçamento e que foram considerados na previsão da despesa para 2026.

2.2.6. ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

A presente proposta de orçamento apresenta a sua estrutura em cumprimento com a NCP 1 — Contabilidade e Relato Orçamental, conforme já referido anteriormente.

A presente proposta dos documentos previsionais, de acordo com o enquadramento legal já bastamente referenciado, é constituída por:

- a) **Grandes Opções do Plano (GOP)**, subdivididas em: PPI – Plano Plurianual de Investimentos; PAM - Plano de Atividades mais Relevantes;
- b) **Orçamento** e Plano Orçamental Plurianual;
- c) Normas de Execução Orçamental;

As despesas orçamentais foram ainda discriminadas em conformidade com a estrutura orgânica do Município, que permanece igual à do exercícios anteriores, pelo que se encontram sistematizadas nas seguintes classificações orgânicas que:

01 – Assembleia Municipal (AM);

02 – Câmara Municipal;

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que estão desagregadas por classificação funcional representativa de quatro grandes funções, que por sua vez se desdobram em várias subfunções: 01 | Funções Gerais; 02 | Funções Sociais; 03 | Funções Económicas; 04 | Outras Funções.

2.2.7. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO

O rigor, a transparência na gestão, a correta e cuidada aplicação dos meios financeiros, sustentada na estabilidade estrutural das finanças do Município constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Fafe, promovendo o investimento em áreas prioritárias do concelho.

O rigor na estimativa da receita, o controlo da despesa e da dívida global exercem um papel preponderante na abordagem técnica dos documentos em apreço.

A elaboração do Orçamento para 2026 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

O Orçamento 2026 segue as regras estabelecidas em matéria orçamental nos diplomas aplicáveis à matéria e está apresentado em SNC-AP, este aprovado pelo diploma anteriormente citado.

Com este enquadramento destaca-se o seguinte na construção do orçamento:

- Equilíbrio Orçamental – RFALEI (artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09)

Na elaboração dos documentos previsionais, os Municípios estão obrigados a cumprir regras estritas de equilíbrio orçamental, designadamente: o equilíbrio formal ou global, que impede a aprovação de orçamentos deficitários, e o equilíbrio substancial, que exige que as receitas correntes cubram integralmente as despesas correntes, garantindo que os saldos positivos possam financiar a despesa de capital.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) reforça esta obrigação no seu artigo 40º, estabelecendo que as receitas correntes devem cobrir não só as despesas correntes, mas também as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, admitindo-se uma banda de incumprimento de até 5% das receitas correntes totais, a ser regularizada no ano seguinte.

A verificação do cumprimento das normas de equilíbrio orçamental estabelecidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI). De acordo com o artigo 40.º da Lei nº 73/2013, as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo (MLP) não podem exceder a receita corrente bruta prevista.

Para o exercício em análise, verifica-se o seguinte:

- Despesa corrente prevista (a): 45 850 287,00 €
 - Amortização média de empréstimos de MLP (b): 1 415 696,91 €
 - Limite imposto à despesa corrente (c = a + b): 47 265 983,91 €
 - Receita corrente bruta prevista (d): 47 595 505,00 €
 - Saldo (e = d - c): 329 521,09 €
- **O saldo positivo de 329 521,09 € confirma que o orçamento cumpre integralmente os critérios legais de equilíbrio orçamental, permitindo à autarquia alocar recursos adicionais ao financiamento de investimentos, sem comprometer a sustentabilidade financeira da entidade.**

No contexto das previsões para o exercício em análise, observa-se que o saldo corrente, deduzidas as amortizações dos empréstimos existentes, gera um superavit de aproximadamente 329 mil euros. Este valor relativamente moderado deve-se ao crescimento da despesa corrente, alinhado com as previsões económicas, que absorve grande parte do aumento das receitas. Este *superavit*, ainda que limitado, permitirá à autarquia alocar recursos ao investimento previsto, garantindo o cumprimento das normas de equilíbrio orçamental e a sustentabilidade financeira da entidade.

- Previsão das Receitas

A **metodologia adotada para a definição da receita** assenta em princípios de prudência e rigor, garantindo que as previsões orçamentais refletem a realidade financeira da autarquia sem comprometer a sustentabilidade das finanças públicas locais. Neste contexto, a estimativa das receitas considera as **regras previsionais estabelecidas no POCAL**, assegurando que a projeção das receitas correntes seja realista e exequível, fundamentada em dados históricos e nas tendências económicas observadas.

Especificamente, a metodologia observa os limites previstos legalmente: para os **impostos, taxas e tarifas**,

a previsão não ultrapassa a **média dos últimos 24 meses**, enquanto para as receitas provenientes da **venda de bens imóveis**, o teto é fixado pela **média dos últimos 36 meses**, conforme estabelecido na Lei do Orçamento de Estado. Este procedimento permite à autarquia manter uma gestão financeira responsável, minimizando riscos de sobreestimação das receitas e assegurando a correspondência entre receitas previstas e capacidade efetiva de cobrança.

- Previsão das despesas

A preparação da proposta de orçamento assentou na identificação das despesas obrigatórias, dos compromissos plurianuais já contratualizados e na estimativa dos valores a transitar, fundamentada na informação operacional disponível. Sem prejuízo de ajustamentos a efetuar com a abertura do ano económico, o planeamento incorporou igualmente novos investimentos e iniciativas municipais, ordenados segundo as prioridades estratégicas estabelecidas para o mandato.

A política de orçamentação da despesa mantém o princípio de gestão prudente, orientada para o controlo rigoroso da dívida municipal e para a preservação da sustentabilidade financeira da autarquia.

No que respeita aos encargos com pessoal, o orçamento contempla tanto os custos inerentes à continuidade dos postos de trabalho já existentes como aqueles que decorrem da criação de novos posto de trabalho, justificadas pelas necessidades de serviço e pela estratégia de reforço da capacidade operacional municipal.

ANÁLISE GLOBAL AO ORÇAMENTO

3

3.1. ANÁLISE GLOBAL AO ORÇAMENTO

O Orçamento Municipal aqui apresentado, à semelhança dos anteriores, pauta-se pela prudência e consistência pretendendo reforçar uma política de investimento público, tendo em vista o equilíbrio das contas públicas.

O Orçamento para o ano de **2026 situa-se nos 82,4 M€, o que significa uma diminuição, em termos absolutos, de – 3,3 M€ (-6%)**, comparativamente ao Orçamento inicial apresentado em 2025.

O Orçamento reparte-se por duas tipologias, Receita e Despesa, e estas por natureza, Capital e Corrente.

3.1.1. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais foram preparados, em observância com os princípios e regras orçamentais previstos nos artigos 40º a 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, e no ponto 3.3 do POCAL Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

3.1.2. ESTRUTURA DA RECEITA

A previsão da receita teve por base e critério principal a média aritmética simples dos valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita a taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer quanto aos Impostos Diretos liquidados pela Administração Central, tal como dispõe o POCAL no seu ponto 3.3 – Regras Previsionais.

No que diz respeito aos financiamentos externos, em especial aos fundos comunitários, foram consideradas as importâncias já contratualizadas com os organismos que tutelam a gestão desses fundos, deduzidas das importâncias já recebidas por esses mesmos programas.

Este orçamento prevê a continuidade da execução dos projetos investimento aprovados no âmbito do Portugal 2030 – Investimento Territoriais Integrados (ITI), ao qual prevê a concretização através de programas, como também, programas no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência (PRR), **ao inscrever 35,0M€ repartido entre 2026 (29,4M€) e 2027 (4,4M€) e 2028 (1,2M€)**.

No Orçamento de **Receita** destaca-se a **Receita Corrente com um peso de 58% e a de Capital com 42%**.

Relativamente ao Orçamento da **Despesa**, evidencia-se a componente **Corrente com um peso de 56% do total e a componente de Capital, com 44%**.

DESIGNAÇÃO	2026	ORÇAMENTO PLURIANUAL			
		2027	2028	2029	2030
Receita corrente	47 595 505,00 €	47 847 287,00 €	48 705 437,00 €	49 548 708,00 €	51 155 708,00 €
Receita de capital	34 019 675,00 €	24 973 660,00 €	16 949 476,00 €	4 891 292,00 €	5 141 292,00 €
Receita efetiva [1]	81 615 180,00 €	72 820 947,00 €	65 654 913,00 €	54 440 000,00 €	56 297 000,00 €
Receita não efetiva [2]	744 820,00 €	1 500 000,00 €	- €	- €	- €
Receita total [3] = [1] + [2]	82 360 000,00 €	74 320 947,00 €	65 654 913,00 €	54 440 000,00 €	56 297 000,00 €
Despesa corrente	45 850 287,00 €	46 346 611,00 €	46 358 705,00 €	45 696 116,00 €	44 013 003,00 €
Despesa de capital	35 227 213,00 €	26 904 336,00 €	18 423 924,00 €	7 989 884,00 €	11 526 147,00 €
Despesa efetiva [4]	81 077 500,00 €	73 250 947,00 €	64 782 629,00 €	53 686 000,00 €	55 539 150,00 €
Despesa não efetiva [5]	1 282 500,00 €	1 070 000,00 €	872 284,00 €	754 000,00 €	757 850,00 €
Despesa total [6] = [4] + [5]	82 360 000,00 €	74 320 947,00 €	65 654 913,00 €	54 440 000,00 €	56 297 000,00 €
Saldo total [3] - [6]	- €				
Saldo global [1] - [4]	537 680,00 €	- 430 000,00 €	872 284,00 €	754 000,00 €	757 850,00 €

Quadro 01 - Resumo Orçamental

Nas Receitas Correntes, as projeção para 2027 a 2030 são valores com base no princípio da prudência e não especulativos, considerando a conjuntura atual nacional de incerteza económica, conforme justificado no início deste documento. Em termos de receita de capital traduz apenas reflete programação da inscrição de projetos cofinanciados ou a financiar, tais como: Programas na concretização do Portugal 2030 e PRR.

Os valores para anos seguintes não são vinculativos.

RESUMO ORÇAMENTO					
		%			%
RECEITAS CORRENTES	47 595 505,00 €	58%	DESPESAS CORRENTES	45 850 287,00 €	56%
RECEITAS DE CAPITAL	34 764 495,00 €	42%	DESPESAS DE CAPITAL	36 509 713,00 €	44%
OUTRAS	- €	0%			
TOTAL	82 360 000,00 €	100%	TOTAL	82 360 000,00 €	100%

Quadro 02 - Resumo do Orçamento para 2026

- Política fiscal

À semelhança de anos anteriores, o Município de Fafe tem seguido uma política fiscal estável, criando condições de estabilidade e crescimento, quer na tributação direta sobre as famílias e/ empresas.

Assim, importa sinalizar um conjunto de incentivos em matéria fiscal que o município da Fafe tem vindo a adotar ao longo de mandatos anteriores, em cumprimento dos grandes objetivos estratégicos, definidos no programa autárquico para o mandato 2025-2029 que se iniciou em 25 de outubro de 2025.

- Política Fiscal do IMI no Município de Fafe

De acordo com a alínea a) do Artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) constitui **receita própria do Município**.

Nos termos das disposições conjugadas do Artigo 112.º do Código do IMI (CIMI) com as alíneas c) e d) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), compete à **Assembleia Municipal**, sob proposta da Câmara Municipal, fixar as taxas anuais do IMI e o valor da dedução fixa por agregado familiar.

A Câmara Municipal de Fafe reconhece a importância de **manter uma política fiscal equilibrada**, que contribua para a redução da carga fiscal dos municípios, em especial das famílias residentes no Concelho, promovendo a coesão social e territorial.

Nos últimos anos, o Município tem mantido a aplicação da **taxa mínima legal de IMI (0,30%)** para prédios urbanos, medida que tem proporcionado alívio fiscal direto e reforçado a competitividade do território.

Para além da taxa base reduzida, o Município implementa o principal incentivo fiscal dirigido às famílias, denominado **IMI Familiar**, que consiste numa dedução fixa à coleta do IMI em função do número de dependentes.

A **prorrogação da isenção do IMI por mais dois anos**, aplicável a imóveis com VPT até 125.000€, constitui outro pilar fundamental desta política, apoiando a poupança e a estabilidade financeira das famílias. Esta medida estende o período de isenção de três para cinco anos, oferecendo aos proprietários de habitação própria e permanente um benefício fiscal significativo e previsível.

A conjugação destas medidas estabelece um **modelo estruturado de apoio às famílias**, assente em três pilares:

1. Taxa mínima base de IMI (0,30%);
2. Dedução direta do IMI Familiar;
3. Prorrogação da isenção do IMI para imóveis com VPT até 125.000€.

A convergência destes benefícios proporciona um **desafogo financeiro** estrutural às famílias, reforçando a sensibilidade do Município à dimensão dos agregados familiares e criando um incentivo robusto e previsível à natalidade e à fixação de jovens e famílias no Concelho.

Nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º-A do Código do IMI, a **Administração Tributária e Aduaneira**

(AT) disponibiliza informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município.

Para além disso, é disponibilizada informação relativa ao **Valor Patrimonial Tributário (VPT)** dos prédios em causa, bem como a **coleta correspondente**, com referência ao ano de 2024.

De seguida, apresenta-se a **simulação do impacto desta medida nas finanças do Município**, de acordo com a informação disponibilizada pela AT em 15 de setembro de 2025, relativa ao IMI de 2023:

IMPACTO DA DEDUÇÃO DO IMI COM AGRAGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES (IMI 2024)													
N. ^º Dependentes	N. ^º agregado familiar 2023	VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (VPT)			Var.	2023	Coleta IMI			Dedução Fixa [5]	Impacto nas finanças do Município		
		2024	[2] (1)	Var.			2024	[3] (2)	Var.		2023	2024	[6]=[2]*[5]
[1]	[1]	[2]	[2] (1)	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
1	1 982	1 996	14	132 023 070 €	139 397 428 €	7 374 358 €	291 540,96 €	316 842,89 €	25 301,93 €	30,00 €	59 460,00 €	59 880,00 €	420,00 €
2	1 216	1 212	-4	89 567 753 €	92 058 159 €	2 490 406 €	179 751,72 €	189 631,81 €	9 880,09 €	70,00 €	85 120,00 €	84 840,00 €	- 280,00 €
3 ou mais	102	109	7	8 292 052 €	9 094 565 €	802 512 €	12 537,46 €	13 421,55 €	884,09 €	140,00 €	14 280,00 €	15 260,00 €	980,00 €
	3 300	3 317	17				483 830,14 €	519 896,25 €			158 860,00 €	159 980,00 €	1 120,00 €

(1) Número de agregados estimado com base na declaração **Modelo 3 de IRS de 2024**
(2) O VPT poderá variar em função da atualização trienal **reportada a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do art.º 138º do Código do IMI ou inscrição/atualização da matriz
(3) A coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes em 2024 bem como a dedução prevista no nº 1 do art.º 112º-A do Código do IMI comunicada pelo Município para esse ano.

Quadro 03 - Impacto da dedução do IMI com agregados e familiares com dependentes (IMI 2024)

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

Nos termos da alínea c) do n.^º 1 do art.^º 26.^º da Lei n.^º 73/2013, de 3 de setembro, prevê que os municípios tenham direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previsto n.^º 1 do art.^º 78.^º do Código do IRS.

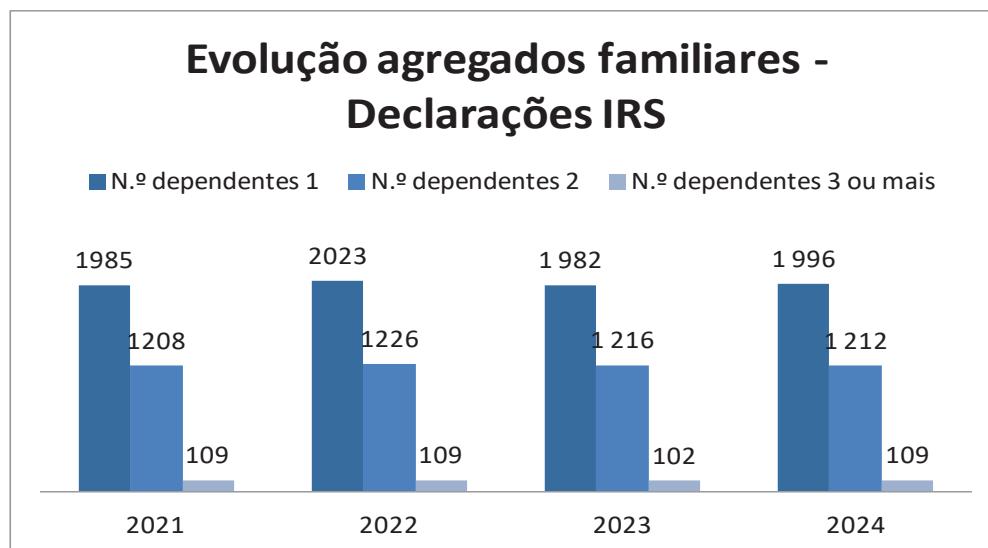


Gráfico 01 - Evolução dos agregados familiares - Declarações IRS

O quadro apresentado evidencia uma ligeira evolução no **número de agregados familiares com dependentes** no Município de Fafe, comparando os anos de 2023 e 2024:

- O **número total de agregados** aumenta de 3.300 em 2023 para 3.317 em 2024, refletindo um crescimento líquido de 17 famílias.
- Os **agregados com 1 dependente** registam um aumento de 14 famílias, passando de 1.982 para 1.996, mantendo-se como o grupo predominante.
- Os **agregados com 2 dependentes** apresentam uma ligeira redução de 4 famílias, de 1.216 para 1.212.
- Os **agregados com 3 ou mais dependentes** crescem de 102 para 109, registando o maior aumento percentual (cerca de 6,9%), apesar de representarem uma parcela menor do total.

Esta evolução indica uma tendência de **estabilidade na composição familiar**, com um crescimento discreto de agregados mais numerosos, refletindo ligeiras alterações demográficas e mantendo-se a base para políticas fiscais direcionadas às famílias.

O Município de Fafe devolve aos seus municípios 40% das receitas que poderia obter neste domínio (2% do valor do IRS), do que resulta anualmente uma devolução fiscal às famílias mais de 744 mil euros em 2025 e prevê devolver 721 mil euros em 2025, o que representará uma diminuição de 3%.

- Devolução do IRS nos últimos quatro anos:

LOE	IRS PIE (LOE) - 5%	IRS aprovado pela AM para Município		A distribuir pela coleta das famílias no IRS (1)		
		% IRS	A transferir	% IRS	A distribuir	Var.
2023	1 585 414 €	3%	951 248 €	2%	634 166 €	15%
2024	1 735 790 €	3%	1 041 474 €	2%	694 316 €	9%
2025	1 860 607 €	3%	1 116 364 €	2%	744 243 €	7%
2026	1 803 121 €	3%	1 081 873 €	2%	721 248 €	-3%

Quadro 04 - Transferências IRS PIE para o Município de Fafe

Importa realçar que, esta medida apenas beneficia as famílias com rendimentos anuais superiores a 12.180€, aplicado sobre a coleta líquida – Benefício Municipal no IRS

Derrama

Relativamente ao imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das empresas localizadas no Município, mantém-se fixação da taxa de Derrama em 1,2% para os sujeitos passivos e não isentos do

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2025 superior a € 150.000,00, bem como da isenção da Derrama para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2025 inferior e igual a € 150.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º e n.º 24 do artigo 18.º da Lei citada anteriormente.

A receita com a DERRAMA teve a seguinte evolução nos últimos quatro anos:

2020	2021	2022	2023	2024
653.391€	648.805€	789.204€	800.248€	893.159€

Quadro 05 - Evolução da Derrama nos últimos 4 anos

Taxas e tarifas

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, que possibilita os Municípios atualizar os valores das taxas previstas no regulamento em vigor, as taxas e tarifas não têm sofrido aumentos nestes últimos dois mandatos, neutralizando a inflação anual das famílias e nas empresas.

3.1.3. RESUMO DO ORÇAMENTO

Conforme referido anteriormente, a previsão orçamental das receitas e despesas do Município de Fafe para o ano de **2026 é de 82,4 M€**.

O orçamento de receitas para 2026 apresenta um ligeiro decréscimo face a **2024**, totalizando **82,4 M€**. o que representa uma redução em termos absolutos em relação ao ano anterior (85,7 milhões de euros). Observa-se, no entanto, um crescimento significativo nas **receitas provenientes de impostos diretos**, com aumento de **12,42%**, refletindo uma maior capacidade fiscal da administração. Destacam-se também os **incrementos nas taxas, multas e outras penalidades (+2,47%)** e na **venda de bens e serviços correntes (+4,16%)**. Por outro lado, há uma redução relevante nas **transferências de capital (-9,05%)** e no total das **transferências correntes**, que apesar de manterem o peso dominante nas receitas (38,05%), apresentam crescimento mais contido em termos absolutos.

Este aumento é justificado pela inscrição das verbas com receitas de capital na inscrição de projetos co-financiados, conforme já referido anteriormente e que se descrimina no capítulo a seguir.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (18,36%), da aquisição de bens e serviços (18,44%), transferências correntes (7,67%) e da aquisição de bens de capital (49,10%) que representam, em conjunto, cerca de **93,58%** do total da despesa.

RESUMO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS INICIAL

COD.	RECEITAS	2026	%	COD.	DESPESAS	2026	%
R1 01 IMPOSTOS DIRETOS	10 225 436,00 €	12,42%		D1 01 DESPESAS COM O PESSOAL	18 597 900,00 €	22,58%	
R2 02 IMPOSTOS INDIRETOS	- €	0,00%		D2 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18 576 132,00 €	22,55%	
R3 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2 031 401,00 €	2,47%		D3 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	892 500,00 €	1,08%	
R4 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	572 782,00 €	0,70%		D4 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 963 955,00 €	8,46%	
R5 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31 335 087,00 €	38,05%		05 SUBSÍDIOS	- €	0,00%	
R6 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3 429 659,00 €	4,16%		D5 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819 800,00 €	1,00%	
R7 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 140,00 €	0,00%		D6 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	34 342 198,00 €	41,70%	
R8 09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	45,00 €	0,00%		D7 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	885 015,00 €	1,07%	
R9 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34 007 115,00 €	41,29%		D9 09 ATIVOS FINANCEIROS	- €	0,00%	
R10 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2 515,00 €	0,00%		D10 10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 282 500,00 €	1,56%	
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10 000,00 €	0,01%		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	0,00%	
R11 11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00 €	0,00%					
R13 12 PASSIVOS FINANCEIROS	744 815,00 €	0,90%					
TOTAL GERAL		82 360 000,00 €	100,00%	TOTAL GERAL		82 360 000,00 €	100,00%

Quadro 06 - Resumo do orçamento das receitas e das despesas inicial

3

Estrutura da receita e da despesa - Previsão para 2026

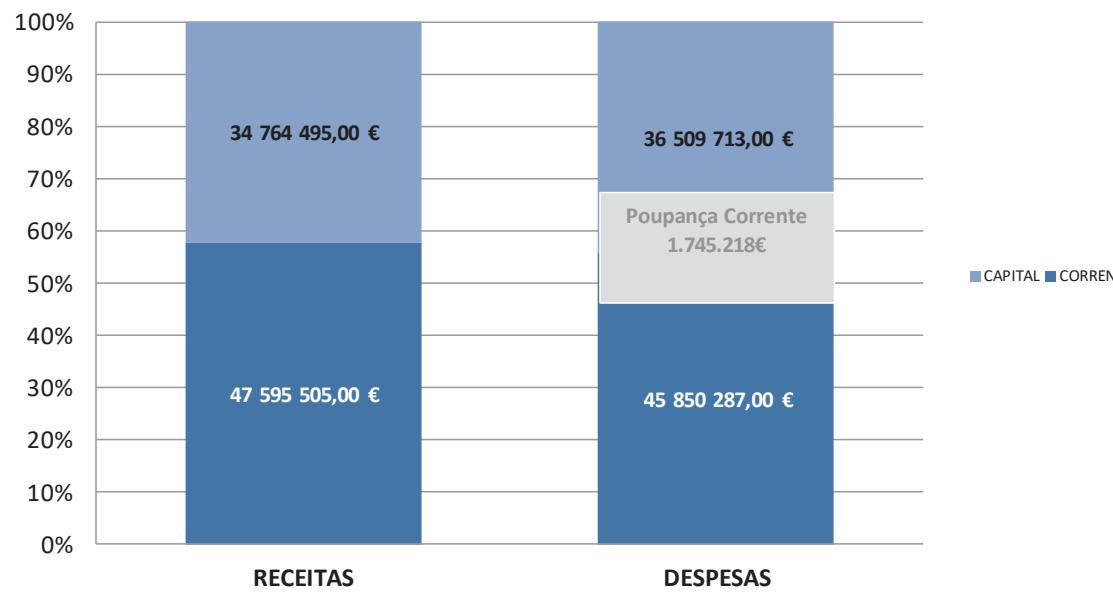


Gráfico 02 - Estrutura da receita e da despesa - Previsão para 2026

O orçamento de receitas para 2026 apresenta um ligeiro decréscimo face a 2025, totalizando **82,4 M €**, o que representa uma redução em termos absolutos em relação ao ano anterior (85.638.000 €). Observa-se, no entanto, um crescimento significativo nas **receitas provenientes de impostos diretos**, com aumento de 15,80%, refletindo uma maior capacidade fiscal do Município. Destacam-se também os **incrementos nas taxas, multas e outras penalidades** (+23,12%) e na **venda de bens e serviços correntes** (+5,07%). Por outro lado, há uma redução relevante nas **transferências de capital** (-9,02%) e no total das transferências

correntes, que apesar de manterem o peso dominante nas receitas (4,68%), apresentam crescimento mais contido em termos absolutos.

As despesas totais foram ajustadas para **82,4 milhões de euros** traduzindo um redimensionamento necessário face ao exercício anterior. O acréscimo mais expressivo regista-se nas despesas com pessoal (+18,26%), diretamente associado ao esforço de garantir a operacionalização plena das competências que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribui aos municípios nos domínios da educação, ação social, proteção civil, ambiente, cultura, urbanismo e apoio às populações.

Este aumento torna-se particularmente evidente no setor educativo, em virtude das exigências crescentes impostas pela administração direta das escolas, que implicam maior presença de recursos humanos, resposta técnica especializada e reforço das equipas afetas ao funcionamento diário dos estabelecimentos de ensino.

Assim, o orçamento acomoda o impacto financeiro decorrente da despesa com os **692 trabalhadores integrados no mapa de pessoal do Município de Fafe**, ao qual acrescem as previsões para novos postos de trabalho, indispensáveis para assegurar níveis adequados de serviço público, responder a obrigações legais e garantir capacidade de intervenção em áreas críticas da administração municipal.

Em síntese, o aumento das despesas com pessoal reflete a necessidade objetiva de adequar a estrutura municipal às responsabilidades cada vez mais amplas que recaem sobre os municípios, bem como de garantir a continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

Na aquisição de bens e serviços (+17,66%), reflexo das pressões operacionais e custos correntes da administração pública. Prevê-se, porém, uma redução na aquisição de bens de capital (-18,33%) e nas transferências de capital (-73,3%), face as estimativas do ano anterior. Importa sublinhar que, nas presentes variações comparativas com o exercício anterior, não se encontra incluído o reforço orçamental a ser efetuado mediante a incorporação do saldo de gerência em fevereiro do ano seguinte. Este reforço incidirá, sobretudo, sobre as despesas de capital e as despesas correntes, assegurando a execução efetiva das prioridades de investimento, nomeadamente o reforço com transferência de capital para as freguesias e das necessidades operacionais do município.

3.1.4. RECEITA

Em 2026 prevê-se que a **receita municipal seja de 82,4 M€**, representa uma diminuição de 3,83% relativamente ao ano anterior, conforme já referido anteriormente, no essencial, pelo aumento das transferências da Administração Central (+35%). Das receitas totais, 47,6 M€ terão origem em receitas correntes (57,8%) e 34,7 M€ em receitas de capital (42,2%). Em comparação ao orçamento inicial previsto em 2025, as receitas correntes apresentam um aumento de 3,4 M€ (+7,6%) e as receitas de capital um diminuição significativa de -6,6M€ (-16,01%).

ESTRUTURA RECEITA PREVISTA

CÓD.	DESIGNAÇÃO	ESTRUTURA RECEITA PREVISTA				Tx. VARIAÇÃO		
		2025 Dotação inicial	%	2026 Dotação inicial	%			
RECEITAS CORRENTES								
<i>R1 01 IMPOSTOS DIRETOS</i>								
R1	01 IMPOSTOS DIRETOS	44 248 000 €	51,67%	47 595 505 €	57,79%	3 347 505 € 7,57%		
R3	02 IMPOSTOS INDIRETOS	8 830 151 €	10,31%	10 225 436 €	12,42%	1 395 285 € 15,80%		
R4	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	778 €	0,00%	- €	0,00%	- 778 € 0,00%		
R5	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 649 959 €	1,93%	2 031 401 €	2,47%	381 442 € 23,12%		
R6	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUB. CORRENTES	526 914 €	0,62%	572 782 €	0,70%	45 868 € 8,71%		
R7	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	29 933 606 €	34,95%	31 335 087 €	38,05%	1 401 481 € 4,68%		
R8	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20 207 011 €	67,51%	22 148 774 €	70,68%	1 941 763 € 9,61%		
<i>Transferências Orçamento de Estado - Corrente</i>								
<i>Fundo de Financiamento da Descentralização</i>								
<i>Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados</i>								
<i>Outras Transferências</i>								
R9	09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	8 404 879 €	28,08%	8 399 884 €	26,81%	- 4 995 € -0,06%		
R10	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	899 044 €	4,45%	150 000 €	0,68%	- 749 044 € -83,32%		
R11	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	422 672 €	2,09%	636 429 €	2,87%	213 757 € 50,57%		
R12	11 ACTIVOS FINANCEIROS	3 264 020 €	3,81%	3 429 659 €	4,16%	165 639 € 5,07%		
R13	12 PASSIVOS FINANCEIROS	42 572 €	0,05%	1 140 €	0,00%	- 41 432 € -97,32%		
RECEITAS DE CAPITAL								
R8	09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	41 380 000 €	48,32%	34 754 495 €	42,20%	- 6 625 505 € -16,01%		
R9	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45 €	0,00%	45 €	0,00%	- € 0,00%		
R10	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37 377 358 €	43,65%	34 007 115 €	41,29%	- 3 370 243 € -9,02%		
R11	11 ACTIVOS FINANCEIROS	12 257 239 €	32,79%	4 391 312 €	12,91%	- 7 865 927 € -64,17%		
R12	12 PASSIVOS FINANCEIROS	25 120 079 €	204,94%	29 411 263 €	669,76%	4 291 184 € 17,08%		
R13	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	40 €	0,00%	204 540 €	0,60%	204 500 € 511250,00%		
OUTRAS RECEITAS								
R11	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2 577 €	0,00%	2 515 €	0,00%	- 62 € -2,41%		
R12	11 ACTIVOS FINANCEIROS	5 €	0,00%	5 €	0,00%	- € 100,00%		
R13	12 PASSIVOS FINANCEIROS	4 000 015 €	4,67%	744 815 €	0,90%	- 3 255 200 € -81,38%		
TOTAL GERAL								
		10 000 €	0,01%	10 000 €	0,01%	- € 100,00%		
		10 000 €	0,01%	10 000 €	0,01%	- € 100,00%		
		85 638 000 €	100,00%	82 360 000 €	100,00%	- 3 278 000 € -3,83%		

ESTRUTURA DA RECEITA

CÓD.	DESIGNAÇÃO	ESTRUTURA DA RECEITA				Tx. VARIAÇÃO		
		2025 Dotação inicial	%	2026 Dotação inicial	%			
Dotação inicial								
<i>R1 01 IMPOSTOS DIRETOS</i>								
R1	01 IMPOSTOS DIRETOS	8 830 151 €	10,31%	10 225 436 €	12,42%	1 395 285 € 15,80%		
<i>R5+R9 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL</i>								
R5+R9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL	67 310 964 €	78,60%	65 342 202 €	79,34%	- 1 968 762 € -2,92%		
<i>R4+R6+R8 RECEITAS PRÓPRIAS</i>								
R4+R6+R8	RECEITAS PRÓPRIAS	5 441 716 €	6,35%	6 033 887 €	7,33%	592 171 € 10,88%		
<i>R13 PASSIVOS FINANCEIROS</i>								
R13	PASSIVOS FINANCEIROS	4 000 015 €	4,67%	744 815 €	0,90%	- 3 255 200 € -81,38%		
<i>R7+R10+R12+R11 OUTRAS RECEITAS</i>								
R7+R10+R12+R11	OUTRAS RECEITAS	55 154 €	0,06%	13 660 €	0,02%	- 41 494 € -75,23%		
TOTAL GERAL								
		85 638 000 €	100,00%	82 360 000 €	100,00%	- 3 278 000 € -3,83%		
		Valor				%		

Quadro 07 - Estrutura da receita

Impostos e Taxes

No contexto global das receitas municipais não pode deixar de ser sinalizada a receita fiscal que se estima em 12,3 M€, cuja parcela mais significativa é proveniente dos Impostos Diretos, nomeadamente do Imposto

Municipal sobre Imóveis, 4,8 M€, logo seguida o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, em 2,8€ e o Imposto Único de Circulação pelo Imposto, 1,6 M€ e o Menor materialidade assume a Derrama, 901 mil €.

SNC-AP	CL. ECO.	DESIGNAÇÃO	Previsão inicial		
			2025	2026	VARIAÇÃO
R1	Receita fiscal		8 830 929,00 €	10 225 436,00 €	1 394 507,00 €
R11	Impostos diretos		- €	- €	- €
	01 IMPOSTOS DIRETOS		8 830 151,00 €	10 225 436,00 €	1 395 285,00 €
	0102 Outros		8 830 151,00 €	10 225 436,00 €	1 395 285,00 €
	010202 Imposto Municipal sobre Imóveis		4 379 559,00 €	4 844 422,00 €	464 863,00 €
	010203 Imposto Único de Circulação		1 517 885,00 €	1 644 347,00 €	126 462,00 €
	010204 Imposto Mun. s/ Transmissões Onerosas de Imóveis		2 102 269,00 €	2 835 000,00 €	732 731,00 €
	010205 Derrama		830 438,00 €	901 667,00 €	71 229,00 €
R12	Impostos indiretos		783,00 €	5,00 €	- 778,00 €

Quadro 08 - Receita fiscal

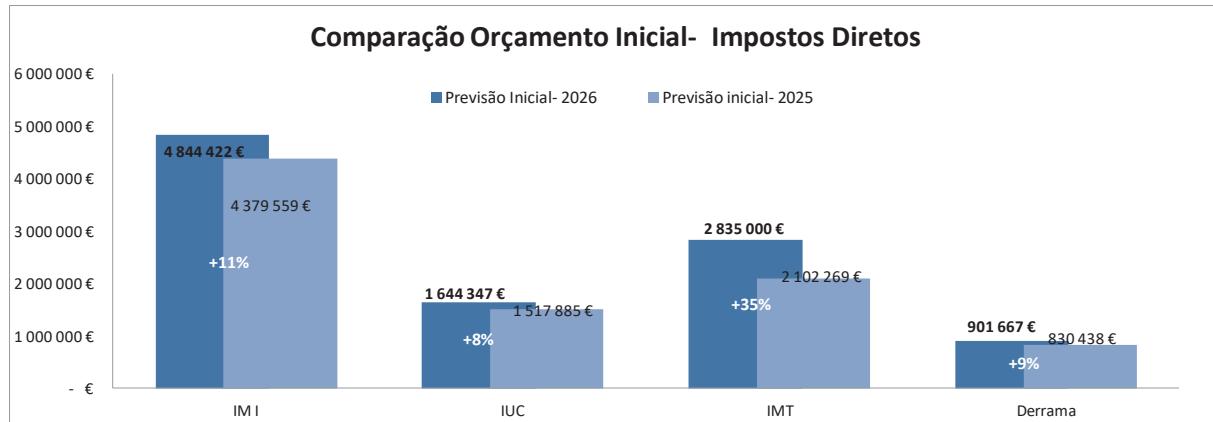


Gráfico 03 - Comparação orçamental inicial - Impostos diretos

Taxas, Multas e outras Penalidades

Para a receita proveniente de Taxas, Multas e Outras Penalidades, cuja previsão aponta para 2M € do orçamento municipal, estima-se um aumento de (+23%) +381 mil€, face às estimativas iniciais no ano anterior.

Rendimentos de propriedade

No que concerne aos Rendimentos de Propriedade estima-se um total cerca de 572 mil € que se distribuem entre a Renda Parque Eólico Terras Altas de Fafe, renda com infraestruturas do sistema de abastecimento público de água e Renda ocupação de duas parcelas de terreno sito no Monte de São Jorge e prédio urbano sito no lugar de Cavadas.

Transferências e Subsídios

O montante previsto para transferências correntes e de capital, que totaliza 65,3 M€, mantém este agrupamento como o principal componente da receita municipal, representando 79% do total. Seguem-se os impostos diretos (12,4%) e as receitas próprias (7,3%), cuja expressão relativa permanece estável face ao exercício anterior.

Neste agregado incluem-se as transferências provenientes do Orçamento do Estado — Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participações no IRS e no IVA, transferência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, e Fundo de Financiamento da Descentralização — cujo valor conjunto ascende a 33,9 M€, conforme inscrito no Mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026.

No âmbito do processo de descentralização de competências nos domínios da educação, ação social e saúde, verifica-se um aumento de apenas 4% das receitas associadas, variação que resulta das transferências provenientes do Fundo de Financiamento da Descentralização. Este acréscimo revela-se insuficiente face à magnitude das responsabilidades que transitam para os municípios, nomeadamente os encargos com o pessoal não docente afeto aos agrupamentos escolares, bem como os custos inerentes ao funcionamento e manutenção dos edifícios escolares. A discrepância entre o esforço financeiro exigido e o crescimento moderado das receitas reforça a necessidade de avaliação contínua da suficiência do financiamento descentralizado.

- Análise Comparativa das Transferências Correntes (2025–2026)

O total de **transferências e subsídios correntes** previsto para 2026 ascende a **31,3 M€**, registando um acréscimo de **1,4 M€** face ao valor de 2025 (**30 M€**), correspondente a uma **variação positiva de 4,7%**. Este crescimento reflete o reforço das transferências do Estado destinadas a sustentar as despesas correntes do Município, com particular incidência no financiamento das competências descentralizadas.

No detalhe das **Transferências Correntes da Administração Central**:

- Administração Central – Estado Português: 29,4 M€ (+848 mil €; +3,0%).
- Fundo de Equilíbrio Financeiro: 15,7 M€ (+912 mil €; +6,2%), reforçando a capacidade do Município para equilibrar as contas correntes.
- Fundo Social Municipal: 1,4 M€ (+26 mil €; +1,9%).
- Participação variável no IRS: 1 M€ (−34 mil €; −3,1%), refletindo ajustes na repartição de receitas

fiscais.

- Participação no IVA – art.º 26.º-A, Lei n.º 73/2013: 375 mil € (+189 mil €; +103,1%), contribuindo significativamente para reforço das receitas correntes.
- n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 (excepcional previsto na LOE): 2.446.457 € (-240.528 €; -9%).
- Participações comunitárias em projetos cofinanciados: 1,2 M € (+343 mil €; +38,3%).
- Administração Central – Outras entidades: 38 mil € (-13 mil €; -25,7%).

No que respeita às **outras transferências correntes**:

- Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras: 33.686 € (-13 mil €; -29,3%).
- Famílias: 602 mil € (+227 mil €; +60,7%), com destaque para a comparticipação de refeições escolares, que aumenta 210mil € (+59,7%), refletindo maior cobertura das políticas sociais no âmbito educativo.

- Análise Comparativa das Transferências Capital (2025–2026)

As **transferências e subsídios de capital** totalizam, em 2026, **34 M€**, traduzindo uma diminuição global de **3,4 M€** face ao montante inscrito em 2025 (**37,3 M€**). Este decréscimo resulta sobretudo de oscilações relevantes no financiamento proveniente da Administração Central, cuja evolução reflete a reprogramação de fundos, o calendário dos investimentos cofinanciados e a conclusão de projetos plurianuais.

No orçamento para 2026, face às previsões inscritas no exercício anterior relativas às **Transferências de Capital da Administração Central**, prevê-se que:

- O Fundo de Equilíbrio Financeiro regista um **aumento moderado de 101.380 €**, reforçando a dotação estrutural destinada ao equilíbrio orçamental municipal.
- A transferência associada ao **art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013** sofre igualmente um ajustamento negativo de **240 mil €**, refletindo menor atribuição de verbas compensatórias.

Em contrapartida, verifica-se crescimento expressivo em alguns instrumentos de financiamento de origem comunitária:

- As **participações comunitárias em projetos cofinanciados** aumentam no conjunto **4,3 M€**, passando a constituir o principal motor da receita de capital em 2026.
- O programa **PORTUGAL 2020 – PDCT** regista um acréscimo de **768 mil €**, associado à fase final de execução de operações ainda elegíveis.
- O financiamento no âmbito do **PORTUGAL 2030 – Investimentos Territoriais Integrados (ITI)**

evidencia um crescimento muito significativo de **4,9 M€**, refletindo a entrada em fase operacional de novos projetos territoriais.

Por sua vez, o **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** apresenta uma redução de **1,4 M€**, coerente com o avanço físico e financeiro dos projetos investimento já contratualizadas, que se encontram numa fase intermédia de execução.

- Análise Comparativa das Receitas da Venda Bens e Serviços Correntes (2025–2026)

O total previsto para **venda de bens e serviços correntes** em 2026 é de **3,4 M€**, representando um aumento cerca de **165 mil €** face ao valor de 2025 (**3,2M €**), equivalente a uma **variação positiva de 5,1%**. Este crescimento decorre, sobretudo, do reforço das receitas provenientes da renda de Concessão à *E-REDES, proveniente do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica*.

Principais rubricas:

1. **Serviços: 1.641.351 € (+67.827 mil €; +4,3%)**
 - o **Serviços específicos das autarquias: 1.370.449 € (+15.857 mil €; +1,2%)**
 - o **Resíduos sólidos: 853.284 € (-4.046 €; -0,5%)**
 - o **Mercados e feiras: 195.491 € (-33.765 €; -14,7%)**
 - o **Parques de estacionamento: 317.795 € (+55.025 €; +20,9%)**
2. **Rendas: 1.788.293 € (+97.812 €; +5,8%)**
 - o **Habitações: 101.200 € (+33.300 €; +49,0%)**
 - o **Edifícios: 53.710 € (+3.710 €; +7,4%)**
 - o **Infraestruturas de abastecimento de energia elétrica: 1.633.373 € (+197.373 €; +13,8%)**

Passivos financeiros

O Município de Fafe tem pautado, ao longo dos últimos anos, a sua atuação pelo **equilíbrio financeiro**, adotando uma gestão rigorosa que lhe permite responder de forma sustentada aos desafios inerentes à atividade municipal.

O **regime de crédito dos municípios** encontra-se regulado nos artigos 49.º a 51.º da **Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro** (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). De acordo com este enquadramento legal, os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de instituições autorizadas por lei, obedecendo a princípios de **rigor e eficácia**, bem como aos objetivos de **minimização de custos, prevenção de concentração excessiva de amortizações e evitar**

exposição a riscos financeiros excessivos.

Atualmente, o Município de Fafe possui em curso o financiamento de dois empréstimos, aprovados em sessão ordinária de 11 e 29 de setembro de 2023, pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente:

1. Zona Industrial de Regadas – Construção de infraestruturas

- o Montante: até 2 milhões de euros
- o Contrato celebrado em 8 de novembro de 2023 com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- o Dada a complexidade do processo de expropriação, será avaliada a manutenção do empréstimo e, se necessário, a contratação de novo financiamento, de acordo com as estimativas finais das infraestruturas.

2. Criação da Loja do Cidadão – Aquisição, reabilitação e apetrechamento

- o Montante: até 2 milhões de euros
- o Contrato celebrado em 8 de novembro de 2023 com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com visto do Tribunal de Contas obtido em 18 de setembro de 2024
- o Em 2025 foi utilizado 319,2 mil €, correspondente a 30% do contrato promessa de aquisição
- o Em fevereiro de 2026, será desbloqueado o montante restante de 744,8 mil € para pagamento do saldo previsto no contrato de promessa de compra e venda

No **Orçamento para 2026**, encontra-se registado em passivos financeiros o montante de **744,8 mil €**, prevendo-se a necessidade de contratação de um **novo empréstimo de 3 milhões de euros** associado à candidatura **CUA – Ciclo Urbano da Água em Baixa**, no âmbito do projeto **Sistema de Águas da Região do Noroeste – Investimentos em Sistemas de Saneamento de Águas Residuais em Baixa (FAF-01 – NORTE2023-FEDER-03322900)**.

O objetivo desta operação é **fechar os sistemas de saneamento de águas residuais em baixa no Município de Fafe**, otimizar a utilização da capacidade instalada e aumentar a adesão ao serviço, abrangendo cerca de **2.906 habitantes e 1.580 alojamentos**.

Valores da Operação:

- Custo total: 6,1 M€
- Custo não elegível: 96 mil €
- Custo elegível financiado: 6 M€

- Taxa de cofinanciamento: 48,79%
- Fundo Comunitário: 2,9 M€
- Contrapartida Nacional: cerca de 3 M€

Face ao valor da contrapartida nacional, será **necessário desencadear o processo de contratualização de empréstimos**, garantindo a execução do investimento e a sustentabilidade financeira do Município.

3.1.5. DESPESA

3.1.5.1. DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes totalizam cerca de 45,9 €, representando 55,67% da despesa total e registando um aumento de 6,7M€ (+17,04%). Esta evolução reforça o peso das despesas necessárias ao funcionamento diário dos serviços municipais e ao cumprimento das competências descentralizadas.

Os principais contributos para este crescimento são:

- **Despesas com o pessoal: 18,6 M€: +2.9 M€ (+18,26%)**

O aumento reflete a necessidade de reforço de recursos humanos associados à gestão de equipamentos municipais, às competências descentralizadas na educação e ação social, e à manutenção dos 692 trabalhadores integrados no mapa de pessoal.

- **Aquisição de bens e serviços: 18,6 M€ +2,8 M€ (+17,66%)**

Justifica-se pelo aumento dos custos operacionais, manutenção de infraestruturas, energia, comunicações e reforço dos serviços públicos de proximidade.

- **Transferências correntes: Cerca de 7 M€ +394,1 mil€ (+6,00%)**

Essencialmente associadas a apoios a entidades, contratos interadministrativos e responsabilidades acrescidas na área educativa.

- **Outras despesas correntes: 819,8 mil € +148,5 mil € (+15,07%)**

Correspondem a despesas de caráter transversal que suportam o funcionamento da administração municipal.

3.1.5.2. DESPESAS DE CAPITAL

A despesa total prevista para 2026 ascende a 82,3 M €, traduzindo uma redução global de 3, 3 M € face a 2025 (-3,83%).

Os principais movimentos são:

- Aquisição de bens de capital: 34,4 M€ – 7,7 M€ (-18,33%)

A redução relaciona-se com o fecho de projetos de grande dimensão e com a transição para candidaturas, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030 e do PRR.

- Passivos financeiros: 1.282.500 € +181.500 € (+16,49%)

A variação está associada a encargos decorrentes de operações de crédito em execução e ao planeamento de novos financiamentos para projetos de investimento em saneamento e infraestruturas fundamentais.

CÓD.	DESIGNAÇÃO	2025		2026		VARIAÇÃO	
		Dotação inicial [1]	%	Dotação inicial [3]	%	Δ [4]=[3]-[1]	%
	DESPESAS CORRENTES	39 175 000 €	45,74%	45 850 287 €	55,67%	6 675 287 €	17,04%
D1	01 DESPESAS COM O PESSOAL	15 725 734,00 €	18,36%	18 597 900,00 €	22,58%	2 872 166 €	18,26%
D2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15 788 615,00 €	18,44%	18 576 132,00 €	22,55%	2 787 517 €	17,66%
D4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6 569 851,00 €	7,67%	6 963 955,00 €	8,46%	394 104 €	6,00%
D4	05 SUBSÍDIOS	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
D5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	671 300,00 €	0,78%	819 800,00 €	1,00%	148 500 €	15,07%
	DESPESAS DE CAPITAL	46 463 000 €	54,26%	36 509 713 €	44,33%	- 9 953 287 €	-21,42%
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	42 051 636,00 €	49,10%	34 342 198,00 €	41,70%	- 7 709 438 €	-18,33%
D7	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 310 364,00 €	3,87%	885 015,00 €	1,07%	- 2 425 349 €	-73,27%
D9	09 ATIVOS FINANCEIROS	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
D10	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1 101 000,00 €	1,29%	1 282 500,00 €	1,56%	181 500 €	16,49%
D11	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
	TOTAL GERAL	85 638 000,00 €	100,00%	82 360 000,00 €	100,00%	- 3 278 000 €	-3,83%

Quadro 09 - Estrutura da despesa prevista

Despesas com pessoal

Para o ano de 2026 estima-se que as despesas com pessoal, ao totalizarem 18,6 M€, apresentem um aumento global de (+) 18,2 face ao montante orçamentado inicial para o ano 2025, justificado pela atualização salarial, e aumento de posto de trabalho, de acordo com mapa de pessoal aprovado.

Assim, nos termos do disposto pelos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho; da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, bem como da al. o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, consta em ponto separado, da proposta do **mapa de pessoal para o ano de 2026**, de acordo com a estrutura aprovada e previsão de novas admissões.

Investimento direto

Para o ano de 2026, o total das despesas de investimento contempladas no Plano Plurianual de Investimento (PPI) foi orçado em 36,5 M€, incluindo cerca de 1,3M€ para amortização de empréstimo de médio e longo prazo (2021-I-7).

Conforme podemos observar no quadro a seguir, estima-se uma diminuição da despesa com investimento direto (-) 18,3% em relação ao orçamento inicial do ano anterior.

CÓD.	DESIGNAÇÃO	2025		2026		VARIAÇÃO		
		Dotação inicial [1]	PESO	Dotação inicial [3]	PESO	Δ [3]-[1]	%	
D6	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	42 051 636,00 €	100%	34 341 698,00 €	100,0%	-	7 709 938,00 €	-18,3%
	0701 Investimentos	32 943 616,00 €	78,3%	23 440 092,00 €	68,3%	-	9 503 524,00 €	-28,8%
	070101 Terrenos	210 000,00 €	0,5%	270 005,00 €	0,8%		60 005,00 €	28,6%
	070102 Habitações	9 510 000,00 €	22,6%	5 550 000,00 €	16,2%	-	3 960 000,00 €	-41,6%
	070103 Edifícios	19 095 219,00 €	45,4%	13 332 601,00 €	38,8%	-	5 762 618,00 €	-30,2%
	070104 Construções Diversas	3 077 530,00 €	7,3%	1 187 545,00 €	3,5%	-	1 889 985,00 €	-61,4%
	070106 Material de Transporte	85 000,00 €	0,2%	1 165 588,00 €	3,4%		1 080 588,00 €	1271,3%
	070107 Equipamento de Informática	155 578,00 €	0,4%	442 380,00 €	1,3%		286 802,00 €	184,3%
	070108 Software Informático	129 578,00 €	0,3%	556 920,00 €	1,6%		427 342,00 €	329,8%
	070109 Equipamento Administrativo	30 000,00 €	0,1%	51 500,00 €	0,1%		21 500,00 €	71,7%
	070110 Equipamento Básico	508 711,00 €	1,2%	647 408,00 €	1,9%		138 697,00 €	27,3%
	070111 Ferramentas e Utensílios	30 000,00 €	0,1%	36 000,00 €	0,1%		6 000,00 €	20,0%
	070112 Artigos e Objectos de Valor	- €	0,0%	1 000,00 €	0,0%		1 000,00 €	0
	070115 Outros Investimentos	112 000,00 €	0,3%	199 145,00 €	0,6%		87 145,00 €	77,8%
	0703 Bens de Domínio Público	9 108 020,00 €	21,7%	10 901 606,00 €	31,7%		1 793 586,00 €	19,7%
	070302 . Edifícios	100 000,00 €	0,2%	5,00 €	0,0%	-	99 995,00 €	-100,0%
	070303 Outras Construções e Infraestruturas	9 008 020,00 €	21,4%	10 901 601,00 €	31,7%		1 893 581,00 €	21,0%

Quadro 10 - Investimento direto

1. Investimentos

A rubrica de Investimentos domínio privado municipal mantém-se como a de maior peso relativo, representando 78,3% do total em 2025 e 68,3% em 2026.

O valor global decresce de **33M € para 23 44M €**, o que corresponde a uma redução de **9,5M € (-28,8%)**, refletindo uma reprogramação do investimento direto em ativos estruturais.

Os principais contributos para esta diminuição concentram-se nos seguintes itens:

- **Habitações**, que registam uma descida de 3,9M € (-41,6%), sinalizando o abrandamento dos programas habitacionais e a conclusão de operações iniciadas em anos anteriores.
- **Edifícios**, cuja dotação passa de 19M € para 13M €, uma variação negativa de 5,7M € (-30,2%), coerente com a fase final de diversos projetos municipais de construção e reabilitação. Esta variação resulta diretamente da reprogramação plurianual de diversos investimentos estruturantes, maioritariamente

enquadradados no PRR, BEI e ITI-FEDER, cuja calendarização foi ajustada em função da maturidade dos projetos, da tramitação procedural e das exigências das entidades financiadoras.

- Projetos PRR/BEI – Escolas Descentralização da Educação

A execução dos projetos inscritos no PRR/BEI – Descentralização da Educação justificou grande parte da diminuição da dotação em 2026 e 2027, dado que várias intervenções foram reprogramadas para exercícios subsequentes, após revisão dos cronogramas físico-financeiros.

Os projetos reprogramados são:

- **Requalificação da EB Padre Joaquim Flores (Revelhe)** – atraso na fase de projeto e necessidade de reavaliação técnica, com consequente deslocação de verbas para 2027.
- **Requalificação da EB Arões Santa Cristina** – revisão das soluções construtivas originou uma redistribuição da despesa ao longo do ciclo plurianual.
- **Requalificação da EB Montelongo** – adequação às exigências das entidades cofinanciadoras, resultando no adiamento do início da obra.
- **Requalificação da EB Silvares** – ajustamentos decorrentes do processo de visto prévio, implicando calendarização revista.

Em conjunto, estas intervenções concentram uma parte considerável da redução registada, dado que constituem projetos de elevada dimensão financeira.

- Projetos ITI-FEDER

Os investimentos vinculados às **Intervenções Territoriais Integradas (ITI) – FEDER** foram igualmente objeto de reprogramação, com impacto direto na rubrica Edifícios:

Execução de coberturas em recintos polidesportivos no concelho – atrasos nos procedimentos de licenciamento e redefinição de soluções técnicas determinaram o deslizamento da execução.

- **Pavilhão da Escola Secundária de Fafe** – Requalificação / Nova Construção – revisão aprofundada do projeto implicou prolongamento da fase pré-obra, transferindo encargos para 2027 e 2028.
- **Pavilhão da Escola de Arões Ferreiros** – prorrogação do procedimento concursal e necessidade de reavaliação orçamental condicionaram a dotação de 2026 e 2027.

Estes projetos representam investimentos de grande escala, fortemente dependentes de conformidade documental, exigindo ajustamentos frequentes aos calendários de execução.

- **Construções Diversas**, que diminuem cerca de 2M € (-61,4%), espelhando a restrição de

intervenções complementares de menor escala.

Apesar do cenário de redução global, observam-se aumentos pontuais em setores estratégicos para a modernização dos serviços:

- **Material de Transporte**, com um acréscimo de 1,08 M€ (+1271,3%), justificado pela candidatura inscrita no PPI 2024-I-15-ITI-FEDER(UE)- Aquisição de Equipamento para Recolha de Resíduos.
- **Equipamento Informático e Software Informático**, com aumentos de 184,3% e 329,8%, respetivamente, confirmando uma aposta clara na transformação digital e na modernização dos sistemas de informação, através de candidatura aprovada e inscrição no PPI 2025-I-8 ITI-FEDER (UE)- Digitalização e Transição Digital.
- **Equipamento Básico**, que cresce 27,3%, reforçando a capacidade operacional dos serviços.

3

2. Bens de Domínio Público

A rubrica de Bens de Domínio Público regista uma evolução contrária ao agregado anterior, aumentando de **9,1 M€ em 2025 para 10,9 M€ em 2026, correspondente a um acréscimo de 1,8 M€ (+19,7%)**.

Este crescimento eleva o seu peso relativo de 21,7% para 31,7%, tornando esta categoria particularmente relevante no investimento municipal de 2026.

O aumento deve-se quase exclusivamente à componente de:

Outras **Construções e Infraestruturas**, que sobe 1 893 581 € (+21,0%), revelando a prioridade atribuída à manutenção e expansão das infraestruturas municipais, deve-se a inscrição no PPI dos seguintes projetos (PPI):

- **2024 / I / 22** – ITI-FEDER(UE) – Requalificação da Praça Mártires do Fascismo (Feira Velha) – Parque estacionamento de Sá – 1,7 M€
- **2024 / I / 33** – FREGUESIAS – Requalificação da rua da Indústria e rua do Pinheiro Manso – Z.I. Arões / Golães – 750 Mil€ definido e 100 mil€ não definido
- **2022 / I / 40** – Requalificação da Praça José Florêncio Soares, incluindo Parque Estacionamento Coberto – 2,2 M€
- **2024 / I / 14** – ITI-FEDER(UE) – Ciclo Urbano da Água – extensão e requalificação das redes de abastecimento e saneamento – 1,7 M€ para 2026 e 3,2 M€ para 2027, no total de 6,3M€, com recurso a crédito bancária 3M€ e comparticipado ITI-FEDER(UE) em 3M€.
- **2024 / I / 23** – FREGUESIAS – Requalificação da Avenida Santa Comba – Fornelos – 250 Mil€
- **2026 / I / 18** – Introdução de passeios na Rua de Cavadas e Rua das Cantoneiras – Quinchães

– 205 Mil€

- **2026 / I / 11** – Requalificação da Rua Aquilino Ribeiro e Rua Gil Vicente – Fafe – 400 Mil€
- **2025 / I / 4** – FREGUESIAS – Requalificação da Rua de Folgoso e Rua Outeiro Longo – Antime / S.S. Clemente – 150 Mil€
- **2022 / I / 11** – Retificação e pavimentação de estradas e caminhos municipais – 150 Mil€

3. Principais Investimentos (PPI) com Financiamento co-comparticipado pela União Europeia

- **2021 / I / 11** – Loja do Cidadão – Financiamento Definido: 2,5 M€ para 2026, no total Previsto: 2,8 M€
- **2025 / I / 8** – ITI-FEDER (UE) – Digitalização e Transição Digital – Financiamento Definido: 657 mil€.
- **2024 / I / 13** – ITI-FEDER(UE) – Aquisição de Equipamento para prevenção de riscos no âmbito do Combate aos Incêndios – Financiamento Definido: 189 mil€.
- **2024 / I / 18** – ITI-FEDER(UE) – Pavilhão Escola Secundária de Fafe – Requalificação / Nova Construção – Financiamento Definido: 391 mil€ para 2026, 2,3M€ para 2027 e 2M€ para 2028, Total Previsto: 4,736 M€
- **2024 / I / 20** – ITI-FEDER(UE) – Pavilhão Escola de Arões Ferreiros – Financiamento Definido: 1,900 M€ para 2026 e 1,1 M€ para 2027, Total Previsto: 3,914 M€
- **2024 / I / 16** – ITI-FSE+ (EU) – Implementação de Projetos de inclusão ativa – Financiamento Definido: 86 mil€ para 2026 e 74 mil € para 2027, Total Previsto: 160 mil€
- **2024 / I / 17** – ITI-FSE+ (EU) – Criação de unidades móveis e balcões de inclusão – Financiamento Definido: 71 mil€, Total Previsto: 71 mil €
- **2022 / I / 48** – PRR – 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Financiamento Definido: 5,550 M€ para 2026, em realizado em 2025 6M€ Total Previsto: 11,143 M€
- **2024 / I / 48** – PRR – Acessibilidades 360º – Programa de Intervenção em Habitações – Financiamento Definido: 113 k€, Total Previsto: 113 mil €
- **2026 / I / 8** – PRR – PGU Plataforma Gestão Urbana – Serviços eletrónicos Sustentáveis – Financiamento Definido: 266 k€, Total Previsto: 266 mil €
- **2024 / I / 14** – ITI-FEDER(UE) – Ciclo Urbano da Água – extensão e requalificação das redes de abastecimento e saneamento – 1,7 M€ para 2026 e 3,2 M€ para 2027, no total de 6,3M€, com recurso a crédito bancária 3M€ e comparticipado ITI-FEDER(UE) em 3M€.

- **2024 / I / 15** – ITI-FEDER(UE) – Aquisição de Equipamento para Recolha de Resíduos – Financiamento Definido: 1,244 M€, Financiamento Não Definido: 5 k€, Total Previsto: 1,244 M€ (já referido anteriormente)
- **2024 / I / 12** – ITI-FEDER(UE) – Promover Eficiência Energética no Edifício Municipal – Casa da Cultura – Financiamento Definido: 1,375 M€, Financiamento Não Definido: 500 k€, Total Previsto: 1,9 M€
- **2024 / I / 22** – ITI-FEDER(UE) – Requalificação da Praça Mártires do Fascismo (Feira Velha) – Financiamento Definido: 1,65 M€, realizado em 2025 1M€, Total Previsto: 3,66 M€
- **2026 / I / 6** – ITI-FEDER(UE)-Praça Mártires do Fascismo (Feira Velha) - Requalificação e prolongamento – Financiamento Definido: 1,236 M€ para 2026, 2,119 M€ para 2027, Total Previsto: 3,35 M€

3.1.6. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL, e revela as previsões a desenvolver por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas.

O quadro a seguir apresenta a estrutura funcional com as Grandes Opções do Plano e Orçamento:

Neste contexto, a despesa previsional da Autarquia agrupada por classificação funcional, exclui o capítulo 01- Despesas com Pessoal, permite concluir que as **Funções Sociais absorvem 55,4% do orçamento total, com destaque para a Educação com 14,6% e Habitação e Serviços Coletivos com 22,6%**. As Funções Económicas responsável por absorver 25.9% da despesa com as GOP'S.

Se comparado como o ano anterior, verificamos uma previsão diminuição global das **GOP's de – 8,9%, ou seja, uma diminuição de 6,2 M€**.

No cômputo global das GOP assumem particular relevância as funções sociais que justificam cerca de 59,4% da despesa com as GOP's, ao totalizarem 70,1 M€, destacando-se as seguintes áreas:

- Funções Gerais, com um valor estimado de 8,3 M €
- Funções Sociais, com um valor estimado de 35,4 M €
- Funções Económicas, com um valor estimado de 16,5 M €
- Funções Outras Funções, com um valor estimado de 3,6 M €

DESCRÍÇÃO	2026			ANOS SEGUINTES				TOTAL
	TOTAL	Definido	Não definido	2027	2028	2029	2030	
FUNÇÕES GERAIS	9 018 018,00 €	8 278 018,00 €	740 000,00 €	4 932 976,00 €	5 508 970,00 €	4 309 761,00 €	3 678 752,00 €	27 448 477,00 €
Serviços Gerais da Administração Pública	7 990 733,00 €	7 500 733,00 €	490 000,00 €	4 206 008,00 €	4 037 266,00 €	3 786 761,00 €	3 233 752,00 €	23 254 520,00 €
Segurança e Ordem Públicas	1 027 285,00 €	777 285,00 €	250 000,00 €	726 968,00 €	1 471 704,00 €	523 000,00 €	445 000,00 €	4 193 957,00 €
FUNÇÕES SOCIAIS	40 508 726,00 €	35 403 726,00 €	5 105 000,00 €	37 078 530,00 €	28 099 837,00 €	16 898 829,00 €	16 162 000,00 €	138 747 922,00 €
Educação	10 178 030,00 €	9 338 030,00 €	840 000,00 €	23 934 057,00 €	18 964 218,00 €	8 339 179,00 €	8 682 000,00 €	70 097 484,00 €
Saúde	6 711 500,00 €	5 736 500,00 €	975 000,00 €	594 005,00 €	594 000,00 €	334 500,00 €	270 000,00 €	8 504 005,00 €
Segurança e Ação Sociais	2 476 489,00 €	2 316 489,00 €	160 000,00 €	2 001 893,00 €	1 726 579,00 €	1 544 650,00 €	1 410 000,00 €	9 159 611,00 €
Habitação e Serviços Coletivos	16 532 356,00 €	14 432 356,00 €	2 100 000,00 €	8 045 360,00 €	4 389 835,00 €	4 294 500,00 €	4 160 000,00 €	37 422 051,00 €
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	4 610 351,00 €	3 580 351,00 €	1 030 000,00 €	2 503 215,00 €	2 425 205,00 €	2 386 000,00 €	1 640 000,00 €	13 564 771,00 €
FUNÇÕES ECONÓMICAS	18 326 801,00 €	16 556 796,00 €	1 770 005,00 €	10 210 416,00 €	9 705 392,00 €	10 695 600,00 €	13 608 647,00 €	62 546 856,00 €
Agricultura, pecuária, sivicultura, caça e pesca	542 000,00 €	542 000,00 €	- €	450 750,00 €	150 250,00 €	138 500,00 €	92 500,00 €	1 374 000,00 €
Indústria e energia	3 242 010,00 €	2 992 010,00 €	250 000,00 €	2 507 010,00 €	4 407 000,00 €	4 907 000,00 €	2 900 000,00 €	17 963 020,00 €
Transportes e comunicações	9 802 166,00 €	8 902 161,00 €	900 005,00 €	3 894 231,00 €	1 674 237,00 €	3 266 000,00 €	8 826 147,00 €	27 462 781,00 €
Comércio e turismo	3 913 610,00 €	3 543 610,00 €	370 000,00 €	2 443 910,00 €	2 388 900,00 €	- €	- €	8 746 420,00 €
Outras funções económicas	1 180 015,00 €	930 015,00 €	250 000,00 €	1 215 015,00 €	1 085 005,00 €	25 000,00 €	- €	3 505 035,00 €
OUTRAS FUNÇÕES	5 775 864,00 €	3 665 510,00 €	2 110 354,00 €	2 743 020,00 €	2 505 299,00 €	2 209 005,00 €	2 177 850,00 €	15 411 038,00 €
Operações da Dívida Autárquica	6 442 500,00 €	6 442 500,00 €	- €	1 455 000,00 €	1 245 284,00 €	949 000,00 €	917 850,00 €	11 009 634,00 €
Transferências entre Administrações	3 628 364,00 €	1 518 010,00 €	2 110 354,00 €	1 288 020,00 €	1 260 015,00 €	1 260 005,00 €	1 260 000,00 €	8 696 404,00 €
Diversas Não Especificadas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL GERAL	73 629 409,00 €	63 904 050,00 €	9 725 359,00 €	54 964 942,00 €	45 819 498,00 €	34 113 195,00 €	35 627 249,00 €	244 154 293,00 €

Quadro 11 - Estrutura funcional das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026-2030

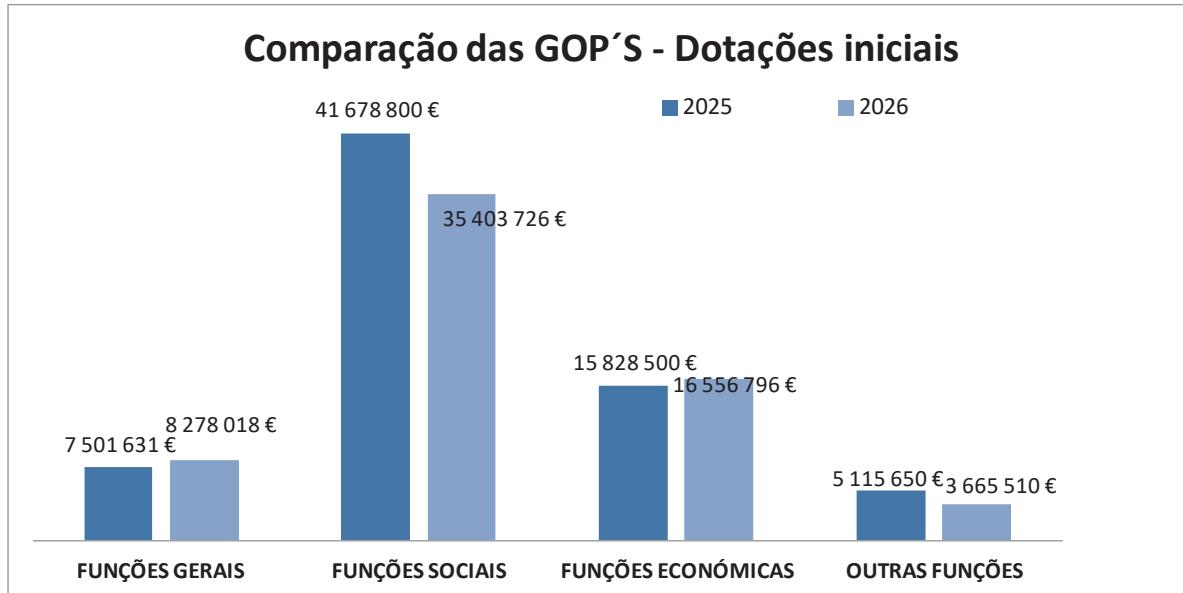


Gráfico 04 - Comparação das GOP - Dotações iniciais

2026

OBJ.	DESCRIÇÃO	PPI	%	PAM	%	TOTAL [GOP'S]	%
1 FUNÇÕES GERAIS		3 960 285,00 €	10,8%	4 317 733,00 €	15,8%	8 278 018,00 €	13,0%
1.1. Serviços Gerais da Administração Pública	3 746 120,00 €	10,3%	3 754 613,00 €	13,7%	7 500 733,00 €	11,7%	
1.2. Segurança e Ordem Públicas	214 165,00 €	0,6%	563 120,00 €	2,1%	777 285,00 €	1,2%	
2 FUNÇÕES SOCIAIS	20 355 322,00 €	55,8%	15 048 404,00 €	54,9%	35 403 726,00 €	55,4%	
2.1. Educação	2 975 930,00 €	8,2%	6 362 100,00 €	23,2%	9 338 030,00 €	14,6%	
2.2. Saúde	5 161 000,00 €	14,1%	575 500,00 €	2,1%	5 736 500,00 €	9,0%	
2.3. Segurança e Ação Sociais	313 945,00 €	0,9%	2 002 544,00 €	7,3%	2 316 489,00 €	3,6%	
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	10 186 296,00 €	27,9%	4 246 060,00 €	15,5%	14 432 356,00 €	22,6%	
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 718 151,00 €	4,7%	1 862 200,00 €	6,8%	3 580 351,00 €	5,6%	
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	10 681 596,00 €	29,3%	5 875 200,00 €	21,4%	16 556 796,00 €	25,9%	
3.1. Agricultura, pecuária, sivicultura, caça e pesca	- €	0,0%	189 000,00 €	0,7%	189 000,00 €	0,3%	
3.2. Indústria e energia	500 010,00 €	1,4%	2 492 000,00 €	9,1%	2 992 010,00 €	4,7%	
3.3. Transportes e comunicações	8 181 061,00 €	22,4%	721 100,00 €	2,6%	8 902 161,00 €	13,9%	
3.4. Comércio e turismo	1 100 510,00 €	3,0%	2 443 100,00 €	8,9%	3 543 610,00 €	5,5%	
3.5. Outras funções económicas	900 015,00 €	2,5%	30 000,00 €	0,1%	930 015,00 €	1,5%	
4 OUTRAS FUNÇÕES	1 512 510,00 €	4,1%	2 153 000,00 €	7,9%	3 665 510,00 €	5,7%	
4.1. Operações da Dívida Autárquica	1 282 500,00 €	3,5%	865 000,00 €	3,2%	2 147 500,00 €	3,4%	
4.2. Transferências entre Administrações	230 010,00 €	0,6%	1 288 000,00 €	4,7%	1 518 010,00 €	2,4%	
4.3. Diversas Não Especificadas	- €	0,0%	- €	0,0%	- €	0,0%	
TOTAL GERAL	36 509 713,00 €	100,0%	27 394 337,00 €	100,0%	63 904 050,00 €	100,0%	

Quadro 12 - Estrutura funcional das Grandes Opções Plurianual para 2026

3

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES COM INCIDÊNCIA ORÇAMENTAL



4.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES COM INCIDÊNCIA ORÇAMENTAL

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, insere-se a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município da Fafe, à data de elaboração do orçamento.

Entende-se como **responsabilidades contingentes** as que correspondem a possíveis obrigações decorrentes de factos passados cuja existência apenas se confirma pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade. Também podem resultar de **obrigações presentes** que, derivadas de eventos passados, não são reconhecidas contabilisticamente porque:

1. **Não é provável** que um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido para liquidar a obrigação; ou
2. **O montante da obrigação não pode ser mensurado** com suficiente fiabilidade.

No caso dos **processos judiciais em curso**, estes podem constituir responsabilidades contingentes, dado que:

- Podem resultar em **pagamentos futuros**, caso a decisão judicial seja desfavorável ao Município;
- **O montante a pagar**, incluindo juros e custas, pode ser **incerto ou difícil de mensurar com precisão**;
- **O desfecho depende de decisões externas** (Tribunais), que não estão sob controlo da entidade, tornando a obrigação condicional.

Assim, embora não se reconheça contabilisticamente uma provisão, entende-se que os processos judiciais devem ser **identificados e reportados** no relatório orçamento, de forma a refletir **potenciais impactos financeiros** e permitir uma adequada gestão do risco.

A seguir, destacam-se os processos em curso, conforme informação prestada pelo advogado mandatário do Município, indicando o estado de cada processo que se encontra a decorrer nos Tribunais.

- **Lista dos processos judiciais atualizado á data de 26 de novembro de 2025:**

A – NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

1. **Processo 1578/14.7BEBRG – Unidade Orgânica 1**

o Estado do processo: Com recurso do Autor, no TCA Norte

2. **Processo 1139/16.6BEBRG – Unidade Orgânica 1**

o Estado do processo: Com recurso do Município de Fafe, no TCA Norte

3. **Processo 362/21.6BEBRG – Unidade Orgânica 1**

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Aguarda decisão

4. Processo 1291/21.9BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Aguarda marcação de julgamento

5. Processo 1376/21.1BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Aguarda marcação de julgamento

6. Processo 2277/21.9BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Aguarda marcação de julgamento

7. Processo 657/22.1BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Aguarda marcação de julgamento

8. Processo 899/22.0BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

9. Processo 1035/22.8BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Aguarda decisão

10. Processo 1287/22.3BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Aguarda marcação de julgamento

11. Processo 1829/22.4BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

12. Processo 2131/22.4BEPRT

o Assunto: Processo de impugnação

o Estado do processo: Contestada

13. Processo 1877/23.7BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

14. Processo 872/24.3BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

15. Processo 1034/24.5BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

16. Processo 1199/24.6BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

17. Processo 1661/24.0BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

18. Processo 1940/24.7BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Estado do processo: Com recurso do Autor, no TCA Norte

19. Processo 2109/24.6BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Com recurso da Autora, no TCA Norte

20. Processo 324/25.4BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

21. Processo 1620/25.6BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Contestada

22. Processo 1777/25.6BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Providência cautelar

o Estado do processo: Para contestar

23. Processo 1834/25.9BEBRG – Unidade Orgânica 1

o Assunto: Ação administrativa

o Estado do processo: Para contestar

B – NO TRIBUNAL JUDICIAL

24. Processo 4690/17.7T8GMR – Tribunal Judicial da Comarca de Braga

o Assunto: Reclamação de créditos

o Estado do processo: Em curso

25. Processo 874/24.0T8FAF – Juízo Local Cível de Fafe

o Assunto: Expropriação

26. Processo 1150/24.3T8FAF – Juízo Local Cível de Fafe

o Assunto: Expropriação

27. Processo 1176/24.7T8FAF – Juízo Local Cível de Fafe

o Assunto: Expropriação

28. Processo 344/25.9T8GMR – Juízo do Trabalho de Guimarães – Juiz 2

o Assunto: Ação de Processo Comum

o Estado do processo: Contestada

29. Processo 816/25.5T8FAF – Juízo Local Cível de Fafe

o Assunto: Expropriação

o Estado do processo: Interpostos recursos da decisão arbitral pelo Município de Fafe e pelo Expropriado

30. Processo 817/25.3T8FAF – Juízo Local Cível de Fafe

o Assunto: Expropriação

31. Processo 818/25.1T8FAF – Juízo Local Cível de Fafe

o Assunto: Expropriação

o Estado do processo: Interposto recurso da decisão arbitral pelo Município de Fafe

32. Processo 819/25.0T8FAF – Juízo Local Cível de Fafe

o Assunto: Expropriação

o Estado do processo: Interpostos recursos da decisão arbitral pelo Município de Fafe e pela Expropriada

MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PLURIANUAL

S

5.1. MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PLURIANUAL

Conceitos do orçamento previsional:

Receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais, ou seja, corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e do saldo de gerência anterior.

Receita total corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

Despesa total corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa não efetiva corresponde ao capítulo 09 e 10 da despesa (passivos financeiros)

Saldo global = Receitas efetivas – Despesas efetivas

Exclui-se, desta forma, do cálculo do saldo global, porque é um saldo efetivo, as receitas e despesas não efetivas, isto é, com ativos e passivos financeiros:

Esta tipologia (efetivas e não efetivas) é obtida a partir da classificação económica das receitas e das despesas prevista no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Saldo corrente Receitas correntes - Despesas correntes

Saldo de capital Receitas de capital (efetivas) - Despesas de capital (efetivas)

Saldo global = Saldo efetivo Saldo corrente + saldo de capital

Se positivo (+): superavit, excedente ou capacidade de financiamento.

Se negativo (-): défice ou necessidade de financiamento

Saldo corrente corresponde a diferença entre receitas [EFETIVAS] correntes e despesas [EFETIVAS] correntes.

Saldo capital corresponde a diferença entre receitas [EFETIVAS] de capital e despesas [EFETIVAS] de capital.

Saldo primário corresponde a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE FAIFE

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : N		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma					
					2027	2028	2029	2030	
	Receita corrente								
R1	Receita fiscal	986.380,09	46.609.124,91	47.595.505,00	47.847.287,00	48.705.437,00	49.548.708,00	51.155.708,00	
R11	Impostos diretos	10.225.436,00	10.225.436,00	10.727.486,00	11.031.645,00	11.442.403,00	12.052.403,00		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	302.736,56	1.728.664,44	2.031.401,00	2.022.111,00	2.220.245,00	2.422.111,00	2.722.111,00	
R4	Rendimentos de propriedade		572.782,00	572.782,00	644.235,00	644.235,00	644.235,00	644.235,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	66.237,28	31.268.849,72	31.335.087,00	31.090.551,00	31.416.408,00	31.617.055,00	32.214.055,00	
R51	Transferências correntes	66.237,28	31.259.610,72	31.325.848,00	31.090.551,00	31.416.408,00	31.617.055,00	32.214.055,00	
R511	Administrações Públicas			30.689.419,00	30.689.419,00	30.493.208,00	30.819.065,00	31.019.712,00	31.606.712,00
R5111	Administração Central - Estado Português			30.650.852,00	30.650.852,00	30.493.208,00	30.819.065,00	31.019.712,00	31.606.712,00
R5112	Administração Central - Outras entidades			38.547,00	38.547,00				
R5113	Segurança Social			10,00	10,00				
R5115	Administração Local			10,00	10,00				
R513	Outras	66.237,28	570.191,72	636.429,00	597.343,00	597.343,00	597.343,00	607.343,00	
R52	Subsídios correntes		9.239,00	9.239,00					
R6	Venda de bens e serviços	617.406,25	2.812.252,75	3.429.659,00	3.362.904,00	3.392.904,00	3.422.904,00	3.522.904,00	
R7	Outras receitas correntes		1.140,00	1.140,00					
R8	Receita de capital	1.795,27	34.017.879,73	34.019.675,00	24.973.660,00	16.949.476,00	4.891.292,00	5.141.292,00	
R9	Venda de bens de investimento		45,00	45,00					
R91	Transferências e subsídios de capital		34.007.115,00	34.007.115,00	24.973.660,00	16.949.476,00	4.891.292,00	5.141.292,00	
R911	Transferências de capital		34.007.115,00	34.007.115,00	24.973.660,00	16.949.476,00	4.891.292,00	5.141.292,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		33.802.605,00	33.802.605,00	24.769.160,00	16.949.476,00	4.891.292,00	5.141.292,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		33.802.585,00	33.802.585,00	24.769.160,00	16.949.476,00	4.891.292,00	5.141.292,00	
R9113	Segurança Social		5,00	5,00					
R9115	Administração Local		10,00	10,00					
R913	Outras		204.510,00	204.510,00	204.500,00				
R10	Outras receitas de capital		2.515,00	2.515,00					
R11	Repositações não abatidas aos pagamentos	1.795,27	8.204,73	10.000,00					
	Receita efetiva [1]	988.175,36	80.627.004,64	81.615.180,00	72.820.947,00	65.654.913,00	54.440.000,00	56.297.000,00	
	Receita não efetiva [2]		744.820,00	744.820,00	1.500.000,00				
R12	Receita com ativos financeiros		5,00	5,00					
R13	Receita com passivos financeiros		744.815,00	744.815,00	1.500.000,00				
	Receita total [3] = [1] + [2]	988.175,36	81.371.824,64	82.360.000,00	74.320.947,00	65.654.913,00	54.440.000,00	56.297.000,00	
D1	Despesa corrente	45.850.287,00	45.850.287,00	46.346.611,00	46.358.705,00	45.696.116,00	44.013.003,00		
D11	Despesas com o pessoal	18.597.900,00	18.597.900,00	19.340.694,00	19.820.104,00	20.311.494,00	20.667.751,00		
D12	Remunerações Certas e Permanentes	14.912.005,00	14.912.005,00	15.570.129,00	15.959.376,00	16.358.350,00	16.518.893,00		
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	434.705,00	434.705,00	425.951,00	435.752,00	445.799,00	475.562,00		
D14	Segurança social	3.251.190,00	3.251.190,00	3.344.614,00	3.424.976,00	3.507.345,00	3.673.296,00		
D2	Aquisição de bens e serviços	18.576.132,00	18.576.132,00	18.461.418,00	18.206.245,00	17.306.266,00	15.806.752,00		
D3	Juros e outros encargos	892.500,00	892.500,00	407.500,00	395.500,00	195.500,00	160.000,00		
D4	Transferências e subsídios correntes	6.963.955,00	6.963.955,00	7.317.143,00	7.117.000,00	7.087.500,00	6.723.500,00		
D41	Transferências correntes	6.962.955,00	6.962.955,00	7.316.143,00	7.116.000,00	7.086.500,00	6.723.500,00		
D411	Administrações Públicas	3.398.100,00	3.398.100,00	3.082.293,00	2.890.000,00	2.890.000,00	2.890.000,00		
D4115	Administração Local	3.398.100,00	3.398.100,00	3.082.293,00	2.890.000,00	2.890.000,00	2.890.000,00		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	2.675.355,00	2.675.355,00	3.245.350,00	3.243.500,00	3.226.500,00	2.625.500,00		
D413	Famílias	889.500,00	889.500,00	988.500,00	982.500,00	970.000,00	938.000,00		
D42	Subsídios Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
D5	Outras despesas correntes	819.800,00	819.800,00	819.856,00	819.856,00	795.356,00	655.000,00		
	Despesa de capital	35.227.213,00	35.227.213,00	26.904.336,00	18.423.924,00	7.989.884,00	11.526.147,00		
D6	Aquisição de bens de capital	34.342.198,00	34.342.198,00	26.734.316,00	18.323.909,00	7.939.879,00	11.526.147,00		
D7	Transferências e subsídios de capital	885.015,00	885.015,00	170.020,00	100.015,00	50.005,00	50.005,00		
D71	Transferências de capital	885.015,00	885.015,00	170.020,00	100.015,00	50.005,00	50.005,00		
D711	Administrações Públicas	503.005,00	503.005,00	10.015,00	10.015,00	10,00	5,00		
D7111	Administração Central - Estado Português	113.000,00	113.000,00						

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE FAFE

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D7112	Administração Central - Outras entidades		150.000,00	150.000,00				
D7115	Administração Local		240.005,00	240.005,00	10.015,00	10,00	5,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		332.000,00	332.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	
D713	Familias		50.005,00	50.005,00	50.000,00	50.000,00		
D714	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00		
D10	Despesa efetiva [4]		81.077.500,00	81.077.500,00	73.250.947,00	64.782.629,00	53.686.000,00	55.539.150,00
	Despesa não efetiva [5]		1.282.500,00	1.282.500,00	1.070.000,00	872.284,00	754.000,00	757.850,00
	Despesa com passivos financeiros		1.282.500,00	1.282.500,00	1.070.000,00	872.284,00	754.000,00	757.850,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		82.360.000,00	82.360.000,00	74.320.947,00	65.654.913,00	54.440.000,00	56.297.000,00
	Saldo total [3] - [6]	988.175,36	-988.175,36					
	Saldo global [1] - [4]	988.175,36	-450.495,36	537.680,00	-430.000,00	872.284,00	754.000,00	757.850,00

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**

R E S U M O D O O R C A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE FAFE

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	47.595.505,00	Correntes	45.850.287,00
De capital	34.754.495,00	De capital	36.509.713,00
Outras	10.000,00		
Total	82.360.000,00	Total	82.360.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	82.360.000,00	Total Geral	82.360.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICIPIO DE FAF	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
------------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	10.225.436,00	12.4	01 DESPESAS COM O PESSOAL	18.597.900,00	22.6
02 IMPOSTOS INDIRETOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.576.132,00	22.6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.031.401,00	2.5	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	892.500,00	1.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	572.782,00	0.7	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.962.955,00	8.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.325.848,00	38.0	05 SUBSÍDIOS	1.000,00	0.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.429.659,00	4.2	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819.800,00	1.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.379,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	45.850.287,00	55.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	47.595.505,00	57.8	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	34.342.198,00	41.7
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	45,00	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	885.015,00	1.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.007.115,00	41.3	09 ATIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.282.500,00	1.6
12 PASSIVOS FINANCEIROS	744.815,00	0.9	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.515,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	36.509.713,00	44.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	34.754.495,00	42.2	TOTAL GERAL	82.360.000,00	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.000,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	10.000,00	0.0			
TOTAL GERAL	82.360.000,00	100.0			

ENTIDADE MUNICIPIO DE FAFE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	47.595.505,00
01	IMPOSTOS DIRETOS	10.225.436,00
01.02	Outros	10.225.436,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	4.844.422,00
01.02.03	Imposto Único de Circulação	1.644.347,00
01.02.04	Imposto Mun. s/ Transmissões Onorosas de Imóveis	2.835.000,00
01.02.04.01	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013	2.715.000,00
01.02.04.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	120.000,00
01.02.05	Derrama	901.667,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.031.401,00
04.01	Taxas	1.862.373,00
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais	1.862.373,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	5,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	1.235.821,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	145.280,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	36.936,00
04.01.23.06	Saneamento	5,00
04.01.23.07	Arrendamento Urbano	5,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP)	19.878,00
04.01.23.99	Outros	424.443,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	1.546,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	345,00
04.01.23.99.05	Taxa de gestão de Resíduos - TGR	301.018,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	58.751,00
04.01.23.99.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	22.141,00
04.01.23.99.09	CEMITÉRIOS	5,00
04.01.23.99.99	Outras	40.637,00
04.02	Multas e Outras Penalidades	169.028,00
04.02.01	Juros de Mora	26.615,00
04.02.02	Juros Compensatórios	13.663,00
04.02.03	Multas e Coimas por infrações ao Código da Estrada e Restante Legislação	98.984,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contraordenações	29.756,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	10,00
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE	5,00
04.02.99.99	OUTRAS	5,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	572.782,00
05.02	Juros - Sociedades Financeiras	17.134,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	17.134,00
05.03	Juros- Administrações Públicas	10,00
05.03.01	Administração Central- Estado	5,00
05.03.02	Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos	5,00
05.05	Juros - Famílias	5,00
05.07	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	15,00
05.07.01	Empresas Públicas	5,00
05.07.03	Empresas Privadas	5,00
05.07.99	Outras	5,00
05.09	Participações nos lucros de Administrações Públicas	5.371,00
05.09.99	Outras	5.371,00
05.10	Rendas	550.247,00
05.10.01	Terrenos	16.797,00
05.10.02	Ativos no Subsolo	5,00
05.10.03	Habitações	5,00
05.10.04	Edifícios	92.000,00
05.10.05	Bens de Domínio Público	441.435,00
05.10.99	Outros	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.325.848,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE FAFE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	33.686,00
06.01.02	Privadas	33.686,00
06.03	Administração Central	30.689.399,00
06.03.01	Estado	29.408.057,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	15.703.512,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.377.609,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.081.873,00
06.03.01.05	Artigo 38º - nº8 da Lei 73/2013	5,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	8.399.884,00
06.03.01.06.01	DESCENTRALIZAÇÃO COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO	7.370.323,00
06.03.01.06.02	DESCENTRALIZAÇÃO COMPETÊNCIA NA SAÚDE	637.810,00
06.03.01.06.03	DESCENTRALIZAÇÃO COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL	391.741,00
06.03.01.06.04	DESCENTRALIZAÇÃO COMPETÊNCIAS - ESTACIONAMENTO	5,00
06.03.01.06.05	DESCENTRALIZAÇÃO COMPETÊNCIAS - CULTURA	5,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTº 26º-A, LEI 73/2013	375.109,00
06.03.01.08	N.º4 DO ART.º 35.º DA LEI 73/2023 (EXCECIONAL PREVISTO LOE)	2.446.457,00
06.03.01.09	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	5,00
06.03.01.99	Outras	23.603,00
06.03.01.99.99	DIVERSAS	23.603,00
06.03.06	Estado- Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	1.242.795,00
06.03.06.02	COMPARTICIPAÇÃO PRODER	5,00
06.03.06.02.06	ITI-MEIOS MATERIAIS PARA A PROTEÇÃO CIVIL	5,00
06.03.06.03	COMPARTICIPAÇÃO - REGIME FRUTA ESCOLAR	34.414,00
06.03.06.06	COMPARTICIPAÇÃO ESTÁGIOS PEPAL	95.000,00
06.03.06.07	Portugal 2020 - PDCT	5,00
06.03.06.07.02	OUTRAS	5,00
06.03.06.11	PPR - PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	150.003,00
06.03.06.11.01	PPR- RADAR SOCIAL	150.000,00
06.03.06.11.02	PPR - 1.º DIREITO- ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	1,00
06.03.06.11.03	PPR - MUPI 2.0 - CADASTRO RÚSTICO	1,00
06.03.06.11.99	PPR - OUTRAS COMPARCITIPAÇÕES	1,00
06.03.06.12	PORTUGAL 2030- INVESTIMENTO TERRITORIAIS INTEGRADOS- ITI	761.366,00
06.03.06.12.01	DIGITALIZAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS E EMPRESAS	1,00
06.03.06.12.02	VIVEIROS DE EMPRESAS	1,00
06.03.06.12.03	ITI-INCLUSÃO ATIVA DE GRUPOS VULNERÁVEIS	408.286,00
06.03.06.12.04	ITI-PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVOITI-	117.023,00
06.03.06.12.05	ITI-SERVIÇOS E REDES DE INTERVENÇÃO SOCIAL E DE SAÚDE	1,00
06.03.06.12.98	PT2030 - OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES	236.053,00
06.03.06.12.99	ITI - OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES	1,00
06.03.06.13	FUNDO AMBIENTAL	202.001,00
06.03.06.13.01	FUNDO AMBIENTAL - RECOLHA SELETIVA BIO RESÍDUOS	202.000,00
06.03.06.13.99	FUNDO AMBIENTAL- OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES	1,00
06.03.06.99	OUTRAS	1,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	38.542,00
06.03.07.99	Outras	38.542,00
06.03.07.99.01	COMPARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OCUPACIONAIS E ESTÁGIOS	30.713,00
06.03.07.99.03	COMPARTICIPAÇÃO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	5,00
06.03.07.99.99	DIVERSAS	7.824,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos- Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	5,00
06.05	Administração Local	10,00
06.05.01	Continente	10,00
06.05.01.04	Associações de Municípios	5,00
06.05.01.99	Outros	5,00
06.06	Segurança Social	10,00
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	5,00
06.06.04	Outras Transferências	5,00
06.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	5,00
06.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	5,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE FAFE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
06.08	Famílias	602.738,00
06.08.01	Famílias	602.738,00
06.08.01.01	COMPARTICIPAÇÃO REFEIÇÕES	563.657,00
06.08.01.02	OUTRAS	39.081,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.429.659,00
07.01	Venda de Bens	15,00
07.01.05	Bens Inutilizados	5,00
07.01.08	Mercadorias	5,00
07.01.08.99	Outros	5,00
07.01.10	Desperdícios, Resíduos e Refugos	5,00
07.01.10.01	Sucata	5,00
07.02	Serviços	1.641.351,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	38.543,00
07.02.03	Vistorias e Ensaios	6.730,00
07.02.06	Reparações	5,00
07.02.07	Alimentação e Alojamento	68.343,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	157.271,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	5,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	11.781,00
07.02.08.02.99	Outros	11.781,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	103.094,00
07.02.08.03.99	Outros	103.094,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	42.391,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	1.370.449,00
07.02.09.01	Saneamento	5,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	853.284,00
07.02.09.03	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	5,00
07.02.09.03.99	Outros	5,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	2.546,00
07.02.09.05	Cemitérios	500,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	195.491,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	317.795,00
07.02.09.99	Outros	823,00
07.02.99	Outros	10,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	5,00
07.02.99.99	OUTRAS	5,00
07.03	Rendas	1.788.293,00
07.03.01	Habitações	101.200,00
07.03.02	Edifícios	53.710,00
07.03.99	Outras	1.633.383,00
07.03.99.01	INTRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5,00
07.03.99.02	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	1.633.373,00
07.03.99.03	OUTRAS	5,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.379,00
08.01	Outras	1.140,00
08.01.99	Outras	1.140,00
08.01.99.01	Indemnizações por deteriorização, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos pertencentes às Autarquias Locais	610,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	5,00
08.01.99.04	IVA Inversão da Liquidação	5,00
08.01.99.99	Diversas	515,00
08.01.99.99.01	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE	5,00
08.01.99.99.02	RECEITA EMOLUMENTAR	5,00
08.01.99.99.03	OUTRAS INDEMNAZÕES	500,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	5,00
08.02	Subsídios	9.239,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	9.239,00
RECEITAS DE CAPITAL		34.754.495,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE FAFE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	45,00
09.01	Terrenos	10,00
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5,00
09.01.10	Famílias	5,00
09.02	Habitações	5,00
09.02.10	Famílias	5,00
09.03	Edifícios	15,00
09.03.06	Administração Pública-Administração Local-Continente	5,00
09.03.09	Instituições sem fins lucrativos	5,00
09.03.10	Famílias	5,00
09.04	Outros bens de investimento	15,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	15,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	5,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5,00
09.04.01.03	Outros	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.007.115,00
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	204.500,00
10.01.02	Privadas	204.500,00
10.03	Administração Central	33.802.590,00
10.03.01	Estado	4.391.322,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.744.835,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	200.020,00
10.03.01.04.01	ACORDO COLABORAÇÃO ME - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESCOLARES	200.000,00
10.03.01.04.06	CONTRATO MAI - HELIOPORTO	5,00
10.03.01.04.08	CONTRATO - PALÁCIO ANTIGA CFJ-IEFP	5,00
10.03.01.04.09	CONTRATO MAI- SUBCOMANDO REGIONAL ANPC	5,00
10.03.01.04.99	OUTROS	5,00
10.03.01.05	artº 35, nº 3 da Lei nº 73/2013.	2.446.457,00
10.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018	5,00
10.03.01.99	Outras	5,00
10.03.07	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	29.411.263,00
10.03.07.07	PORTUGAL 2020 - PDCT	1.647.695,00
10.03.07.07.02	EQUIPAMENTOS ESCOLARES	5,00
10.03.07.07.17	LOJA DO CIDADÃO	1.647.685,00
10.03.07.07.99	OUTROS	5,00
10.03.07.10	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)	15.928.434,00
10.03.07.10.01	1.º DIREITO - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	10.278.120,00
10.03.07.10.02	COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO INVESTIMENTO EQUIPAMENTO DE SAÚDE	4.875.000,00
10.03.07.10.03	PRR - ACESSIBILIDADES 360° - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÕES	1,00
10.03.07.10.04	PRR - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO	1,00
10.03.07.10.99	PRR- OUTROS INVESTIMENTOS	775.312,00
10.03.07.11	PORTUGAL 2030- INVESTIMENTO TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI)	11.835.119,00
10.03.07.11.01	DIGITALIZAÇÃO PARA A EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS E EMPRESAS	657.300,00
10.03.07.11.02	VIVEIROS DE EMPRESAS	1,00
10.03.07.11.03	ITI-EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA AP-LOCAL	1.169.040,00
10.03.07.11.04	ITI-MEIOS MATERIAIS PARA A PROTEÇÃO CIVIL	1,00
10.03.07.11.05	ITI-CUA EM BAIXA (SISTEMAS MUNICIPAIS)	1.463.929,00
10.03.07.11.06	ITI-GESTÃO DE RESÍDUOS: SUBINVESTIMENTOS EM BAIXA	1.057.605,00
10.03.07.11.07	ITI-ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO (IT)	2.276.783,00
10.03.07.11.08	ITI-EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS (IT)	1,00
10.03.07.11.09	ITI-REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇOS PÚBLICOS (IT)	4.611.654,00
10.03.07.11.10	ITI- INCLUSÃO ATIVA DE GRUPOS VULNERÁVEIS	1,00
10.03.07.11.11	ITI-SERVIÇOS E REDES DE INTERVENÇÃO SOCIAL E DE SAÚDE	60.000,00
10.03.07.11.98	PT2030 - OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES	538.803,00
10.03.07.11.99	ITI- OUTROS INVESTIMENTOS	1,00
10.03.07.12	FUNDO AMBIENTAL	10,00
10.03.07.12.01	FUNDO AMBIENTAL- RECOLHA SELETIVA BIO RESÍDUOS	5,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.12.99	FUNDO AMBIENTAL- OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES	5,00
10.03.07.99	OUTROS	5,00
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos	5,00
10.03.08.99	Outras	5,00
10.05	Administração Local	10,00
10.05.01	Continente	10,00
10.05.01.04	Associações de Municípios	5,00
10.05.01.99	Outros	5,00
10.06	. SEGURANÇA SOCIAL	5,00
10.06.05	. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5,00
10.07	Instituições sem fins lucrativos	5,00
10.07.01	Instituições sem fins lucrativos	5,00
10.08	Famílias	5,00
10.08.01	Famílias	5,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	5,00
11.11	. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	5,00
11.11.07	. ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS	5,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	744.815,00
12.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	744.805,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	744.800,00
12.06.04	Administração Pública - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos	5,00
12.07	Outros Ativos Financeiros	10,00
12.07.03	Administração Pública- Administração Central- Estado	5,00
12.07.04	Administração Pública- Administração Central- Fundos e Serviços Autónomos	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.515,00
13.01	Outras	2.515,00
13.01.01	Indemnizações	5,00
13.01.02	Ativos Incorpóreos	5,00
13.01.99	Outras	2.505,00
13.01.99.01	OBRAS COERCIVAS	2.500,00
13.01.99.99	OUTRAS	5,00
	OUTRAS RECEITAS	10.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.000,00
15.01	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	10.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		82.360.000,00

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

		C L A S S I F I C A Ç Õ E S	M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL Abonos Variáveis ou Eventuais Ajudas de Custo Outros Suplementos e Prémios Senhas de Presença AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Aquisição de Bens Material de Escritório Livros e Documentação Técnica Outros Bens OUTROS BENS Aquisição de Serviços Transportes Representação dos Serviços Deslocações e Estadas Publicidade Outros Trabalhos Especializados OUTRAS DESPESAS CORRENTES Diversas Outras Outras	46.050,00	46.050,00 33.000,00 33.000,00 3.000,00 30.000,00 30.000,00 10.250,00 2.250,00 250,00 1.500,00 500,00 500,00 8.000,00 500,00 1.000,00 1.500,00 2.500,00 2.500,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00 2.800,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL Remunerações Certas e Permanentes Titulares de Orgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos Pessoal dos Quadros- Regime da Função Pública Alterações facultativas de posicionamento remuneratório Pessoal do Quadro - Regime do Contrato Individual de Trabalho Pessoal em funções Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório Alterações facultativas de posicionamento remuneratório Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho Pessoal Contratado a Termo Pessoal em funções Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença Pessoal Aguardando Aposentação Pessoal em Qualquer Outra Situação Representação MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS PESSOAL DOS QUADROS OUTRO PESSOAL Suplementos e Prémios Subsídio de Refeição PESSOAL DOS QUADROS PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS Subsídios de Férias e Natal	82.313.950,00	45.804.237,00 18.564.900,00 14.912.005,00 300.000,00 15.000,00 15.000,00 9.265.000,00 8.530.000,00 80.000,00 5.000,00 650.000,00 16.005,00 5,00 16.000,00 210.000,00 80.000,00 1.790.000,00 118.000,00 52.000,00 65.000,00 1.000,00 25.000,00 940.000,00 837.000,00 95.000,00 8.000,00 1.743.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		1.445.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		298.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade		410.000,00
01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais			401.705,00
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais			100,00
01.02.02	Horas Extraordinárias			50.000,00
01.02.03	Alimentação e Alojamento			1.000,00
01.02.04	Ajudas de Custo			9.000,00
01.02.05	Abono para Falhas			5.000,00
01.02.06	Formação			1.000,00
01.02.07	Colaboração Técnica e Especializada			5,00
01.02.10	Subsídio de Trabalho Nocturno			5.000,00
01.02.11	Subsídio de Turno			145.000,00
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções			100,00
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			40.500,00
01.02.13.01	Prémios de desempenho			8.000,00
01.02.13.02	Outros			1.000,00
01.02.13.03	Senhas de Presença			31.500,00
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie			145.000,00
01.03	Segurança Social			3.251.190,00
01.03.01	Encargos com a Saúde			18.160,00
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde			10.000,00
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens			42.000,00
01.03.04	Outras Prestações Familiares			5.000,00
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social			3.023.005,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			5,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)			2.925.000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			1.440.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral			1.485.000,00
01.03.05.03	Outros			98.000,00
01.03.06	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais			15.000,00
01.03.09	Seguros			130.000,00
01.03.09.01	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais			130.000,00
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social			8.025,00
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção			8.000,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social			25,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			18.565.882,00
02.01	Aquisição de Bens			3.288.410,00
02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias			1.000,00
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			323.000,00
02.01.02.01	Gasolina			50.000,00
02.01.02.02	Gasóleo			130.000,00
02.01.02.99	Outros			143.000,00
02.01.03	Munições, Explosivos e Artifícios			2.000,00
02.01.04	Limpeza e Higiene			111.000,00
02.01.05	Alimentação- Refeições Confeccionadas			1.718.000,00
02.01.06	Alimentação- Géneros para Confeccionar			95.000,00
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais			78.505,00
02.01.08	Material de Escritório			63.000,00
02.01.09	Produtos Químicos e Farmaceuticos			40.100,00
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias			100,00
02.01.11	Material de Consumo Clínico			500,00
02.01.12	Material de Transporte- Peças			40.000,00
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro			5.000,00
02.01.14	Outro Material- Peças			10.500,00
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas			197.250,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios			25.500,00
02.01.18	Livros e Documentação Técnica			6.000,00
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração			2.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		45.300,00
	02.01.21	Outros Bens		524.655,00
	02.01.21.01	MATERIAIS PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCETO ESCOLAS)		68.000,00
	02.01.21.02	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM		15.000,00
	02.01.21.03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		50.000,00
	02.01.21.04	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		20.000,00
	02.01.21.06	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS		3.000,00
	02.01.21.08	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		55.000,00
	02.01.21.09	MATERIAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA		10.505,00
	02.01.21.10	AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E MATERIAIS PARA LAGOS E JARDINS		22.000,00
	02.01.21.99	OUTROS BENS		281.150,00
	02.02	Aquisição de Serviços		15.277.472,00
	02.02.01	Encargos de Instalações		3.369.000,00
	02.02.01.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1.729.000,00
	02.02.01.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.640.000,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		1.176.661,00
	02.02.03	Conservação de Bens		431.500,00
	02.02.03.01	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCETO ESCOLAS)		45.000,00
	02.02.03.02	CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM		20.000,00
	02.02.03.03	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		15.000,00
	02.02.03.04	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		10.000,00
	02.02.03.05	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS		250.000,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS		25.000,00
	02.02.03.07	EDIFÍCIOS CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS		50.000,00
	02.02.03.99	DIVERSOS		16.500,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		624.500,00
	02.02.09	Comunicações		232.865,00
	02.02.10	Transportes		651.500,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		7.600,00
	02.02.12	Seguros		108.100,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		500,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		187.050,00
	02.02.15	Formação		47.000,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		500,00
	02.02.17	Publicidade		203.850,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		475.752,00
	02.02.19	Assistência Técnica		484.500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		2.056.514,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		250.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		4.970.080,00
	02.02.25.01	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU		2.891.455,00
	02.02.25.02	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		570.000,00
	02.02.25.03	SERVIÇOS DE CULTURAL E DESPORTO		791.000,00
	02.02.25.04	PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA		97.005,00
	02.02.25.06	PROGRAMAS - AÇÃO SOCIAL		121.500,00
	02.02.25.07	SERVIÇOS COERCITIVOS		45.000,00
	02.02.25.08	SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		20.500,00
	02.02.25.09	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		75.000,00
	02.02.25.10	SERVIÇOS DE TURISMO E OUTROS		105.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		253.620,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		892.500,00
	03.01	Juros da Dívida Pública		865.000,00
	03.01.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras		510.000,00
		Instituições Financeiras		
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		510.000,00
	03.01.06	Administração Pública - Adm. Central - Serviços e Fundos Autónomos		355.000,00
	03.01.06.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		355.000,00
	03.05	Outros Juros		2.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.05.02	Outros		2.500,00
	03.05.02.02	Juros de mora		2.500,00
	03.06	Outros Encargos Financeiros		25.000,00
	03.06.01	Outros Encargos Financeiros		25.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.962.955,00
	04.05	Administração Local		3.398.100,00
	04.05.01	Continente		3.398.100,00
	04.05.01.02	Freguesias		2.740.000,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		658.100,00
	04.07	Instituições sem Fins Lucrativos		2.675.355,00
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		2.675.355,00
	04.08	Famílias		889.500,00
	04.08.02	Outras		889.500,00
	04.08.02.01	Programas Ocupacionais		95.000,00
	04.08.02.02	Outros		794.500,00
	05	SUBSÍDIOS		1.000,00
	05.08	Famílias		1.000,00
	05.08.03	Outras		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		817.000,00
	06.02	Diversas		817.000,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		573.000,00
	06.02.01.01	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia		573.000,00
	06.02.01.01.01	Taxa de Gestão de Resíduos -TGR		540.000,00
	06.02.01.01.99	Outras		33.000,00
	06.02.02	Ativos Incorpóreos		25.000,00
	06.02.03	Outras		219.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		15.000,00
	06.02.03.05	Outras		204.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			36.509.713,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		34.342.198,00
	07.01	Investimentos		23.440.092,00
	07.01.01	Terrenos		270.005,00
	07.01.02	Habitações		5.550.000,00
	07.01.02.01	Construção		5.550.000,00
	07.01.03	Edifícios		13.332.601,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		5.051.666,00
	07.01.03.01.01	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		1.661.366,00
	07.01.03.01.06	ARMAZEM DA ESTAÇÃO		453.150,00
	07.01.03.01.07	LOJA DO CIDADÃO		2.494.800,00
	07.01.03.01.08	EDIFÍCIOS SAÚDE -ACES		20.000,00
	07.01.03.01.99	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		422.350,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		2.000.010,00
	07.01.03.02.03	PISCINA MUNICIPAL		100.000,00
	07.01.03.02.05	OUTROS PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS		1.900.010,00
	07.01.03.05	Escolas		955.915,00
	07.01.03.05.02	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DO CONCELHO		255.000,00
	07.01.03.05.03	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES		110.000,00
	07.01.03.05.04	EDIFÍCIOS ESCOLARES		200.010,00
	07.01.03.05.05	ESCOLA SECUNDÁRIA DE FAFE		390.905,00
	07.01.03.07	Outros		5.325.010,00
	07.01.03.07.05	CANIL MUNICIPAL		5,00
	07.01.03.07.08	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS		150.000,00
	07.01.03.07.12	OUTROS EDIFÍCIOS		5.175.005,00
	07.01.04	Construções Diversas		1.187.545,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		342.530,00
	07.01.04.01.04	ZONAS INDUSTRIALIS		100.000,00
	07.01.04.01.10	OBRAS COERCIVAS		2.500,00
	07.01.04.01.99	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		240.030,00
	07.01.04.05	. Parques e Jardins		40.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		5,00
	07.01.04.06.03	CAMPOS DE TÉNIS		5,00
	07.01.04.10	. Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		5,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.04.12	Cemitérios			750.000,00
07.01.04.13	Outros			50.005,00
07.01.04.13.01	HELIPORTO			5,00
07.01.04.13.02	PARQUE DE CAMPISMO DE QUEIMADELA			50.000,00
07.01.04.99	OUTRAS OBRAS COMPLEMENTARES			5.000,00
07.01.06	Material de Transporte			1.165.588,00
07.01.06.02	Outro			1.165.588,00
07.01.06.02.01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE			1.140.588,00
07.01.06.02.02	GRANDES REPARAÇÕES			25.000,00
07.01.07	Equipamento de Informática			442.380,00
07.01.08	Software Informático			556.920,00
07.01.09	Equipamento Administrativo			51.500,00
07.01.10	Equipamento Básico			647.408,00
07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos			269.241,00
07.01.10.02	Outro			378.167,00
07.01.10.02.01	EQUIPAMENTO BÁSICO-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			100.000,00
07.01.10.02.02	EQUIPAMENTOS ESCOLARES			60.005,00
07.01.10.02.03	EQUIPAMENTO DE VÍDEO, SOM E FOTOGRAFIA			15.000,00
07.01.10.02.04	APETRECHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			5.000,00
07.01.10.02.06	EQUIPAMENTOS PARA ARQUIVO MUNICIPAL E MUSEUS			5.000,00
07.01.10.02.07	APETRECHAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL			5.000,00
07.01.10.02.08	EQUIPAMENTO PARA PARQUES PÚBLICOS			10.000,00
07.01.10.02.99	DIVERSOS			178.162,00
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			36.000,00
07.01.12	Artigos e Objectos de Valor			1.000,00
07.01.15	Outros Investimentos			199.145,00
07.01.15.02	MOBILIÁRIO URBANO			85.000,00
07.01.15.99	DIVERSOS			114.145,00
07.02	. Locação Financeira			500,00
07.02.05	. Material de Transporte			500,00
07.03	Bens de Domínio Público			10.901.606,00
07.03.02	. Edifícios			5,00
07.03.02.02	. Instalações Desportivas e Recreativas			5,00
07.03.03	Outras Construções e Infraestruturas			10.901.601,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			5.771.066,00
07.03.03.01.19	PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES			5,00
07.03.03.01.24	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE STO. OVÍDIO/S. BRÁZ			5,00
07.03.03.01.26	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS			100.000,00
07.03.03.01.99	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			5.671.056,00
07.03.03.02	Sistemas de drenagem de águas residuais			2.146.005,00
07.03.03.04	Iluminação Pública			5,00
07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água			150.000,00
07.03.03.07.02	BENEFICIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO			150.000,00
07.03.03.08	Viação Rural			2.609.510,00
07.03.03.08.04	REVISÃO DE PREÇOS			25.000,00
07.03.03.08.05	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS DA CIDADE			779.500,00
07.03.03.08.30	RETIFICAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS			150.000,00
07.03.03.08.39	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PRAIA - QUINCHÃES			100.005,00
07.03.03.08.99	VIAÇÃO RURAL			1.555.005,00
07.03.03.09	Sinalização e Trânsito			75.000,00
07.03.03.13	Outros			150.015,00
07.03.03.13.03	MELHORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DA BARRAGEM DE QUEIMADELA - PROLONGAMENTO DE PERCURSOS PEDONAIOS...			150.000,00
07.03.03.13.04	OBRAS DE PROTECÇÃO A FOGOS FLORESTAIS			5,00
07.03.03.13.99	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS			10,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			885.015,00
08.01	Sociedades e quase-sociedades não Financeiras			5,00
08.01.01	Públicas			5,00
08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			5,00
08.03	Administração Central			263.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
08.03.01	Estado			113.000,00
08.03.06	Serviços e Fundos Autónomos			150.000,00
08.05	Administração Local			240.005,00
08.05.01	Continente			90.005,00
08.05.01.02	Freguesias			90.005,00
08.05.02	. REGIÃO AUTÓNOMA DA AZORES			150.000,00
08.05.02.04	. Associações de Municípios			150.000,00
08.07	Instituições sem Fins Lucrativos			332.000,00
08.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos			332.000,00
08.08	Famílias			50.005,00
08.08.02	Outras			50.005,00
08.08.02.01	PROGRAMA MUNICIPAL PARA MELHORIA DA HABITAÇÃO			50.005,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS			1.282.500,00
10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos			1.282.500,00
10.06.03	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras			1.200.000,00
10.06.06	Instituições Financeiras			
	Administração Pública Central- Serviços e Fundos			
	Autónomos			82.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				82.360.000,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de Ex. [10]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [12]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [13]	Pagamentos			Períodos seguintes				Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EPR [9]	Inicio [11]	Fim [11]				2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. N. Def.) [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
1.		FUNÇÕES GERAIS			749.726,00	2.465.759,00	744.800,00					319.200,00	750.350,10	3.960.285,00	600.000,00	4.560.285,00	562.463,00	1.225.209,00	298.000,00	200.000,00		7.915.507,10	
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública			696.335,00	2.304.985,00	744.800,00					319.200,00	708.558,80	3.746.120,00	350.000,00	4.096.120,00	392.995,00	298.005,00	298.000,00	200.000,00		6.312.878,80	
1.1.1.		Administração Geral			696.335,00	2.304.985,00	744.800,00					319.200,00	708.558,80	3.746.120,00	350.000,00	4.096.120,00	392.995,00	298.005,00	298.000,00	200.000,00		6.312.878,80	
1.1.1.1.	0104	2020 I 4	Aquisições de equipamento básico	02/0701100201	0	50.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9		50.042,94	50.000,00	25.000,00	75.000,00	50.000,00	25.000,00				175.042,94	
1.1.1.1.	0125	2022 I 3	Aquisição de ferramentas e utensílios de longa duração (AFT)	02/070111	0	25.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		19.844,43	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						69.844,43
1.1.1.1.	0127	2022 I 5	Aquisição de outros equipamentos de longa duração (AFT)	02/0701100299	0	15.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		29.395,55	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						59.395,55
1.1.1.1.	0101	2026 I 2	Modernização e Reforço de Equipamentos Administrativos e Tecnológicos		0	105.000,00			2026/01/01	2029/12/31				105.000,00		105.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		505.000,00	
1.1.1.1.	0101	2026 I 2	Equipamento de Informática	02/070107		35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
1.1.1.1.	0101	2026 I 2	Software Informático	02/070108		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.	0101	2026 I 2	Equipamento Administrativo	02/070109		40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
1.1.1.1.	0101	2026 I 2	DIVERSOS	02/07011599		5.000,00								5.000,00		5.000,00							
1.1.1.1.	0103	2026 I 1	Investimento no Parque de Viaturas e Máquinas, incluindo Grandes Reparações		0	75.500,00			2026/01/01	2029/12/31				75.500,00	100.000,00	175.500,00	65.485,00	160.495,00	160.500,00	100.000,00		661.980,00	
1.1.1.1.	0103	2026 I 1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	02/0701060201		15.000,00								15.000,00		15.000,00	5.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
1.1.1.1.	0103	2026 I 1	GRANDES REPARAÇÕES	02/0701060202		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.	0103	2026 I 1	EQUIPAMENTO BÁSICO-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/0701100201		20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.1.	0103	2026 I 1	DIVERSOS	02/0701100299		15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.1.	0103	2026 I 1	. Material de Transporte	02/070205		500,00								500,00		500,00	485,00	495,00	500,00				
1.1.1.1.	0104	2026 I 5	Modernização de Máquinas e Ferramentas das Oficinas Municipais		0	37.500,00			2026/01/01	2029/12/31				37.500,00		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00		150.000,00	
1.1.1.1.	0104	2026 I 5	Equipamento de Informática	02/070107		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0104	2026 I 5	Equipamento Administrativo	02/070109		1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.1.	0104	2026 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/0701100201		15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.1.	0104	2026 I 5	DIVERSOS	02/0701100299		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.1.	0104	2026 I 5	Ferramentas e Utensílios	02/070111		10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.2.	0107	2021 I 11	Modernização Autárquica		E	102.320,00	1.647.685,00	744.800,00				319.200,00	386.057,27	2.494.805,00	50.000,00	2.544.805,00						3.250.062,27	
1.1.1.2.	0107	2021 I 11	Criação da Loja do Cidadão			102.320,00	1.647.685,00	744.800,00	2025/01/01	2026/05/31	5	319.200,00	386.057,27	2.494.805,00	50.000,00	2.544.805,00						3.250.062,27	
1.1.1.2.	0107	2021 I 11	LOJA DO CIDADÃO	02/0701030107		102.315,00	1.647.685,00	744.800,00						2.494.800,00		2.494.800,00							
1.1.1.2.	0107	2021 I 11	. Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	02/07010410		5,00								5,00		5,00							
1.1.1.3.	0109	2020 I 9	Intervenção em Imóveis do Município			286.015,00	657.300,00							223.218,61	943.315,00	175.000,00	1.118.315,00	100.010,00	10,00			1.441.553,61	
1.1.1.3.	0109	2020 I 9	Obras de beneficiação em edifícios municipais exceto escolas	02/0701030101	O	10.000,00			2020/01/01	2028/12/31	3		38.266,49	10.000,00	100.000,00	110.000,00	5,00	5,00				148.276,49	
1.1.1.3.	0105	2020 I 33	Requalificação das instalações da ETA de Calvelos	02/0701030101	E	276.000,00			2020/07/01	2025/12/31	6		159.239,54	276.000,00	75.000,00	351.000,00						510.239,54	
1.1.1.3.	0101	2023 I 9	Ampliação do Edifício das Oficinas Municipais (Z.I. do Socorro)	02/0701030101	E	5,00			2023/01/01	2027/12/31				5,00		5,00	100.000,00					100.005,00	
1.1.1.3.	0201	2024 I 40	Requalificação do Palacete da antiga "Companhia de Fiação e Jardim" - contrato programa	02/0701030101	E	5,00			2025/01/01	2026/12/31				5,00		5,00						5,00	
1.1.1.3.	0101	2025 I 2	EFICIÊNCIA ENERGETICA: Instalação de painéis fotovoltaicos em diversos edifícios municipais	02/0701030101	E	5,00			2025/01/01	2027/12/31				5,00		5,00	5,00					15,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 696.335,00 1.647.685,00 744.800,00 319.200,00 682.846,22 3.088.820,00 350.000,00 3.438.820,00 392.995,00 298.005,00 298.000,00 200.000,00 5.629.866,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto									
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2026		2026		2026										
												PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2025		(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	Períodos seguintes									
												[13]			[14]		[15]		[16]		[17]		[18]		[19]		[20]		
	[1]	Código [2]	Ano Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
1.1.1.3.	0102	2025 I 8	ITI-FEDER (UE)- DIGITALIZAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL		0			657.300,00		2025/01/01	2027/12/31			25.712,58	657.300,00			657.300,00								683.012,58			
1.1.1.3.	0102	2025 I 8	Equipamento de Informática Software Informático	02/070107				394.380,00							394.380,00			394.380,00											
1.1.1.3.	0102	2025 I 8	Segurança e ordem Públicas	02/070108				262.920,00							262.920,00			262.920,00											
1.2.			Proteção civil e luta contra incêndios					53.391,00	160.774,00						41.791,30	214.165,00	250.000,00	464.165,00	169.468,00	927.204,00								1.602.628,30	
1.2.1.			Plano de defesa da floresta contra incendios					53.391,00	160.774,00						41.791,30	214.165,00	250.000,00	464.165,00	169.468,00	927.204,00								1.602.628,30	
1.2.1.1.			Plano de defesa da floresta contra incendios					28.381,00	160.774,00						23.274,25	189.155,00		189.155,00	5,00								212.434,25		
1.2.1.1.	0201	2024 I 13	ITI-FEDER(UE)-Aquisição de Equipamento para prevenção de riscos no âmbito do Combate aos Incêndios e capacitação das Unidades Locais de Proteção Civil		0			28.371,00	160.774,00	2024/01/01	2026/12/31	0				189.145,00		189.145,00								189.145,00			
1.2.1.1.	0201	2024 I 13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	02/0701060201				12.000,00	68.000,00							80.000,00		80.000,00											
1.2.1.1.	0201	2024 I 13	DIVERSOS	02/07011599				16.371,00	92.774,00						109.145,00		109.145,00												
1.2.1.1.	0203	2024 I 34	Construção de pontos de água no Concelho - Defesa da Floresta Contra Incêndios	02/0703031304	E			5,00		2025/01/01	2026/12/31	0			23.274,25	5,00		5,00									23.279,25		
1.2.1.1.	0204	2024 I 36	Relocalização do Heliporto municipal e Centro de Meios Aéreos - Contrato Programa	02/0701041301	E			5,00		2024/01/01	2027/12/31	0				5,00		5,00		5,00							10,00		
1.2.1.2.			Outras ações no âmbito da proteção civil e luta contra incen					25.010,00							18.517,05	25.010,00	250.000,00	275.010,00	169.463,00	927.204,00								1.390.194,05	
1.2.1.2.	0106	2021 I 32	Investimento no âmbito da proteção civil e da prevenção	02/0701100299	0			15.000,00		2021/02/01	2028/12/31	5				1.008,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00							46.008,00	
1.2.1.2.	0106	2022 I 43	PROTEÇÃO CIVIL:Concessão de subsídios para participação em despesas de investimento de instituições que promovam no município ações no âmbito da prevenção e combate a incêndios	02/080701	E			10.000,00		2022/03/01	2026/12/31						10.000,00		10.000,00								10.000,00		
1.2.1.2.	0109	2022 I 38	Requalificação do edifício da antiga escola do Santo - Protocolo MAI	02/0701030101	E			5,00		2026/03/01	2028/12/31	0				17.509,05	5,00		5,00	154.463,00	912.204,00							1.084.181,05	
1.2.1.2.	0101	2026 I 10	Intervenção no edifício do destacamento territorial da GNR-Protocolo MAI	02/0701030101	E			5,00		2026/01/01	2026/12/31	0				5,00	250.000,00	250.005,00									250.005,00		
2.			FUNÇÕES SOCIAIS					3.363.646,00	16.991.671,00						182.274,00	8.865.263,48	20.355.322,00	3.925.000,00	24.280.322,00	21.502.880,00	12.700.458,00	2.121.879,00	2.500.000,00						72.153.076,48
2.1.			Educação					499.137,00	2.476.793,00						182.274,00	1.033.232,67	2.975.930,00	600.000,00	3.575.930,00	17.368.957,00	12.404.918,00	1.974.879,00	2.500.000,00						39.040.190,67
2.1.1.			Ensino não superior					499.137,00	2.476.793,00						182.274,00	1.033.232,67	2.975.930,00	600.000,00	3.575.930,00	17.368.957,00	12.404.918,00	1.974.879,00	2.500.000,00						39.040.190,67
2.1.1.1.			Construção e manutenção do parque escolar					499.137,00	2.476.793,00						182.274,00	1.033.232,67	2.975.930,00	600.000,00	3.575.930,00	17.368.957,00	12.404.918,00	1.974.879,00	2.500.000,00						39.040.190,67
2.1.1.1.	0111	2019 I 14	Apetrechamento dos parques infantis	02/0701100202	0			5,00		2019/01/01	2028/12/31	3				5,00		5,00		5,00							15,00		
2.1.1.1.	0109	2020 I 12	Apetrechamento de edifícios escolares do concelho: mobiliário escolar, equipamentos de refeitório, sistemas de aquecimento e outros	02/0701100202	0			30.000,00		2020/01/01	2026/12/31	0				5.639,60	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00							125.639,60	
2.1.1.1.	0208	2022 I 46	DESC. EDUCAÇÃO: Apetrechamento equipamentos e reparações nos Agrupamento de Escolas		0			160.000,00		2022/09/01	2028/12/31	0				13.564,71	160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00							593.564,71	

[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 939.731,00 2.465.759,00 744.800,00 319.200,00 769.554,41 4.150.290,00 600.000,00 4.750.290,00 752.468,00 1.415.214,00 428.000,00 200.000,00 8.634.726,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÔMICA

 Considerar em «Total Previsto» o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos								Total previsto						
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2025	2026	2026	2026	Periodos seguintes							
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.1.	0208	2022 I 46	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/0701030199						10.000,00							10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00						
2.1.1.1.	0208	2022 I 46	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ESCOLARES	02/0701030503						110.000,00							110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00						
2.1.1.1.	0208	2022 I 46	Equipamento de Informática	02/070107						4.000,00							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
2.1.1.1.	0208	2022 I 46	Software Informático	02/070108						1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.1.1.	0208	2022 I 46	Equipamento Administrativo	02/070109						5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1.1.	0208	2022 I 46	EQUIPAMENTOS ESCOLARES	02/0701100022						30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2.1.1.1.	0202	2023 I 13	PRR/BEI-DESC.EDUCAÇÃO:	02/0701030504	E					5,00				2026/01/01	2028/12/31	1		12.207,75	5,00		3.673.629,00	2.449.086,00		6.134.927,75		
2.1.1.1.	0203	2023 I 14	PRR/BEI-DESC.EDUCAÇÃO:	02/0701030504	E					100.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0		10.442,70	100.000,00	300.000,00	400.000,00	3.367.583,00	1.883.791,00		5.661.816,70	
2.1.1.1.	0204	2023 I 15	PRR/BEI-DESC.EDUCAÇÃO:	02/0701030504	E					100.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0		12.207,75	100.000,00	300.000,00	400.000,00	3.384.075,00	3.153.395,00		6.949.677,75	
2.1.1.1.	0101	2024 I 35	FREGUESIAS:ITI-FEDER(UE- Execução de coberturas em recintos polidesportivos no Concelho	02/0701030205	E					5,00				2024/01/02	2028/12/31	0			5,00		150.000,00	150.000,00			300.005,00	
2.1.1.1.	0102	2024 I 42	Obras de beneficiação em diversos edifícios escolares do Concelho (Exceto descentralização Educação)	02/0701030502	E					50.000,00				2024/01/01	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00			150.000,00	
2.1.1.1.	0202	2024 I 18	ITI-FEDER(UE)-Pavilhão Escola Secundária de Fafe - Requalificação / Nova Construção	02/0701030505	E					154.251,00	236.654,00			2024/01/01	2027/12/31	0		44.672,23	390.905,00		390.905,00	2.345.435,00	1.954.529,00		4.735.541,23	
2.1.1.1.	0203	2024 I 20	ITI-FEDER(UE)-Pavilhão Escola de Arões Ferreiros	02/0701030205	E					43.608,00	1.856.392,00			2024/01/01	2027/12/31	3		913.891,53	1.900.000,00		1.900.000,00	1.100.000,00			3.913.891,53	
2.1.1.1.	0204	2024 I 21	Requalificação / Ampliação e Modernização de Equipamentos Desportivos	02/0701030205	E					5,00				2024/01/01	2027/12/31	0		182.274,00		5,00		5,00	1.000.000,00	1.804.879,00	2.500.000,00	5.487.163,00
2.1.1.1.	0205	2024 I 47	PRR/BEI-DESC.EDUCAÇÃO:	02/0701030504	E					5,00				2025/01/01	2027/12/31	0			9.446,40	5,00		5,00	3.068.225,00	1.534.112,00		4.611.788,40
2.1.1.1.	0201	2025 I 1	FREGUESIAS:ITI-FEDER(UE)- Requalificação EB e JI(Cepães_Pareja-Golães-Quinchães-Paços-S.Gens-Fravassos)	02/0701030502	E					21.263,00	183.737,00			2025/01/01	2026/12/31	5		11.160,00	205.000,00		205.000,00				216.160,00	
2.1.1.1.	0201	2026 I 9	Construção, reabilitação e apetrechamento dos parques infantis	02/07010405	O					40.000,00				2026/01/01	2029/12/31	9			40.000,00		40.000,00	40.000,00			160.000,00	
2.2.	2.2.1.	0103	2021 I 4	Saúde						286.000,00	4.875.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9		1.076.862,98	5.161.000,00	975.000,00	6.136.000,00	31.005,00	31.000,00		7.274.867,98	
2.2.										286.000,00	4.875.000,00						1.076.862,98	5.161.000,00	975.000,00	6.136.000,00	31.005,00	31.000,00		7.274.867,98		
2.2.1.	2.2.1.	0203	2022 I 49	Servicos individuais de saúde						5.000,00				2023/01/01	2028/12/31	0			5.000,00		5.000,00			5.000,00		
2.2.1.																	2.644,50	31.000,00		31.000,00		31.000,00				
2.2.1.																										
2.2.1.																										
2.2.1.																										
2.2.1.	0203	2022 I 49	DESC. SAÚDE: Gestão da beneficiação, manutenção, conservação de imóveis e equipamentos (exceto equipamentos médicos) das extensões saúde- ACES	02/0701030108						20.000,00							20.000,00		20.000,00		20.000,00			95.644,50		
2.2.1.	0203	2022 I 49	Equipamento de Informática	02/070107						5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00					
2.2.1.	0203	2022 I 49	Equipamento Administrativo	02/070109						5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00					
2.2.1.	0203	2022 I 49	DIVERSOS	02/0701100299						1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :					1.284.863,00	4.942.552,00	744.800,00				501.474,00	1.786.227,27	6.972.215,00	1.200.000,00	8.172.215,00	17.962.420,00	13.661.127,00	2.272.879,00	2.700.000,00	47.056.342,27	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas Início [10] Fim [11] Ex. [12]	Fase de REALIZADO EM PERÍODOS ANT. PERÍODO 2025 [13]	Pagamentos						Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
					R P [6]	U E [7]	EMPR [8]	ESTIM. REALIZ. [9]			2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 [20]			
					Real. [5]	R P [6]	U E [7]	ESTIM. REALIZ. [9]			2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 [20]			
					Real. [5]	R P [6]	U E [7]	ESTIM. REALIZ. [9]			2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 [20]			
2.2.1.	0201	2024 I 27	DESC. SAÚDE: Requalificação e ampliação do Centro de Saúde de Fafe, incluindo a Praça da Saúde Segurança e ação sociais	02/0701030712	E	250.000,00	4.875.000,00		2024/01/01	2026/09/30	3	1.074.218,48	5.125.000,00	975.000,00	6.100.000,00	5,00				7.174.223,48
2.3.			Ação social			180.712,00	133.233,00					139.800,00	313.945,00		313.945,00	133.848,00				587.593,00
2.3.2.			Outros programas de apoio e subsídios da área social			180.712,00	133.233,00					139.800,00	313.945,00		313.945,00	133.848,00				587.593,00
2.3.2.3.			SOCIAL:Concessão de subsídios para comparticipar despesas de investimento e infraestruturas de instituições que promovam no município ações de caráter social	02/080701	NA	147.200,00			2021/01/01	2027/12/31	9	139.800,00	147.200,00		147.200,00	50.000,00				337.000,00
2.3.2.3.	0203	2021 I 2	Programa Municipal de apoio a instalação Convívio para idosos	02/08050102	O	10.000,00			2022/01/01	2027/12/31	9		10.000,00		10.000,00	10.000,00				20.000,00
2.3.2.5.	0206	2022 I 15	Participação ativa, igualdade de oportunidades			23.512,00	133.233,00						156.745,00		156.745,00	73.848,00				230.593,00
2.3.2.5.	0202	2024 I 16	ITI-FSE+ (EU)-Implementação de Projectos de inclusão ativa a nível cultural, social e de empreendedorismo	02/0701100299	O	12.924,00	73.233,00		2024/01/01	2027/12/31	0		86.157,00		86.157,00	73.848,00				160.005,00
2.3.2.5.	0205	2024 I 17	ITI-FSE+ (EU)-Criação de unidades móveis e balcões de inclusão no Concelho	02/0701060201	O	10.588,00	60.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0		70.588,00		70.588,00					70.588,00
2.4.			Habitação e serviços coletivos			1.848.686,00	8.337.605,00	5,00				6.137.040,43	10.186.296,00	1.850.000,00	12.036.296,00	3.807.055,00	162.535,00	50.000,00		22.192.926,43
2.4.1.			Habitação			163.005,00	5.550.000,00					5.598.406,62	5.713.005,00	100.000,00	5.813.005,00	50.000,00	50.000,00			11.511.411,62
2.4.1.1.			Programas Municipais de Apoio à Habitação			163.005,00	5.550.000,00					5.598.406,62	5.713.005,00	100.000,00	5.813.005,00	50.000,00	50.000,00			11.511.411,62
2.4.1.1.	0101	2021 I 3	Programa Municipal para melhoramento da habitação de agregados familiares	02/08080201		50.000,00			2021/01/01	2028/12/31	9		5.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00		255.000,00
2.4.1.1.	0101	2022 I 48	PRR - 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - financiamento do PRR	02/07010201	E		5.550.000,00		2022/10/01	2026/09/30	5		5.593.406,62	5.550.000,00		5.550.000,00				11.143.406,62
2.4.1.1.	0109	2024 I 48	PRR - Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção em Habitacões		E	113.005,00			2025/01/01	2025/12/31				113.005,00		113.005,00				113.005,00
2.4.1.1.	0109	2024 I 48	Estado	02/080301		113.000,00							113.000,00		113.000,00					
2.4.1.1.	0109	2024 I 48	PROGRAMA MUNICIPAL PARA MELHORIA DA HABITAÇÃO	02/08080201		5,00							5,00		5,00					
2.4.2.			Ordenamento do território			507.040,00	266.000,00						773.040,00		773.040,00	407.045,00	2.530,00			1.182.615,00
2.4.2.2.			Requalificação Urbanística do Centro Urbano			5,00							5,00		5,00					10,00
2.4.2.2.2.			Regeneração Urbana da Cidade de Fafe			5,00							5,00		5,00					10,00
2.4.2.2.2.	0205	2019 I 22	Requalificação da zona de Sto. Ovídio/S. Brás e S. Bento	02/0703030124	E	5,00			2023/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	5,00			10,00
2.4.2.3.			Outras Intervenções de Ordenamento			404.505,00	266.000,00						670.505,00		670.505,00	404.505,00				1.075.010,00
2.4.2.3.	0102	2026 I 8	PRR- PGU Plataforma Gestão Urbana - Serviços electrónicos Sustentáveis	02/070108	O	266.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			266.000,00		266.000,00				266.000,00
2.4.2.3.	0103	2026 I 11	Requalificação da Rua Aquilino Ribeiro e Rua Gil Vicente - Fafe	02/0703030199	E	200.000,00			2026/01/01	2027/12/31	1			200.000,00		200.000,00	200.000,00			400.000,00
2.4.2.3.	0104	2026 I 12	Intervenção no Centro Coordenador de Transportes	02/0701030712	E	5,00			2026/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00	5,00			10,00

[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 2.078.590,00 15.766.785,00 744.800,00 501.474,00 8.598.652,37 18.590.175,00 2.275.000,00 20.865.175,00 18.346.283,00 13.711.127,00 2.272.879,00 2.700.000,00 66.995.590,37

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto									
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
					Código [1]	Ano [2]	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.2.3.	0105	2026 I 18	Introdução de passeios na Rua de Cavadas e Rua das Cantoneiras - Quinchães	02/0703030805		204.500,00			2026/01/01	2027/12/31				204.500,00		204.500,00	204.500,00								409.000,00		
2.4.2.4.	0207	2019 I 24	Urbanização	02/0703030126	E	102.500,00		100.000,00	2019/01/01	2025/04/30	5			102.500,00		102.500,00	2.505,00	2.500,00								107.505,00	
2.4.2.4.	0201	2022 I 17	Construção de infraestruturas em loteamentos	02/0701040110	O	100.000,00		2.500,00	2022/01/01	2028/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00								7.500,00	
2.4.2.6.			Execução de obras em substituição de particulares e realizadas coercivamente			30,00								30,00		30,00	30,00	30,00								90,00	
2.4.2.6.	0102	2024 I 2	UOPG - Unidade operativa de planeamento e gestão	02/0701040199	E	5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00								15,00	
2.4.2.6.	0103	2024 I 3	UOPG 02 - Área de estruturação urbanística de Fafe: Cumieira Norte	02/0701040199	E	5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00								15,00	
2.4.2.6.	0104	2024 I 4	UOPG 07 - Área de estruturação urbanística de Fornelos: Fornelo	02/0701040199	E	5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00								15,00	
2.4.2.6.	0105	2024 I 5	UOPG 10 - Área de estruturação urbanística de Arões S. Romão/Golães: Zona Industrial de Arões/Golães II	02/0701040199	E	5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00								15,00	
2.4.2.6.	0106	2024 I 6	UOPG 19 - Área de estruturação urbanística de Fafe: Parque da Cidade	02/0701040199	E	5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00								15,00	
2.4.2.6.	0108	2024 I 8	UOPG 23 - Área de estruturação urbanística de Arões S. Romão/Golães: Zona Industrial de Arões/Golães I	02/0701040199	E	5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00								15,00	
2.4.3.	0108	2024 I 8	UOPG 29 - Área de estruturação urbanística de Regadas: Zona Industrial de Regadas II	02/0701040199	E	5,00			2024/01/01	2028/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00								15,00	
2.4.3.2.	0301	2019 I 25	Saneamento	02/07030302	E	465.000,00								85.904,38	465.000,00	250.000,00	715.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00							1.050.904,38
2.4.3.2.	0202	2023 I 19	Adapt./remod. e extensão redes drenagem pluviais em baixa	02/07030302	E	465.000,00			2019/01/01	2028/12/31	9			85.904,38	465.000,00	250.000,00	715.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00							1.050.904,38
2.4.3.2.	0202	2023 I 19	Beneficiação e extensão da rede de drenagem de águas pluviais do concelho	02/07030302	E	200.000,00			2023/04/01	2028/12/31	3			85.904,38	200.000,00	200.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							585.904,38
2.4.4.	0401	2020 I 18	Investimentos em redes de drenagem de águas residuais, para fechos de "rede em baixa"	02/07030302	E	265.000,00			2020/01/01	2028/12/31	9			265.000,00	50.000,00	315.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							465.000,00	
2.4.4.	0401	2024 I 14	Abastecimento de Água	02/0703030702	E	367.000,00	1.464.000,00	5,00						452.729,43	1.831.005,00	1.500.000,00	3.331.005,00	3.230.000,00	5,00							7.013.739,43	
2.4.4.1.	0401	2024 I 14	Beneficiação dos sistemas de abastecimento - prolongamento substituição de redes de água - Captações de Reservatórios	02/0703030702	E	150.000,00			2024/01/01	2028/12/31	9			452.729,43	150.000,00	150.000,00	315.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							652.734,43
2.4.4.1.	0401	2024 I 14	Ciclo da Água	02/07030302	O	217.000,00	1.464.000,00	5,00						1.681.005,00	1.500.000,00	3.181.005,00	3.180.000,00	3.180.000,00								6.361.005,00	
2.4.6.			ITI-FEDER(UE)-Ciclo Urbano da Água - extensão e requalificação das redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	02/07030302	O	217.000,00	1.464.000,00	5,00	2024/01/01	2027/12/31	1			1.681.005,00	1.500.000,00	3.181.005,00	3.180.000,00	3.180.000,00								6.361.005,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			346.641,00	1.057.605,00							1.404.246,00		1.404.246,00	20.010,00	20.010,00								1.434.256,00	
2.4.6.1.			Intervenções em jardins e espaços verdes do Concelho			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00								30.000,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 3.217.620,00 17.230.785,00 744.805,00 501.474,00 9.137.286,18 21.193.210,00 4.025.000,00 25.218.210,00 21.883.318,00 13.813.662,00 2.322.879,00 2.700.000,00 75.576.829,18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto					
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.1.	0301	2024 I 9	Requalificação e beneficiação de equipamento em espaços Públicos (exceto escolares)		0		10.000,00			2024/01/01	2027/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00				30.000,00	
2.4.6.1.	0301	2024 I 9	EQUIPAMENTO PARA PARQUES PÚBLICOS	02/0701100208			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.6.1.	0301	2024 I 9	MOBILIÁRIO URBANO	02/07011502			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.4.6.4.			Ações de Proteção Ambiental				336.641,00	1.057.605,00							1.394.246,00		1.394.246,00	10.010,00				1.404.256,00	
2.4.6.4.	0201	2023 I 3	Criação de acesso entre o Parque da Cidade e Praia fluvial de Calvelos	02/0703031303	E		150.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			150.000,00		150.000,00	10.000,00				160.000,00	
2.4.6.4.	0603	2024 I 15	ITI-FEDER(UE)-Aquisição de Equipamento para Recolha de Resíduos		0		186.636,00	1.057.605,00		2026/01/01	2027/12/31	0			1.244.241,00		1.244.241,00	5,00				1.244.246,00	
2.4.6.4.	0603	2024 I 15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	02/0701060201			146.250,00	828.750,00							975.000,00		975.000,00						
2.4.6.4.	0603	2024 I 15	Equipamento de Recolha de Resíduos	02/07011001			40.386,00	228.855,00							269.241,00		269.241,00	5,00					
2.4.6.4.	0601	2025 I 6	Intervenção em linhas de água no Concelho	02/0703031399	E		5,00			2025/01/01	2027/12/31				5,00		5,00	5,00					10,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				549.111,00	1.169.040,00							478.327,40	1.718.151,00	500.000,00	2.218.151,00	162.015,00	102.005,00	97.000,00		3.057.498,40
2.5.1.			Cultura				253.301,00	1.169.040,00							59.687,40	1.422.341,00	500.000,00	1.922.341,00	57.005,00	47.000,00	42.000,00		2.128.033,40
2.5.1.4.			Infraestruturas culturais				253.301,00	1.169.040,00							59.687,40	1.422.341,00	500.000,00	1.922.341,00	57.005,00	47.000,00	42.000,00		2.128.033,40
2.5.1.4.	0104	2020 I 20	Aquisição de obras de arte e outros artigos e objetos de valor	02/07010499	O		5.000,00			2020/01/01	2028/12/31	9			17.687,40		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			32.687,40
2.5.1.4.	0101	2023 I 17	CULTURA-Concessão de apoios para comparticipar investimentos em infraestruturas e equipamentos no âmbito da cultura	02/080701	NA		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31				42.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				62.000,00
2.5.1.4.	0301	2024 I 12	ITI-FEDER(UE)-Promover a Eficiência Energética no Edifício Municipal-Casa da Cultura	02/0701030101	E		206.301,00	1.169.040,00		2024/01/01	2027/12/31	0			1.375.341,00		500.000,00	1.875.341,00	5,00				1.875.346,00
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	Regualificação e Valorização de Equipamentos Culturais e do Cine-Teatro Municipal		O		32.000,00			2026/01/01	2026/12/31				32.000,00		32.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		158.000,00	
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	Equipamento de Informática	02/070107			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	Software Informático	02/070108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/0701100201			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	EQUIPAMENTO DE VÍDEO, SOM E FOTOGRAFIA	02/0701100203			10.000,00								10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	APETRECHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	02/0701100204			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	EQUIPAMENTOS PARA ARQUIVO MUNICIPAL E MUSEUS	02/0701100206			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	DIVERSOS	02/0701100299			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	Ferramentas e Utensílios	02/070111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.4.	0101	2026 I 3	Artigos e Objectos de Valor	02/070112			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				295.810,00								418.640,00	295.810,00	295.810,00	105.010,00	55.005,00	55.000,00		929.465,00	
2.5.2.	0204	2019 I 31	Construção de campos de ténis	02/0701040603	E		5,00			2025/01/01	2025/12/31	4			5,00		5,00	5,00				10,00	
2.5.2.	0207	2022 I 33	Criação de infraestruturas de lazer e desporto no Parque da Cidade	02/07030202	E		5,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	50.000,00				50.005,00	
2.5.2.	0203	2023 I 16	DESPORTO:Concessão de apoios para comparticipar investimentos em infraestruturas e equipamentos no âmbito do desporto	02/080701	NA		159.800,00			2023/01/01	2029/12/31				418.640,00	159.800,00	159.800,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		728.440,00	

[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 3.977.372,00 19.457.430,00 744.805,00 501.474,00 9.615.613,58 24.179.607,00 4.525.000,00 28.704.607,00 22.060.338,00 13.920.662,00 2.414.879,00 2.700.000,00 79.917.573,58

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos							Total previsto									
				Forma de	Real.	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes								
[1]	Código [2]	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.	0302	2024	I	19	Construção da Piscina Municipal	02/0701030203	E		100.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			100.000,00	31.000,00	5,00	5,00			100.010,00				
2.	0102	2026	I	4	Requalificação e Valorização de Equipamentos Desporto e do Multiusos de Fafe		O		31.000,00			2026/01/01	2029/12/31				31.000,00						31.000,00				
2.	0102	2026	I	4	Equipamento de Informática	02/070107			1.000,00								1.000,00										
2.	0102	2026	I	4	EQUIPAMENTO BÁSICO-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/0701100201			5.000,00								5.000,00										
2.	0102	2026	I	4	EQUIPAMENTO DE VÍDEO, SOM E FOTOGRAFIA	02/0701100203			5.000,00								5.000,00										
2.	0102	2026	I	4	APETRECHAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL	02/0701100207			5.000,00								5.000,00										
2.	0102	2026	I	4	EQUIPAMENTO PARA PARQUES PÚBLICOS	02/0701100208			5.000,00								5.000,00										
2.	0102	2026	I	4	DIVERSOS	02/0701100299			5.000,00								5.000,00										
2.	0102	2026	I	4	MOBILIÁRIO URBANO	02/07011502			5.000,00								5.000,00										
2.	0201	2026	I	17	Investimentos diversos no Parque da Cidade	02/0701040199	E		5.000,00			2026/01/01	2029/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00			20.000,00				
1.					FUNÇÕES ECONOMICAS				6.248.833,00								150.000,00	7.526.983,42	10.681.596,00	1.300.005,00	11.981.601,00	4.838.973,00	4.498.242,00	5.570.000,00	8.826.147,00	43.391.946,42	
1.					Indústria e energia				500.010,00								45.228,45	500.010,00	250.000,00	750.010,00	100.010,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.395.248,45		
1.					Melhoria condições e infraestruturas acolhimento empresarial				500.005,00								45.228,45	500.005,00	250.000,00	750.005,00	100.010,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.395.243,45		
1.	0102	2014	I	41	UOPG 28: Zona Industrial de Regadas - Terrenos e Infraestruturas		O		400.000,00			2022/01/01	2029/12/31	1			45.228,45	400.000,00	250.000,00	650.000,00	100.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		5.295.228,45		
1.	0102	2014	I	41	Terrenos	02/070101			200.000,00									200.000,00		200.000,00	100.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00				
1.	0102	2014	I	41	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	02/0701040199			200.000,00									200.000,00		200.000,00	100.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00				
1.	0101	2022	I	30	Requalificação urbanística das zonas industriais do Concelho	02/0701040104	E		100.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0				100.000,00		100.000,00	5,00				100.005,00		
1.	0102	2024	I	39	Expansão da Zona Industrial de Arões / Golães	02/0703030199	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0				5,00		5,00	5,00				10,00		
2.					Outras intervenções no âmbito da Indústria e Energia				5,00									5,00		5,00				5,00			
2.	0102	2019	I	47	Eficiência energética na rede de iluminação pública do concelho	02/07030304	O		5,00			2019/07/30	2026/12/31	0				5,00		5,00				5,00			
1.					Transportes e comunicações				4.310.423,00								150.000,00	6.942.657,56	8.181.061,00	800.005,00	8.981.066,00	3.498.938,00	1.443.237,00	3.045.000,00	8.826.147,00	32.887.045,56	
1.					Transportes rodoviários				4.310.423,00								150.000,00	6.942.657,56	8.181.061,00	800.005,00	8.981.066,00	3.498.938,00	1.443.237,00	3.045.000,00	8.826.147,00	32.887.045,56	
1.1.					Sinalização da rede viária				75.000,00								55.503,28	75.000,00	75.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		190.503,28		
1.1.	0102	2020	I	22	Sinalização vertical e horizontal na rede viária municipal	02/07030309	O		75.000,00			2020/01/01	2029/12/31	3				55.503,28	75.000,00	75.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		190.503,28	
1.2.	0103	2019	I	33	Rede Viária	02/0703030839	E		3.830.408,00			2026/01/01	2027/12/31	0				150.000,00	6.862.246,28	7.701.046,00	800.000,00	8.501.046,00	3.018.933,00	1.348.237,00	3.000.000,00	8.626.147,00	31.506.609,28
1.2.	0108	2019	I	38	FREGUESIAS: Requalificação da Rua da Praia - Quinchães	02/0703030805	E		500.000,00			2019/01/01	2029/12/31	9					897.000,46	500.000,00	250.000,00	750.000,00	50.000,00	1.000.000,00	6.626.147,00		9.373.147,46
1.2.	0111	2021	I	14	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA CONCELHIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS	02/0703030199	E		5.000,00			2021/01/01	2027/12/31	0						5.000,00		5.000,00	50.000,00	300.000,00			355.000,00
1.2.	0112	2022	I	40	FREGUESIAS: Construção da ponte do Pontido - Seiões	02/0703030199	E		315.516,00			2025/03/01	2026/09/30	6					2.843.264,64		2.250.000,00		2.250.000,00				5.093.264,64
1.2.	0114	2022	I	45	Requalificação da Praça José Florêncio Soares, incluindo Parque de Estacionamento Coberto	02/080306	O		150.000,00			2022/05/01	2026/12/31					150.000,00		150.000,00						300.000,00	
1.2.	0104	2023	I	6	Comparticipação no projeto de ligação do nó de Fafe - A7 a área empresarial de regadas	02/0703030899	E		50.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0					50.000,00		50.000,00	5,00					50.005,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos								Total previsto						
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2025	2026	2026	2026	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.3.1.2.	0105	2023 I 8	Regualificação do Largo de Portugal e Rua José Ribeiro Vieira de Castro	02/0703030899	E				75.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			75.000,00		5,00				75.005,00			
3.3.1.2.	0109	2023 I 21	Aquisição e benfeitorias com parquimetros em zonas de estacionamento na Cidade	02/0701100201	O				5.000,00			2023/05/01	2027/12/31	4			5.000,00		5.000,00				5.005,00			
3.3.1.2.	0101	2024 I 22	ITI-FEDER(UE)-Regualificação da Praça Mártires do Fascismo (Feira Velha)-Parque estacionamento de Sá	02/0703030199	E				813.846,00	836.154,00		2024/01/01	2026/05/30	6			2.009.804,77	1.650.000,00	1.650.000,00				3.659.804,77			
3.3.1.2.	0102	2024 I 23	FREGUESIAS:Regualificação da Avenida Santa Comba - Fornelos	02/0703030199	E				250.000,00			2024/01/01	2026/04/09	0			250.000,00		250.000,00				300.000,00			
3.3.1.2.	0109	2024 I 33	FREGUESIAS:Regualificação da rua da Indústria e rua do Pinheiro Manso - Z.I. Arões / Golães	02/0703030899	E				750.000,00			2026/01/01	2026/12/31	1			750.000,00	100.000,00	850.000,00				850.000,00			
3.3.1.2.	0111	2024 I 46	FREGUESIAS: Investimentos diversos nas Freguesias	02/0703030899	E				500.000,00			2024/01/01	2029/12/31	4			690.706,38	500.000,00	250.000,00	750.000,00		50.000,00	798.237,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.288.943,38
3.3.1.2.	0101	2025 I 3	FREGUESIAS: Regualificação da Rua do Centro - Arnózela	02/0703030839	E				100.000,00			2026/01/01	2027/12/31					100.000,00		100.000,00				300.000,00		
3.3.1.2.	0102	2025 I 4	FREGUESIAS: Regualificação da Rua do Folgoso e Rua Couteiro Longo - Antime S.S. Clemente	02/0703030899	E				150.000,00			2025/01/01	2026/01/31	5			169.599,00	150.000,00		150.000,00				319.599,00		
3.3.1.2.	0103	2025 I 7	Regualificação da Rua de Calvelos	02/0703030899	E				5,00			2025/01/01	2026/12/31	6				5,00	200.000,00	200.005,00	200.000,00				400.005,00	
3.3.1.2.	0104	2025 I 9	FREGUESIAS: Regualificação da Rua de Outubro e área envolvente - Regadas	02/0703030899	E				30.000,00			2025/01/01	2025/12/03	6			251.871,03	30.000,00		30.000,00				281.871,03		
3.3.1.2.	0101	2026 I 6	ITI-FEDER(UE)-Praça Mártires do Fascismo (Feira Velha) - Regualificação e prolongamento	02/0703030199					136.036,00	1.100.000,00		2026/01/01	2026/09/30	1				1.236.036,00		1.236.036,00	2.118.918,00				3.354.954,00	
3.3.1.7.	0105	2020 I 25	Outras Intervenções						325.010,00								24.908,00	325.010,00	5,00	325.015,00	450.000,00	75.000,00	25.000,00	200.000,00	1.099.923,00	
3.3.1.7.	0103	2022 I 11	Revisão de preços	02/0703030804	O				25.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9			85,03	25.000,00		25.000,00		25.000,00		100.085,03		
3.3.1.7.	0103	2022 I 11	Reticificação e pavimentação de estradas e caminhos municipais	02/0703030830	E				150.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0				150.000,00			150.000,00		50.000,00		200.000,00	
3.3.1.7.	0104	2022 I 12	Segurança das vias municipais - rails e grades	02/0703030805	O				75.000,00			2022/01/01	2027/12/31				24.822,97	75.000,00		75.000,00		75.000,00		200.000,00	374.822,97	
3.3.1.7.	0110	2022 I 35	Regualificação da Rua Amália Rodrigues	02/0703030199	E				5,00			2022/01/01	2027/12/31	0				5,00	5,00		10,00		50.000,00		50.000,00	100.010,00
3.3.1.7.	0107	2023 I 11	Reconversão urbana da zona da Devesinha e Rua Zeca Afonso	02/0703030199	E				75.000,00			2023/01/01	2028/12/31	0				75.000,00			75.000,00		150.000,00		225.000,00	
3.3.1.7.	0110	2024 I 38	Regualificação da Zona da Vila Nova	02/0703030199	E				5,00			2024/01/01	2026/12/31	0				5,00		5,00		100.000,00			100.005,00	
3.3.1.9.	0105	2022 I 19	Transportes coletivos						80.005,00								80.005,00		80.005,00	10.005,00				90.010,00		
3.3.1.9.	0105	2022 I 19	Infraestruturas de apoio à rede de transporte público						80.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0				80.000,00		80.000,00	10.000,00				90.000,00	
3.3.1.9.	0105	2022 I 19	MOBILIÁRIO URBANO	02/07011502					75.000,00								75.000,00		75.000,00	5.000,00						
3.3.1.9.	0105	2022 I 19	VIAJADOTS, ARRUMAMENTOS E OBRAS	02/0703030199					5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00						
3.3.1.9.	0201	2024 I 45	COMPLEMENTARES						5,00								5,00		5,00	5,00				10,00		
3.4.			Comércio e turismo						563.885,00	536.625,00							1.100.510,00		1.100.510,00	55.010,00				1.155.520,00		
3.4.2.			Turismo						563.885,00	536.625,00							1.100.510,00		1.100.510,00	55.010,00				1.155.520,00		
3.4.2.2.			Promoção turística do concelho						528.880,00	536.625,00							1.065.505,00		1.065.505,00	55.010,00				1.120.515,00		
3.4.2.2.	0204	2019 I 43	Melhoramento das infraestruturas de apoio à barragem de Queimadela	02/0701041302	E				50.000,00			2019/01/01	2027/12/31	2				50.000,00		50.000,00	5.000,00				55.000,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL
Total : 8.973.805,00 23.328.068,00 744.805,00 651.474,00 16.603.499,59 33.046.678,00 5.575.005,00 38.621.683,00 25.669.291,00 17.368.904,00 7.964.879,00 11.526.147,00 118.405.877,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C / MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto						
				Forma de	Real.	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Fim													
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.2.	0207	2022	I	31	Intervenção nas vias cicláveis do Concelho	02/0703030119	E		5,00			2025/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00				5,00		
3.4.2.2.	0201	2024	I	43	Reconversão do Edifício da Antiga Estação Ferroviária- Núcleo Museológico das migrações e comunidades	02/0701030106	E		113.288,00	339.862,00		2026/05/01	2027/06/30	1			453.150,00		453.150,00				453.155,00		
3.4.2.2.	0202	2024	I	44	Museu do Rali/ Rally Museum	02/0701030199	E		300.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			300.000,00		300.000,00				350.000,00		
3.4.2.2.	0202	2024	I	44	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/0701030199	E		150.000,00								150.000,00		150.000,00						
3.4.2.2.	0202	2024	I	44	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/0701030708	E		150.000,00								150.000,00		150.000,00						
3.4.2.2.	0201	2026	I	7	Reconversão do edifício do antigo mercado do peixe de Fafe - Núcleo Museológico da imprensa e desafetos Estado Novo	02/0701030199	E		65.587,00	196.763,00		2026/05/01	2026/12/31	1			262.350,00		262.350,00				262.355,00		
3.4.2.3.					Outras ações no âmbito do turismo				35.005,00								35.005,00		35.005,00				35.005,00		
3.4.2.3.	0205	2026	I	13	Implementação da Rede de Miradouros no Concelho	02/0701040199	E		25.000,00			2026/01/01	2026/12/31				25.000,00		25.000,00				25.000,00		
3.4.2.3.	0206	2026	I	14	Intervenções de conservação e reabilitação em caminhos e edificado histórico	02/0701040199	E		10.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00				10.000,00		
3.4.2.3.	0207	2026	I	15	Programa de apoio à recuperação de Moinhos de Rio	02/0703031399	NA		5,00			2026/01/01	2026/12/31				5,00		5,00				5,00		
3.5.					Outras funções económicas				874.515,00	25.500,00						539.097,41	900.015,00	250.000,00	1.150.015,00	1.185.015,00	1.055.005,00	25.000,00	3.954.132,41		
3.5.2.					Aquisição de terrenos e Outras Construções				70.010,00							539.097,41	70.010,00	200.000,00	270.010,00	225.010,00	25.005,00	25.000,00	1.084.122,41		
3.5.2.	0202	2020	I	29	Aquisição de outros edifícios	02/0701030712	O		50.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9			50.000,00		150.000,00		200.000,00		25.000,00	275.000,00	
3.5.2.	0207	2021	I	24	Centro de recolha oficial de animais - (CRO)FAFE	02/0701030705	E		5,00			2027/01/01	2027/12/31	0			5,00		5,00		200.000,00			200.005,00	
3.5.2.	0208	2022	I	21	Aquisição de outros terrenos	02/070101	O		5,00			2022/01/01	2027/12/31	9			539.097,41		5,00		50.005,00		5,00		
3.5.2.	0201	2023	I	7	Processos de expropriação Rua de São Simão-Estorraz; Rua do Outeiro do Paço- Agrela; Rua do Outeiro - Moreira de Rei e caminho de ligação do CM 1680 ao CM 16152 (Cepões) e CM 1651 (Revelhe), Rua Pena de Galo e Rua de Real - Ribeiros	02/070101	E		20.000,00			2023/01/01	2028/12/31	9			20.000,00		20.000,00		20.000,00		5,00	589.107,41	
3.5.3.					Camitérios				750.000,00								750.000,00		750.000,00		930.000,00	1.000.000,00		2.680.000,00	
3.5.3.	0301	2022	I	32	Requalificação e ampliação do cemitério municipal	02/07010412	E		750.000,00			2026/01/01	2028/12/31	0			750.000,00		750.000,00		930.000,00	1.000.000,00		2.680.000,00	
3.5.5.					Inovação e empreendedorismo				54.505,00	25.500,00						80.005,00	50.000,00	130.005,00	30.005,00	30.000,00	30.000,00		190.010,00		
3.5.5.	0203	2024	I	24	ITI-FEDER(UE) Serviços Públicos electrónicos orientados para os Cidadãos e empresas	02/0701100299	O		4.500,00	25.500,00		2024/01/01	2028/12/31	0			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00	90.000,00	
3.5.5.	0204	2024	I	25	ITI-FEDER(UE)-Criação de um Espaço de co-working para polinização cruzada de ideias e um espírito de colaboração, essencial na atual era de empreendedorismo	02/0701100299	O		5,00			2024/01/01	2026/12/31	3					5,00		5,00			5,00	
3.5.5.	0201	2026	I	16	Expropriação Rua do Fontelo (Abores) e Rua Fernando Pessoa (Regadas)	02/070101	NA		50.000,00			2026/01/01	2026/12/31				50.000,00		50.000,00		100.000,00			100.005,00	
4.					OUTRAS FUNÇÕES				1.512.510,00							2.276.188,69	1.512.510,00	2.110.354,00	3.622.864,00	1.070.020,00	872.299,00	754.005,00	757.850,00	4.153.216,00	13.506.442,69
4.1.					Operações da Dívida Autárquica				1.282.500,00							486.613,98		1.282.500,00	1.070.000,00	872.284,00	754.000,00	757.850,00	4.153.216,00	9.376.463,98	
4.1.	0102	2021	I	7	Amortizações de empréstimos de médio e longo prazo				1.282.500,00			2021/01/01	2039/12/31	4			486.613,98		1.282.500,00	1.070.000,00	872.284,00	754.000,00	757.850,00	4.153.216,00	9.376.463,98

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rúbrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Ex. [10]	Datas PERÍODOS ANT. [11] [12]	PERÍODO 2025 [13] [14]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]						
					R P [6]	U E [7]	EMPR [8]	Inicio [9] [10]				REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [16]	2026 (TOTAL) [17]	Periodos seguintes							
																2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
4.1.	0102	2021 I 7	Sociedades Financeiras- Bancos e Outras Instituições Financeiras	02/100603			1.200.000,00						1.200.000,00		1.200.000,00	1.070.000,00	782.284,00	660.500,00	660.500,00	4.051.716,00			
4.1.	0102	2021 I 7	Administração Pública Central-Serviços e Fundos Autónomos	02/100606			82.500,00						82.500,00		82.500,00		90.000,00	93.500,00	97.350,00	101.500,00			
4.2.			Transferências entre administrações				230.010,00						1.789.574,71	230.010,00	2.110.354,00	2.340.364,00	20,00	15,00	5,00			4.129.978,71	
4.2.1.			Juntas de Freguesia				80.005,00						1.789.574,71	80.005,00	2.110.354,00	2.190.359,00	10,00	5,00	5,00			3.979.953,71	
4.2.1.1.			Acordos de execução				80.005,00						1.789.574,71	80.005,00	2.110.354,00	2.190.359,00	10,00	5,00	5,00			3.979.953,71	
4.2.1.1.	0202	2021 I 9	Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia	02/08050102	NA		5,00		2021/01/01	2029/12/31	9		1.176.571,50	5,00	2.010.354,00	2.010.359,00	5,00	5,00	5,00			3.186.945,50	
4.2.1.1.	0205	2022 I 14	Apoio à aquisição de viaturas de transporte passageiros das Juntas de Freguesias	02/08050102	0		80.000,00		2022/01/01	2027/12/31			613.003,21	80.000,00	100.000,00	180.000,00	5,00					793.008,21	
4.2.2.			Associação de Municípios do Vale do Ave				150.000,00							150.000,00		150.000,00	5,00	5,00				150.010,00	
4.2.2.	0205	2021 I 30	Comparticipação de projetos executados pela CIM do Ave	02/08050204	NA		150.000,00		2021/01/01	2028/12/31	9			150.000,00		150.000,00	5,00	5,00				150.010,00	
4.2.3.			Outras Transferências				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				15,00	
4.2.3.1.			Empresa Municipal				5,00							5,00		5,00	5,00	5,00				15,00	
4.2.3.1.	0204	2022 I 13	Transferências para empresa Municipal Águas de fafe, E.M	02/08010101	NA		5,00		2022/01/01	2028/12/31				5,00		5,00	5,00	5,00				15,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		11.874.715,00	23.890.193,00	744.805,00				651.474,00	19.418.785,69	36.509.713,00	7.935.359,00	44.445.072,00	27.974.336,00	19.296.208,00	8.743.884,00	12.283.997,00	4.153.216,00	136.966.972,69

PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES MUNICIPAL (PAM)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto					
					R	G	U	E	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
					[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]		[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.		FUNÇÕES GERAIS			4.317.713,00	20,00			2.189.213,00	2.693.084,24	4.317.733,00	140.000,00	4.457.733,00	4.370.513,00	4.283.761,00	4.011.761,00	3.478.752,00						25.484.817,24		
1.1.		Serviços Gerais de Administração Pública			3.754.613,00				1.874.113,00	2.342.913,99	3.754.613,00	140.000,00	3.894.613,00	3.813.013,00	3.739.261,00	3.488.761,00	3.033.752,00						22.186.426,99		
1.1.1.		Administração Geral			3.754.613,00				1.874.113,00	2.342.913,99	3.754.613,00	140.000,00	3.894.613,00	3.813.013,00	3.739.261,00	3.488.761,00	3.033.752,00						22.186.426,99		
1.1.1.1.	0102	2026 A 5	Aquisição de Equipamentos		104.000,00						104.000,00		104.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00						493.000,00	
1.1.1.1.	0102	2026 A 5	LOJA DO CIDADÃO- Funcionamento e manutenção		104.000,00						104.000,00		104.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00						493.000,00	
1.1.1.1.1.	0102	2026 A 5	OUTROS BENS	02/02012199	2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						1.592.597,60
1.1.1.1.2.	0102	2026 A 5	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	02/02020101	25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						1.550.912,60
1.1.1.1.3.	0102	2026 A 5	L limpeza e Higiene	02/020202	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						1.592.597,60
1.1.1.1.4.	0102	2026 A 5	Comunicações	02/020209	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						1.592.597,60
1.1.1.1.5.	0102	2026 A 5	Vigilância e Segurança	02/020218	22.000,00								22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00						1.592.597,60
1.1.1.1.6.	0102	2026 A 5	Assistência Técnica	02/020219	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						1.592.597,60
1.1.1.1.7.	0102	2026 A 5	DIVERSOS	02/02022599	25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						1.592.597,60
1.1.1.2.	0105	2022 A 6	Modernização Autárquica		268.300,00								268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00						41.685,00
1.1.1.2.	0105	2022 A 6	Assistências Informática e Modernização Administrativa		253.300,00								253.300,00	253.300,00	253.300,00	253.300,00	253.300,00	253.300,00	253.300,00						41.685,00
1.1.1.2.1.	0105	2022 A 6	OUTROS BENS	02/02012199	300,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00						41.685,00
1.1.1.2.2.	0105	2022 A 6	Comunicações	02/020209	68.000,00								68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00						41.685,00
1.1.1.2.3.	0105	2022 A 6	Assistência Técnica	02/020219	140.000,00								140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00						41.685,00
1.1.1.2.4.	0105	2022 A 6	Outros Trabalhos Especializados	02/020220	40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						41.685,00
1.1.1.2.5.	0105	2022 A 6	DIVERSOS	02/02022599	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						41.685,00
1.1.1.3.	0103	2023 A 16	ITI-FEDER (UE)- DIGITALIZAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL		15.000,00								11.685,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						41.685,00
1.1.1.3.1.	0103	2023 A 16	Estudos, Parcerias, Projetos e Consultadoria	02/020214	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						41.685,00
1.1.1.3.2.	0103	2023 A 16	Outros Trabalhos Especializados	02/020220	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						41.685,00
1.1.1.3.3.	0103	2023 A 16	DIVERSOS	02/02022599	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						41.685,00
1.1.1.3.4.	0104	2022 A 5	Intervenção em Imóveis do Município		1.016.752,00								740.268,00	563.101,71	1.016.752,00	1.016.752,00	1.016.752,00	1.016.752,00	1.016.752,00						5.895.125,71
1.1.1.3.5.	0104	2022 A 5	DGEI Manutenção e Funcionamento de Edifícios e Espaços Públicos (Exceto Escolas)		1.016.752,00								740.268,00	563.101,71	1.016.752,00	1.016.752,00	1.016.752,00	1.016.752,00	1.016.752,00						5.895.125,71
1.1.1.3.6.	0104	2022 A 5	Outros	02/02012099	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.7.	0104	2022 A 5	Produtos Químicos e Farmacêuticos	02/020109	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.8.	0104	2022 A 5	Outro Material- Peças	02/020114	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.9.	0104	2022 A 5	Ferramentas e Utensílios	02/020117	18.000,00								18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.10.	0104	2022 A 5	Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120	2.000,00								2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						5.895.125,71
1.1.1.3.11.	0104	2022 A 5	MATERIAIS PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCETO ESCOLAS)	02/02012101	68.000,00								68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.12.	0104	2022 A 5	OUTROS BENS	02/02012199	84.000,00								84.000,00	84.000,00	85.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.13.	0104	2022 A 5	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	02/02020101	450.000,00								450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.14.	0104	2022 A 5	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCETO ESCOLAS)	02/02020301	35.000,00								35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.15.	0104	2022 A 5	Vigilância e Segurança	02/020218	154.752,00								154.752,00	154.752,00	154.752,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.16.	0104	2022 A 5	Assistência Técnica	02/020219	70.000,00								70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.17.	0104	2022 A 5	Outros Trabalhos Especializados	02/020220	50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.18.	0104	2022 A 5	DIVERSOS	02/02022599	40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.19.	0104	2022 A 5	Valorização de Recursos Humanos		96.000,00								83.256,27	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00						5.895.125,71
1.1.1.3.20.	0106	2022																							

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto	
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
					Código [2]	Ano	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.6.		Outras ações de Serviços Gerais de Administração Autárquica				2.269.561,00					949.658,00	1.549.345,41	2.269.561,00	140.000,00	2.409.561,00	2.332.461,00	2.349.461,00	2.128.961,00	1.924.000,00		13.643.447,41	
1.1.1.6.	0101	2019 A 1	Aquisição de serviços de consultadoria no âmbito da gestão de recursos humanos e implementação do RGPD	02/020220	0	18.000,00			2019/01/01	2029/12/31	9	10.332,00	4.612,50	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		104.944,50	
1.1.1.6.	0103	2019 A 52	Aquisição de serviços de seguros Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	02/01030901	0	236.000,00			2019/01/01	2029/12/31	9	117.773,00	188.693,28	236.000,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	236.000,00	236.000,00		1.516.466,28	
1.1.1.6.	0103	2019 A 52	Seguros	02/020212		106.000,00								106.000,00	106.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	106.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Serviços e ações Gerais da Administração		NA	691.900,00			2022/01/01	2029/12/31				621.696,02	691.900,00	140.000,00	831.900,00	754.800,00	769.800,00	562.300,00	440.000,00	3.980.496,02
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Material de Escritório	02/020108		25.000,00								25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	14.000,00	15.000,00		
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Livros e Documentação Técnica	02/020118		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Artigos Honoríficos e de Decoração	02/020119		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120		2.300,00								2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	OUTROS BENS	02/02012199		7.500,00								7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	DIVERSOS	02/02020399		5.000,00								5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Locação de Outros Bens	02/020208		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Comunicações	02/020209		50.000,00								50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00		
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Transportes	02/020210		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Representação dos Serviços	02/020211		7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Estudos, Parcerias, Projetos e Consultadoria	02/020214		44.600,00								44.600,00	44.600,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Formação	02/020215		25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Publicidade	02/020217		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Outros Trabalhos Especializados	02/020220		50.000,00								50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Encargos de Cobrança de Receitas	02/020224		250.000,00								250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	SERVIÇOS COERCIVOS	02/02022507		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	DIVERSOS	02/02022599		40.000,00								40.000,00	40.000,00	25.000,00	40.000,00	25.000,00	40.000,00			
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Juros de mora	02/03050202		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Outros Encargos Financeiros	02/030601		20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701		17.000,00								17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00				
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	IVA Pago	02/06020302		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.6.	0101	2022 A 4	Outras	02/06020305		80.000,00								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				
1.1.1.6.	0108	2022 A 9	Limpeza e higiene de edifícios e outras instalações Municipais		0	674.161,00			2022/01/01	2029/12/31		470.287,00	457.504,57	674.161,00	674.161,00	674.161,00	674.161,00	674.161,00	674.161,00	675.000,00	4.299.435,57	
1.1.1.6.	0108	2022 A 9	Limpeza e Higiene	02/020104		25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.6.	0108	2022 A 9	Produtos Químicos e Farmaceuticos	02/020109		2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
1.1.1.6.	0108	2022 A 9	Limpeza e Higiene	02/020202		646.661,00								646.661,00	646.661,00	646.661,00	646.661,00	646.661,00				
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	Manutenção e Funcionamento do Parque Automóvel e Máquinas		0	508.000,00			2022/01/01	2029/12/31		227.408,00	222.187,53	508.000,00	518.000,00	518.000,00	520.000,00	508.500,00	470.000,00		2.974.095,53	
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	Gasolina	02/02010201		50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	Gasóleo	02/02010202		130.000,00								130.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	130.000,00			
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	Outros	02/02010299		8.000,00								8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	Material de Transporte- Peças	02/020112		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	Outro Material- Peças	02/020114		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	Ferramentas e Utensílios	02/020117		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	OUTROS BENS	02/02012199		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	02/02020305		250.000,00								250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00				
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	Transportes	02/020210		8.000,00								8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00				
[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	3.613.113,00							1.750.255,00	2.288.262,48	3.613.113,00	140.000,00	3.753.113,00	3.691.513,00	3.617.761,00	3.368.761,00	2.948.752,00	21.418.417,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previstos o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto									
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
					Código [1]	Ano [2]	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS	02/02022508					10.500,00						10.500,00		10.500,00	10.500,00	2.500,00								
1.1.1.6.	0109	2022 A 10	DIVERSOS	02/02022599					3.000,00						3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Proteção, Segurança, formação Saúde e outras atividades dos trabalhadores municipais	02/02022599	0				141.500,00			2022/01/01	2029/12/31	123.858,00	54.651,51	141.500,00		141.500,00	121.500,00	121.500,00	120.000,00	85.000,00					768.009,51
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Limpeza e Higiene	02/020104					500,00						500,00		500,00	500,00	500,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Vestuário e Artigos Pessoais	02/020107					60.000,00						60.000,00		60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00							
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Produtos Químicos e Farmacêuticos	02/020109					500,00						500,00		500,00	500,00	500,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Ferramentas e Utensílios	02/020117					2.000,00						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	OUTROS BENS	02/02012199					500,00						500,00		500,00	500,00	500,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Limpeza e Higiene	02/020202					500,00						500,00		500,00	500,00	500,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Deslocações e Estadas	02/020213					500,00						500,00		500,00	500,00	500,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02/020214					25.000,00						25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Formação	02/020215					15.000,00						15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Seminários, Exposições e Similares	02/020216					500,00						500,00		500,00	500,00	500,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	Outros Trabalhos Especializados	02/020220					36.000,00						36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00								
1.1.1.6.	0110	2022 A 11	DIVERSOS	02/02022599					500,00						500,00		500,00	500,00	500,00								
1.2.			Segurança e ordem Públicas					563.100,00	20,00					315.100,00	350.170,25	563.120,00		563.120,00	557.500,00	544.500,00	523.000,00	445.000,00					3.298.390,25
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios					563.100,00	20,00					315.100,00	350.170,25	563.120,00		563.120,00	557.500,00	544.500,00	523.000,00	445.000,00					3.298.390,25
1.2.1.1.			Plano de defesa da floresta contra incêndios					355.100,00	20,00					315.100,00	267.466,84	355.120,00		355.120,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	340.000,00					2.342.686,84
1.2.1.1.	0101	2022 A 13	Limpezas coercivas ao abrigo do decreto lei nº 124/2006		0			15.100,00			2022/01/01	2029/12/31			15.100,00		15.100,00	15.100,00	15.100,00							60.100,00	
1.2.1.1.	0101	2022 A 13	Outros Trabalhos Especializados	02/020220				100,00							100,00		100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00							
1.2.1.1.	0101	2022 A 13	SERVICOS COERCITIVOS	02/02022507				15.000,00			2022/01/01	2029/12/31			315.100,00	267.466,84	340.000,00		340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00					2.282.566,84
1.2.1.1.	0102	2022 A 14	Cooperação com instituições no âmbito da prevenção da segurança e combate a incêndios	02/040701	0			340.000,00							340.000,00		340.000,00	340.000,00	340.000,00								
1.2.1.1.	0202	2024 A 12	ITI-FEDER(UE)-Medidas de prevenção de riscos no âmbito do Combate aos Incêndios (Município + Ass. Bombeiros) e Aquisição de Equipamento e Formação para capacitação das Unidades Locais de Proteção Civil para prevenção de		0			20,00			2025/01/01	2025/12/31	0				20,00		20,00							20,00	
1.2.1.1.	0202	2024 A 12	Vestuário e Artigos Pessoais	02/020107				5,00							5,00		5,00		5,00								
1.2.1.1.	0202	2024 A 12	MATERIAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA	02/02012109				5,00							5,00		5,00		5,00								
1.2.1.1.	0202	2024 A 12	Outros Trabalhos Especializados	02/020220				5,00							5,00		5,00		5,00								
1.2.1.1.	0202	2024 A 12	PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA	02/02022504				5,00							5,00		5,00		5,00								
1.2.1.2.			Outras ações no âmbito da proteção civil e luta contra incen				208.000,00							82.703,41	208.000,00		208.000,00	202.500,00	189.500,00	168.000,00	105.000,00					955.703,41	
1.2.1.2.	0107	2021 A 49	Sistema de Informação cadastral Simplificada no Município de Fafe (SIG)		0		42.500,00			2021/09/01	2028/12/31	0			42.500,00		42.500,00	42.500,00	42.500,00							187.500,00	
1.2.1.2.	0107	2021 A 49	OUTROS BENS	02/02012199			500,00								500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
1.2.1.2.	0107	2021 A 49	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02/020214			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00								
1.2.1.2.	0107	2021 A 49	Assistência Técnica	02/020219			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00								
1.2.1.2.	0107	2021 A 49	Outros Trabalhos Especializados	02/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00								
[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		4.152.213,00	20,00						2.189.213,00	2.610.380,83	4.152.233,00	140.000,00	4.292.233,00	4.210.513,00	4.136.761,00	3.873.761,00	3.403.752,00			24.716.613,83		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto		
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	PERÍODOS ANT. [12]	PERÍODO 2025 [13]	2026 (Financ. Definido) [14]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [16]	Periodos seguintes					
																2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 [20]		
[1]	Código [2]	Ano [3]	Número [4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.2.1.2.	0107	2021 A 49	DIVERSOS	02/02022599	0	2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1.2.1.2.	0104	2022 A 16	Programa de apoio educativo pelo desempenho das funções de Bombeiro Voluntário	02/04080202	0	1.000,00			2022/01/01	2027/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00					2.000,00
1.2.1.2.	0107	2022 A 60	Limpeza de percursos pedestre no Concelho	02/020202	0	10.000,00			2022/09/25	2027/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00					20.000,00
1.2.1.2.	0102	2024 A 2	Heliporto Municipal de Fafe	02/02012199	0	8.000,00			2024/01/01	2028/12/31				8.000,00	8.000,00	8.000,00					24.000,00
1.2.1.2.	0102	2024 A 2	OUTROS BENS	02/02020399		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00					
1.2.1.2.	0102	2024 A 2	DIVERSOS	02/02020399		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.2.1.2.	0102	2024 A 2	Seguros	02/020212		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.2.1.2.	0102	2024 A 2	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02/020214		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Ações de Proteção Civil	02/020103	0	69.500,00			2025/01/01	2029/12/31				36.765,52	69.500,00	69.500,00	62.000,00	62.000,00			294.265,52
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Municípios, Explosivos e Artifícios	02/020104		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Limpeza e Higiene	02/020104		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Vestuário e Artigos Pessoais	02/020107		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Produtos Químicos e Farmacêuticos	02/020109		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Ferramentas e Utensílios	02/020117		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	MATERIAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA	02/02012109		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	DIVERSOS	02/02020399		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Locação de Outros Bens	02/020208		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02/020214		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Formação	02/020215		6.000,00								6.000,00	6.000,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Outros Trabalhos Especializados	02/020220		3.000,00								3.000,00	3.000,00	22.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA	02/02022504		22.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
1.2.1.2.	0101	2025 A 1	Outras	02/0602010199		4.000,00								77.000,00	77.000,00	45.937,89	77.000,00	77.000,00	76.000,00	75.000,00	427.937,89
1.2.1.2.	0102	2025 A 2	Plano de Gestão de Fogos Rurais e Defesa da Floresta	02/020220	0	77.000,00			2025/01/01	2029/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.2.	0102	2025 A 2	Vestuário e Artigos Pessoais	02/020107		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.2.	0102	2025 A 2	MATERIAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA	02/02012109		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.2.	0102	2025 A 2	Outros Trabalhos Especializados	02/020220		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.2.	0102	2025 A 2	PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA	02/02022504		75.000,00								75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
2.			FUNCÕES SOCIAIS		14.460.693,00	587.711,00							11.623.291,00	10.107.666,71	15.048.404,00	16.228.404,00	15.575.650,00	15.399.379,00	14.776.950,00	13.662.000,00	97.901.340,71
2.1.			Educação		6.362.100,00								5.330.898,00	4.614.990,95	6.362.100,00	6.602.100,00	6.565.100,00	6.559.300,00	6.364.300,00	6.182.000,00	42.746.688,95
2.1.1.			Ensino não superior		5.460.300,00								4.835.460,00	4.005.925,72	5.460.300,00	5.600.300,00	5.563.300,00	5.563.300,00	5.399.800,00	5.402.000,00	36.898.085,72
2.1.1.1.			Construção e manutenção do parque escolar		1.952.300,00								1.608.208,00	1.107.439,20	1.952.300,00	1.952.300,00	1.915.300,00	1.915.300,00	1.751.800,00	1.484.000,00	12.262.347,20
2.1.1.1.	0204	2022 A 18	Conservação e funcionamento da rede escolar municipal EB1 E JI		0	106.000,00			2022/01/01	2029/12/31				33.354,31	106.000,00	106.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	65.000,00	531.354,31
2.1.1.1.	0204	2022 A 18	Outros	02/02010299		45.000,00								45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
2.1.1.1.	0204	2022 A 18	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	02/02012104		20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.1.1.	0204	2022 A 18	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS	02/02012106		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.1.	0204	2022 A 18	OUTROS BENS	02/02012199		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.1.1.	0204	2022 A 18	Limpeza e Higiene	02/020202		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.1.	0204	2022 A 18	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	02/02020304		10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.1.	0204	2022 A 18	Assistência Técnica	02/020219		20.000,00								20.000,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			

[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL
Total : 4.423.713,00 20,00 2.189.213,00 2.726.438,55 4.423.733,00 140.000,00 4.563.733,00 4.479.513,00 4.392.761,00 4.120.761,00 3.543.752,00 26.016.171,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Total previsto						
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	PERÍODOS ANT. [12]	REALIZADO EM [13]	ESTIM. REALIZ. [14]	PERÍODO 2025 [15]	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano	Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16] 2027	[17] 2028	[18] 2029	[19] 2030	[20] Outros	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	DESC. EDUCAÇÃO.: Manutenção e funcionamento dos Agrupamento de Escolas EB23	0		1.434.300,00			2022/01/01	2029/12/31		1.238.374,00	839.097,58	1.434.300,00		1.434.300,00	1.526.300,00	1.526.300,00	1.362.800,00	1.144.000,00		9.071.171,58	
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Outros	02/02010299		50.000,00									50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	50.000,00			
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Limpeza e Higiene	02/020104		60.000,00									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	25.000,00	60.000,00			
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Alimentação- Refeições Confeccionadas	02/020105		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Vestuário e Artigos Pessoais	02/020107		8.000,00									8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Material de Escritório	02/020108		30.000,00									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00			
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Produtos Químicos e Farmacêuticos	02/020109		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00				
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Produtos Vendidos nas Farmácias	02/020110		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Material de Consumo Hoteleiro	02/020113		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Outro Material- Peças	02/020114		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Ferramentas e Utensílios	02/020117		200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120		25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	02/02020101		438.000,00									438.000,00	438.000,00	500.000,00	500.000,00	556.000,00	438.000,00			
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Limpeza e Higiene	02/020202		380.000,00									380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00			
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESCOLAS BÁSICAS	02/02020306		25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	DIVERSOS	02/02020399		4.500,00									4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00					
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Locação de Outros Bens	02/020208		35.000,00									35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Comunicações	02/020209		23.000,00									23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00					
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Assistência Técnica	02/020219		178.000,00									178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00					
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	Outros Trabalhos Especializados	02/020220		55.000,00									55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00					
2.1.1.1.	0206	2022 A 31	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02/02022502		100.000,00									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.1.1.1.	0207	2022 A 32	DESC. EDUCAÇÃO.:Programa Leite Escolar nos Agrupamentos de Escolas	02/020106	0	95.000,00				2022/01/01	2029/12/31		78.997,00	14.738,72	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		568.735,72	
2.1.1.1.	0209	2022 A 57	DESC. EDUCAÇÃO.:Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular para o 1º Ciclo do Ensino Básico nos Agrupamentos de Escolas		NA	185.000,00				2022/09/12	2029/12/31	9	177.100,00	154.560,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00		1.251.660,00	
2.1.1.1.	0209	2022 A 57	Outros Trabalhos Especializados	02/020220		180.000,00									180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00					
2.1.1.1.	0209	2022 A 57	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.1.	0210	2022 A 58	DESC. EDUCAÇÃO.:Transporte adaptado para os(as) alunos(as) com necessidades de saúde especiais nos Agrupamentos Escolas	02/020210	0	132.000,00				2022/09/01	2029/12/31		113.737,00	65.688,59	132.000,00	132.000,00						839.425,59	
2.1.1.3.			Programa de desenvolvimento da componente não letiva			1.630.000,00									1.501.771,00	1.591.588,99	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	11.513.359,99	
2.1.1.3.	0102	2022 A 1	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Ações de desenvolvimento da componente não letiva do pré-escolar e 1º ciclo: serviço de refeições e prolongamento do horário e outros Apoio atividades educativas	02/04050102	0	1.630.000,00				2022/09/01	2029/12/31		1.501.771,00	1.591.588,99	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	11.513.359,99	
2.1.1.6.	0102	2020 A 6	DESC. EDUCAÇÃO.:Fornecimento de refeições a alunos do 1º ciclo e pré-escolar	02/020105	0	1.878.000,00	850.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9	1.725.481,00	1.306.897,53	1.878.000,00	140.000,00	2.018.000,00	2.018.000,00	2.018.000,00	2.018.000,00	2.018.000,00	13.122.378,53	
														875.446,00	553.731,70	850.000,00	50.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	5.929.177,70	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		8.750.013,00	20,00							6.174.638,00	5.945.844,13	8.750.033,00	190.000,00	8.940.033,00	8.815.813,00	8.729.061,00	8.293.561,00	7.762.752,00	55.189.702,13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto			
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
					[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.6.	0104	2022 A 22	Auxilios Económicos no âmbito da ação social escolar - livros de atividades e material escolar 1º ciclo (AED'S)	02/04080202	0		80.000,00			2022/01/01	2029/12/31		117.316,00		80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	517.316,00		
2.1.1.6.	0105	2022 A 23	EDUCAÇÃO: Concessão de subsídios à instituições que promovam iniciativas no âmbito da Educação Auxilios Económicos no âmbito da ação social escolar - Visitas de estudo 1º ciclo (AED'S)	02/040701	0		100.000,00			2022/01/01	2029/12/31			177.415,00	100.000,00	90.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.127.415,00		
2.1.1.6.	0106	2022 A 24	DESC. EDUCAÇÃO: Programa generalização refeições nos Agrupamentos de Escolas	02/04080202	0		6.000,00			2022/01/01	2029/12/31				6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00		
2.1.1.6.	0107	2022 A 25	Regime de fruta escolar	02/020105	0		700.000,00			2022/09/01	2029/12/31		732.719,00	497.332,78	700.000,00		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.730.051,78		
2.1.1.6.	0108	2022 A 26	Fornecimento de um lanche diário por aluno - Educação Pré-Escolar	02/020105	0		120.000,00			2022/01/01	2029/12/31			66.091,75	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	666.091,75		
2.1.1.6.	0205	2022 A 19	Serviços auxiliares de ensino	02/020105	0		22.000,00			2022/01/01	2029/12/31			12.326,30	22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	122.326,30		
2.1.2.	0202	2021 A 24	Atividades no âmbito da concretização do projeto educativo concelho		0		901.800,00			2021/01/01	2029/12/31			495.438,00	609.065,23	901.800,00	100.000,00	1.001.800,00	1.001.800,00	996.000,00	964.500,00	780.000,00	5.848.603,23	
2.1.2.	0202	2021 A 24	Atividades no âmbito da alimentação- Refeições Confeccionadas				168.000,00			2021/01/01	2029/12/31			8.277,00	126.139,05	168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00	148.000,00	148.000,00	786.416,05	
2.1.2.	0202	2021 A 24	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115																				
2.1.2.	0202	2021 A 24	Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120																				
2.1.2.	0202	2021 A 24	OUTROS BENS	02/02012199																				
2.1.2.	0202	2021 A 24	Transportes	02/020210																				
2.1.2.	0202	2021 A 24	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	02/02022509																				
2.1.2.	0203	2021 A 25	Universidade de Verão - bolsas de mérito a alunos do 10º e 11º anos de escolaridade		0		13.000,00			2021/01/01	2029/12/31			7.670,00	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	59.670,00		
2.1.2.	0203	2021 A 25	Transportes	02/020210			3.500,00											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.1.2.	0203	2021 A 25	Outros	02/04080202			9.500,00											9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00		
2.1.2.	0201	2022 A 2	Planos Transportes escolares - ANO LETIVO ESCOLARES		0		301.500,00			2022/09/01	2029/12/31			66.467,00	48.031,69	301.500,00		301.500,00	301.500,00	301.500,00	301.500,00	300.000,00	1.620.498,69	
2.1.2.	0201	2022 A 2	Transportes	02/020210			300.000,00											300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.1.2.	0201	2022 A 2	Outros	02/04080202			1.500,00											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.2.	0203	2022 A 3	Programa de bolsa de estudos universitária	02/04080202	NA		280.000,00			2022/01/01	2029/12/31			322.994,00	379.188,48	280.000,00	100.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	2.602.182,48	
2.1.2.	0201	2023 A 3	Plano inovador de combate ao insucesso escolar - Serviço pedagógico Cultura	02/02022599	0		5.800,00			2023/01/01	2025/12/31							5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	11.600,00	
2.1.2.	0205	2023 A 13	EDUCAÇÃO: Programação, Animação socio-educativa, projetos comunitários, educação ambiental científica tecnológica		0		25.500,00			2023/01/01	2029/12/31							16.036,01	25.500,00	25.500,00	25.500,00	22.000,00	114.536,01	
2.1.2.	0205	2023 A 13	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115			3.500,00											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.1.2.	0205	2023 A 13	Transportes	02/020210			17.000,00											17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		
2.1.2.	0205	2023 A 13	DIVERSOS	02/02022599			5.000,00											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.2.	0206	2023 A 14	JUVVENTUDE: Plano local de atividades para a juventude		0		8.000,00			2023/01/01	2028/12/31							8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00	
2.1.2.	0206	2023 A 14	Formação	02/020215			500,00											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.	0206	2023 A 14	Outros Trabalhos Especializados	02/020220			2.000,00											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		

[5] E - EMPRIBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 10.579.813,00 20,00 7.422.411,00 7.276.075,19 10.579.833,00 380.000,00 10.959.833,00 10.835.613,00 10.743.061,00 10.276.061,00 9.560.752,00 67.601.806,19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto								
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.			ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025			2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
												PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2025														
												Períodos seguintes																	
	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.1.2.	0206	2023 A 14	DIVERSOS	02/02022599					5.500,00										5.500,00	5.500,00	5.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	629.700,00			
2.1.2.	0207	2023 A 15	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Cooperação institucional que visa estabelecer as medidas necessárias para assegurar apoios aos alunos que frequentam a Escola Pública	02/040701	0				100.000,00				2023/01/01	2029/12/31		97.700,00	32.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.2.			Saúde						575.500,00									351.563,00	238.831,99	575.500,00	563.000,00	563.000,00	334.500,00	270.000,00	2.896.394,99				
2.2.1.			Serviços individuais de saúde						575.500,00								351.563,00	238.831,99	575.500,00	563.000,00	563.000,00	334.500,00	270.000,00	2.896.394,99					
2.2.1.	0102	2015 A 10	Programa de transporte ambulatório de doentes	02/020210	0				55.000,00				2015/01/01	2029/12/31	9	53.834,00	17.531,78	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	346.365,78				
2.2.1.	0102	2018 A 17	Protocolo Municipio de Fafe/ACES ALTO AVE/LPCC no âmbito da prevenção do cancro da mama	02/020115	0				4.500,00				2018/01/01	2029/12/31	9		830,20	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	14.330,20				
2.2.1.	0102	2018 A 17	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115					500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.2.1.	0102	2018 A 17	Transportes	02/020210					4.000,00									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
2.2.1.	0101	2020 A 15	SAÚDE:Concessão de subsídios para financiar a atividade de instituições que no município promovam ações no âmbito da saúde	02/040701	0				7.500,00				2020/01/01	2029/12/31	9			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00				
2.2.1.	0201	2022 A 30	DESC. SAÚDE - Gestão, manutenção e conservação de equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários	02/02010299	0				508.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9	297.729,00	220.470,01	508.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	272.000,00	215.000,00	215.000,00	2.505.199,01				
2.2.1.	0201	2022 A 30	Outros	02/02010299					20.000,00									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	Limpeza e Higiene	02/020104					25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00				
2.2.1.	0201	2022 A 30	Material de Escritório	02/020108					5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00				
2.2.1.	0201	2022 A 30	Material de Consumo Clínico	02/020111					500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	OUTROS BENS	02/02012199					10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	02/02020101					85.000,00									85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	Limpeza e Higiene	02/020202					110.000,00									110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCETO ESCOLAS)	02/02020301					10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	EDIFÍCIOS CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS	02/02020307					50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	Comunicações	02/020209					12.000,00									12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	Vigilância e Segurança	02/020218					105.000,00									105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	Assistência Técnica	02/020219					25.000,00									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	DIVERSOS	02/02022599					50.000,00									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
2.2.1.	0201	2022 A 30	Outras	02/0602010199					500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.2.1.	0202	2022 A 36	Programa de desfibrilação automática externa (Programa DAE)	02/020220	0				500,00				2022/01/01	2025/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.			Segurança e ação sociais					1.489.833,00	512.711,00								645.370,00	964.462,21	2.002.544,00	160.000,00	2.162.544,00	1.868.045,00	1.726.579,00	1.544.650,00	1.410.000,00	10.321.650,21			
2.3.2.			Ação social					1.489.833,00	512.711,00								645.370,00	964.462,21	2.002.544,00	160.000,00	2.162.544,00	1.868.045,00	1.726.579,00	1.544.650,00	1.410.000,00	10.321.650,21			
2.3.2.1.			Plano de Responsabilidade Social e Cidadania					78.200,00									32.936,88	78.200,00		78.200,00	77.200,00	68.750,00	37.000,00		294.086,88				
2.3.2.1.	0203	2022 A 34	Comemoração de dias temáticos	02/020220	0				6.000,00				2022/01/01	2029/12/31					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	14.000,00		
2.3.2.1.	0203	2022 A 34	Outros Trabalhos Especializados	02/020220					5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.3.2.1.	0203	2022 A 34	PROGRAMAS - AÇÃO SOCIAL	02/02022506					500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.1.	0203	2022 A 34	DIVERSOS	02/02022599					500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.1.	0204	2022 A 35	Programa rede social	02/020220	0				6.750,00				2022/01/01	2029/12/31						6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	1.000,00	26.250,00	
2.3.2.1.	0204	2022 A 35	OUTROS BENS	02/02012199					500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.1.	0204	2022 A 35	Formação	02/020215					500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.1.	0204	2022 A 35	Publicidade	02/020217					250,00										250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.1.	0204	2022 A 35	Outras Trabalhos Especializados	02/020220					5.000,00										5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
2.3.2.1.	0204	2022 A 35	DIVERSOS	02/02022599					500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS;																													

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto													
				Forma de	Real.	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes												
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
2.3.2.1.	0205	2022	A	36	Programa e apoio as pessoas com deficiência ou incapacidade		0		3.350,00				2022/01/01	2029/12/31				3.350,00		3.350,00					6.700,00							
2.3.2.1.	0205	2022	A	36	Transportes	02/020210			1.000,00									1.000,00		1.000,00					200,00							
2.3.2.1.	0205	2022	A	36	Publicidade	02/020217			500,00									500,00		500,00					21.000,00							
2.3.2.1.	0205	2022	A	36	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701			1.850,00									1.850,00		1.850,00					145.482,36							
2.3.2.1.	0207	2022	A	52	Programa de formação parental	02/020115	0		100,00				2022/01/01	2027/12/31				100,00		100,00												
2.3.2.1.	0208	2022	A	53	Programa Municipal de apoio aos cuidadores		NA		6.000,00				2022/01/01	2029/12/31				6.000,00		6.000,00												
2.3.2.1.	0208	2022	A	53	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701			5.000,00									5.000,00		5.000,00												
2.3.2.1.	0208	2022	A	53	Outros	02/04080202			1.000,00									1.000,00		1.000,00												
2.3.2.1.	0209	2022	A	55	CPCJ-Protocolo com encargos com o apoio e logístico à Comissão de Proteção de crianças e jovens - lei 147/99	02/040701	NA		30.000,00				2022/03/01	2029/12/31			25.482,36		30.000,00		30.000,00		30.000,00									
2.3.2.1.	0101	2023	A	1	Programa acolhimento de pessoas refugiados	02/04080202	0		5.000,00				2023/01/01	2027/12/31				5.000,00		5.000,00					10.000,00							
2.3.2.1.	0102	2023	A	2	GAB - Gabinete de apoio ao bairro		0		21.000,00				2023/01/01	2029/12/31			7.454,52		21.000,00		21.000,00		21.000,00		70.454,52							
2.3.2.1.	0102	2023	A	2	Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120			5.000,00									5.000,00		5.000,00		5.000,00										
2.3.2.1.	0102	2023	A	2	OUTROS BENS	02/02012199			2.000,00									2.000,00		2.000,00		2.000,00										
2.3.2.1.	0102	2023	A	2	Outros Trabalhos Especializados	02/020220			12.000,00									12.000,00		12.000,00		12.000,00										
2.3.2.1.	0102	2023	A	2	PROGRAMAS - AÇÃO SOCIAL	02/02022506			2.000,00									2.000,00		2.000,00		2.000,00										
2.3.2.2.					Atividades/Ações e Projetos Municipais de Caráter Social				105.500,00							21.540,00		105.500,00		105.500,00		95.000,00		422.540,00								
2.3.2.2.	0201	2021	A	10	Programa "Ser Solidário"		NA		20.500,00				2021/01/01	2029/12/31			6.150,00		20.500,00		20.500,00		20.000,00		87.150,00							
2.3.2.2.	0201	2021	A	10	Seguros	02/020212			500,00									500,00		500,00												
2.3.2.2.	0201	2021	A	10	Outros	02/04080202	0		20.000,00				2021/01/01	2029/12/31			15.390,00		85.000,00		85.000,00		75.000,00		335.390,00							
2.3.2.2.	0204	2021	A	33	Apoio a agregados familiares carenciados - cabaz de Natal		NA		85.000,00									85.000,00		85.000,00		75.000,00										
2.3.2.2.	0204	2021	A	33	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115			60.000,00									60.000,00		60.000,00		50.000,00										
2.3.2.2.	0204	2021	A	33	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701			25.000,00									25.000,00		25.000,00		25.000,00										
2.3.2.3.					Outros programas de apoio e subsídios da área social				1.047.160,00			91.545,00				397.315,00		764.875,95		1.138.705,00		50.000,00		1.188.705,00		1.131.000,00		1.131.000,00		1.130.000,00		6.873.895,95
2.3.2.3.	0208	2014	A	20	Plano de apoio à renda	02/04080202	0		270.000,00				2014/01/01	2029/12/31	9	210.000,00	180.805,40	270.000,00		270.000,00		270.000,00		270.000,00		1.740.805,40						
2.3.2.3.	0208	2015	A	32	Programa Municipal de apoio ao funcionamento de Centros de Convívio para Idosos	02/040701	0		20.000,00				2015/01/01	2029/12/31	9	107.360,00	80.000,00	20.000,00		20.000,00		120.000,00		120.000,00		120.000,00		687.360,00				
2.3.2.3.	0206	2019	A	22	PROGRAMA ABEM-Rede Solidária do Medicamento	02/040701	0		65.000,00				2019/01/01	2029/12/31	4	79.955,00	21.195,00	65.000,00		65.000,00		65.000,00		65.000,00		426.150,00						
2.3.2.3.	0207	2019	A	23	Encargo Municipal com tarifários sociais	02/06020305	0		115.000,00				2019/01/01	2029/12/31	9		73.440,58	115.000,00		115.000,00		115.000,00		115.000,00		648.440,58						
2.3.2.3.	0205	2020	A	20	SOCIAL: Concessão de subsídios para financiar a atividade de instituições que promovam no município ações de caráter social	02/040701	0		150.000,00				2020/01/01	2029/12/31	9		127.175,00	150.000,00	50.000,00		200.000,00		150.000,00		150.000,00		927.175,00					
2.3.2.3.	0202	2022	A	33	DESC. AÇÃO SOCIAL.: Programa de apoios às famílias vulneráveis e de pobreza extrema		0		411.000,00				2022/01/01	2029/12/31			282.259,97		411.000,00		411.000,00		411.000,00		411.000,00		2.336.259,97					
2.3.2.3.	0202	2022	A	33	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701			345.000,00									345.000,00		345.000,00		345.000,00		345.000,00								
2.3.2.3.	0202	2022	A	33	Outros	02/04080202			65.000,00									65.000,00		65.000,00		65.000,00		65.000,00								
2.3.2.3.	0202	2022	A	33	Outras	02/050803			1.000,00									1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00								
2.3.2.3.	0101	2024	A	4	PRR- RADAR SOCIAL - Criação de Equipas para Projeto Piloto (UE)		0		16.155,00			91.545,00				2024/01/01	2025/12/31				107.700,00		107.700,00					107.700,00				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Total previsto									
					R	G	R	P	U	E		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
					[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
2.3.2.3.	0101	2024 A 4	OUTROS BENS	02/02012199					337,50	1.912,50						2.250,00		2.250,00									
2.3.2.3.	0101	2024 A 4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02/020214					12.967,50	73.482,50						86.450,00		86.450,00									
2.3.2.3.	0101	2024 A 4	PROGRAMAS - AÇÃO SOCIAL	02/02022506					2.850,00	16.150,00						19.000,00		19.000,00									
2.3.2.3.	0102	2024 A 5	DCS -Inovação Social - 2020 /2030	02/040701	0				5,00		184.650,00		2024/01/01	2025/12/31		248.055,00	138.959,38	184.650,00	110.000,00	294.650,00	294.150,00	294.150,00	281.650,00	280.000,00	1.831.614,38		
2.3.2.4.	0209	2020 A 24	Intervenção + Senior	02/020220					0	2.150,00			2020/01/01	2025/12/31	9				2.150,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00		7.100,00		
2.3.2.4.	0209	2020 A 24	Intervenção comunitária - Gabinete de Apoio ao Bairro (GAB)	02/020220						500,00							500,00		500,00								
2.3.2.4.	0209	2020 A 24	Alimentação- Refeições Confeccionadas	02/020105						500,00							500,00		500,00								
2.3.2.4.	0209	2020 A 24	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115						150,00							150,00		150,00								
2.3.2.4.	0209	2020 A 24	OUTROS BENS	02/02012199						500,00							500,00		500,00								
2.3.2.4.	0209	2020 A 24	Outros Trabalhos Especializados	02/020220						500,00							500,00		500,00								
2.3.2.4.	0209	2020 A 24	DIVERSOS	02/02022599						500,00							500,00		500,00								
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	Programa de atividades recreativas com séniores	02/020220	0					182.500,00				2022/01/01	2029/12/31		248.053,00	138.959,38	182.500,00	110.000,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	280.000,00	280.000,00	1.824.514,38	
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	Alimentação- Refeições Confeccionadas	02/020105						2.500,00							2.500,00		2.500,00								
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115						1.500,00							1.500,00		1.500,00								
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	OUTROS BENS	02/02012199						1.500,00							1.500,00		1.500,00								
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	Locação de Outros Bens	02/020208						1.500,00							1.500,00		1.500,00								
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	Transportes	02/020210						70.000,00							70.000,00		70.000,00								
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	Publicidade	02/020217						500,00							500,00		500,00								
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	Outros Trabalhos Especializados	02/020220						5.000,00							5.000,00		5.000,00								
2.3.2.4.	0201	2022 A 27	PROGRAMAS - AÇÃO SOCIAL	02/02023506						100.000,00							100.000,00		100.000,00								
2.3.2.5.	0201	2022 A 27	Participação ativa, igualdade de oportunidades	02/020220	0					74.323,00	421.166,00						6.150,00	495.489,00	495.489,00	260.195,00	137.679,00				899.513,00		
2.3.2.5.	0201	2024 A 14	ITI-FSE (EU)-Implementação de Projectos de inclusão ativa a nível cultural, social e de empreendedorismo	02/020220	0					35.294,00	200.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0		6.150,00	235.294,00		235.294,00					241.444,00	
2.3.2.5.	0204	2024 A 16	ITI-FSE (EU)-Criação de unidades móveis e balcões de inclusão no Concelho	02/020220	0					18.378,00	104.143,00			2024/01/01	2028/12/31	0			122.521,00		122.521,00		5,00				245.047,00
2.3.2.5.	0202	2025 A 3	ITI-FSE-Programa Municipal promoção do sucesso escolar	02/020220						20.651,00	117.023,00			2025/01/01	2029/12/31				137.674,00		137.674,00		137.674,00				413.022,00
2.4.			Habitação e serviços coletivos						4.171.060,00	75.000,00						3.099.052,00	2.274.040,36	4.246.060,00	250.000,00	4.496.060,00	4.238.305,00	4.227.300,00	4.244.500,00	4.160.000,00	26.739.257,36		
2.4.2.			Ordenamento do território						4.300,00							47.281,00		4.300,00								51.581,00	
2.4.2.2.			Requalificação Urbanística do Centro Urbano						4.300,00							47.281,00		4.300,00								51.581,00	
2.4.2.2.2.			Regeneração Urbana da Cidade de Fafe						4.300,00								47.281,00		4.300,00							51.581,00	
2.4.2.2.2.	0202	2019 A 53	Aquisição de serviços para revisão do PDM, adaptação ao novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e nova cartografia	02/020220	0					4.300,00				2019/01/01	2025/12/31	9		47.281,00		4.300,00						51.581,00	
2.4.5.	0501	2018 A 32	Resíduos Urbanos						3.490.455,00								2.642.800,00	1.986.593,16	3.490.455,00	100.000,00	3.590.455,00	3.686.000,00	3.686.000,00	3.640.000,00	22.917.848,16		
2.4.5.	0501	2018 A 32	Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana		0				1.600.500,00					2022/01/02	2029/12/31	2		1.041.000,00	856.148,64	1.600.500,00		1.600.500,00	1.600.500,00	1.600.500,00	1.600.500,00	9.899.148,64	
2.4.5.	0501	2018 A 32	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU	02/02022501					1.600.000,00								1.600.000,00		1.600.000,00								
2.4.5.	0501	2018 A 32	Juros de mora	02/03050202					500,00									500,00		500,00							
2.4.5.	0502	2020 A 27	Faturação e Cobrança da Tarifa de RU		0				43.000,00					2020/01/01	2029/12/31	9			22.672,31		43.000,00						155.672,31
[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				14.392.946,00	512.731,00						9.605.325,00	9.390.190,34	14.905.677,00	540.000,00	15.445.677,00	14.997.158,00	14.763.140,00	13.885.711,00	12.940.752,00	91.555.953,34		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto					
					R	G	R	P	U	E		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes									
					[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]					
	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.5.	0502	2020 A 27	Material de Escritório	02/020108						3.000,00						3.000,00	3.000,00									
2.4.5.	0502	2020 A 27	Comunicações	02/020209						35.000,00						35.000,00	35.000,00									
2.4.5.	0502	2020 A 27	Outros Encargos Financeiros	02/030601						5.000,00						5.000,00	5.000,00									
2.4.5.	0501	2021 A 30	Tratamento de Resíduos Urbanos	02/0202501	0					1.831.955,00						1.831.955,00	100.000,00	1.931.955,00							12.802.213,47	
2.4.5.	0501	2021 A 30	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU	02/02022501						1.291.455,00						1.291.455,00	1.291.455,00	1.291.455,00								
2.4.5.	0501	2021 A 30	Taxa de Gestão de Resíduos -TGR	02/0602010101						540.000,00						540.000,00	540.000,00	540.000,00								
2.4.5.	0501	2021 A 30	Outras	02/0602010199						500,00						500,00	500,00	500,00								
2.4.5.	0501	2022 A 59	Limpeza coerciva ao abrigo do Regulamento Municipal de resíduos sólidos e limpeza urbana	02/02022507	0					15.000,00						15.000,00	15.000,00	15.000,00							60.813,74	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							676.305,00	75.000,00						408.971,00	287.447,20	751.305,00	150.000,00	901.305,00	552.305,00	541.300,00	558.500,00	520.000,00	3.769.828,20
2.4.6.1.			Intervenções em jardins e espaços verdes do Concelho							529.000,00						408.971,00	280.935,93	529.000,00	100.000,00	629.000,00	529.000,00	529.000,00	554.000,00	520.000,00	3.450.906,93	
2.4.6.1.	0601	2019 A 30	Conservação e manutenção dos espaços verdes, fontes e lagos da cidade	02/02012110	0					529.000,00						529.000,00	100.000,00	629.000,00							3.450.906,93	
2.4.6.1.	0601	2019 A 30	AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E MATERIAIS PARA LAGOS E JARDINS	02/02012110						22.000,00						22.000,00	22.000,00	22.000,00								
2.4.6.1.	0601	2019 A 30	OUTROS BENS	02/02012199						2.000,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00								
2.4.6.1.	0601	2019 A 30	DIVERSOS	02/02020399						5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.4.6.1.	0601	2019 A 30	Assistência Técnica	02/020219						5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.4.6.1.	0601	2019 A 30	Outros Trabalhos Especializados	02/020220						25.000,00						25.000,00	25.000,00	25.000,00								
2.4.6.1.	0601	2019 A 30	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02/02022502						470.000,00						470.000,00	470.000,00	470.000,00								
2.4.6.4.	0601	2022 A 28	Ações de Proteção Ambiental		0					147.305,00	75.000,00						6.511,27	222.305,00	50.000,00	272.305,00	23.305,00	12.300,00	4.500,00		318.921,27	
2.4.6.4.	0601	2022 A 28	AMBIENTE: Ações de proteção do ambiente e conservação da natureza		0					13.300,00						2.072,29	13.300,00	13.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	4.500,00		44.472,29		
2.4.6.4.	0601	2022 A 28	Ferramentas e Utensílios	02/020117						1.300,00							1.300,00	1.300,00	1.300,00							
2.4.6.4.	0601	2022 A 28	Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120						5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.4.6.4.	0601	2022 A 28	OUTROS BENS	02/02012199						2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00							
2.4.6.4.	0601	2022 A 28	Limpeza e Higiene	02/020202						1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00							
2.4.6.4.	0601	2022 A 28	Outros Trabalhos Especializados	02/020220						2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00							
2.4.6.4.	0601	2022 A 28	DIVERSOS	02/02022599	0					1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.4.6.4.	0601	2023 A 17	Apoio à implementação de projetos de recolha selectiva de biorresíduos (UE)		0					127.000,00	75.000,00						202.000,00	202.000,00	202.000,00						202.000,00	
2.4.6.4.	0601	2023 A 17	OUTROS BENS	02/02012199						75.000,00							75.000,00	75.000,00	75.000,00							
2.4.6.4.	0601	2023 A 17	Outros Trabalhos Especializados	02/020220						127.000,00							127.000,00	127.000,00	127.000,00						22.438,98	
2.4.6.4.	0101	2024 A 3	Ações integradas de desenvolvimento Urbano sustentável da Cidade	02/02023599	0					7.000,00							4.438,98	7.000,00	7.000,00		11.000,00					
2.4.6.4.	0601	2026 A 6	AMBIENTE: Medidas de proteção de espaços naturais e Outras áreas de interesse municipal- Mancha do Carvalhal	02/020220						5,00							5,00	50.000,00	50.005,00	5,00						50.010,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos							1.862.200,00							2.196.408,00	2.015.341,20	1.862.200,00	530.000,00	2.392.200,00	2.341.200,00	2.323.200,00	2.289.000,00	1.640.000,00	15.197.349,20
2.5.1.			Cultura							1.084.500,00							1.259.684,00	1.014.308,72	1.084.500,00	200.000,00	1.284.500,00	1.283.500,00	1.265.500,00	1.242.000,00	626.000,00	7.975.492,72
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	Programa cultural do Município							713.500,00							785.084,00	642.658,72	713.500,00	100.000,00	813.500,00	813.500,00	795.500,00	772.000,00	626.000,00	5.248.242,72
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	CULTURA: Programação e agenda Cultural		0					359.000,00							545.202,00	317.324,88	359.000,00	100.000,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	454.000,00	396.000,00	3.089.526,88
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	OUTROS BENS	02/02012199						2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	Lotação de Outros Bens	02/020208						20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00						

[5] E - EMPRIBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL
Total : 17.275.206,00 587.731,00 12.161.298,00 11.102.734,63 17.862.937,00 890.000,00 18.752.937,00 18.063.963,00 17.818.940,00 16.953.711,00 15.896.752,00 111.278.335,63

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previstos o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto					
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	Vigilância e Segurança	02/020218		15.000,00							15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		1.709.180,46		
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	Assistência Técnica	02/020219		1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	Outros Trabalhos Especializados	02/020220		40.000,00							40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00				
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	SERVIÇOS DE CULTURAL E DESPORTO	02/02022503		276.000,00							276.000,00		276.000,00		376.000,00		376.000,00				
2.5.1.1.	0102	2023 A 9	Outros	02/04080202		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	CULTURA: Organização de eventos locais	02/04080202	0	273.000,00				2023/01/01	2029/12/31	166.991,00	238.189,46	273.000,00		273.000,00		273.000,00		255.000,00		230.000,00	
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	OUTROS BENS	02/02012199		500,00							500,00		500,00		500,00		500,00				
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	Locação de Outros Bens	02/020208		150.000,00							150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00				
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	Vigilância e Segurança	02/020218		500,00							500,00		500,00		500,00		500,00				
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	Assistência Técnica	02/020219		1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	Outros Trabalhos Especializados	02/020220		1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	SERVIÇOS DE CULTURAL E DESPORTO	02/02022503		90.000,00							90.000,00		90.000,00		90.000,00		80.000,00		80.000,00		
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	Outros	02/04080202		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
2.5.1.1.	0103	2023 A 10	Ativos Incorpóreos	02/060202		25.000,00							25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00				
2.5.1.1.	0103	2024 A 17	25 DE ABRIL: Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril	02/02012541	0	61.000,00				2024/02/01	2029/12/31	64.991,00	77.652,22	61.000,00		61.000,00		43.000,00		58.000,00		365.643,22	
2.5.1.1.	0103	2024 A 17	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115		40.000,00							40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00				
2.5.1.1.	0103	2024 A 17	OUTROS BENS	02/02012199		1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00				
2.5.1.1.	0103	2024 A 17	Outros Trabalhos Especializados	02/020220		2.000,00							2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00				
2.5.1.1.	0103	2024 A 17	SERVIÇOS DE CULTURAL E DESPORTO	02/02022503		18.000,00							18.000,00		18.000,00		18.000,00		18.000,00				
2.5.1.1.	0203	2024 A 7	BIBLIOTECA: Atividades na Promoção do livro da leitura	02/02022503	0	20.500,00				2024/01/01	2029/12/31	7.900,00	9.492,16	20.500,00		20.500,00		20.500,00		5.000,00		83.892,16	
2.5.1.1.	0203	2024 A 7	Livros e Documentação Técnica	02/020118		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
2.5.1.1.	0203	2024 A 7	Artigos Honoríficos e de Decoração	02/020119		500,00							500,00		500,00		500,00		500,00				
2.5.1.1.	0203	2024 A 7	Material de Educação, Cultura e Recreio	02/020120		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
2.5.1.1.	0203	2024 A 7	OUTROS BENS	02/02012199		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
2.5.1.1.	0203	2024 A 7	SERVIÇOS DE CULTURAL E DESPORTO	02/02022503		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00				
2.5.1.2.	0105	2019 A 37	Promoção cidadania ativa	02/02022503	0	1.000,00				2019/01/01	2025/12/31	9		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.1.3.	0301	2023 A 7	Apoio a instituições que no Município promovam atividades de	02/040701	NA	370.000,00							474.600,00	371.650,00	370.000,00	100.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	2.726.250,00		
2.5.1.3.	0302	2023 A 8	CULTURA REGULAR: Subsídios para atividades regular no âmbito da Cultura	02/040701	NA	335.000,00				2023/01/01	2029/12/31	457.100,00	359.600,00	335.000,00	100.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	2.556.700,00			
2.5.1.3.	0302	2023 A 8	CULTURA PONTUAL: Subsídios para atividades extraordinária e pontual no âmbito da Cultura	02/040701	NA	35.000,00				2023/01/01	2029/12/31	17.500,00	12.050,00	35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		169.550,00	
2.5.2.	0202	2021 A 13	Desporto, recreio e lazer	02/02022503	O	777.700,00				2021/01/01	2028/12/31	936.724,00	1.001.032,48	777.700,00	330.000,00	1.107.700,00	1.057.700,00	1.057.700,00	1.047.000,00	1.047.000,00	7.221.856,48		
2.5.2.	0201	2023 A 4	Promoção do desporto para todos	02/02022503	NA	2.000,00				2023/01/01	2029/12/31	735.400,00	752.970,00	550.000,00	250.000,00	800.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	5.288.370,00		
2.5.2.	0204	2023 A 5	DESPORTO PONTUAL: Subsídios para atividades extraordinária e pontual no âmbito do desporto	02/040701	NA	100.000,00				2023/01/01	2029/12/31	91.650,00	180.000,00	100.000,00	80.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.171.650,00		
2.5.2.	0205	2023 A 6	DESPORTO: Promoção da atividade física, desportiva, animação socio-desportiva e férias desportivas e culturais	02/040701	O	91.500,00				2023/01/01	2029/12/31	54.837,00	42.289,91	91.500,00		91.500,00		91.500,00		84.000,00		539.626,91	
2.5.2.	0205	2023 A 6	OUTROS BENS	02/02012199		14.000,00							14.000,00		14.000,00		14.000,00		14.000,00				

[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 18.744.206,00 587.731,00 13.757.667,00 12.774.978,38 19.331.937,00 1.320.000,00 20.651.937,00 19.911.963,00 19.648.940,00 18.755.711,00 17.140.752,00 123.169.948,38

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE FAPE

Pág. : 12
Ano : 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Total previsto						
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM [12]	ESTIM. REALIZ. [13]	PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N. Def.) [16]	Periodos seguintes							
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	0205	2023 A 6	Locação de Outros Bens	02/020208				50.000,00							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	216.209,57		
2.5.2.	0205	2023 A 6	Transportes	02/020210				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.2.	0205	2023 A 6	Vigilância e Segurança	02/020218				1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.2.	0205	2023 A 6	Assistência Técnica	02/020219				500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0205	2023 A 6	Outros Trabalhos Especializados	02/020220				500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0205	2023 A 6	SERVIÇOS DE CULTURAL E DESPORTO	02/02022503				15.000,00							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.2.	0205	2023 A 6	Outras	02/06020305				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.2.	0101	2024 A 6	Espaços recreativo na Barragem da Queimadela - Praia da Albufeira da Queimadela		0			34.200,00			2024/01/01	2029/12/31		54.837,00	25.772,57	34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00	33.000,00		216.209,57		
2.5.2.	0101	2024 A 6	Produtos Químicos e Farmaceuticos	02/020109				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.2.	0101	2024 A 6	OUTROS BENS	02/02012199				500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	0101	2024 A 6	Locação de Outros Bens	02/020208				8.000,00							8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.5.2.	0101	2024 A 6	Publicidade	02/020217				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.5.2.	0101	2024 A 6	Outros Trabalhos Especializados	02/020220				25.000,00							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.5.2.	0101	2024 A 6	DIVERSOS	02/02022599				500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.			FUNÇÕES ECONOMICAS				5.674.488,00	200.712,00						3.969.399,00	2.681.804,10	5.875.200,00	470.000,00	6.345.200,00	5.371.443,00	5.207.150,00	5.125.600,00	4.782.500,00	33.483.096,10	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				189.000,00							81.994,00	115.196,73	189.000,00	189.000,00	150.250,00	150.250,00	138.500,00	92.500,00		917.690,73	
3.1.	0101	2022 A 40	Zona de caça e pesca - Melhoria e recuperação de habitats, ações de repovoamento cinegético e piscatório e outras		0			110.000,00			2022/01/01	2029/12/31		54.351,00	57.963,67	110.000,00	110.000,00	96.250,00	96.250,00	85.500,00	92.500,00		592.814,67	
3.1.	0101	2022 A 40	Alimentação- Refeições Confeccionadas	02/020105				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.1.	0101	2022 A 40	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115				6.000,00							6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
3.1.	0101	2022 A 40	OUTROS BENS	02/02012199				30.000,00							30.000,00	30.000,00	16.250,00	16.250,00	13.000,00	13.000,00	30.000,00			
3.1.	0101	2022 A 40	DIVERSOS	02/02022599				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.1.	0101	2022 A 40	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701				20.500,00							20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00			
3.1.	0101	2022 A 40	Outros	02/04080202				42.000,00							42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00			
3.1.	0101	2022 A 40	Outras	02/06020305				1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
3.1.	0103	2022 A 42	Programa municipal de sensibilização do controlo e proteção animal		0			54.000,00			2022/01/01	2029/12/31		3.658,00	39.604,96	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	53.000,00		258.262,96		
3.1.	0103	2022 A 42	Produtos Químicos e Farmaceuticos	02/020109				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.1.	0103	2022 A 42	OUTROS BENS	02/02012199				5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.1.	0103	2022 A 42	Transportes	02/020210				500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.1.	0103	2022 A 42	Outros Trabalhos Especializados	02/020220				500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.1.	0103	2022 A 42	DIVERSOS	02/02022599				7.000,00							7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
3.1.	0103	2022 A 42	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701				36.000,00							36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00			
3.1.	0103	2022 A 42	PPR - BUPI 2.0 - CADASTRO RÚSTICO	02/010107	0			25.000,00			2024/01/01	2025/12/31	4	23.985,00	17.628,10	2.492.000,00	85.000,00	2.492.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00		
3.2.			Indústria e energia				2.492.000,00							1.731.066,00	1.105.761,60	2.492.000,00	85.000,00	2.492.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	15.449.827,60	
3.2.1.			Melharia condições e infraestruturas acolhimento empresarial				85.000,00															85.000,00		
3.2.1.	0101	2026 A 1	Aquisição de serviços para a Zona Industrial de Regadas	02/020220				85.000,00			2025/01/01	2026/12/31				85.000,00							85.000,00	
3.2.2.			Outras intervenções no âmbito da Indústria e Energia				2.407.000,00							1.731.066,00	1.105.761,60	2.407.000,00		2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	15.364.827,60
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		19.052.406,00	587.731,00						13.894.498,00	12.915.947,68	19.640.137,00	1.320.000,00	20.960.137,00	20.096.413,00	19.833.390,00	18.927.211,00	17.233.252,00		124.388.848,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto					
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.2.2.	0201	2021 A 32	Encargos instalações com energia eléctrica (MT, BTE, BTN E IP)- Aquisição de outros combustíveis para aquecimento das instalações municipais		0				2.407.000,00			2021/01/01	2029/12/31	1.731.066,00	1.105.761,60	2.407.000,00		2.407.000,00	2.407.000,00	2.407.000,00	2.900.000,00		15.364.827,60		
3.2.2.	0201	2021 A 32	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	02/02020101					730.000,00						730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	900.000,00				
3.2.2.	0201	2021 A 32	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/02020102					1.640.000,00						1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	2.000.000,00				
3.2.2.	0201	2021 A 32	Assistência Técnica	02/020219					9.000,00						9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00					
3.2.2.	0201	2021 A 32	Outras	02/0602010199					28.000,00						28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00					
3.3.			Transportes e comunicações						721.100,00						210.858,00	125.528,40	721.100,00	100.000,00	821.100,00	395.293,00	231.000,00	221.000,00		2.004.779,40	
3.3.1.			Transportes rodoviários						721.100,00						210.858,00	125.528,40	721.100,00	100.000,00	821.100,00	395.293,00	231.000,00	221.000,00		2.004.779,40	
3.3.1.3.			Rede Viária - Melhoria de acessibilidades						180.000,00						172.162,00	90.290,77	180.000,00	100.000,00	280.000,00	170.000,00	170.000,00	160.000,00		1.043.052,77	
3.3.1.3.	0101	2022 A 37	Intervenções na Rede Viária e drenagem de águas pluviais		0				180.000,00			2022/01/01	2029/12/31	172.162,00	90.290,77	180.000,00	100.000,00	280.000,00	170.000,00	170.000,00	160.000,00		1.043.052,77		
3.3.1.3.	0101	2022 A 37	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM	02/02012102					15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
3.3.1.3.	0101	2022 A 37	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	02/02012103					50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.3.1.3.	0101	2022 A 37	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	02/02012108					55.000,00								55.000,00	55.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00				
3.3.1.3.	0101	2022 A 37	CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM	02/02020302					20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
3.3.1.3.	0101	2022 A 37	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	02/02020303					15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
3.3.1.3.	0101	2022 A 37	Outros Trabalhos Especializados	02/020220					15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
3.3.1.3.	0101	2022 A 37	SERVICOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS	02/02022508					10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.3.1.8.			Estacionamento						61.000,00						38.096,00	35.237,63	61.000,00		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00		317.333,63	
3.3.1.8.	0101	2018 A 44	Serviços de manutenção aos parquímetros e parques de estacionamento		0				61.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9	38.096,00	35.237,63	61.000,00		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00		317.333,63	
3.3.1.8.	0101	2018 A 44	OUTROS BENS	02/02012199					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.1.8.	0101	2018 A 44	Outros Trabalhos Especializados	02/020220					60.000,00								60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
3.3.1.9.			Transportes coletivos						480.100,00								480.100,00	480.100,00	164.293,00				644.393,00		
3.3.1.9.	0102	2022 A 39	CIM do AVE - Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito serviço público de transporte de passageiros	02/04050104	0				480.100,00			2022/01/01	2027/12/31				480.100,00	480.100,00	164.293,00				644.393,00		
3.4.			Comércio e turismo						2.260.238,00	182.862,00					1.945.481,00	1.335.317,37	2.443.100,00	370.000,00	2.813.100,00	2.388.900,00	2.388.900,00	2.359.100,00	1.790.000,00		15.020.798,37
3.4.1.			Mercados e feiras						25.000,00						19.401,00	11.939,20	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		131.340,20	
3.4.1.	0201	2022 A 43	Feira Semanal - Serviços de vigilância privada e manutenção do espaço	02/020218	0				25.000,00			2022/01/01	2029/12/31			19.401,00	11.939,20	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		131.340,20
3.4.2.			Turismo						2.235.238,00	182.862,00					1.926.080,00	1.323.378,17	2.418.100,00	370.000,00	2.788.100,00	2.363.900,00	2.363.900,00	2.334.100,00	1.790.000,00		14.889.458,17
3.4.2.2.			Promoção turística do concelho						2.159.800,00						1.926.080,00	1.323.378,17	2.159.800,00		2.529.800,00	2.363.900,00	2.363.900,00	2.334.100,00	1.790.000,00		14.631.158,17
3.4.2.2.	0202	2022 A 44	Conceção, promoção e divulgação de conteudos promocionais do Município, publicitação de eventos e atividades culturais, desportivas, sociais e outras		0				261.500,00			2022/01/01	2029/12/31			211.739,00	120.316,48	261.500,00		261.500,00	256.500,00	256.500,00	252.000,00		1.614.555,48
3.4.2.2.	0202	2022 A 44	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115					9.000,00								9.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				
3.4.2.2.	0202	2022 A 44	OUTROS BENS	02/02012199					500,00								500,00		500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				22.467.006,00	587.731,00					16.067.562,00	14.279.493,36	23.054.737,00	1.420.000,00	24.474.737,00	23.180.206,00	22.752.890,00	21.836.211,00	20.385.252,00		143.504.351,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto					
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[21]=[13]+...+[20]				
3.4.2.2.	0202	2022 A 44	Publicidade	02/020217			187.000,00								187.000,00		187.000,00		187.000,00				
3.4.2.2.	0202	2022 A 44	Outros Trabalhos Especializados	02/020220	0		65.000,00								65.000,00		65.000,00		65.000,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	Programa de eventos desportivos nacionais/internacionais de grande impacto na divulgação e promoção do Município				693.200,00		2022/01/01	2029/12/31		614.663,00	283.039,07	693.200,00	170.000,00	863.200,00	702.300,00	702.300,00	699.600,00	548.000,00			
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	Alimentação- Refeições Confeccionadas	02/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00		100,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	OUTROS BENS	02/02012199			100,00								100,00		100,00		100,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	L limpeza e Higiene	02/020202			1.500,00								1.500,00		1.500,00		1.500,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	Locação de Outros Bens	02/020208			68.000,00								68.000,00		68.000,00		78.000,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	Comunicações	02/020209			2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	Seguros	02/020212			100,00								100,00		100,00		100,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	Vigilância e Segurança	02/020218			50.000,00								50.000,00		50.000,00		50.000,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	Outros Trabalhos Especializados	02/020220			115.000,00								115.000,00		115.000,00		115.000,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	SERVIÇOS DE TURISMO E OUTROS	02/02022310			90.000,00								90.000,00		90.000,00		90.000,00				
3.4.2.2.	0203	2022 A 45	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701			365.000,00								365.000,00		365.000,00		365.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	TURISMO: Atividade de promoção turismo de Fafe		0		1.153.000,00		2023/01/01	2029/12/31		1.096.930,00	869.812,47	1.153.000,00	200.000,00	1.353.000,00	1.353.000,00	1.342.500,00	990.000,00	8.358.242,47			
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Materias-Primas e Subsidiárias	02/020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115			40.000,00								40.000,00		40.000,00		40.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	OUTROS BENS	02/02012199			12.000,00								12.000,00		12.000,00		12.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	02/02020101			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	L limpeza e Higiene	02/020202			2.000,00								2.000,00		2.000,00		2.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Locação de Outros Bens	02/020208			288.000,00								288.000,00		288.000,00		288.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Comunicações	02/020209			6.000,00								6.000,00		6.000,00		6.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Transportes	02/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Seguros	02/020212			500,00								500,00		500,00		500,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Vigilância e Segurança	02/020218			102.000,00								102.000,00		102.000,00		102.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Outros Trabalhos Especializados	02/020220			293.000,00								293.000,00		293.000,00		293.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	SERVIÇOS DE CULTURAL E DESPORTO	02/02022303			384.000,00								384.000,00		584.000,00		584.000,00				
3.4.2.2.	0201	2023 A 11	Instituições sem Fins Lucrativos	02/040701			22.500,00								22.500,00		22.500,00		22.500,00				
3.4.2.2.	0202	2023 A 12	GEMINAÇÕES: Geminações e relações internacionais e desenvolvimento económico		0		52.100,00		2023/01/01	2029/12/31		2.748,00	50.210,15	52.100,00	52.100,00	52.100,00	52.100,00	36.000,00		245.258,15			
3.4.2.2.	0202	2023 A 12	Prémios, Condecorações e Ofertas	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00				
3.4.2.2.	0202	2023 A 12	OUTROS BENS	02/02012199			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00				
3.4.2.2.	0202	2023 A 12	Representação dos Serviços	02/020211			100,00								100,00		100,00		100,00				
3.4.2.2.	0202	2023 A 12	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	02/020214			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00				
3.4.2.2.	0202	2023 A 12	Outros Trabalhos Especializados	02/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00		20.000,00				
3.4.2.2.	0202	2023 A 12	SERVIÇOS DE TURISMO E OUTROS	02/02022310			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00				
3.4.2.3.	0202	2026 A 2	Outras ações no âmbito do turismo				75.438,00								258.300,00		258.300,00			258.300,00			
3.4.2.3.	0202	2026 A 2	Núcleo Museológico das migrações e comunidades	02/020220	0		19.219,00								76.875,00		76.875,00			76.875,00			
3.4.2.3.	0203	2026 A 3	Núcleo Museológico da imprensa e desafetos Estado Novo	02/020220	0		19.219,00								76.875,00		76.875,00			76.875,00			
3.4.2.3.	0204	2026 A 4	BENAI CAMIL - Residência Artísticas, Festival e Exposições	02/020209			37.000,00								104.550,00		104.550,00			104.550,00			
3.4.2.3.	0204	2026 A 4	Comunicações	02/020209			11.100,00								31.365,00		31.365,00			31.365,00			
3.4.2.3.	0204	2026 A 4	Outros Trabalhos Especializados	02/020220			4.345,00								31.365,00		31.365,00			31.365,00			
3.4.2.3.	0204	2026 A 4	DIVERSOS	02/02022599			21.555,00								41.820,00		41.820,00			41.820,00			
3.5.	0204	2026 A 4	Outras funções económicas				12.150,00								30.000,00		30.000,00			30.000,00			
							17.850,00													90.000,00			

[5] E - EMPREBITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 24.440.744,00 770.593,00 17.781.903,00 15.482.555,05 25.211.337,00 1.790.000,00 27.001.337,00 25.287.606,00 24.860.290,00 23.914.311,00 21.923.252,00 156.779.254,05

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto		
					Real.	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N. Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes							
														2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]						
[1]	Código [2]	Ano [3]	Número [4]	Projeto [5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.5.5.	0204	2020 A 45	Inovação e empreendedorismo	Projecto de dinamização do comércio e agricultura locais	0		12.150,00	17.850,00		2020/01/01	2029/12/31	4		30.000,00	9.000,00	30.000,00	9.000,00	30.000,00	9.000,00	30.000,00	9.000,00	90.000,00	27.000,00	
3.5.5.	0204	2020 A 45	PUBLICIDADE	02/020217			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.5.	0204	2020 A 45	Outros Trabalhos Especializados	02/020220			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.5.5.	0204	2020 A 45	DIVERSOS	02/02025999			2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.5.5.	0204	2020 A 45	Outros	02/04080202			2.500,00							2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
3.5.5.	0204	2020 A 45	Outras	02/06020305			2.500,00							21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			
3.5.5.	0202	2024 A 13	ITI-FEDER(UE)-Criação de um Espaço de co-working para polinização cruzada de ideias e um espírito de colaboração, essencial na atual era do empreendedorismo	02/020220	0		3.150,00	17.850,00		2025/01/01	2029/12/31	0										63.000,00		
4.			OUTRAS FUNÇÕES				2.129.200,00	23.800,00						1.033.026,00	901.795,16	2.153.000,00	2.153.000,00	1.673.000,00	1.633.000,00	1.455.000,00	1.420.000,00	395.000,00	10.663.821,16	
4.1.	0101	2021 A 40	Operações da Dívida Autárquica				865.000,00							89.968,11	865.000,00	865.000,00	385.000,00	385.000,00	373.000,00	195.000,00	160.000,00	395.000,00	2.462.968,11	
4.1.	0101	2021 A 40	Encargos correntes da dívida Bancária e serv. financeiros		NA		865.000,00			2021/01/01	2029/12/31			89.968,11	865.000,00	865.000,00	385.000,00	385.000,00	373.000,00	195.000,00	160.000,00	395.000,00	2.462.968,11	
4.1.	0101	2021 A 40	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	02/03010302			510.000,00								510.000,00	510.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	180.000,00	150.000,00	390.000,00		
4.1.	0101	2021 A 40	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	02/03010602			355.000,00								355.000,00	355.000,00	30.000,00	30.000,00	18.000,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00		
4.2.			Transferências entre administrações				1.264.200,00	23.800,00						1.033.026,00	811.827,05	1.288.000,00	1.288.000,00	1.288.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	8.200.853,05		
4.2.1.			Juntas de Freguesia				1.110.000,00							1.033.026,00	656.388,24	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	7.239.414,24		
4.2.1.1.	0201	2022 A 47	Acordos de execução				1.110.000,00							1.033.026,00	656.388,24	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	7.239.414,24		
4.2.1.1.	0201	2022 A 47	Transferência de recursos para as Freguesias no exercício das competências transferidas pelo Município	02/04050102	0		1.110.000,00			2022/01/01	2029/12/31			1.033.026,00	656.388,24	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00	7.239.414,24		
4.2.2.			Associação de Municípios do Vale do Ave				154.200,00	23.800,00							155.438,81	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	961.438,81	
4.2.2.	0201	2017 A 46	Comparticipação do Município nas despesas de funcionamento pela AMAVE	02/04050104	0		4.200,00	23.800,00		2017/01/01	2027/12/31	9			44.507,40	28.000,00		28.000,00	28.000,00				100.507,40	
4.2.2.	0202	2022 A 48	Comparticipação despesas funcionamento e projetos executados pela CIM	02/04050104	0		150.000,00			2022/01/01	2029/12/31				110.931,41	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	860.931,41	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		26.582.094,00	812.243,00						18.814.929,00	16.384.350,21	27.394.337,00	1.790.000,00	29.184.337,00	26.990.606,00	26.523.290,00	25.369.311,00	23.343.252,00	395.000,00	167.533.075,21

MEDIDAS ORIENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



6.1. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CAPÍTULO I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º (Objeto)

Artigo 2.º | (Âmbito)

Artigo 3º (Planeamento Financeiro)

Artigo 4º |(Execução orçamental)

Artigo 5º |(Registo Contabilístico)

Artigo 6.º |(Modificações ao Orçamento, Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimento)

Artigo 7.º |(Registos da despesa)

Artigo 8.º |(Gestão de ativos fixos tangíveis, propriedade de investimento e ativos intangíveis)

Artigo 9.º |(Gestão de inventários)

Artigo 10.º |(Contabilidade Analítica/de Gestão)

Artigo 11.º | (Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações)

CAPÍTULO II | Receita orçamental

Secção I | Princípios

Artigo 12.º | (Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

Artigo 13.º | (Documentos de suporte à liquidação e cobrança)

Secção II | (Entrega das receitas cobradas)

Artigo 14.º |(Cobranças pelos serviços municipais)

Artigo 15.º | (Cobranças por entidades externas ao Município)

Artigo 16.º | (Valores recebidos pelo correio)

Artigo 17.º | (Valores creditados em conta bancária)

Artigo 18.º |(Valores creditados em conta bancária - Pagamentos multibanco)

Artigo 19.º | (Restituições de importâncias recebidas)

Artigo 20.º | (Pagamentos em prestações)

Artigo 21.º | (Cauções)

CAPÍTULO III | Despesa orçamental

Secção I | Princípios e regras

Artigo 22.º | Legislação aplicável

Artigo 23.º | (Princípios gerais para a realização da despesa)

Artigo 24.º | (Tramitação dos processos de despesa)

Artigo 25.º | (Gestão de contratos)

Artigo 26.º | (Manifestação da necessidade e fundamentação da despesa)

Artigo 27.º | (Impedimentos)

Artigo 28.º | (Fracionamento da despesa)

Artigo 29.º | (Registo da despesa)

Artigo 30º | (Processamento de remunerações)

Artigo 31.º | (Fundos de maneio)

Secção II | Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 32.º | (Competências)

Artigo 33.º | (Assunção de compromissos plurianuais)

Artigo 34.º | (Autorizações assumidas)

Artigo 35.º | (Atribuição de benefícios públicos)

Secção III | Procedimentos e regras especiais para a realização de determinadas despesas

Artigo 36º | (Equipamentos e soluções informáticas)

Artigo 37.º | (Seguros)

Artigo 38º | (Despesas de deslocação / Ajudas de custo)

Secção IV | Celebração e formalização protocolos. Contratos interadministrativos e outros

Artigo 39.º | (Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos)

Artigo 40.º | (Contratos de tarefa e avença)

Artigo 41.º | (Conferência de faturas)

CAPÍTULO IV | Disposições Transitórias

Artigo 42.º | (Exclusão do âmbito de aplicação da LCPA)

Artigo 43.º | (Ajustamento)

CAPÍTULO V | Disposições finais

Artigo 44.º | (Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

Artigo 45.º | (Entrada em vigor)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

[alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013]

DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 46º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

CAPÍTULO I**Ambito e princípios genéricos****Artigo 1.º****(Objeto)**

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para o ano 2026, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos dos seguintes diplomas reguladores:

a) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

b) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;

c) Lei de Enquadramento Orçamental em vigor;

a) Lei do Orçamento de Estado;

b) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais;

c) Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;

d) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão.

3. A aplicação deve conduzir a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Artigo 2.º**(Âmbito)**

As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 3º**(Planeamento Financeiro)**

1. O planeamento financeiro é um processo de base trimestral que tem como objetivo melhorar a gestão orçamental e reforçar a colaboração entre a DGAF/DGF e as diferentes Unidades Orgânicas, mediante o acompanhamento conjunto das respetivas necessidades financeiras e da execução orçamental, constituindo uma referência para a programação de tesouraria com base numa previsão mensal atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.

2. No planeamento financeiro deve ainda ser reforçada a compatibilização da despesa planeada pelas Unidades Orgânicas com os procedimentos a lançar pelos serviços que centralizam aquisições de bens e serviços, nomeadamente, a DGAF/DAJC/Unidade de Contratação Pública.

3. As Unidades Orgânicas acompanham o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do respetivo planeamento financeiro, com a previsão / revisão permanente dos cabimentos, compromissos e faturação, garantindo uma maior eficiência na gestão dos recursos financeiros e a coerência entre a estimativa de execução e as necessidades orçamentais, zelando pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução e promovendo os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrarem adequados à boa execução orçamental.

Artigo 4º**(Execução orçamental)**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada, quanto a sua necessidade, utilidade e oportunidade e em observância aos princípios da sua economia, eficiência e eficácia.

2. O Presidente definirá as medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental necessárias, a adequação dos montantes inscritos nos documentos previsionais à sua execução.

3- Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e devem propor as medidas necessárias á sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA),

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas e a realizar, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e o cumprimento da LCPA, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os

compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos contratualizados em anos anteriores (registados como compromissos futuros) e/ou do seu reescalonamento.

Artigo 5º**(Registro Contabilístico)**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação das receitas a liquidar e cobrar.

2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

3. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da atuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno, aprovados nos termos da legislação aplicável, para além de outros que, não integrando aqueles documentos, possam ainda vir a sê-lo.

4. Neste âmbito, tem a Divisão de Gestão Financeira especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

Artigo 6.º**(Modificações ao Orçamento, Plano de Atividades e Plano Plurianual de Investimento)**

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações).

2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a alteração modificativa do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

3. Na alteração modificativa do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

a) Saldo apurado;

b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;

c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.

4. A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração modificativa (revisão orçamental).

5. As alterações (Permutativas ou modificativas) podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades mais relevantes consubstanciam-se em alterações modificativas e de alterações permutativas, tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

7. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:

i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,

ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.

iii) Assim,

a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante

da despesa do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).

b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, caso se enquadre no previsto no n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março [quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas].

Artigo 7.º

(Registos da despesa)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela instrução atempada dos processos para autorização da realização das despesas inerentes as atribuições da respetiva unidade orgânica/serviço.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação que os encaminha para o DGF – Divisão da Gestão Financeira - que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, digitaliza e envia diretamente para os serviços de contabilidade.

As faturas eletrónicas rececionadas na plataforma disponibilizada para o efeito pelo Município, e cujos os procedimentos para receção consta no sítio da Câmara

serão objeto de detalhe de tramitação, após ajuste das potencialidades de integração nos sistemas informáticos existentes no Município.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para os serviços de receção de documentação, no prazo máximo de 2 dias úteis.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor não exceda o montante de €5.000,00 devem ser enviados para a Unidade de contratação Pública, devidamente fundamentados e instruídos, em 24 horas, de modo a que esta instrua para efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem igualmente ser enviados para a unidade de Contratação Pública devidamente fundamentados e instruídos, em 3 dias úteis, de modo a que esta instrua, o respetivo compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Durante o ano de 2026, vigora a atualização da norma de controlo interno, que definirá documentos, circuitos, registos e respetivo tratamento.

Artigo 8.º**(Gestão de ativos fixos tangíveis, propriedade de investimento e ativos intangíveis)**

1 - A Gestão do Património Municipal executar-se-á em respeito do primado da substância sobre a forma.

2 - As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimento e com base nas orientações de quem tem competência para autorizar despesa, após cumprimento das regras de execução orçamental e restantes normas legais aplicáveis.

Artigo 9.º**(Gestão de inventários)**

1. É da responsabilidade do armazém acautelar as quantidades mínimas necessárias, à satisfação das necessidades dos serviços municipais, sendo esta responsabilidade, com a atual organização dos serviços.

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3 – Todos os bens saídos de armazém, para as necessidades dos serviços- consumos de secretaria, bem como os materiais para afetar a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar a obra

ou atividade a que se destinam.

Artigo 10.º**(Contabilidade Analítica/de Gestão)**

1. A execução orçamental do ano de 2026 deverá, em regra, estar refletida por centros de atividade / responsabilidade de forma a:

- permitir o apuramento de custos diretos e indiretos na mesma;
- analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- obter a demonstração de resultados por funções e atividades.

2. Para execução da contabilidade de gestão no ano 2026, o SNC-AP estabelece o cumprimento da norma (NCP 27) que recomenda que o modelo de apuramento dos custos nas Administrações Públicas deve ser o custeio baseado nas atividades.

3. Logo que as condições de integração das aplicações informáticas dos sistemas de gestão estejam totalmente integradas entre si, todas unidades orgânicas, responsáveis por serviços internos e externos municipais, através do registo na aplicação de Gestão de Atividades (OBM) a implementar, deverão adotar a folha ordem de trabalho/serviço diariamente, para registo dos custos direto.

4. Para garantir a centralização de toda a informação de despesa inferior a 5.000€ de bens

e serviços, caberá as unidades orgânicas a emissão de requisições internas (RQI) em workflow, através da sistema informático OBM, a integrar com o sistema de armazéns (ARM), que garantirá a informação de centros de custos diretos para a Contabilidade de Gestão referido no ponto 1.

Artigo 11.º**(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)**

1. A elaboração, apresentação atempada e gestão dos processos de candidatura a Fundos Comunitários e Fundos Nacionais é da responsabilidade do Departamento Municipal de Desenvolvimento Económico, através da Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo.

2. A todos os restantes serviços do Município compete colaborar e responder com prontidão, às solicitações desta unidade, devendo ser dada prioridade a estes processos.

CAPÍTULO II**Receita orçamental****Secção I****Princípios****Artigo 12.º****(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica.
- 5 – Sem prejuízo de situações específicas compete:
 - À DGF – Divisão de Gestão Financeira - emitir as guias de recebimento relativas a impostos diretos, transferências e subsídios, juros de depósitos, rendas de concessões, de descontos e retenções efetuadas

nas ordens de pagamento, e outras que por superior decisão lhe for ordenado.

- À Unidade de Água, Saneamento e Resíduos – proceder à faturação de Resíduos, emitir os avisos/ faturas relativas a tarifa de resíduos urbanos.
- À Divisão Administrativa Jurídica e de Contencioso, através do Balcão Único emitir as guias de receita de acordo com o regulamento de taxas e licenças municipais, e outro que por superior decisão lhe for ordenado.
- À Divisão de Educação, Desporto e Juventude a emissão das faturas das refeições escolares
- À Divisão de Coesão Social -os documentos de rendas de habitação.
- À Divisão de Cultura e Turismo – a emissão dos documentos das receitas cobradas nas instalações desportivas e recreativas propriedade do Município,
- À Divisão de Gestão Urbanística os documentos de liquidação das receitas municipais relativas ao urbanismo.

Artigo 13.º**(Documentos de suporte à liquidação e cobrança)**

Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita, cujo lançamento informático seja feito posteriormente, um registo com todos os movimentos contabilizados nesse serviço.

Secção II**Entrega das receitas cobradas**

Artigo 14.º**(Cobranças pelos serviços municipais)**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria do Município, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para encerramento.

2 - Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.

3. A constituição como posto de cobrança carece de aprovação prévia do Presidente da Câmara Municipal.

4. Os valores arrecadados nos postos de cobrança, são de depósito obrigatório em conta bancária titulada pelo Município, no próprio dia ou no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifique, poderão essas verbas ser entregues diretamente nos Serviços de Tesouraria.

5. Pelo menos uma vez por semana, o responsável de cada posto de cobrança deverá regularizar contabilisticamente a receita arrecadada, providenciando junto do Balcão Único do DGAF, a emissão dos documentos exigíveis (guia de recebimento, fatura ou documento equivalente). Quando efetuado depósito em contas bancárias do Município deve em simultâneo ser entregue o respetivo comprovativo na tesouraria.

Artigo 15.º**(Cobranças por entidades externas ao Município)**

1 – A arrecadação de receitas por entidade externa ao Município, em locais considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, carece de prévia aprovação da Câmara Municipal e de regulamentação específica.

Artigo 16.º**(Valores recebidos pelo correio)**

1. Os cheques ou vales postais, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria, que junto dos serviços emissores promoverá a emissão do correspondente documento de contabilização e/ou regularização do(s) documentos emitidos se já contabilizados.

Artigo 17.º**(Valores creditados em conta bancária)**

1. Todos os valores creditados em contas bancárias do Município de Fafe, com a exceção das contas próprias de cauções, que após 90 dias do seu recebimento não tenha sido possível identificar a origem deverá ser informado o Sr. Presidente da Câmara, o qual poderá ordenar que seja liquidado e cobrado como receita municipal.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior será regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 18.º**(Valores creditados em conta bancária - Pagamentos multibanco)**

1. Diariamente é disponibilizado pelo tesoureiro em pasta partilhada, para leitura nas diferentes aplicações, o ficheiro remetido pela SIBS.
2. Os diferentes serviços emissores de documentos com referência multibanco, desencadeiam os procedimentos necessários à leitura do ficheiro disponibilizado, e providenciam, a emissão da respetiva fatura, ou a validação da informação nas situações em que tal documento esteja já contabilizado.

Artigo 19.º**(Restituições de importâncias recebidas)**

A restituição de importâncias recebidas é efetuada pelos serviços de contabilidade mediante proposta prévia dos serviços Municipais, tendo como fundamento as razões apresentadas e aprovadas pelo Sr. Presidente, ou em quem for delegado.

Artigo 20.º**(Pagamentos em prestações)**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são concretizados através de solicitação e devem ser autorizadas nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de convenientemente autorizados, os planos de pagamentos em regime prestacional são calculados pela unidade orgânica responsável por

essa receita e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.

3. O previsto nos números anteriores não se emprega aos pedidos de pagamentos em prestações na extensão dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas exclusivas previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da lei Geral Tributária.

Artigo 21.º**(Cauções e garantias)**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que recepcionem garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução sob qualquer forma de documento, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento entre outros, deverão remeter imediatamente para contabilização na aplicação informática de contabilidade.
3. Cabe igualmente ao Serviço de Contabilidade registar, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções, pelo que os serviços que gerem os processos a que tais documentos respeitam devem remeter à contabilidade a informação necessária para os registos referidos.
4. A restituição de caução e garantias, imponentemente da forma de prestação obedece

a prévia autorização do órgão competente que autorizou a despesa em determinação do valor, definida nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sob proposta do serviço que gere os processos de despesas.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 22.º

Legislação aplicável

Os procedimentos para a realização de despesas serão efetuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas, incluindo ainda as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 66-B/2012, de 31/12), para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

Artigo 23.º

(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor e referidos no artigo anterior.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

Registado previamente à realização da despesa no

sistema informático de apoio à execução orçamental;

Artigo 24.º

(Tramitação dos processos de despesa)

Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6 – Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, deve a Divisão de Gestão financeira propor uma data limite para autorização de aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

1. Em cada pedido de aquisição deve estar justificado o interesse público a necessidade de realização da despesa, sua utilidade e oportunidade.

2. Compete à Divisão Administrativa, Jurídica e de Contencioso, através da unidade de contratação Pública:

- Gerir a plataforma eletrónica de aquisição de bens e serviços;

- Centralizar, elaborar e organizar os processos administrativos visando a aquisição de empreitadas, bens e serviços, solicitando a colaboração das demais unidades orgânicas sempre que se mostrar necessário;

- Definir o tipo de procedimento e gerir todo o procedimento concursal até à sua adjudicação e celebração do contrato escrito quando aplicável;

- Providenciar junto do serviço de contabilidade os registos contabilísticos de cabimento, compromisso e/ou outros que se mostrem devidos;

- Promover a celebração de contratos de fornecimento contínuo;

- Proceder a todas as publicações legalmente exigíveis.

3. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço é responsável pela elaboração do programa de concurso (quando aplicável) e caderno de encargos, bem como da definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens ou serviços a adquirir, com proposta de

despesa fundamentada e enquadramento legal de facto e de direito;

4. Caberá à Unidade de Contratação Pública a verificação e validação das peças concursais referidos no número anterior, em conformidade com o Códigos dos Contratos Públicos;

Artigo 25.º

(Gestão de contratos)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a gestão dos contratos em vigor e contratos a celebrar, quer estes tenham ou não sido reduzidos a contrato escrito é da responsabilidade do gestor designado.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, para cada contrato deve ser nomeado o respetivo gestor, que será responsáveis pela monitorização da execução do contrato, e sempre que aplicável pela confirmação da prestação e verificação de conformidade dos documentos/faturas emitidas, no âmbito do mesmo.

3. Para contratos de valor inferior a 5.000,00 € o gestor, se outro não for nomeado, é o dirigente do serviço proponente da despesa.

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão Administrativa, jurídica e de Contencioso, para que assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 26.º

(Manifestação da necessidade e fundamentação da despesa)

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços requisitantes, que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia.

2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.

3. Aquando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presente os requisitos gerais para a realização das despesas:

a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;

b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento, compromisso, designadamente o de fundos disponíveis, e adequada classificação económica;

c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.

4. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.

5. Antes de ser encaminhada para a Unidade de Contratação Pública, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados

nos números anteriores.

6. A tramitação dos processos de despesa inferior a 5.000€ deve seguir conforme referido no n.º 4 do art.º 10.º.

7. É da responsabilidade de cada serviço formalizar os pedidos de despesa com a antecedência que permita:

- Desencadear o procedimento de contratação adequado e disponibilizados os bens e serviços nas datas pretendidas;

Artigo 27.º

(Impedimentos)

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 28.º

(Fracionamento da despesa)

Para evitar o fracionamento da despesa, devem os serviços remeter a Unidade de Contratação Pública, uma programação e calendarização das atividades descriminadas do ano ou intervenções por administração direta a efetuar com mapa de quantidades, para que os serviços de Contratação Pública procedam a abertura de procedimentos atempadamente.

Artigo 29.º

(Registo da despesa)

1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas, liquidação e pagamento de despesas são asseguradas pelo DGF -Divisão de Gestão Financeira.

2. A Divisão de Recursos Humanos – remete a informação necessária ao registo das despesas com Pessoal.

3. Os processos de despesa conferidos pelo DGF e não pagos até ao final do ano são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável, assumindo a data de abertura do ano, para efeitos de data de compromisso e fundos disponíveis.

Artigo 30º

(Processamento de remunerações)

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal, avençados, ocupacionais são processadas pelo DRH.

Durante o ano de 2025 devem ser criadas condições para o processamento por esse serviço das senhas de presença dos membros da Câmara e Assembleia Municipal.

2. A emissão dos documentos relativos à parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, ou outros relativos a descontos nas folhas de remunerações são da responsabilidade

da DRH.

3. Os documentos referidos nos números anteriores devem dar entrada no DGF até 2 dias úteis anteriores à data prevista para o pagamento, sem prejuízo de outra data ser estipulada para o mês de dezembro.

4 –A DRH responsável pelos recursos humanos deve enviar no inicio do ano, à DGF – responsável pela Gestão Financeira a previsão das despesas com pessoal.

Artigo 31.º

(Fundos fixos)

1. Em caso de reconhecida necessidade, o Executivo Municipal poderá autorizar a constituição de fundos de fixos, também designado por fundo de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. No exercício de 2025, a proposta de constituição deverá no mínimo conter a designação dos responsáveis e montantes por rubrica orçamental.

3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.

4. Cada um dos fundos constituídos, ao abrigo do n.º 1 do presente artigo, será regularizado até ao antepenúltimo dia útil de cada mês, e até ao dia 15 no mês de dezembro, não podendo em circunstância alguma ter despesas não

documentadas.

5. Os titulares dos Fundos fixos respondem pessoalmente pela sua utilização.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 32.º

(Competências)

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

- Câmara Municipal: Sem limite

- Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;

2. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador(a) com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.

3. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e a informação prévio de Fundos Disponíveis da Divisão de Gestão Financeira (DGF).

4. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;
5. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano.
6. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 30º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando para os devidos efeitos legais, ao Presidente da Câmara Municipal.
7. Sem prejuízo do disposto no nº 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou é do Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
- 2) A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no nº 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. 3) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 33.º

(Assunção de compromissos plurianuais)

1) Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º. e nº 4 do artigo 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

Artigo 34.º**(Autorizações assumidas)**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei e neste regulamento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
- e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
- f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- g) Rendas e condomínios;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;
- j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
- k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- l) Comunicações telefónicas e postais;
- m) Prémios de seguros;
- n) Prémios de transferência;
- o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da

República e outros periódicos;

p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;

q) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;

r) Encargos com o tratamento e recolha de resíduos sólidos;

s) Quotizações;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por retenções, penhoras e encargos a entregar a entidade terceiras do Estado e sindicados.

3. Considera-se autorizada a integração do saldo final de Fundos Disponíveis do exercício de 2023 no cálculo dos Fundos Disponíveis do 1.º trimestre de 2024.

Artigo 35.º**(Atribuição de benefícios públicos)**

1. A atribuição dos benefícios públicos rege -se pela observância do Regulamento n.º 143/2024, de 30 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2024, que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros a entidades sem fins lucrativos para o desenvolvimento de atividades de natureza desportiva, cultural, recreativa e socioeducativos.

2. Os pedidos das entidades beneficiárias de apoios públicos, excluindo as freguesias, devem ser fundamentada, nomeadamente, com indicação,

designadamente, dos projetos, eventos, programas de desenvolvimento ou de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, económica, ou outra, bem como, sendo caso disso, do público-alvo, número de beneficiários, e dos objetivos ou metas que se pretendem atingir, acompanhado de orçamento discriminado e respetivos cronogramas financeiros e de execução física, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico);

3. Os benefícios são concedidos, a pedido dos interessados no Portal do Associativismo, nos termos da alínea anterior, mediante reconhecimento da Câmara Municipal de Fafe, ficando a sua eficácia, quando a sua duração exceda um ano, dependente de contratualização nos termos gerais.

4. Para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal dos apoios de natureza pecuniária, a respetiva proposta deve ser acompanhada da proposta fundamentada e minuta protocolo, caso aplicável, e de informação relativa à cabimentação orçamental e do pedido da entidade beneficiária, referente na alínea anterior.

5. Após aprovação do apoio pela Câmara Municipal e para celebração do contrato-programa, caso aplicável, deve este ser sujeito a registo de compromisso e deve o mesmo fazer menção no documento.

6. Na proposta deve constar correta identificação da entidade e número de identificação fiscal. Para montantes iguais ou superiores a 5.000,00 euros é obrigatório a apresentação de comprovativo, relativo à entidade beneficiária, da sua situação tributária e

contributiva regularizada.

7. Os apoios concedidos, de valor superior ao limiar estabelecido na Lei 64/2013, de 27 de agosto, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade no sítio da internet do Município e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei citada.

8 - Os apoios a entidades terceiras, excluindo as freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestação de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada, para submissão a decisão da Câmara Municipal nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

9- Os apoios a entidades terceiras, incluindo Juntas de Freguesias, superiores a 5.000€, devem ser formalizados através da celebração de contrato-programa, contratos interadministrativos e outros, que definam deveres e obrigações das partes.

10- Cabe ao gabinete/serviço responsável pela elaboração da proposta, assegurar o arquivo da documentação que suporta o pedido, bem como o controlo e fiscalização da aplicação dos apoios da entidade beneficiária dos apoios públicos.

11. Para efeitos do disposto no número anterior, as entidades apoiadas apresentam no final da realização do projeto ou atividade, um relatório de execução física e financeira, com explicitação dos resultados alcançados.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização

de determinadas despesas

Artigo 38º

(Despesas de deslocação / Ajudas de custo)

Artigo 36º

(Equipamentos e soluções informáticas)

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a Divisão de informática. Modernização e Simplificação Administrativa, a quem previamente, cabe avaliar as solicitações apresentadas.

1 - A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia do Presidente da Câmara.

2 - O processamento de ajudas de custo é efetuado conjuntamente com o processamento de vencimentos.

3 - Em situações excepcionais poderá o Presidente da Câmara autorizar o processamento em momento desfasado dos vencimentos.

Artigo 37º

(Seguros)

Cabe à Divisão de Gestão financeira/serviço do Património a carteira, com exceção da apólice com acidentes de trabalho e outras relacionadas com pessoal contratado, bem como, coordenar os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

Cabe à Divisão de Recursos Humanos apólice seguro Acidentes de Trabalho e outras apólices relacionadas com pessoal, em articulação com a DGF.

3 – A informação relativa a participações de sinistros ou outras a coberto de seguro devem ser comunicadas ao DGAF, que conjuntamente com o gestor do(s) contratos de seguro (s) promoverá as diligências que se mostrem necessárias junto da seguradora.

Secção IV

Celebração e formalização protocolos. Contratos interadministrativos e outros

Artigo 39º

(Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos)

1- Os Protocolos, contratos interadministrativos, contratos programa ou outros documentos que configurem responsabilidade financeira, para a Autarquia, deverão obter prévio parecer jurídico.

2. Competirá ao Departamento de Gestão Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos documentos referidos no número anterior.

Artigo 40º**(Contratos de tarefa e avença)**

1-A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contrato de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho.

2-A despesa relativa a contratos que consubstanciam o exercício de funções em regime de tarefa e avença, celebrados com pessoas singulares são afetos ao agrupamento 01 da classificação económica da despesa.

3 – Os restantes contratos celebrados com pessoas singulares, que não consubstanciam no seu objeto o exercício de funções em regime de tarefa e avença, são inscritos o agrupamento 02 da classificação económica da despesa.

serviço proponente da despesa, indicando o motivo.

Cabe ao gestor do contrato/responsável pela despesa, emitir parecer e /ou junção de comprovativos no SIGMA DOC sobre a conformidade ou não da fatura e, em caso de inconformidade, justificar o motivo, para de imediato a DGF proceder a devolução, juntando motivo do gestor de contrato.

O prazo máximo de duração do processo de aceitação ou verificação para determinar a conformidade dos bens ou dos serviços não pode exceder 30 dias a contar da data de receção da fatura em conferência, sendo responsável o gestor do contrato informar no SIGMA DOC, em tempo oportuno, de forma a não prejudicar o prazo médio de pagamento e/ou reporte DTAS com faturas em atraso.

CAPÍTULO IV**Disposições Transitórias****Artigo 41º****(Conferência de faturas)**

A receção das faturas ou outros documentos contabilísticos dos fornecedores são registadas e encaminhadas para a DGF, sendo estas, por sua vez, encaminhadas para gestor do contrato no SIGMA DOC.

Os documentos contabilísticos de fornecedores, recebidos pelas unidades orgânicas, devem ser imediatamente canalizados para a DGF.

Compete à DGF conferir a fatura nas vertentes contabilística, contratual e fiscal. Caso não esteja em conformidade, deve ser devolvida ao fornecedor e

Artigo 42º**(Exclusão do âmbito de aplicação da LCPA)**

Caso se mantenha norma legal e o Município reúna as condições de beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei 22/2015 de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentada pelo decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto – Lei 99/2015 de 2 de Junho, consideram-se sem efeito todas as regras e procedimentos desta norma de execução, suportados no normativo legal citado.

Artigo 43º**(Ajustamento)**

- A presente norma de execução Orçamental poderá ser ajustada à nova estrutura orgânica caso venha a ser aprovada, por despacho do Sr Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V**Disposições finais****Artigo 44º****(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1º e se persistirem por despacho do Sr Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, quando estas sejam da sua competência.

Até aprovação da NCI manter-se-ão em funcionamento os procedimentos estabelecidos na NCI, revogada com a aprovação da Nova estrutura orgânica do Município, com as alterações operacionalmente efetuadas.

Artigo 45.º**(Entrada em vigor)**

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

4

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Finalidade	Instituição	Tp.	Classificação	Contratado	Em Dívida 31/12/2025	▼ 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
							2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Financiamento do Projeto – Cine-Teatro – Projeto e Obras de Beneficiação e Restauro	N CGD	J	02/03010302			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	N CGD	A	02/100603	3 500 000	93 734	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamento do Projeto - Rede Viária e adaptação de Edifício a Mercado Municipal	CGD	J	02/03010302			10 844	4 171	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	CGD	A	02/100603	2 000 000	404 440	134 813	134 813	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Terrenos – Biblioteca Municipal e Escola de Arões Santa Cristina	BPI	J	02/03010302			6 884	496	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	BPI	A	02/100603	1 564 817	352 084	156 482	39 120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Construção do Nô de Arões	BPI	J	02/03010302			12 501	7 737	2 986	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	BPI	A	02/100603	1 000 000	400 000	100 000	100 000	100 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamento dos Projetos – Requalificação do Pavilhão Olímpico desportivo da escola Carlos Teixeira das Rua Antonio Cândido, João Crisóstomo, Prof. Oliveira Frades e	BPI	J	02/03010302			22 573	19 794	17 063	14 237	11 459	8 680	5 919	3 123	520	0	0	0	0	0
	BPI	A	02/100603	641 945	609 848	64 194	64 194	64 194	64 194	64 194	64 194	64 194	64 194	32 097	0	0	0	0	0
Financiamento Complementar do Projeto – Habitação a Custos Controlados – Aquisição	STD	J	02/03010302			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	STD	A	02/100603	2 442 675	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reabilitação e Eficiência Energética no Bairro da Cumieira NORTE-05-T204-TEDEF-000008 – Reabilitação e Eficiência Energética no Bairro da Cumieira	BEI	J	02/03010602			22 126	18 645	15 017	11 236	7 295	3 188	0	0	0	0	0	0	0	0
	BEI	A	02/100606	1 307 992	629 194	82 469	85 950	89 578	93 359	97 300	101 407	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamento Complementar do Projeto – Construção da Zona Industrial de Regadas – Aquisição de Terrenos	STD	J	02/03010302			67 981	56 409	44 837	33 265	21 693	10 121	721	0	0	0	0	0	0	0
	STD	A	02/100603	2 200 000	1 915 758	264 242	264 242	264 242	264 242	264 242	66 060	0	0	0	0	0	0	0	0
Zona Industrial de Regadas - Construção das infraestruturas (A submeter TC)	CGD	J	02/03010302			88 703	79 487	70 466	61 054	51 838	42 622	33 500	24 189	14 973	5 757	0	0	0	0
	CGD	A	02/100603	2 000 000	0	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	0	0	0	0	0
Criação de loja de cidadão – Aquisição, reabilitação e apetrechamento	CGD	J	02/03010302			89 502	82 412	75 531	68 233	61 144	54 054	47 096	39 876	32 786	25 697	18 661	11 518	4 428	0
	CGD	A	02/100603	2 000 000	0	153 846	153 846	153 846	153 846	153 846	153 846	153 846	153 846	153 846	153 846	153 846	153 846	0	0
TOTAL					4 405 056														
A- Amortização; J-Juros																			
			TOTAL																
AMORTIZAÇÃO			RUBRICA																
	Tp.		11 404 274 1 156 047 1 190 647 1 076 856 988 961 1 001 563 1 014 683 724 473 668 173 646 232 624 704 435 702 447 146 459 055 77 437																
	A		02/100603 7 775 862 1 073 578 956 217 782 283 682 283 682 283 484 101 418 041 385 943 353 846 153 846 153 846 153 846 0																
	BEI		02/100606 3 628 412 82 469 234 430 294 573 306 678 319 280 332 400 240 372 250 132 260 289 270 858 281 855 293 300 305 209 77 437																
	JUROS		RUBRICA 2 704 537 321 114 357 676 336 912 290 714 247 455 203 679 162 870 133 062 103 996 76 602 52 811 34 224 15 225 782																
	J		02/03010302 1 809 492 298 988 250 506 210 884 176 790 146 134 115 478 87 236 67 188 48 279 31 454 18 661 11 518 4 428 0																
	BEI		02/03010602 895 045 22 126 107 170 126 028 113 924 101 321 88 201 75 634 65 874 55 717 45 148 34 151 22 706 10 797 782																
	TOTAL		SERVIÇO DÍVIDA 14 108 810 1 477 161 1 548 323 1 413 768 1 279 674 1 249 018 1 218 362 887 344 801 235 750 228 701 306 488 513 165 364 158 275 0																
	A		Total Amortização: 11 404 274 1 156 047 1 190 647 1 076 856 988 961 1 001 563 1 014 683 724 473 668 173 646 232 624 704 435 702 447 146 459 055 0																
	J		Total Juros: 2 704 537 321 114 357 676 336 912 290 714 247 455 203 679 162 870 133 062 103 996 76 602 52 811 0 0 0 0 0																

Quadro 13 - Mapa de empréstimos

**ENTIDADES
PARTICIPADAS**

8

8.1. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

No cômputo geral das entidades identificadas e participadas pelo município, à data de elaboração do orçamento, encontram-se seguidamente discriminadas, sendo que o Município não detém sobre as mesmas controlo ou presunção de controlo.

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município, identificando os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, CAE, capital social e percentagem de participação detida pelo Município:

Mapa das Participações em Entidades Societárias e não Societárias									
A. Participações em entidades societárias									
Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma da realização do capital		
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Societária			883 831,50		883 831,50		
Águas do Norte, S.A	509 436 595	Societária	36001		2 434 815,00		2 434 815,00		
AF - ÁGUAS DE FAFE, E.M.	516 383 280	Empresa Municipal	36002-R3	400 000,00	400 000,00	100%	400 000,00	44 447,00	355 553,00
								0,00	

B. Participações em entidades não societárias									
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição		Forma da realização		
Denominação	N.I.P.C				Em N		Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7		8	
Associação de Municípios Vale do Ave	502 622 482	Não societária	84113				0,00		
Associação Nacional Municípios Portugueses	501 627 413	Não societária	94110				0,00		
Associação Norte Cultural	502 885 955	Não societária	90010				0,00		
Associação Cultural Educação pelas Artes	504 488 554	Não societária	94991				0,00		
CIM - Com. Intermunicipal do Ave	508 887 780	Não societária	84130				0,00		
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508 905 435	Não societária	84123				0,00		

Quadro 14 - Mapa das participações em Entidades Societárias e não Societárias

ÁGUAS DE FAFE, E.M., é uma empresa local de âmbito municipal, de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

DEMONTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISÃO

9

BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	Exercício	
	2026	2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	159 445 022,10 €	132 383 429,89 €
Propriedades de investimento	- €	- €
Ativos intangíveis	334 218,44 €	24 072,09 €
Participações financeiras	5 360 829,21 €	5 360 834,21 €
Outros ativos financeiros	- €	- €
	165 140 069,75 €	137 768 336,19 €
Ativo corrente		
Inventários	137 630,71 €	137 630,71 €
Ativos biológicos	- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	649 044,96 €	649 044,96 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	81 087,30 €	615 142,87 €
Estado e outros entes públicos	45 056,89 €	216 532,65 €
Outras contas a receber	3 487 415,78 €	3 487 415,78 €
Diferimentos	257 329,80 €	254 903,38 €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €
Caixa e depósitos	12 514 789,46 €	12 142 151,03 €
	17 172 354,90 €	17 502 821,38 €
	182 312 424,65 €	155 271 157,57 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	68 719 599,61 €	68 719 599,61 €
Ações (quotas) próprias	- €	- €
Outros instrumentos de capital próprio	- €	- €
Prémios de emissão	- €	- €
Reservas	1 912 454,98 €	1 912 454,98 €
Resultados transitados	1 194 182,78 €	3 549 486,92 €
Ajustamentos em ativos financeiros	1 642 187,02 €	1 642 187,02 €
Excedentes de revalorização	- €	- €
Outras variações no património líquido	90 470 643,05 €	67 303 795,47 €
Resultado líquido do período	3 463 939,19 €	2 355 304,14 €
Interesses que não controlam	- €	- €
	167 403 006,63 €	140 772 219,86 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	600 900,00 €	395 000,00 €
Financiamentos obtidos	3 062 776,65 €	3 600 461,65 €
Fornecedores de investimentos	- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	- €	- €
Outras contas a pagar (inclui diferimentos)	1 925 555,54 €	1 925 555,54 €
	5 589 232,19 €	5 921 017,19 €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	- €	- €
Fornecedores	557 283,96 €	442 638,03 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	22 362,95 €	22 362,95 €
Estado e outros entes públicos	264 591,65 €	351 785,81 €
Financiamentos obtidos	373 309,98 €	373 309,98 €
Fornecedores de investimentos	- €	168 922,86 €
Outras contas a pagar	1 884 943,21 €	1 001 206,81 €
Diferimentos	6 217 694,08 €	6 217 694,08 €
Passivos financeiros detidos para negociação	- €	- €
Outros passivos financeiros	- €	- €
	9 320 185,83 €	8 577 920,52 €
	14 909 418,02 €	14 498 937,71 €
	182 312 424,65 €	155 271 157,57 €

Demonstração do Resultado Previsional

RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
	2026
Impostos, contribuições e taxas	11 683 827,00 €
Vendas	15,00 €
Prestações de serviços e concessões	2 351 879,00 €
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	31 336 217,00 €
Variações nos inventários da produção	- €
Trabalhos para a própria entidade	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 203 711,53 €
Fornecimentos e serviços externos	- 18 369 994,04 €
Gastos com pessoal	- 19 663 043,21 €
Transferências e subsídios concedidos	- 7 848 970,00 €
Prestações sociais	- €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- €
Provisões (aumentos/reduções)	- 205 900,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €
Aumentos/reduções de justo valor	- €
Outros rendimentos e ganhos	12 476 165,42 €
Outros gastos e perdas	- 246 800,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	11 309 684,63 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 6 970 414,44 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	4 339 270,19 €
Juros e rendimentos similares obtidos	17 169,00 €
Juros e gastos similares suportados	- 892 500,00 €
Resultado antes de impostos	3 463 939,19 €
Imposto sobre o rendimento
Resultado líquido do período	3 463 939,19 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício
	2026
Fluxos de caixa das actividades operacionais	
Recebimentos de clientes	2 330 331,57 €
Recebimentos de contribuintes	12 256 827,00 €
Recebimentos de utentes	572 792,00 €
Pagamentos a fornecedores	18 461 486,07 €
Pagamentos ao pessoal	18 597 900,00 €
	Caixa gerada pelas operações - 21 899 435,50 €
Outros recebimentos/pagamentos	24 203 704,79 €
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) 2 304 269,29 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos fixos tangíveis	33 954 200,86 €
Activos intangíveis	556 920,00 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	- €
Recebimentos provenientes de:	
Activos fixos tangíveis	45,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	5,00 €
Subsídios ao investimento	34 009 625,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) - 501 445,86 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	744 815,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	1 282 500,00 €
Juros e gastos similares	892 500,00 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) - 1 430 185,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	
Efeito das diferenças de câmbio	372 638,43 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	12 142 151,03 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12 514 789,46 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	12 142 151,03 €
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
'= Saldo da gerência anterior	12 142 151,03 €
De execução orçamental	12 142 151,03 €
De operações de tesouraria	- €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12 514 789,46 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	12 514 789,46 €
De execução orçamental	12 514 789,46 €
De operações de tesouraria	- €

Ficha Técnica - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2026

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) COMPETENTES. Apresentam-se, em anexo, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos e considerandos:

Pressupostos assumidos e considerandos

O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 31 de outubro de 2025, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e patrimonial nesta data.

Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - Consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2024

Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2025, até 31 de outubro.

Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.



FAFE
município